

# DIARIO



# OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos  
no Brazil.

Rua General Camara n. 120.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 291

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1916

### AVISO

Aos assignantes que até 31 do corrente não effectuarem o pagamento para a renovação da assignatura no anno de 1917, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem, até 20 do corrente, as relações daquelles que tenham autorizado o desconto em seus vencimentos para a renovação da assignatura em 1917, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

### SUMMARIO

#### DIARIO OFFICIAL :

Despacho collectivo.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.289, que concede autorização á «Italia-America», sociedade anonyma de empresas maritimas, para funcionar na Republica.

Decreto n. 12.308, que autoriza a modificar o traçado das linhas da Rede Sul-Mineira, mencionadas nas letras a e b do n. III da clausula I das que baixaram com o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1903.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Despesa Publica, do Patrimonio Nacional, da Estatística Commercial, Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Mercas registradas — Editacs e avisos — Annuuncios.

veriano Müller, das Relações Exteriores; almirante Alexandrino Faria de Alencar, da Marinha; general José Caetano de Faria, da Guerra; Dr. João Pandiá Calogeras, da Fazenda; Dr. Augusto Tavares de Lyra, da Viação e Obras Publicas, o Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, da Agricultura, Industria e Commercio, o despacho semanal colectivo do Ministerio, tendo sido assignados os seguintes actos.

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos :

N. 12.313, abrindo o credito especial de 60:000\$, destinado ao pagamento de despesas provenientes do serviço de colleccionar todos os trabalhos referentes ao Código Civil e publical-os em uma edição de 1.000 exemplares.

Concedendo a gratificação adicional de 50 % dos vencimentos ao Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, professor cathedratico da Escola Polytechnica; ao Dr. José Joaquim Seabra, professor cathedratico, em disponibilidade, da Faculdade do Direito do Recife;

A de 20 % ao Dr. Adriano dos Reis Gordilho, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia;

A de 33 % a D. Luiza Guido, professora do Instituto Nacional de Musica;

Promovendo a professor cathedratico de Direito Administrativo, na Faculdade do Recife, o Dr. Annibal Freire da Fonseca.

#### Ministerio da Marinha:

Expedindo os decretos:

N. 12.310, mandando executar o regulamento para a defesa minada e organizando a defesa minada do porto desta Capital.

Exonerando:

Do cargo de director do Deposito Naval do Rio de Janeiro o capitão de mar e guerra Alberto Fontoura Freire de Andrade;

Do cargo de commandante do cruzador *Rio Grande do Sul*, o capitão de fragata Raul Oscar de Faria Ramos.

Nomeando o capitão de fragata Raphael Brusque para exercer o cargo de commandante do cruzador *Rio Grande do Sul*.

Transferindo o capitão-tenente Roberto de Barros, do quadro da reserva para o activo do Corpo da Armada, visto haver terminado o prazo da permissão que obteve para, durante dous annos, empregar sua actividade na marinha mercante e industrias correlativas.

Reformando:

O capitão-tenente commissario Santino Saraiva de Faria Castro, conforme pediu, no posto e com o soldo da patente;

## DIARIO OFFICIAL

### DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem no palacio do Governo, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o com a presenca dos Srs. ministros de Estado Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Lauro Sa-

O carpinteiro calafate de 1ª classe sargento ajudante do Corpo de sub-officiaes da Armada Bento Francisco da Motta, no posto e com o soldo de 2º tenente, com o distintivo de sua classe.

### Ministerio da Guerra:

#### Reformando:

O marechal graduado José Siqueira de Menezes;

O major da arma de artilharia José Caetano Pereira;

#### Graduando:

No posto de marechal, o general de divisão José Caetano de Faria;

No posto de capitão o 1º tenente da arma de artilharia Alberto da Cunha Pitta.

#### Transferindo:]

Na arma de cavallaria:

Os tenentes coronéis Epiphânio Alves Pequeno do 9º regimento para o 5º corpo de treim e José Maria Moreira Guimarães deste corpo para aquelle regimento;

Os majores Aristides Arminio de Almeida Rego, do 10º regimento para o 15º e Ernesto Marcos de Araujo deste para aquelle;

Os capitães Armando de Paiva Chaves do 4º esquadrão do 9º regimento para o 4º do 4º regimento e Joaquim Felix de Vargas deste esquadrão e regimento para aquelle.

Na arma de infantaria:

Os capitães Conrado Felix Serra de Sampaio, de ajudante do 11º regimento para a 2ª companhia do 27º batalhão do 9º; Carlos Carmo de Oliveira Mello, desta companhia batalhão e regimento para ajudante daquelle; e Bernardo de Araujo Padilha, da 3ª companhia do 26º batalhão do 9º regimento para a 2ª do 37º do 13º regimento.

Na arma de artilharia:

No 2º batalhão, os capitães Alberto Aurora Terra, da 5ª bateria para a 4ª e Adolpho Ferreira Nobrega, desta para aquella bateria.

Na arma de engenharia:

Os capitães Manoel Maria de Vasconcellos do quadrão ordinario para o suplementar e Carmeiro Gondim deste para aquelle quadro, sendo classificado no 3º batalhão como ajudante.

Mandando contar ao coronel da arma de infantaria Abilio Augusto de Noronha e Silva a antiguidade de major de 15 de novembro de 1897, em que lhe competia a promoção a este posto por actos de bravura, passando a ser considerado promovido a tenente-coronel em 29 de agosto de 1907, com antiguidade de 26 de março anterior e coronel em 28, com antiguidade de 3 de junho de 1911, em virtude de accórdãos do Supremo Tribunal Federal, de 27 de setembro de 1913 e 5 de setembro de 1914.

Aposentando Americo Cincinato Lopes, no lugar de official da secretaria do Supremo Tribunal Militar, visto contar mais de 35 annos de serviço e ter sido julgado invalido.

### Ministerio da Fazenda:

#### Expedindo os decretos:

N. 3.204, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença para tratamento de saúde a Tancredo Gonçalves Ferreira, collector federal da Varzea, na capital de Pernambuco.

N. 12.311, cassando o decreto n. 11.016, de 12 de agosto de 1914, que autorizou a sociedade mutua A Carangolense, com sede na cidade de Carangola, Estado de Minas Geraes, a funcionar na Republica publica.

### Ministerio da Viação e Obras Publicas:

#### Expedindo os decretos:

N. 3.205, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a conceder a Antonio Fonseca da Cruz, operario de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, um anno de licença com abono da respectiva diaria.

N. 12.313, approvando o projecto o orçamento, na importancia de 247:312\$663, para a construção do tunnel da estaca 140 do prolongamento da Estrada de Ferro Theresopolis.

N. 12.314, approvando a planta para a permuta de terrenos entre a União e o Estado de Pernambuco.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Nomeando o veterinario do 6º districto do Serviço de Industria Pastoral Carlos Accioly de Sá para exercer o cargo de assistente do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte.

#### Concedendo patentes de invenção, a:

Julio de Moraes, de «um novo aparelho desinfectador, agindo automaticamente, denominado Searom»;

George Basler, de «uma machina aperfeiçoada para maciar objectos de couro»;

Francesco Manaresi, de «um distribuidor de tijolos de assucar collocados irregularmente em um recipiente»;

Victor Falking Machine Company, de «aperfeiçoamentos em motores de mola para machinas falantes»;

Victor Falking Machine Company, de «aperfeiçoamentos em freios para machinas falantes»;

Victor Falking Machine Company, de «aperfeiçoamentos em mecanismos motores, reguladores, registradores e indicadores de velocidade, combinados, para machinas falantes»;

Arthur Higgins, de «um banco carteira graduavel, denominado «Banco Carteira Brasileiro».

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 12.289 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1916

Concede autorização á «Italia-America», sociedade anonyma de empresas maritimas, para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a «Italia-America», sociedade anonyma de empresas maritimas, com sede em Genova, Italia, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á «Italia-America», sociedade anonyma de empresas maritimas, para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916, 95º da Independencia e 28º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufina Bessa Cavalcanti.

Clausulas que acompanham o decreto n. 12.285, desta data

## I

A «Italia-America», sociedade anonyma de empresas marítimas, é obrigada a ter um representante geral no Brazil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

## II

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdição de seus tribunaes judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

## III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos. Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

## IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

## V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco contos de réis (5:000\$) e no caso de reincidencia com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916. — José Rufino Deserra Cavalcanti.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade.

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma italiano, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

## TRADUCÇÃO

Extracto authenticum um acto.

«Italia-America», sociedade de empresas marítimas, anonyma —

## Sede em Genova

Capital social: Liras ..... 500.000  
Realizado: Liras ..... 150.000

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assembléa do seis de setembro de 1916.

No anno de mil novecentos e dezeseis, aos seis dias do mês de setembro, depois do aviso regular de convocação aos senhores membros do conselho e aos fiscaes, na conformidade da lei e dos estatutos, reuniu-se em Genova, na sede social, Via Balbi numero seis, o conselho de administração da «Italia-America», sociedade de empresas marítimas.

Acham-se presentes aos senhores: advogado Giuseppe Paratore, presidente; prof. cav. D. Biancardi; prof. cav.

D. Brunelli; cav. T. Ferrari e comm. eng. M. Filetti, membros do conselho. Assistiram á assembléa os senhores: adv. A. Lodolo; contador, E. A. Pizzorno, e contador A. Tomeno, e o procurador Dr. I. Bertolotto que exerce as funções de secretario.

## OMISSIS

Instituição da sede succursal de Rio de Janeiro — 6°.

Considerando a oportunidade de proceder ao desenvolvimento dos fins sociais, tambem no que interessa as relações commerciaes e industriaes da Italia com o Brazil, o conselho, nos termos do artigo terceiro dos Estatutos sociais, delibera instituir uma sede succursal no Rio de Janeiro, para attender aos negocios sociais na mesma praça e na Republica do Brazil, segundo as disposições e instrucções da sede de Genova, da qual deverá depender a alludida succursal. No que respeita o expresso supra o conselho confere ao advogado Alberto Costabel, com poderes de substabelecimento em outra pessoa, todas as faculdades e poderes necessarios para o cumprimento das formalidades legais exigidas para obter do Poder Executivo da Federação Brasileira a autorização para a Italia America, sociedade de empresas marítimas, funcionar em territorio federal e instituir uma sede succursal no Rio de Janeiro.

## OMISSIS

Por cópia *in parte qua*, conforme a deliberação original, fielmente extrahida das paginas sete, oito, doze e treze do livro numero um, contendo as actas das reuniões do conselho de administração da supra mencionada Sociedade «Italia-America», livro esse que se acha devidamente sellado, pela repartição do sello extraordinario em Genova, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e dezeseis e rubricado, tambem em cada pagina, no mesmo dia, por um juiz para isso autorizado por este Tribunal Civil e Penal.

Genova, aos 13 de setembro de 1916. — Gerolamo Cassanello, tabellião. Estava a chancella do tabellião publico Gerolamo Cassanello.

Tribunal Civil e Penal de Genova. Visto para legalização da firma do Dr. Gerolamo Cassanello, tabellião residente em Genova, 18 de setembro de 1916. — O V. chanceller, O. Marcaccioli. — O presidente, Locci. Estava a chancella do alludido tribunal inutilizando duas estampilhas italianas do valor collectivo de tres libras e cinco centesimos.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do juiz Locci, do Tribunal Civil e Penal de Genova; e para constar onde convier a pedido dos interessados mandei passar a presente que assigno e sello com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Genova.

Genova, aos 18 de setembro de 1916. — João Fausto de Aguiar. Estavam duas estampilhas da verba consular do Brazil, valendo collectivamente quatro mil réis, inutilizadas pela chancella do mesmo consulado geral. Collada e inutilizada na Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha de dous mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor João Fausto de Aguiar. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania, (sobre duas estampilhas federaes do valor collectivo de quinhentos e cincoenta réis).

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1916. — O director, Gregorio Pecegueiro do Amaral. Chancella da Secretaria das Relações Exteriores.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes valendo collectivamente 2\$400.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916. — Manoel de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado, devidamente nomeado pela mercetissima Junta Commercial desta Capital Federal.

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma italiano, afim de o traduzir para

o vernaculo, o que assim cumpro em razão do meu officio na forma abaixo:

### TRADUÇÃO

N. 9.114 de ordem — N. 17.699 das notas notariaes.

### Modificações no acto de constituição e nos estatutos sociaes

Victor Manoel III pela graça de Deus e por vontade da nação, rei da Italia.

No anno de mil novecentos e dezeseis, aos vinte e dous de maio, em Genova, na sede da sociedade abaixo assignada, situada na rua Balbi, numero seis, palacio Raggio.

Perante mim doutor Paolo Cassanello, tabellião, residente em Genova, inscripto junto ao collegio notarial desta cidade, compareceu o senhor Biancardi, professor cavalleiro, contador Dionigi di Luigi (filho de Luiz) nascido em Roverbella (Mantua) e residente em Genova.

E o mesmo, de cuja identidade pessoal dou fé, renunciando expressamente a assistencia de testemunhas do presente acto, e usando dos poderes a elle especialmente conferidos pelos socios fundadores da Sociedade Italia-America, sociedade de empresas maritimas, anonyma, com sede em Genova, via Balbi numero seis, e com o capital social de cincoenta mil liras, tres decimos do qual se acham realizados, constituída por acto de dezoito de maio corrente, em notas do tabellião abaixo assignado, e na conformidade do disposto no artigo oitavo do proprio acto.

Em vista do decreto do illustrissimo Tribunal Civil de Genova, de vinte do mez de maio corrente, que rejeita o pedido de publicação e de affixação do acto constitutivo supracitado e do annexo social, em virtude de algumas disposições que, segundo o mesmo tribunal, não estão de accordo com as disposições legais.

Desejando prestar homenagem á opinião do illustrissimo tribunal, pelo presente instrumento: modifica os artigos do acto constitutivo e dos estatutos que não puderam obter a saneção do mesmo tribunal, adoptando para esses artigos o seguinte texto:

### ACTO DE CONSTITUIÇÃO

#### ARTIGO I

Fica constituída, na Italia, entre as quatro sociedades supramencionadas; na pessoa dos seus respectivos representantes aqui presentes; uma sociedade anonyma por acções, sob a denominação de Italia-America; sociedade de empresas maritimas; com sede em Genova, a vigorar deste dia em diante e terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta; salvo prorrogação; e nas condições estabelecidas no presente instrumento de constituição e nos estatutos; que os senhores comparecentes approvam em todas as suas partes, e que declaram ser os estatutos originaes da sociedade; estes estatutos compostos de quarenta artigos, contidos em um fasciculo de cinco folhas de papel sellado com uma lira e centesimos trinta e cinco; me foram apresentados pelos proprios comparecentes e depois de haverem sido lidos por mim tabellião; foram firmados pelos mesmos comparecentes e por mim, tabellião; na forma da lei e inscriptos no presente acto; assignalados com a letra «A».

#### ARTIGO V

O capital social poderá ser augmentado sempre que for necessario, mediante deliberação da assemblea.

#### ARTIGO VI

Completamente revogado.

#### Estatutos sociaes

#### ARTIGO II

O prazo da sociedade é fixado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta. Poderá ser prorrogado uma ou mais vezes por deliberação da assemblea geral dos accionistas.

#### ARTIGO VI

O capital social poderá ser augmentado tantas vezes quantas preciso for; por deliberação da assemblea.

#### ARTIGO XXI

As deliberações relativas á modificação dos estatutos sociaes, augmento ou redução do capital social; prorrogação da sociedade ou sua dissolução anticipada; sua fusão com outras sociedades; e modificações dos fins da mesma, deverão ser approvadas por maioria absoluta de votos, em uma assemblea em que se achem representados, no minimo, dous terços das acções da sociedade.

Si na primeira reunião não se obtiver o numero exigido, poder-se-ha deliberar, sobre os assumptos previstos neste artigo, em uma segunda reunião; por maioria absoluta de votos, seja qual for o numero dos accionistas presentes e das acções representadas.

#### ARTIGO XXXIX

A acção de responsabilidade contra os membros do conselho administrativo; por violação do mandato; da lei ou dos estatutos, compete exclusivamente á assemblea geral, somente no caso em que se resolva intentar essa acção, com a intervenção de accionistas que representem, no minimo, metade do capital social, e pelo voto de socios que representem, no minimo, dous quintos do mesmo capital.

#### ARTIGO XII

Todas as controversias entre os socios e a sociedade, os socios e a assemblea; entre socios, sociedade, conselho de administração, administradores, liquidantes e fiscaes, resultantes dos presentes estatutos ou do contracto social, ou referentes á gestão social, á interpretação ou á execução do acto constitutivo, dos presentes estatutos ou das deliberações da assemblea, serão submettidas, á decisão inapelavel de tres arbitros amigaveis, componedores, que serão nomeados por accordo entre as partes litigantes, e, na falta de accordo pelo primeiro presidente da Corte de Appellação de Genova, por despacho, a rogo da parte mais diligente contradictoriamente á outra ou ás outras partes interessadas.

E, por me ser pedido, eu tabellião, compilei e passei o presente acto que li ao senhor professor Cavalleiro Dionigi Biancardi, que na qualidade já invocada, o approva e confirma; e o proprio acto, escripto por pessoa de minha confiança, em cinco paginas e em parte da sexta, foi firmado pelo mesmo senhor comparecente e por mim, tabellião, nas duas folhas de papel sellado em que consta. — Dionigi Biancardi. — Paolo Cassanello, tabellião.

Registrado em Genova no dia vinte e tres de maio de mil novecentos e dezeseis. Volume quatrocentos e quinze, numero seis mil e seis, com vinte e sete liras.

Cópia conforme o original assignado nas folhas em que se acha exarado.

Genova, aos 6 de setembro de 1916. — Paolo Cassanello, tabellião.

Estava a chancellia do mesmo tabellião.

Tribunal Civil e Penal de Genova. Visto para legalização da assignatura do Dr. Cassanello Paolo, tabellião residente nesta cidade.

Genova, aos 6 de setembro de 1916. — O chancellet; (illegivelmente). — O presidente, Amoretti.

Estava a chancellia do mencionado tribunal inutilizando estampilhas italianas do valor colectivo de uma lira e trinta centesimos.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do juiz do Tribunal Civil Amoretti; e para constar onde convier a pedido do interessado, «Navigazione Ge. Italiana», mandei passar a presente que assignei e sello com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genova.

Genova, aos 9 de setembro de 1916. — O. Paranhos da Silva.

Estavam duas estampilhas da verba consular do Brazil, valendo collectivamente 48, inutilizadas pela chancellia do mesmo consulado geral.

Colladas e estampadas na Recebedoria do Districto Federal, duas estampilhas do valor colectivo de dous mil e quatrocentos réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. O. Paranhos da Silva. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania (sobre duas estampilhas federaes do valor colectivo de quinhentos e cincoenta réis).

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1916. — O director, *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

Chancella da Secretaria das Relações Exteriores.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 4\$200:

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916. — *Manoel de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pela presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma italiano, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri na fórma abaixo:

#### TRADUÇÃO

N. 9.110 de ordem. — N. 17.691 das notas notariaes.

#### Constituição de Sociedade Anonyma

Victor Manuel III, pela graça de Deus e por vontade da Nação. Rei da Italia:

No anno de mil novecentos e dezeseis, aos dezoito de maio, ás dezeseite horas, em Genova, no palacio Raggio, situado na via Balbi numero seis, e no segundo andar, perante mim doutor Paolo Cassanello, tabellião, residente em Genova, inscripto junto ao Collegio Notarial desta cidade,

Compareceram:

1º, a sociedade anonyma «Navigazione Generale Italiana» (Società Riunite Florio e Rubattino) com sede em Genova e com o capital realizado de sessenta milhões de liras, representada pelos senhores Domenico Brunelli, cavalleiro, professor, contador, filho do fallecido Gilberto, nascido e domiciliado em Altino (Chieti) e residente em Genova, e Dionigi Biancardi, professor, contador, filho de Luigi, nascido em Roverbella (Mantua) e domiciliado em Genova, — nas suas qualidades de directores da dita sociedade, devidamente autorizados;

2º, «La Veloce» Navigazione Italiana a Vapore, sociedade anonyma, com sede em Genova e com o capital realizado de onze milhões de liras, na pessoa do seu director geral commandador Michele Fileti, engenheiro, filho do fallecido Enrico, nascido em Palermo e domiciliado em Genova, devidamente autorizado para a outorga do presente acto;

3º, a sociedade anonyma «Italia» Società di Navigazione a Vapore, com sede em Napoles e com o capital realizado de doze milhões de liras, representada pelos senhores Domenico Brunelli, cavalleiro, professor, contador, já citado, e Tommaso Ferrari, cavalleiro, filho do fallecido Angelo, nascido em Genova e domiciliado em Napoles, nas suas qualidades: o primeiro de administrador e o segundo de director da sociedade supramencionada, autorizados para tudo quanto abaixo se contém;

4º, a sociedade anonyma «Lloyd Italiano», Società di Navigazione a Vapore, com sede em Genova, e com o capital realizado de vinte milhões de liras, representada no presente acto pelos senhores Domenico Brunelli, cavalleiro, professor, contador, e Dionigi Biancardi, cavalleiro, professor, contador, anteriormente nomeados, que deliberam na sua qualidade de administradores da supracitada sociedade, devidamente autorizados para o que abaixo vae mencionado.

E todos os supramencionados senhores, aqui presentes, de cuja identidade pessoal, eu tabellião dou fé pessoalmente, renunciando expressamente e de common accordo á assistência das testemunhas para o presente acto, disseram:

Que, entre os mesmos senhores comparecentes, como representantes das sociedades mencionadas acima, foi ajustada a constituição de uma sociedade anonyma por acções, tendo por fim as industrias maritimas, as operações de transporte e similares, com o escopo principal de desenvolver e augmen-

tar a relações commerciaes e industriaes da Italia com os paizes estrangeiros, especialmente com as Americãs;

Que desejando as partes proceder á constituição da sociedade supramencionada, examinados e approvados os projectos do acto constitutivo e dos estatutos da mesma, convieram em fazer uma reunião plenaria neste dia e hora e neste lugar, afim de firmar o presente acto de constituição, approvar os estatutos sociaes, nomear os administradores e fiscoes e praticar tudo quanto vae abaixo especificado.

O que declarado e confirmado, os senhores comparecentes, pelo presente acto, ajustam e estabelecem o seguinte:

Art. I. Fica constituida na Italia, entre as quatro, sociedades supramencionadas, na pessoa dos comparecentes a este acto, seus respectivos representantes, uma sociedade anonyma por acções sob a denominação de «Italia-America», società di impresa marittime (Italia-America, sociedade de empresas maritimas), com sede em Genova, a vigorar desta data em diante e a findar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, salvo prorogação, e excluidas neste caso por pacto expresso — todas e quaesquer razões de recesso, e outras condições estabelecidas no presente acto constitutivo e nos estatutos, que os senhores comparecentes approvam em todas as suas partes, e declaram ser os estatutos originaes da sociedade; esses estatutos, compostos de quarenta artigos contidos em um fasciculo de cinco folhas de papel sellado com uma lira e trinta e cinco centesimos, me foram entregues pelos proprios comparecentes e, depois de lidos por mim tabellião aos mesmos e de assignados por elles o por mim tabellião, na fórma da lei, foram transcriptos no presente acto e assignalados com a letra «A».

Art. II. A sociedade tem por fim fazer as operações e actos, em geral, attinentes á navegação maritima, fluvial e lacustre, e outras operações indicadas no art. 7º dos seus estatutos já citados e transcriptos ulteriormente neste instrumento.

Art. III. O capital estabelecido nos estatutos é de quinhentas mil liras (L. 500.000) dividido em quinhentas acções de mil liras (L. 1.000) cada uma.

Esse capital social foi inteiramente subscripto pelos senhores comparecentes no nome das respectivas sociedades representadas nas seguintes proporções, a saber:

|                                                                                     | N.  | L       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| Pela Sociedade «Navigazione Generale Italiana», duzentas acções: duzentas mil liras | 200 | 200.000 |
| Pela Sociedade «La Veloce», cem acções: cem mil liras                               | 100 | 100.000 |
| Pela Sociedade «Italia», cem acções: cem mil liras                                  | 100 | 100.000 |
| Pela Sociedade «Lloyd Italiano», cem acções: cem mil liras                          | 100 | 100.000 |
| Total                                                                               | 500 | 500.000 |

Total: quinhentas acções representando todo o capital de quinhentas mil liras.

Art. IV. Em relação ao que se contém no art. III, anterior, sendo o capital social de quinhentas mil liras, os socios entraram, na conformidade dos artigos cento e trinta e um e cento e trinta e tres do Codice Commercial, com os tres decimos da somma supramencionada, ou sejam cento e cincoenta mil liras (L. 150.000) na sede em Genova, do Banco de Italia (Banca d'Italia) como consta dos respectivos recibos que o Sr. cavalleiro professor Dionigi Biancardi me exhibiu e que, depois de examinados por todos os comparecentes, foram inseridos por cópia autentica ao presente instrumento sob a letra «B», sendo os originaes restituídos ao mesmo Sr. cavalleiro Biancardi.

Art. V. O capital social poderá ser augmentado sempre que for conveniente, por deliberação da assemblea.

Ficam excluidas, por pacto expresso, todas e quaesquer razões de recesso, no caso de augmento do capital.

Art. VI. Os senhores comparecentes, em seus nomes e tambem por aquelles que sobre elles tiverem direitos, renunciaram ao direito de recesso previsto no penultimo paragrapho do artigo cento e cincoenta e oito do Codice Commercial.

Art. VII. Os senhores comparecentes, nos nomes em que agem, estabelecem que o primeiro conselho de administração seja composto de seis membros, e nomeam e constituem os Srs. Domenico Brunelli, cavalleiro, professor; Dionigi Biancardi, cavalleiro, professor; Michele Fileti, commandador,

nheiro; Tomatteo Ferrari, cavalleiro; Giuseppe Paratore, commendador, e Emilio Menada, cavalleiro, capitão.

Os membros do conselho assim nomeados, aqui presentes, declaram aceitar esses cargos.

Para o primeiro exercício social são nomeados: membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Adolfo Tomeno, contador; Alfonso Lodolo, advogado, e Ernesto Angelo Pizzorno, cavalleiro, official contador.

Supplentes do conselho fiscal, os Srs. Giuseppe Rivera, contador, doutor, professor, e Pier Francesco Petta.

Aos membros effectivos do conselho fiscal, no primeiro exercício, foi estabelecida uma remuneração global de mil e quinhentas liras italianas (L it. 1.500).

Art. VIII. São outorgados os Srs. cavalleiros professores Domenico Brunelli e Dionigi Biancardi todos os poderes necessários para, junta ou separadamente, e por consequente, cada um delles de per si, cumprirem as formalidades legais para a constituição da sociedade, inclusive approvarem e introduzirem, no presente acto de constituição e nos estatutos já citados e juntos ao presente, as modificações e additivos que forem exigidos pelas autoridades judicias, lavrando para isso o ou os actos publicos competentes.

Os senhores comparecentes, nos nomes em que estão agindo, delegam poderes, portanto, á sede de Genova do «Banca Commerciale Italiana» para retirar desta sede do Banco do Italia (Banca d'Italia), em representação da sociedade pelo presente acto constituida, a supracitada somma de cento e cinquenta mil liras (L it. 150.000) que foi paga, para os effectos dos artigos cento e trinta e um e cento e trinta e tres do Codigo de Commercio, no mesmo banco.

Art. IX. Para todos os effectos do presente acto as partes se obrigam, na conformidade da lei, e elegem o seu domicilio em Genova, na sede da sociedade ora constituida, situada na Via Baldi numero seis, Palacio Raggio.

E, sendo-me pedido, eu tabellião conferei e passei o presente acto, que li, com as inserções, aos senhores comparecentes, que nas alludidas qualidades o approvaram e ratificaram, assignando-o commigo nas tres folhas de papel sellado que o contem, escriptas por pessoa de minha confiança, em dez laudas inclusive a presente. — Domenico Brunelli, n.n. — Dionigi Biancardi, n.n. — Michele Fileti. — Tomatteo Ferrari. — Paolo Cassanello, tabellião.

#### ANNEXO A

Numero de ordem: novê mil cento e dez — Italia-America, Sociedade de Empresas Maritimas, Anonyma — Sede em Genova — Capital social: Liras 500.000.

#### ESTATUTOS

##### TITULO I

##### NOME — PRAZO — SÉDE

Art. 1.º A Sociedade Anonyma Italiana por acções, constituida em acto lavrado em notas do tabellião doutor Paulo Cassanello, de Genova, em data de dezoito de maio de mil novecentos e dezesseis, com o fim de promover o desenvolvimento das relações commerciaes e industriaes entre a Italia e o estrangeiro e, especialmente, os paizes das Americas, sob a denominação de Italia-America, Sociedade de Empresas Maritimas, é regida pelos presentes estatutos, que farão lei para todos os portadores das suas acções e determinam as relações da sociedade com terceiros.

Art. 2.º O prazo da sociedade é fixado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Poderá ser prorogado uma ou mais vezes por deliberações da assembleia geral dos accionistas, ficando entendido que renunciam-se expressamente a todos os direitos de recesso.

Art. 3.º A sede da sociedade é em Genova. Poderão constituir-se, mediante deliberação do conselho de administração, sedes, succursaes e agencias em qualquer ponto do Reino e no estrangeiro; o conselho de administração estabelecerá também as attribuições dessas sedes, succursaes e agencias.

##### TITULO II

##### CAPITAL — ACÇÕES — FINS SOCIAES

Art. 4.º O capital social é de quinhentas mil liras italianas (Liras italianas 500.000), representado por quinhentas (500) acções de mil liras italianas (L it. 1.000), cada uma,

Art. 5.º As acções integralizadas serão ao portador, devendo ser primeiramente trocados os certificados provisionarios por titulos definitivos.

Os titulos das acções serão numerados e firmados por dous administradores.

Art. 6.º O capital social poderá ser augmentado tantas vezes quantas preciso for, por deliberação da assembleia.

Fica expressamente excluido todo e qualquer direito de recesso.

Art. 7.º A sociedade terá por fim:

a) as industrias maritimas e toda a sorte de operações de navegação e transporte marítimo, fluvial e lacustre, desenvolver directamente ou em participação, com material social ou fretado;

b) a representação e agencia de sociedades de navegação; de armadores e de outros negocios maritimos; a recomendação de navios; a representação e agencia de sociedades de instituições de seguro, e, geral, de sociedades, firmas ou entidades industriaes e commerciaes;

c) o seguro a gestão, directamente ou em participação, de obras de portos, expedição de mercadorias para qualquer destino, os fornecimentos e depositos de suprimento de navios, os serviços de bagagens e de encomendas, e outros quaisquer serviços e operações inherentes ao despacho dos navios;

d) a aquisição, construcção, representação, fretamento e venda de material naval, machinas e outros artigos; a medição em fretamentos e seguros, e, em geral, qualquer outra operação connexa, directa ou indirectamente, com transportes maritimos fluviaes e lacustres e com empresas industriaes e commerciaes affins á navegação.

#### TITULO III

##### ASSEMBLÉA

Art. 8.º A assembleia geral, legalmente convocada e constituida, representa a totalidade dos accionistas e as suas deliberações obrigam a todos os accionistas mesmo aos dissidentes ou aquelles que não compareceram ás assembleas.

Art. 9.º A assembleia se compõe de todos os portadores de um certificado que comprove que cada um delles depositou as suas acções na forma e nas épocas estabelecidas pelo conselho no aviso de convocação.

A qualidade de accionista é demonstrada pelo deposito dos titulos; nenhuma prova em contrario é admittida perante a sociedade.

Art. 10. A assembleia realizar-se-ha, ordinariamente, todos os annos dentro do trimestre que succeder ao encerramento do exercicio annual.

Realizar-se-ha, extraordinariamente, todas as vezes que o conselho entender e nos casos previstos por lei.

Art. 11. Os accionistas podem fazer-se representar na assembleia geral, somente por outro accionista munido de poderes especiaes outorgados, validamente, por outorga feita no bilhete de ingresso á assembleia ou tambem mediante carta.

Art. 12. Os avisos para reunião da assembleia ordinaria ou extraordinaria deverão ser publicados quinze dias antes do marcado para a reunião, no jornal official do reino da Italia; serão excluidos do computo o dia da publicação e o da assembleia.

Art. 13. O conselho, salva a faculdade dos fiscaes nos termos do artigo cento e oitenta e quatro do Codigo de Commercio, estabelecerá a ordem do dia das assembleas, que deverá ser publicada com o aviso de convocação.

Art. 14. Para a constituição legal da assembleia, na primeira convocação, e para validade de todas as suas deliberações, excepto o que dispõe o artigo vinte e um dos presentes estatutos, é necessaria a intervenção de accionistas, presentes ou representados, que sejam portadores, no minimo, da metade do capital social.

Art. 15. A assembleia será validamente constituida, para deliberar em segunda convocação, seja qual for o numero dos accionistas presentes e o capital representado.

Art. 16. No aviso de convocação das assembleas, o conselho poderá indicar o dia da segunda reunião, para o caso em que a assembleia não possa legalmente constituir-se no dia marcado para a primeira reunião, por falta dos accionistas ou do capital, prescriptos na artigo quatorze, precedente.

Art. 17. A assembleia nomeará os membros do conselho de administração.

Deliberará sobre todos os assumptos que, por lei, forem da competência da mesma, e especialmente:

- a) sobre a prestação das contas da sociedade, o balanço e a divisão dos proventos;
- b) sobre as modificações dos estatutos sociais;
- c) sobre o augmento ou redução do capital social;
- d) sobre a prorrogação ou sobre a dissolução antecipada da sociedade;
- e) sobre as modificações eventuaes dos fins da sociedade;
- f) sobre a cessão, a fusão e associação total ou parcial com outras sociedades.

Art. 18. O presidente do conselho ou quem lhe fizer as vezes ou a pessoa para isso delegada pelo conselho, presidirá a assembleia e fará constatar a convocação legal e a constituição válida da mesma.

A presidência é constituída pelo presidente, por dous escrutadores, por elle escolhidos entre os accionistas e pelo secretario que póde deixar de ser accionista.

Art. 19. A assembleia deliberará por maioria de votos; no caso de empate o voto do presidente decidirá.

Art. 20. Cada acção dá direito a um voto e todos os membros da assembleia tem direito a tantos votos quantas forem as acções que houverem depositado e as que representarem, na conformidade do artigo onze supracitado.

Art. 21. As deliberações que disserem respeito a modificações dos estatutos sociais, ao augmento ou redução do capital social, prorrogação da sociedade ou sua dissolução antecipada, sua fusão com outras sociedades e modificações dos seus fins, deverão ser votadas por maioria absoluta de votos, em uma assembleia em que se acharem representados, no minimo, dous terços das acções sociais.

Si, na primeira reunião, não se obtiver o numero desejado, poder-se-ha deliberar com respeito ás propostas contempladas no presente artigo, em uma segunda assembleia, por maioria absoluta de votos, seja qual for o numero dos socios presentes e das acções representadas.

Fica expressamente excluído, em todos e quaesquer casos, o direito de recesso de que trata o penultimo paragrapho do artigo cento e cincoenta e oito do Código de Commercio.

Art. 22. As actas das assembleias serão redigidas e approvadas incontinenti e serão firmadas pelo presidente, pelo secretario e pelos escrutadores.

#### TITULO IV

##### ADMINISTRAÇÃO

Art. 23. A administração da sociedade é confiada a um conselho composto de cinco membros, no minimo; e de nove membros, no maximo.

Annualmente a assembleia determinará o numero de administradores.

Art. 24. O mandato dos administradores será de um anno, podendo ser reeleitos.

No caso de vaga em alguns cargos de administradores no decurso do exercicio, poder-se-ha proceder do modo prescripto no artigo cento e vinte e cinco do Código de Commercio.

Quando os logares vagos forem em numero igual ou superior á metade dos administradores nomeados para o exercicio, os outros administradores convocarão a assembleia para deliberar a respeito.

Art. 25. O conselho elegerá do seu seio, um presidente.

Art. 26. As reuniões do conselho terão logar na sede social ou alhures, na Italia ou no estrangeiro, como fór indicado nos avisos de convocação.

Art. 27. O conselho não poderá deliberar validamente se na reunião não estiver presente, no minimo, a metade dos membros do Conselho em exercicio.

Art. 28. As deliberações do conselho serão tomadas por maioria de votos.

Sempre que houver empate na votação o voto de quem presidir á reunião decidirá.

Art. 29. Como remuneração dos serviços dos administradores, pelas reuniões do conselho e para reembolsar-lhes as despesas de viagens, fica estabelecida a quantia de mil liras (Lit. 1.000) para cada administrador, a levar á conta das despesas annuaes do exercicio.

Art. 30. Antes do membro do conselho de administração entrar no exercicio do cargo, deverá fazer nos cofres sociais ou nos outros que forem designados pelo conselho, o deposito para garantia da sua gestão, de tantas acções da sociedade quantas representem um quinquagesimo do capital so-

cial, nos termos do artigo cento e vinte e tres do Código de Commercio e, em todo o caso, nunca mais de cincoenta mil liras (Lit. 50.000).

Art. 31. O conselho terá os mais plenos poderes necessarios e exigidos para a realização dos fins sociais e para a gestão de todos os seus negocios, excepto, unicamente tudo quanto, por lei ou pelo artigo dezesete dos presentes estatutos, for reservado á assembleia.

Art. 32. A firma social será usada pelo conselho que empregar-a-ha, com plenos poderes, mediante delegações geraes ou especiaes, por deliberações que serão publicadas, na forma prevista no artigo noventa e seis do Código de Commercio.

Art. 33. A representação da sociedade em juizo e perante terceiros, a direcção dos negocios sociais e a execução das deliberações do conselho serão confiadas ás pessoas designadas pelo conselho que nomeal-as-ha, mesmo fora do seu seio, e determinará as suas attribuições, vencimentos e poderes.

A nomeação e a determinação desses poderes serão consignadas em deliberações do conselho que se publicarão na forma supramencionada.

O conselho poderá, além disso, delegar todos ou parte dos seus poderes a uma comissão central cuja composição determinar, e tambem outorgar procuração especial a um ou mais membros do conselho de administração e tambem a outras pessoas e instituir comissões locais nas outras sedes sociais.

As remunerações a pagar, além do que se acha estabelecido no artigo precedente, numero vinte e nove, pelo conselho de administração, á comissão ou a quaesquer outras pessoas, membros ou não do conselho, a quem forem dadas attribuições especiaes, serão estabelecidas nos limites e na forma que o mesmo conselho achar mais conveniente.

#### TITULO V

##### CONSELHO FISCAL

Art. 34. Em todas as assembleias ordinarias serão eleitos tres membros effectivos e dous supplentes, na forma do disposto nos artigos cento e oitenta e tres e seguintes do Código de Commercio.

Os fiscaes effectivos receberão a remuneração de quinhentas liras (lit. 500.—) cada um, além do reembolso das despesas de viagem.

#### TITULO VI

##### BALANÇO, DIVIDENDO E FUNDO DE RESERVA

Art. 35. O exercicio social, começará em primeiro de julho e terminará em trinta de junho de cada anno.

O primeiro exercicio social terminará em trinta de junho de mil novecentos e dezesete.

Art. 36. Os balanços serão firmados na conformidade dos inventarios annuaes da situação social, levando em conta as depreciações inherentes e dependentes de cada exercicio, determinadas ao criterio do conselho de administração, e os proventos apurados em cada exercicio, depois de deduzidas todas as despesas geraes e particulares do movimento, inclusive a importancia que, na forma do artigo trinta e tres supracitado, houver sido paga a titulo de remuneração, a terceiros, nos termos daquelle artigo, e tambem todos e quaesquer prejuizos, amortizações e onus de qualquer natureza, — constituirão os lucros liquidos dos quaes retirar-se-ha cinco por cento para o fundo de reserva, nos termos do artigo cento e oitenta e dous do Código de Commercio, e o saldo deverá ser distribuido da seguinte forma, a saber:

- a) dez por cento (10 %) ao conselho de administração;
- b) noventa por cento (90 %) aos accionistas salvo deliberação em contrario da assembleia.

Art. 37. Os dividendos serão pagos aos accionistas do modo, nos logares e nas condições que forem estabelecidos pelo conselho de administração.

Os dividendos que não forem reclamados por quem de direito, dentro de cinco annos, ficarão prescriptos em favor da sociedade.

#### TITULO VII

##### LIQUIDAÇÃO

Art. 38. As normas de liquidação da sociedade, em todos os casos em que a mesma fór extinta, serão determinadas pela assembleia geral que nomear os liquidantes.

## TITULO VIII

## DIVERGENCIAS SOCIAES

**Art. 39.** A acção de responsabilidade contra os membros do conselho de administração por violação do mandato, das leis e dos estatutos, compete exclusivamente à assembleia geral que poderá exercitá-la sómente no caso em que isso for resolvido por voto de tantos accionistas quantos representem, no mínimo, a metade do capital social, e por voto de sócios representando no mínimo, dous quintos do mesmo capital.

Todas e quaesquer acções tendo por objecto a impugnação das deliberações das assembleas, nos termos do artigo cento e sessenta e tres do Código de Commercio, devem ser propostas, sob pena de caducidade, no prazo de seis mezes, contado do dia em que a deliberação for approvada pela assemblea ou do dia em que for publicada, quando se tratar de deliberações que deverem ser publicadas, por força da lei.

**Art. 40.** Todas as controversias entre os socios e a sociedade, os socios e a assemblea, entre os socios, a sociedade, o conselho de administração, os administradores, liquidantes e fiscoes, resultantes do contracto social ou dos presentes estatutos ou referentes à gestão social, à interpretação ou execução do acto constitutivo, dos presentes estatutos ou das deliberações da assemblea, inclusive as acções previstas nos artigos cento e cincoenta e dous e cento e sessenta e tres do Código de Commercio, serão submettidas à decisão inappellavel de tres arbitros amigaveis, compositores, a nomear, por accordo entre os contendores, e, na falta de accordo, pelo primeiro presidente da Corte de Appellação de Genova, mediante petição feita pela parte mais diligente, contraditoriamente à outra ou às outras partes interessadas.

Lido, approved e subscripto.

Genova, aos dezoito de maio de mil novecentos e dezeseis. Assignados no original: — *Domenico Brunelli*, n.n. — *Dionigi Biancardi*, n.n. — *Michèle Fileti*. — *Tomatleo Ferrari*. — *Paolo Cassanello*, tabellião.

## ANNEXO B

AO NUMERO DE ORDEM 9.110

Cópia authentica de recibo:

Pela sociedade de empresas maritimas, em constituição, «Italia-America», com sede em Genova, com o capital de quinhentas mil libras (Lit. 500.000), foram pagos nesta caixa do Banco de Italia (Banca d'Italia);

Pela sociedade de «Navigazione Generale Italiana» (sociedades reunidas Florio e Rubbattino), que subscreeveu a quantia de duzentas mil libras (Lit. 200.000), a somma de sessenta mil libras (Lit. 60.000);

Pela sociedade de navegação «La Veloce», que subscreeveu cem mil libras (Lit. 100.000), a quantia de trinta mil libras (Lit. 30.000);

Pela sociedade de navegação «Lloyd Italiano», que subscreeveu cem mil libras (Lit. 100.000), a quantia de trinta mil libras (Lit. 30.000);

Pela Sociedade de Navegação «Italia» que subscreeveu cem mil libras (Lit. 100.000) a quantia de trinta mil libras (Lit. 30.000);

Ao todo cento e cincoenta mil libras (Lit. 150.000) representando os tres decimos do capital subscripto por essas sociedades, de quinhentas mil libras (Lit. 500.000) nos termos dos artigos cento e trinta e um e cento e trinta e tres do Código do Commercio.

Genova, aos dezoito de maio de mil novecentos e dezeseis. — O director do «Banca d'Italia», sede em Genova, *V. Evangelisti*.

Visto. — O chefe das contas correntes, (assignatura illegivel).

Visto. — O caixa principal, *A. Mantovani*.

Por cópia conforme ao original que me foi apresentado e restituído em seguida ao requerente.

Genova, dezoito de maio de mil novecentos e dezeseis (1916). — *Paolo Cassanello*, tabellião.

Registrado em Genova aos vinte dias do mez do maio de mil novecentos e dezeseis. Volume 115. N. 5.960, mediante pagamento de mil e trinta e nove libras e cincoenta centesimos.

Por cópia conforme o original assignado nas folhas em que se acha exarado.

Genova, seis de setembro de 1916. — *Paolo Cassanello*, tabellião.

Estava a chancellia do mencionado tabellião.

Tribunal Civil e Penal de Genova. Visto para legalizar a assignatura do Sr. Dr. Cassanello Paolo, tabellião residente nesta cidade. Genova, aos 6 de setembro de 1916. — O chancellier (illegivelmente). — O presidente, *Amoretti*.

Estava a chancellia do mencionado tribunal inutilizando duas estampilhas italianas do valor colectivo de tres libras e dez centesimos.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do juiz do Tribunal Civil, *Amoretti*; e para constar onde convier a pedido do interessado, *Navigazione Generale Italiana*, mandei passar a presente que assigno e sello com o sello da armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genova.

Genova, aos 9 de setembro de 1916. — *O. Paranhos da Silva*.

Estavam duas estampilhas do sello consular do Brazil, valendo collectivamente quatro mil réis, inutilizadas pela chancellia do mencionado consulado geral.

Colladas e devidamente inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, duas estampilhas federaes do valor colectivo de nove mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do Sr. O. Paranhos da Silva. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania (sobre duas estampilhas do valor colectivo de quinhentos e cincoenta réis):

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1916. — O director, *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores. Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 15\$600.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916. — *Manoel de Mattos Fonseca*.

## DECRETO N. 12.308 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1916 (\*)

Autoriza a modificar o traçado das linhas da Rede Sul-Mineira mencionadas nas letras a e b do n. III da clausula I das que baixaram com o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, empreiteira da construção e arrendataria das linhas ferreas da Rede Sul-Mineira mencionadas em o n. III, letras a e b da clausula I do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, e de accordo com o art. 88, n. III, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, decreta:

**Art. 1.º** E' autorizada a modificação, pela seguinte forma, dos projectos approvados para as referidas linhas:

a) o traçado da linha de S. Sebastião do Paraizo a Santa Rita de Cassia será alterado no sentido de passar pela localidade denominada Pratinha, de onde seguirá o prolongamento até S. José da Barra (fôz do Sapucahy), servindo á cidade de Passos;

b) do ponto mais conveniente desta nova linha partirá um ramal para Santa Rita de Cassia;

c) fica reduzido ao trecho de Guaxupé a Jacuhy o ramal de Guaxupé a Passos.

**Art. 2.º** A companhia fica obrigada a apresentar, no devido tempo, os respectivos estudos definitivos; e a concluir as construcções, entregando ao trafego publico as differentes linhas ou trechos, dentro dos seguintes prazos:

1º, até 30 de junho de 1918 o trecho de Biguatinga a Jacuhy do ramal de que trata o art. 1º, alinea c;

2º, até 10 de novembro de 1918, o trecho de S. Sebastião do Paraizo a Passos; e o ramal para Santa Rita de Cassia (art. 1º, alinea b);

3º, até 6 de dezembro de 1919 o trecho de Passos a S. José da Barra, na confluencia do Sapucahy com o rio Grande.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916, 95º da Independência e 28º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça  
e Negocios Interiores

Expediente de 12 de dezembro de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao juiz federal na secção da Bahia a carta de rogatoria expedida pelas justicas da Suissa ás daquelle Estado para inquirição de testemunhas em acção de divórcio que move Lilly Brunner Stoltemberg contra seu marido.

Expediente do dia 5 de dezembro de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:700\$, das folhas, relativas ao mez de novembro findo, do pessoal subalterno da Repartição Central da Policia e do Serviço Medico Legal (aviso n. 4.061);

De 12:992\$331, das folhas, do novembro findo, do pessoal subalterno da Policia Sanitaria e do Prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro e do navio de desinfecção Republica (aviso n. 4.062);

De 1:670\$, da folha, do novembro findo, do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 4.063);

De 8:067\$197, da folha, do mesmo mez, do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional (aviso n. 4.064);

De 850\$, da folha, relativa ao mesmo mez, do pessoal subalterno da secção demographica da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 4.065);

De 750\$, da folha, do novembro findo, do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica destacado no serviço de prophylaxia na ilha do Governador (aviso n. 4.066);

De 331\$703, da folha, do novembro findo, do pessoal das enfermarias do pavilhão de molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 4.067);

De 226\$209, da folha, do novembro findo, do encarregado da conservação technica do Gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 4.068);

De 5:819\$250, da folha das diarias vencidas em novembro findo pelo pessoal subalterno das colonias de alienados na ilha do Governador (aviso n. 4.070);

De 120\$, da folha, do novembro findo, do auxilio para aluguel de casa ao porteiro da Repartição Central de Policia (aviso numero 4.072);

De 16:000\$, da conducção de enfermos, alienados e cadaveres, durante o mez de novembro findo (aviso n. 4.073);

De 200\$, do aluguel, relativo ao mez de novembro findo, da sala em que funciona o Juizo da 4ª Pretoria Civil (aviso n. 4.074);

De 700\$, dos auxilios para aluguel de casa que, no mez de novembro findo, competem ao director, assistente, pharmaceutico e administrador da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 3.075);

De 700\$, de identicos auxilios ao director, assistente, pharmaceutico e administrador da Colonia de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 4.076);

De 1:500\$, do aluguel, relativo ao mez de novembro findo, do predio occupado pelo Depósito Publico Geral do Districto Federal (aviso n. 4.077);

De 100\$, do aluguel de casa, do novembro findo, a que tem direito o sub-director da Casa de Detenção (aviso n. 4.078);

A entrega, no Thesouro Nacional, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, capitão Antonio Fernandes, da quantia de 991\$300, para occorrer ao pagamento da folha, relativa ao mez de novembro findo, dos soldos que competem a diversas praças reformadas da referida corporação (aviso n. 4.069);

A concessão á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, do credito de 31\$400, para occorrer ao pagamento de passagens fornecidas pela Rede de Viação Paraná—Santa Catharina ao Juizo Federal na secção do Paraná (aviso n. 4.079);

A distribuição, á Delegacia Fiscal no mesmo Estado, para occorrer ao pagamento de passagens fornecidas pela referida Estrada (aviso n. 4.081).

Foi transmittido ao alludido ministerio, acompanhada da certidão de assentamentos, a cópia do decreto de 22 de novembro findo, pelo qual foi reformado, com o soldo por inteiro o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros Antonio Bittencourt da Silva (aviso n. 4.071).

Ministerio das Relações  
Exteriores

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1916

Alfredo Schereschewsky.—Complete o sello:

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 7 do corrente foi nomeado (\*) :

Traiano Cardus para o logar de escrivão da Collecção das Rendas Federaes em Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

—Por outro de 12 do corrente foi nomeado o 2º official aduaneiro da Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catharina, Cicero Candido Claudio para identico logar na de Maceió, Estado de Alagoas.

—Por titulo da mesma data foi declarado sem effeito o de 6 do outubro ultimo, pelo qual foi nomeado o 2º official aduaneiro da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, Libanio Zacharias Moreira para identico logar na de Maceió, Estado de Alagoas.

—Por portaria da mesma data foi concedida á pensionista do Estado D. Cecilia Gomes de Mattos, filha do 1º tenente da Armada Antonio Gomes de Mattos, licença para residir fóra do paiz.

Directoria do Gabinete do Thesouro  
Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Geraldo da Motta Lagden, conductor aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo abono de gratificação adicional de mais 10 % sobre seus vencimentos.—A vista do que consta do Aviso do Ministerio da Viação n. 645, de 30 de outubro de 1916, archive-se o processo.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 12 de dezembro de 1916

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 128—Agradeço-vos a remessa que me fizestes, em aviso n. 63, de 30 de novembro proximo findo, do retalho de um jornal da Hespanha, enviado pela legação em Madrid, tratando do estado financeiro daquelle paiz.

Reitero-vos os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

N. 129—Agradeço-vos a remessa que me fizestes, em aviso n. 60, de 30 de novembro proximo findo, dos retalhos do jornal *La Nación* que foram enviados a essa secretaria do Estado pelo nosso representante diplomatico em Buenos Aires, contendo a publicação de um estudo referente ao commercio da Republica Argentina com os paizes estrangeiros.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

N. 130—Agradeço a remessa que me fizestes, em aviso n. 64, de 30 de novembro proximo findo, da cópia do officio em que o consul geral em Barcelona trata das possibilidades de collocação naquelle praça do numerosos productos brasileiros, e bem assim varios retalhos de jornaes hespanhóes enumerando os artigos que o Brazil se acha em condições de exportar em grande escala.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

—Sr. Dr. Maggi Salomon:

N. 166—Agradeço a communicação que me fizestes em officio n. 182, de 5 do corrente mez, de haverdes assumido o cargo de secretario da presidencia da Republica durante o impedimento temporario do Dr. Helio Lobo.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

—Sr. Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 165—Scientificado pelo Sr. director da Reccita Publica de haverem sido sorteados para servirem de jurados na 12ª sessão os escripturarios do Thesouro Nacional José Antonio do Carvalho Junior e Candido Sino Netto, que tocm exercicio naquelle directoria, rogo vos dignéis dispensal-os do comparecimento ás reuniões desse tribunal, attenta a falta que os mesmos fazem ao serviço da repartição, não só pela natureza das funcções que desempenham como pela deficiencia do pessoal de qu se resente a referida directoria actualmente.

Dia 13 de dezembro de 1916

Sr. ministro da Guerra:

N. 221 — Restituindo o incluso processo do habilitação dos vhordeiros do contribuinte do montepio civil pharmaceutico adjunto do Exercito Lucindo de Almeida Simões, o qual acompanhou o vosso aviso n. 1.100, de 23 do outubro ultimo, rogo vos dignéis providenciar para que seja satisfeita a exigencia do parecer de fls. 27 da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Reitero-vos os protestos de elevada estima e consideração.

N. 222 — Tendo mandado cumprir o vosso aviso n. 1.105, de 27 de outubro ultimo, em que solicitaes a annullação da quantia de 30:920\$175 na verba 13ª — Material, n. 18 — Medicamentos, drogas, etc., do orçamento desse ministerio, a qual ficará em ser no Tribunal de Contas, visto ter sido aquella importancia recolhida ao Thesouro pela Directoria de Contabilidade desse ministerio, tenho a honra de comunicar-vos que uma das parcelas da referida importancia, recolhida em 20 de junho deste anno, pelo documento numero 2.227, corresponde a 4:150\$002, e não

4:1528002, como está discriminado no alludido aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 673—Communicando-vos haver autorizado o pagamento de 270\$ ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, hoje agente da mesma estrada; Antonio Mac-ques de Oliveira, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber em 1911, conforme solicitação constante do aviso desse ministerio n. 3.963, de 30 de dezembro de 1912, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser feita na folha de pagamento do alludido funcionario a necessaria annotação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 674—Para que vos dignéis tomar conhecimento do assumpto e resolver como for de direito, tenho a honra de transmittir o incluso processo do requerimento em que o agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, aposentado, José Tafari pode o reconhecimento de seu direito á percepção de mais 10 % de gratificação adicional, de accordo com o disposto no art. 63 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, combinado com a lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, art. 132, § 2º, n. VII.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 29—Tenho a honra de declarar-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a concessão de aforamento, feita por essa prefeitura a Antonio Rodrigues Gomes, dos terrenos de marinhás e accrescidos á praça da Gavea, nesta Capital, e de que trata o vosso officio n. 242, de 12 de setembro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 12 de dezembro de 1916

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 239 — Transmittindo o incluso requerimento, encaminhado com o officio n. 48, de 29 de novembro proximo findo, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, no qual o ex-administrador da Mesa de Rendas do Alto Juruá, Cicero Leopoldo Raposo da Camara, pede tomada de suas contas, no periodo em que exerceu o referido cargo, recommendo que providencieis no sentido de ser apresentada a tomada de contas requerida.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 66 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presentes os papeis encaminhados com o vosso officio numero 234, de 8 de novembro findo, e relativos ao concurso de segunda entranca ultimamente realizado nesse Estado sob a vossa presidencia, resolveu, por despacho de 5 do corrente, approvar o mesmo concurso, mantendo a seguinte classificação:

Primeiro logar—Oscar Guerra Fontes.

Segundo logar—Antonio de Andrade Moura.

Terceiro logar—Pedro de Alcantara Cruz.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.076—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 734, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de uma caixa marca M—W—T, vinda da Inglaterra pelo vapor inglez Pardo, contendo instrumentos de physica e destinada á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.077 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 735, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de duas caixas marca R—B, de ns. 91/2, vindas dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor Iowan, com 1000 kilos do fio de latão simples e destinadas á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.078 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2.709, do 2º de novembro proximo findo, em que Roberto Boyet pede ser exonerado da responsabilidade contrahida mediante termo assignado nessa alfandega para apresentação do certificado de descarga referente a uma caixa marca A—P—C, n. 1.778, contendo pannos de lã e algodão, re-exportada para Antuerpia pelo vapor Amers, em maio de 1915, resolveu, por despacho de 2 do corrente, deferir por equidade o citado requerimento.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 290 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 do mez findo, restituo-vos o incluso processo de habilitação dos herdeiros do contribuinte do montepio civil Dr. Eduardo Borges Mamode e que acompanhou o vosso officio n. 120, de 12 de agosto ultimo, rogando vos dignéis providenciar para que sejam attendidas as exigencias constantes do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, exarado a fls. 36 do mesmo processo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 341 — Em additamento ao officio n. 306 de hontem, cabe-me comunicar-vos que a passagem no mesmo solicitada para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, addido ao Thesouro, Carlos Botto Guimarães é entro a estação Central, nesta capital, e a de Barra Mansa.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 312 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do vigente, peço-vos providencieis no sentido de ser concedida uma passagem do 1ª classe nessa estrada, entre Barra Mansa e a cidade de Lavras, no Estado de Minas Geraes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, addido ao mesmo Thesouro, Carlos Botto Guimarães, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 310—Tendo a inspeccoria da Alfandega de Fortaleza em officio transmittido com o da Delegacia Fiscal no Ceará, n. 134, de 30 de outubro do corrente anno, solicitando providencias no sentido de serem feitos, com urgencia, os reparos de que carece o unico escalor de que dispõe a mesma repartição para o serviço de fiscalização, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu autorizar esse Lloyd a mandar vir a alludida embarcação e concertal-a aqui, devolvendo-a depois de prompta.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 166—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de novembro ultimo, deferiu o requerimento encaminhado com vosso officio n. 75, de 4 do mesmo mez, para que seja contada a antiguidade do 4º escripturario dessa recebedoria Eugenio Cavalcanti de Araujo, a partir de 19 de março de 1899, data da sua posse no logar de 2º escripturario da Alfandega de Macahé.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 109—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 133, de 31 de outubro ultimo, em que Manoel de Aquino Filho, collecter das rendas federaes em Traipú, pede prorrogação por 60 dias do prazo marcado para prestar sua fiança, devendo o novo prazo ser contado da data da terminação do anterior.

N. 240—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 397, de 14 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, approvar o acto dessa delegacia arbitrando em 300\$ o valor da fiança para o cargo de fiel do entreposto anexo á Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, nesse Estado.

N. 241—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presentes os processos a que se acha anexo o vosso officio n. 133, de 6 de junho de 1912, á Directoria da Despesa Publica, e relativos aos pagamentos, por exercicios findos, das quantias de 67\$476 e 47\$812, requeridos, respectivamente, por Lydio Mendes Cardoso e Julio Sobreira Lima, serventes da Alfandega de Manaus, por substituição a um continuo da mesma repartição, resolveu, por despacho de 24 de novembro proximo findo, indeferir o pedido dos requerentes e recomendar a essa delegacia que, não devendo os substitutos receber maior remuneração que os substituidos, apure as quantias irregularmente pagas e responsabilize a quem ordenou o pagamento.

N. 189—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 145, de 23 de outubro ultimo, em que submetteis á approvação do Thesouro o acto pelo qual indeferistes o requerimento em que o telegraphista, aposentado, Guilherme Antonio Freire de Andrade pediu restituição de determinada quantia que julgava ter pago a mais a titulo de imposto sobre vencimentos, resolveu, por despacho de 27 de novembro seguinte, nada haver que providenciar, visto como, tendo sido a decisão desfavoravel á parte interessada, sómente em grão de recurso regularmente interposto poderá ser approvado ou não aquelle acto.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 133—Com referencia ao objecto de vosso officio n. 134, de 30 de outubro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data e de ordem do Sr. ministro fica o Lloyd Brasileiro autorizado a mandar vir e concertar aqui, devolvendo-o depois de prompto, o escalor de que dispõe a alfandega desse Estado para o serviço de fiscalização.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 281 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 206, de 4 de novembro ultimo, no qual o 2º escripturario dessa delegacia Arnaldo Ferreira Baltar solicita restituição da importancia equivalente a 30 % sobre o valor de passagens que pagou integralmente.

N. 282—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 78, de 27 do maio ultimo, em que recorreis ao officio do acto dessa delegacia mantendo o da Collectoria Federal em Santarém que julgou improcedente o auto lavrado contra V. Bastos & Comp. por infracção do art. 113 regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 25 de novembro findo, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida; por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 132—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do dia 23, e á vista da informação prestada em vosso officio n. 107, de 10 de novembro proximo findo, á Directoria Geral de Contabilidade Publica, resolveu conceder a autorização pedida em vosso telegramma de 28 do setembro ultimo, para designardes um empregado para auxiliar por tres mezes o serviço da Caixa Economica, que está em atraso.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 407—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do 2 do vigente, resolveu approvar as providencias de que destes conta em telegramma do dia anterior, relativamente ao que occorreu na Mesa de Rendas da Quarahy.

N. 108—Restituo-vos para os fins indicados no parecer de fls. 22, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do corrente, o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 169, de 13 do junho ultimo, e que se refere á habilitação á percepção do meio soldo e montepio militar dos herdeiros do fallecido major reformado do Exército Francisco do Carvalho e Silva.

N. 499—Declaro-vos, para os fins convenientes, e em confirmação ao telegramma que expedi em 1 do corrente, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 38, de 1 de novembro ultimo, resolveu, por despacho do 28, autorizar-vos a vender em hasta publica os moveis e objectos não mais necessarios a essa delegacia, os quaes, por falta de accommodações, não podem ser transportados para a nova sede dessa repartição.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 849—Com referência ao vosso officio n. 12, de 14 de novembro proximo findo, á Directoria do Patrimonio Nacional, transmitindo o pedido feito pela Collectoria Federal de S. Vicente, no sentido de lhe serem fornecidos os elementos de que carece para zelar pela conservação dos manguezes de propriedade da União, alli existentes, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 29, que para cumprimento das ordens dadas á collectoria deveo ser solicitado o auxilio necessario á Policia do Estado e á Capitania do Porto.

Quanto aos outros meios a que se refere a collectoria convem informá-los quaes são elles, afim de se verificar si o Thesouro está habilitado a fornecerlos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 101—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmitido com vosso officio n. 77, de 7 de agosto do corrente anno, no qual o thesoureiro da alfandega desse Estado, Candido do Prado Pinto, pede seja dispensado de indemnizar a Fazenda Nacional da quantia de 100\$, correspondente a uma estampilha do imposto de consumo estrangeiro de igual valor, que allégua haver fornecido por engano, em vez de uma do valor de 10\$, resolveu, por despacho de 28 do novembro proximo findo, indeferir o pedido.

#### Directoria da Receita Publica

A Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o que dispõe a nota unica da letra a do art. 80 do regulamento approved pelo decreto n. 11.931, de 16 do fevereiro ultimo, publica as seguintes tabellas de marcas e preços de productos que pagam o imposto de consumo pelo preço da venda, enviadas com os officios ns. 58, 76 e 84, de 7 de julho, 3 e 17 de outubro de 1916, da delegacia Fiscal de Sergipe.

Cópia da tabella de preços que Missias do Prado Alvares Pereira, estabelecido com fabrica de charutos e cigarros s'ta á rua do Moreado, nesta cidade, apresenta á Mesa de Rendas Federaes, nos termos do artigo oitenta A - XIII do regulamento anexo ao decreto numero onze mil novecentos e cincoenta e um, de 16 de fevereiro de 1916.

Marcas — Productos — Preço por milheiro

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Brazil, cigarros..... | 4\$200  |
| N. 1, charutos.....   | 23\$000 |
| N. 2, charutos.....   | 30\$000 |
| N. 3, charutos.....   | 35\$000 |
| N. 4, charutos.....   | 40\$000 |
| N. 5, charutos.....   | 45\$000 |

São Christovão, 29 do junho de 1916. — Missias do Prado Alvares Pereira.

Visto—O agente fiscal do consumo da 8ª circumscrição. — Carlos Alberto Gomes.

Está datada e assignada sobre duas estampilhas no valor de seiscentos réis. — Mesa de Rendas Federaes de S. Christovão, 3 de julho de 1916.

Está conforme. — O administrador, Elias do Oliveira.. — O escrivão, Arthur Paes Barretto. — Confere. Elias Rosario Montalvão, 2º escripturario.

Ilmo. Sr. collector federal desta cidade—O abaixo assignado, estabelecido com pequeno fabrico de cigarros nesta cidade, á rua do Commercio, e registrado sob o numero sessenta e seis, em obediencia ás disposições regulamentares, vem apresentar a esta collectoria a seguinte tabella de marcas e preços dos cigarros de seu fabrico: Cigarros Atraahentes, numero um (por milheiro), quatro mil réis; cigarros Atraahentes numero dois (por milheiro), quatro mil réis; cigarros Atraahentes numero tres (por milheiro), seis mil réis. Laranjeiras, dez do setembro do mil novecentos e dezeseis. (Assignado) — Daniel Curvello de Mendonça. Confere, 10 de setembro do mil novecentos e dezeseis. O collector (assignado) — Francisco Antonio Ribeiro Guimarães. Confere. — Elias Rosario Montalvão, 2º escripturario.

Illustrissimo senhor collector federal desta cidade—O abaixo assignado, pequeno fabricante de cigarros, estabelecido á praça da Feira numero dois, nesta cidade, registrado sob numero trinta e nove, em obediencia ao artigo oitenta, letra a, numero decimo terceiro do regulamento approved pelo decreto numero onze mil novecentos e cincoenta e um, de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e dezeseis, comunica a vossa senhoria que alterou o preço dos cigarros marca «Argentino», seu lo o preço da venda, desta data em diante, por milheiro : oito mil e oitocentos réis. Saudações. Laranjeiras, cinco de outubro do mil novecentos e dezeseis. — Thomas da Silveira Linhares.

Confere. — Elias Rosario Montalvão, 2º escripturario.

Illustrissimo senhor collector federal desta cidade—O abaixo assignado estabelecido com pequeno fabrico de cigarros, nesta cidade á praça da Feira numero dois, registrado sob numero trinta e nove, em obediencia ás disposições regulamentares, vem apresentar a esta collectoria a seguinte tabella de marcas e preços dos cigarros de seu fabrico. Cigarros «Guarani» (por milheiro) quatro mil réis, cigarros «Argentinos» (por milheiro) oito mil réis; Laranjeiras, dez do setembro do mil novecentos e dezeseis. (Assignado) Thomas da Silveira Linhares. Confere em dez do setembro de mil

novecentos e dezeseis.—O collector (Assignado) Francisco Antonio Ribeiro Guimarães. Confere. — Elias Rosario Montalvão, 2º escripturario.

#### Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despatchados

Dia 9 de dezembro de 1916

Adelaide Luiza de Souza Lopes, pedindo revisão do seu processo de habilitação do montepio da Viação.—Dirija-se á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação.

Izabel Maria de Oliveira, Henriqueta Maria de Oliveira e Jacintha Maria de Oliveira, pedindo pagamento de pensões de montepio. — Sellem o documento de fls. 20 novamente.

D. Dolores da Gama Baptista Pires e filhos, pedindo pagamento de pensões de montepio. — Façam reconhecer as firmas dos signatarios dos documentos de fls. 1 e 28 a 35.

Francisca Amalia de Souza, pedindo pagamento de montepio e meio soldo. — Façam testemunhar as assignaturas a rogo das petições reconhecendo as firmas das testemunhas.

Dia 11

D. Maria das Dores Pereira Burgos e filhas, pedindo pagamento de pensões de montepio da Justiça.—Satisfacam a exigencia do parecer.

#### Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1916

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Incluso vos re netto, para que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres da sub-directoria tecnica, o processo de aforamento de um terreno de marinhãs situado ao lado do riacho Chrispim nesse Estado pretendido por D. Honorina de Carvalho, o qual vein encaminha-lo com o vosso officio n. 2, de 31 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 9 — Em resposta ao vosso officio n. 14, de 9 do corrente, encaminhando o de n. 657 de 23 de novembro ultimo, do Sr. inspector interino do Povoamento do Solo nesse Estado, relativamente ao facto de ter sido o Dr. Sebastião Ribas da Silva convidado a entregar ao administrador do nucleo Monção os utensilios e machinas agricolas pertencentes ao referido nucleo, em seu poder, e bem assim satisfazer as importancias dos alugueis vencidos da casa que occupa e cuja entrega foi exigida, vos declaro que as providencias para esses fins, quer de ordem administrativa, quer juridicas são da alçada dessa delegacia, aguardando esta directoria comunicação do resultado das mesmas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 10—Incluso vos remetto para os devidos effeitos o processo em que Antonio Gonçalves pede o aforamento de terras existentes entre o Rio Preto e Bananal e fraldas do morro do Pão de Assucar nesse Estado.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 31—Rogo a expedição das vossas ordens afim de que aos administradores das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca sejam enviados por esse estabelecimento, todos os mezes, uma relação indicando os nomes dos empregados ou operarios da Imprensa ou do Diario Official inquilinos das mesmas villas e designando as quantias de descontos que houverem sido effectuados nos vencimentos desses operarios e empregados a titulo de alugueis de casa.

— Sr. Director da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 59—Dando cumprimento ao disposto no art. 2º § 8º, regra 3ª, da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, incluso vos remetto a relação enviada pela Repartição de Obras Publicas, relativamente aos descontos feitos nos vencimentos dos funcionarios daquella repartição que occupam proprios nacionaes, referentes ao mez de novembro ultimo.

—Sr. administrador da Villa Proletaria Marcal Hermes:

N. 389—Para vosso conhecimento e para que tomeis as devidas notas, remetto-vos a inclusa relação nominal e quantitativa dos operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, inquilinos dessa villa, que foram descontados, nas férias do mez de outubro ultimo, de quantias provenientes de aluguel de casa. Tomadas as notas, devolveis a esta directoria a mencionada relação.

### Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 372—Tendo esta directoria recebido o incluso aviso pelo qual se verifica achar-se no armazem das encomendas postaes um pacote contendo facturas consulares, rogo a V. S. as precisas ordens para que seja o dito pacote entregue ao 2º escripturario desta directoria Oscar Fagundes.

N. 373—De accordo com a inclusa factura e respectivo conhecimento, rogo a V. S. dar as necessarias ordens para que sejam entregues, livres de direito, ao 2º escripturario desta repartição Oscar Fagundes os volumes constantes da dita factura consular.

Esses volumes contem um mimeographo e suas respectivas partes, para uso desta directoria.

—Sr. Affonso Costa, D. D. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 374—Satisfazendo o pedido constante do officio de V. S. sob o n. 1.200, de 3 do corrente, remetto pelo correio dous exemplares do «Commercio Exterior do Brazil».

Aproveito o ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 13

Sr. ministro da Fazenda:

N. 375—Tedho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso requerimento em que o 3º escripturario desta directoria João Antonio Gonçalves de Souza pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 11 de outubro de 1907, data em que tomou posse do lugar de 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de consideração e apreço.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 376—Satisfazendo o pedido constante do officio dessa alfandega sob o n. 1.142, remetto a V. S. a inclusa cópia da 2ª via da factura n. 1.249, do consulado geral em Paris.

### Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1916

J. Ferreira & Companhia, pedindo certidão. —Dirijam-se ao Tribunal de Contas.

D. Rosa Saturnino de Marques Braga, e outra identico pedido. — Declarem si se re-

cebem a consuação por penha ou por hydro-metria.

Alberto Vaz, identico pedido. — Declare a qualidade em que requer.

### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de dezembro de 1916

A' Alliance Assurance Co Ltd.:

N. 674—Recomendando que envie novas relações dos contractos de seguros por não satisfizerem as que enviou em 7 de novembro ultima.

A' sociedade A Minas Geraes:

N. 675—Declarando ter o Sr. ministro por despacho de 21 do mez proximo findo indeferido o pedido de levantamento do deposito da «A Beneficadora» por não terem sido liquidadas as reclamações existentes.

A' sociedade A Matto Grosso:

N. 676—Declarando ter designado, de accordo com o art. 60 do decreto n. 5.072 de 1903, um fiscal de seguros para proceder a exame em sua escripturação.

Dia 2

Ao director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 677—Submettendo ao Sr. ministro o processo do requerimento em que a Auxiliadora do Estado de Minas Geraes solicita levantamento de parte do seu deposito.

A' Sociedade A Mundial:

N. 678—Requisitando esclarecimentos sobre o peculo instituido por Innocencio B. F. Oliveira.

A' Sociedade Zona da Matta:

N. 679—Requisitando informações sobre a receita da Sociedade A Nacional e sobre se a mesma distribuiu premios.

A' Sociedade Tranquillidade:

N. 680—Requisitando informações sobre os resgatos e a relação das commissões e despezas.

A' Sociedade Triangulo Mineiro:

N. 681—Recomendando a remessa dos documentos relativos a assembléa geral a que se refere o officio n. 824, de 13 de novembro de 1915, e requisitando o conhecimento do deposito a que se refere a guia n. 52.

Dia 6

A' Sociedade Zona da Matta:

N. 682—Declarando ter designado, de accordo com o art. 60 do decreto n. 5.072, de 1903, um fiscal de seguros para proceder ao exame dos esclarecimentos solicitados pela Directoria da Contabilidade do Tesouro Nacional.

A' Caixa Mutua de Pensões Vitalicias:

N. 683—Declarando, em additamento ao officio n. 667, que o decreto n. 12.241, foi publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro ultimo.

Dia 7

Ao director geral chefe do Ministerio da Fazenda:

N. 685—Submettendo ao Sr. ministro o requerimento em que a Mutua Oupropetana solicita o levantamento de parte de seu deposito.

### Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1916

Irmandade S. Vicente de Paulo.—Faça-se a anulação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Manoel Moreira.—Idem, idem.

Joaquim Silva.—Idem, idem.

Oriando Corrêa Lopes.—Annullo-se a contra-fé e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para extrahir as dividas correspondentes aos exercicios de 1909 a 1911, nos termos do parecer.

Jacintho Thomé Abrantes.—Annullo-se a contra-fé e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para ser extrahida nova divida nos termos do parecer, voltando o processo.

Luiz André Guionard.—Transfira-se.

Costa & Moraes.—Idem.

Sumuvelle & Comp.—Idem.

Antonio Martins Almeida.—Idem.

Domingos Pires Cunha.—Idem.

Francisco Blanco Ameijeiras.—Idem.

João Garcia Barrera.—Idem.

João Garcia Barrera.—Idem.

João Manoel Thiago.—Idem.

Miguel José MohameI Amed D.A.—Idem.

Manoel Fernandes Monteiro.—Idem.

Francisco Granha.—Idem.

Renato Pinto Cavalcante.—Idem.

Pinto Ribeiro & Comp.—Idem.

Antonio Ferreira Feliciano.—Idem.

Fernando Antunes Garcia.—Idem.

Pereira & Comp.—Sim, mediante recibo.

Manoel Joaquim Costa Marques.—Idem.

Carlos Tavares.—A' 2ª Sub-directoria.

Dr. Oscar Olympio V. Valladao.—Idem.

Eduardo Lopes Silva.—De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de 378800, correndo a despesa pela verba — Reposições e restituções — solicitação-se o necessario credito e fazendo-se as respectivas anotações nas cartilhas ns. 59.888 e 59.889.

João Francisco Silva.—Cancello-se o deb to, nos termos do parecer.

Antonio Ferreira Silva Braultio.—Dê-se a baixa, somente quanto ao registro de consumo.

Miguel Augusto Ponce.—Intime-se, ficando marcado o prazo de 15 dias.

Elias Jordão.—Reduza-se o valor locativo a 1:200\$, em 1917.

Saues & Gomes.—A divida é procedente contra Manoel Saues.

A. Pontes Basilio & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Salim José Asmar.—Averbe-se a mudança.

João Bento Vidal.—Transfira-se. Imponho a multa de 500 nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Carlota Gonçalves Santos e outros.—Transfira-se. Imponho a Francisco Machado dos Santos Borges e D. Paulina Santos Borges do Couto a multa de 200, respectivamente, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Siqueira.—Dê-se a baixa, em 1917.

Antonio Candido Siqueira.—Idem.

Benigno Vasques Fernandes.—Prove o aluguel.

João Garcia Barrera.—Rectifique-se nos termos do parecer.

Anselmo Flumescuck.—Dê-se baixa, em 1917.

Carolina Monteiro Ferrreira.—Idem.

Oscar Felipe & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Padre Populo Colaça.—Reduza-se o valor locativo a 3:000\$, em 1917.

M. Fienberg.—A' 2ª Sub-directoria.

Francilina Emilia Leitão.—Archive-se.

Francisco Ramos & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Paschoal Molinari.—Idem.

Ferbonio Simões Mattos.—Lavre-se o termo de accordo com o art. 70 do regulamento vigente.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.—A divida é procedente, á vista do parecer.

Dr. Amelio Antunes.—Tendo o supplicante placa indicativa do exercicio da profissão, não pôde ser isento do pagamento do imposto. Indeferido, pois, o pedido.

Luiz Eugenio Ayres Santos.—Satisfaça a exigencia do parecer.

José Costa.—Idem.

Victorino José Mello.—Idem.

Mattos & Paes.—Idem.

Philomena Conde y Filhos.—Idem.

Tufanel Curi.—Idem.

Gabriel Dorias.—Iuscreva-se. Imponho a multa de 100\$, nos termos do parecer.

## Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de dezembro de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 1.748 e 1.749—Ao Sr. Dr. superintendente do Cães do Porto, pedindo extrahir as contas das taxas devidas ao Cães do Porto de quatro caixas, vindas pelos vapores *Socrates e Demerara*.

N. 1.750—Ao Sr. director geral da Repartição Geral dos Telegraphos, declarando que já foram dadas as providencias no sentido de ficarem sem effeito as encomendas contantes do pedido de compra n. 1.289.

N. 1.751—Ao Sr. Director do Patrimonio Nacional, dando a informação pedida no officio n. 29 de 5 do corrente mez.

N. 1.752—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para a operaria Noemia Castro.

N. 1.753—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição da operaria Emma Ferreira Netto, em que pede licença.

N. 1.754—Aos Srs. Castalot & Lonenroth, declarando que foi registrada a assignatura do *Diario Official* de que tratou a carta de 9 do corrente mez.

### Requerimentos despachados

Manoel Lucio Caetano da Silva.—Sim.  
Emma Ferreira Netto.—Encaminhe-se.  
Davino Hastillo Cervantes.—Sim, em termos.  
Noemia de Castro.—Sim.  
Antonio José de Souza.—Como requer.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 13 do corrente foi exonerado o capitão-tenente Raul Rademaker Grunewald do cargo de commandante da torpedeira *Goyiz*, que interinamente exercia.

### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.160—Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos effeitos, a inclusa nota sob n. 91, na importancia de 12:027\$920 referente a sete contas do José Silva & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio á conta das respectivas verbas do orçamento vigente.

N. 4.161—Transmittindo-vos a inclusa nota n. 90, na importancia de 5:279\$288, referente a 32 contas da Imprensa Naval provenientes de fornecimentos effectuados á conta das respectivas verbas do orçamento vigente, rogo vossas providencias no sentido de

que seja, pelo Thesouro Nacional, paga a referida quantia ao commissario daquelle estabelecimento, primeiro tenente Joaquim Pinto de Freitas.

N. 4.166—Rogo-vos a expedição de vossas ordens no sentido de que seja permittida a retirada da alfandega desta Capital independente de pagamento do direitos aduaneiros e de outros impostos, de dez volumes, contendo accumuladores, vindos de Gothenburg pelo vapor sueco *Pedro Christophersen*, com a marca A.G.A., ns. 6.317 a 6.325 e pertencentes a este ministerio.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 4.173—Com o aviso n. 70, de 7 do corrente, submettestes á minha apreciação o incluso requerimento, em que o 2º tenente do Exército Mario Barbedo, desajando obter diploma de aviador, pede matricula na Escola de Aviação da Marinha.

É sempre com grande prazer o solicitude que o ministerio a meu cargo, envidando esforços para tornar, si possível, ainda mais intima, a solidariedade que deve existir entre as duas grandes corporações a quem foi deferida a gloriosa missão da defesa nacional, procura corresponder á honrosa confiança dos officiaes do Exército que revelam a vontade de se aperfeiçoarem nos estabelecimentos navaes.

Mas, attendendo a que o material de que dispõe a precitada escola é, ainda, por demais insufficiente, o que aconselha a restringir o numero de seus alumnos, para não lhes prejudicar a instrução technica, o que já se fez cinco concessões identicas á solicitada, tenho a honra de comunicar-vos, com pesar, que, com a matricula do 2º tenente Mario Barbedo, ver-se-ha este ministerio obrigado a dar por encerrada a admissão de officiaes do Exército na alludida escola.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.170—Communico-vos, para os devidos effeitos, haver nesta data resolvido designar o capitão de mar e guerra Rodolpho Ribeiro Penna para com o sub-chefe desse estado maior fazerem parte da mesa examinadora de estrategia, tactica e jogo de guerra, da Escola Naval de Guerra.

N. 4.171—Tendo resolvido pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capitão de fragata Cesar Augusto de Mello, para servir como official ás ordens de S. Ex. o Sr. ministro das Relações Exteriores da Republica Oriental do Uruguay Dom Baltasar Brum, durante a sua permanencia nesta Capital, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 4.163—Tendo resolvido mandar que seja incluido no Asylo de Invalidos da Patria o fogaista operario Antonio Miguel d'Almada, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. capitão de mar e guerra Rodolpho Ribeiro Penna:

N. 4.171—Para os devidos fins communico-vos que ora resolvo designar-vos para, conjuntamente com o sub-chefe do Estado Maior da Armada, fazerdes parte da mesa examinadora de estrategia, tactica e jogo de guerra da Escola Naval de Guerra.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1916

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.165—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos a relação dos funcionarios desta directoria que autorizaram o desconto em seus vencimentos para a assignatura do *Diario Official*, no anno de 1917.

—Sr. director da Escola Naval de Guerra:

N. 4.172—De ordem do Sr. ministro o em referência a vosso officio n. 327, do 9 do cor-

rente, communico-vos que o mesmo Sr. ministro resolveu designar o capitão de Mar e Guerra Rodolpho Ribeiro Penna para, com o sub-chefe do Estado Maior da Armada, fazerem parte da mesa examinadora de estrategia, tactica e jogo de guerra dessa Escola.

N. 4.178—Circular—Srs. chefes das repartições de Marinha:

O Sr. ministro para que possa attender á solicitação constante da circular n. 728, 2ª secção, da Directoria Geral dos Telegraphos do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 4 do corrente, determina a expedição das necessarias providencias no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação nominal dos funcionarios civis e militares que podem fazer uso official do Telegrapho, sobre assumpto de serviço publico, no exercicio de 1917, com a possivel brevidade.

### Requerimentos despachados

Expediente do Sr. ministro:

Primeiro tenente Raul Ematy.—Indeferido; (1.365—1º—I. de Marinha).

Antonio Martins de Castro Junior.—Indeferido (308—Ars. do Rio).

Albertino Maximiano de Andrade.—Compareça na Directoria do Expediente (Req.—6—12º).

João Luiz Maria Franco.—Indeferido, á vista da informação (76—E. Naval).

João Felício dos Santos.—Não convem (2.252—G—Contab.).

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de dezembro de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta no valor de 660\$530, da Casa Leuzinger, proveniente de fornecimentos de material de expediente, no corrente anno, para as novas obras contra as seccas, escripturando-se a despoza por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.831, de 22 de dezembro de 1915 (aviso n. 4.164).

De accordo com o que me declarastes em aviso n. 665, de 7 do corrente, tenho a honra de solicitar-vos que seja entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, a quantia de 2.911:185\$, por conta da verba 38ª do orçamento desse ministerio, afim de occorrem ao pagamento de domingos e ferias dos ao pessoal jornalheiro da referida via ferrrea, no corrente exercicio (aviso n. 4.165).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Rodolpho Julio Ferreira a quantia de 300\$, por serviços prestados como conductor de automovel da Inspectoria Geral da Iluminação, durante o mez de novembro proximo passado.

A despoza deverá ser escripturada na consignação—Material—Condução, conservação e custeio de materiaes, verba 10ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.166).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 800\$900, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, no corrente anno.

A despoza deverá ser escripturada na consignação—Material—Expediente, livros, jornaes, etc., verba 9ª, art. 97 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 4.167).

## Requerimentos despachados

Drs. João Marinho de Andrade e José Guilherme de Loyola, pedindo pagamento da gratificação por terem feito parte de juntas de inspecção de saúde a que foram submettidos funcionarios dos Correios. — Requeiram o pagamento por exercicios findos.

Dr. Caio Corrêa, idem. — Indeferido, visto a inspecção a que se refere o seu requerimento ter sido effectuada depois da resolução deste ministerio, constante do aviso n. 27, de 20 de janeiro do corrente anno.

Claudio Alves Coutinho. — Compareça na 1ª secção de Contabilidade.

## SEGUNDA SECÇÃO

## Expediente do dia 12 de dezembro de 1916

Foram mandadas averbar as declarações de família feitas pelos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos: Hormino Alves da Rocha Lyra, Manoel Ignacio de Souza, Hugo do Amaral Gama, Mario Carneiro do Rego Mello, Alvaro Lima, Ernesto Epaminondas de Loyola, Paulino José Godinho, João de Medeiros Raposo e Cicero Tavares Wanderley do Rego.

— O Ministerio da Fazenda communicou, no officio n. 284, de 30 de novembro ultimo, haver o Sr. ministro resolvido, por despacho de 17 do mesmo mez, permittir que o exp- praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios José Bastos Avila continue a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos.

— Incluso ao officio n. 282, de 30 de novembro ultimo, devolveu o Ministerio da Fazenda o processo com o qual D. Delfina Fernandes Torres se habilita á percepção da pensão instituida pelo seu finado marido João Alves Torres Guimarães, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para que a interessada prove si o contribuinte deixou ou não, filhos naturaes reconhecidos.

## Requerimentos despachados

Helena Coelho Castilho, pedindo os favores do montepio, como viuva de Antonio Feliciano de Castilho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Faça reconhecer, por notario desta Capital, a firma do signatario da certidão de nascimento de Oswaldo e apresente nova justificação em juizo cujas testemunhas não sejam parentes da habilitanda e da qual deve, além do mais, constar pertencer-lhe o nome de Helena Clara Coelho que se lê na certidão do seu casamento.

Julia Pinto Telles e outras, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe e irmãs do finado contribuinte Francisco Telles Netto, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Façam reconhecer, por tabellião desta Capital, as firmas dos signatarios de varias certidões e apresentem o laudo de inspecção de saúde provando a invalidez do paço do funcionario e as certidões de nascimento e obito deste; nova justificação em juizo cujas testemunhas sejam accordes com os dizeres da petição, devendo da mesma constar pertencer os nomes de Joaquim Francisco Telles Junior e de Julia Antonia Pinto e Julia Telles, respectivamente, a Joaquim Francisco Telles Filho e Julia Pinto Telles.

Josina Moreira Cardoso, pedindo seja rectificado o titulo conferido a seu filho Joaquim, quanto á data de seu nascimento, de 5 de janeiro para 5 de julho de 1895. — Faça reconhecer a firma do signatario da certidão de nascimento de Joaquim e prove estar legalmente autorizada por este a requerer, visto ser elle maior.

## Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 7 do corrente foi incluído na Sub-Administração dos Correios de Uberaba, como carteiro de 2ª classe, o funcionario de igual categoria, addido á agencia postal de Amparo, no Estado de S. Paulo, Benedicto Antonio Barbosa, com os vencimentos que lhe competirem e nos termos do art. 136 § 1º, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno.

— Por portaria de 12 do corrente foi promovido, por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Directoria Geral, o de 3ª da mesma directoria José Lopes de Araujo.

— Por outra portaria da mesma data, foi removido para carteiro de 3ª classe da directoria geral, o carteiro da agencia do Correio da Piedade Xenophonte de Azevedo Galvão.

— Por portaria de 12 do corrente foram exonerados o estafeta da agencia do Correio da Estação Central Victorino Romeiro da Silva e o servento de 1ª classe da Directoria Geral Oswaldo de Freitas.

— Por outras portarias tambem de 12 do corrente foram readmittidos: no lugar de servento de 1ª classe da directoria Victorino Romeiro da Silva, e no do estafeta da agencia da Estação Central Oswaldo de Freitas.

## Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1916

Manoel Benedicto da Fonseca, praticante de 1ª classe, S. Paulo, recorrendo de uma pena de multa que lhe fora imposta. — Tendo em vista o que consta do processo, indeferido.

Altino Serbeto Pereira de Barros, praticante da praça Castro Alves, Bahia, pedindo prorrogação de licença. — Indeferido, á vista das informações.

O mesmo, pedindo permuta com o praticante do Pará Lauro Caribé da Rocha. — Já tendo sido o requerente exonerado, não ha que deferir.

Jayme Xavier Lisboa, José Augusto Corrêa, Jacintho Gomes Brandão Junior, Manoel Martins do Amorim Junior, pedindo certidão, para fins eleitoraes. — Certifique-se.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Industria e Commercio

## Primeira secção

Por portaria de 11 do mez corrente, foi concedida a João Silveira e Gabriel de Araujo, brasileiros, o primeiro industrial, e o segundo empregado no commercio, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 18 de novembro de 1916, sobre a propriedade da invenção de applicação de turmalinas e pedras preciosas de todas as cores, crystaes ou outros mineraes, na fabricação de dentes artificiaes, denominada *Dente Brazil*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

101ª sessão ordinaria em 12 de dezembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, e o sub-director

Francisco José Pereira de Oliveira, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.256 e 4.046, de 26 de setembro e 29 do novembro deste anno, sobre a distribuição dos creditos de 6:600\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 6ª, e de 5:000\$, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 20ª.

— Autorizou-se o registro, feita a annullação indicada no aviso n. 3.256.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento, á conta da verba 30ª, da quantia de 331\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp., proveniente de artigos de expediente fornecidos á 3ª Secção da Directoria do Gabinete, em outubro do anno passado. — Recusou-se registro á despesa, porque, não havendo indicação da marca ou qualidade do papel fornecido, não pôde ser feita a verificação do preço em confronto com o contracto.

De 66\$262, á conta da mesma verba, a H. Rosa & Filhos, por fornecimentos feitos em 1912, á Repartição da Policia desta Capital. — Negou-se registro á despesa, por insufficiencia da sobras na verba a que pertencia o serviço quando corrente o exercicio.

De distribuição dos creditos:

De 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Santa Catharina, por conta da verba 5ª, letra a;

De 480\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem da verba 16ª.

— Autorizou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão de montepio civil a DD. Maria Luiza Franco Dodsworth e Amelia de Toledo Dordsworth.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 238, de 1 de dezembro corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado de S. Paulo e Orivalda Mendes Pereira, para o arrendamento de um predio. — Deu-se registro ao contracto.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.313, do commissario da Armada Alvaro Pereira Frazão;

N. 4.282, do ex-agente do Correio de Ponta do Paraíma, no Estado de Minas Geraes, Molchados Ribeiro dos Santos.

O tribunal mandou lavar accórdãos declarando quites os responsaveis;

N. 8.356, do ex-agente do Correio de Ribeirão Pires, no Estado de S. Paulo, Joaquim Martins Gaspar. — Fez-se lavar accórdãos fixando em 27\$220 o alcance verificado nas contas do referido ex-agente do Correio; bom assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.072, de 30 de novembro findo, referente á distribuição do credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 6ª. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 700\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe e de 800\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 5ª, letra a. — Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

De montepio civil a D. Helena Raimonde de Araujo e menores Noemia, Deomenia, Edelvira, Omar, Adherbal e Olga;

De aposentadoria ao official da officina da Repartição Geral dos Telegraphos, Leopoldo Dias Pinto.

Julgou-se legal a concessão do montepio e da aposentadoria citados.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.318, de 5 de dezembro corrente, credito de 200:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 9ª.—Registrou-se, feita a devida anulação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.017, de 1 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos no total de 800:500\$, para despesas com a prorrogação da actual sessão legislativa até o dia 31 deste mez.—Responden-se affirmativamente a consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

N. 259, de 2 deste mez, remettemos cópia do contracto effectuado pela Administração dos Correios do Estado do Amazonas com Francisco Eduardo Ricaldoni, para arrendamento de um predio.—Foi dado registro ao contracto.

N. 3.920, de 17 de novembro findo, credito de 101:608\$662 à thesouraria da Inspeccia de Portos, Rios e Canaes, por conta da verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda.—Mandou-se registrar, feita a devida anulação.

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 9.308, 9.311 e 9.314, dos commissarios da Armada Carlos Teixeira da Motta, Genes de Abreu Lima e Moysés de Quiróz Lopes;

Ns. 8.685 e 8.775, dos ex-agentes do Correio Luiz Ramazzoto, de Rincão, no Estado de S. Paulo, e do D. Leopoldina Alves Pitta, de Lapinha, no Estado de Minas Geraes.

O tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

N. 8.696, do fiel de 2ª classe da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, José Corrêa de Almeida.—Havendo sido recolhido, com os juros da mora, o alance fixado por accordão de 10 de março deste anno, deliberou o tribunal que se expoa quitação ao responsavel, feitas as rectificações quanto ao periodo da gestão.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento á conta da verba 14ª, da quantia de 1:000\$ a Durisch & Comp., de fornecimentos de estrume ao Palacio Guanabara.—Negou-se registro á despesa por pertencer a mesma ao exercicio de 1915, já encerrado.

De distribuição de creditos:

De 750\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 5ª, letra a;

De 1:008\$382 ao Thesouro Nacional, idem da verba 6ª.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

De montepio civil a D. Isabel Alves Sodré, e menor José Paulo e ao menor Affonso, filho do finado escrivão policial Francisco José Ernesto C. r. loto.

De aposentadoria:

Apostilla feita no titulo do conductor do 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Heitor da Costa Meirelles, para o abono de mais 600\$ annuaes.—Julgou-se legal a concessão do montepio e o devida mento feita a supradita apostilla o ordenou-se o registro da despesa a que se referem os pareceres.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 49, de 5 deste mez, com o processo relativo ao contracto effectuado pela Intendencia da Guerra com Azavedo Alves, Rodrigues & Comp., para o fornecimento de 12 a 15 mil bonets—modelo americano.—Registrou-se o contracto.

N. 50, de 5, remetendo cópia dos decretos ns. 3.193 e 12.382, de 30 de novembro proximo passado, referentes á abertura do credito especial de 8:509\$898, para pagamento de gratificação que compete ao aljuento do Collegio Militar do Rio de Janeiro major Apollinario Pereira Bostamante.—Den-se registro ao credito.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 250, de 27 de novembro findo, transmittindo, por cópia, o decreto n. 12.279, de 22, abrindo o credito especial de 4:666\$660, para occorrer ao pagamento de vencimentos ao agente; aposentado, da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Dias de Castro, de 26 de novembro de 1913 a 15 do igual mez de 1914.—Autorizou-se o registro do credito.

Processos:

De tomada de contas, sob ns. 9.256 e 9.315, dos commissarios da Armada Oscar Pientznauer e Raul Marcondes do Amaral.—O tribunal mandou lavrar accordãos declarando quites os mencionados commissarios.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accordãos lavrados pelos mesmos Srs. directores e sub-directores nos processos julgados nas sessões de 30 de novembro e 5 e 9 de dezembro deste anno e relativo ás contas do commissario da Armada Victor Mondaini, do thesoureiro dos Correios do Pará, Francisco José de Castro Valente, e dos ex-agentes do Correio Lourenço Dias da Rocha, Joaquim Baptista Guimarães, Francisco Amarinho de Santa Anna, e D. Maria Joanna de Magalhães, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos tres ultimos ex-agentes do Correio; e do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior; do almoxarife do Arsenal de Marinha do Pará José Thomaz Nabuco de Oliveira, e dos ex-agentes do Correio Henrique Cavalli e Pacifico José do Andrado, fixando os alances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 10 e 12 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 14 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

#### Registro diário

Despachos do Sr. Dr. presidente em 12 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.031, de 30 de novembro proximo findo, pagamento de 534\$900 de fornecimentos ao Serviço de Povoamento no corrente anno e de que são credores J. L. Costa & Comp.

—Ministerio da Fazenda:

Portaria n. 86, de 4 do corrente, pagamento de 250\$ ao pagador da 2ª Pagadoria, Antonio Cesario do Figueiredo, de gratificação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.076, de 3 do corrente, pagamento de 700\$ para auxilio de aluguel de casa para o director e outros funcionarios da Colonia de Alienados da ilha do Governador, no mez de novembro;

N. 4.075, de 3 do corrente, idem, idem da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, no mez de novembro;

N. 4.072, de 3 do corrente, pagamento de 120\$ para aluguel de casa do porteiro da Repartição da Policia;

N. 4.070, de 3 do corrente, pagamento de 5:810\$350, de diarias vencidas em novembro pelo pessoal da Colonia de Alienados da ilha do Governador;

N. 4.068, de 3 do corrente, pagamento de 226\$200 ao encarregado da conservação technica do Gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

N. 4.036, de 30 de novembro findo, pagamento de 630\$380 a diversos, de fornecimentos a Repartição Geral dos Telegraphos no corrente anno;

N. 4.014, de 27 de novembro, pagamento de 2:500\$ á Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, de subvenção no mez de setembro.

Exercicios findos:

De 219\$100 a Benedicto de Moura Santos; De 62\$800 á Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêde, Sul Mineira; De 33\$120 a Moysés Lopes Zedes; De 25\$124 á Leopoldina Railway Company, Limited;

N. 4.035, de 30 de novembro findo, pagamento de 1:786\$, a Oscar Taves & Comp., do material fornecido no corrente anno á Inspeccia de Obras contra as Seccas;

N. 4.034, idem, pagamento de 493\$310 ao Lloyd Brasileiro, de transporte no corrente anno;

N. 4.039, de 29 de novembro findo, pagamento de 30\$ á São Paulo Railway, de passagens concedidas á l. de Viação Maritima, no corrente anno;

N. 4.038, idem, pagamento de 187\$500 a J. L. Costa & Comp., de fornecimento, no mez de outubro;

N. 4.036, idem, pagamento de 4:255\$, de fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

#### Continuação do expediente do dia 12

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 4.106, de 7 do corrente, pagamento de 620\$ a diversos, de exames periciaes por conta da Repartição da Policia em novembro findo;

N. 4.078, de 5, pagamento de 100\$, aluguel de casa ao sub-director da Casa de Detenção, no mez de novembro;

N. 4.093, de 7, pagamento de 2:310\$ a diversos, de visitas á noite nos navios, no porto do Rio de Janeiro;

N. 4.019, de 4, pagamento de 6:166\$613, folha do pessoal subalternô da Casa de Correccão, em novembro.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos — N. 4.088, de 7, pagamento de 900\$ a diversos, por serviços prestados á Inspeccia Federal das Estradas, em novembro.

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 13 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.032, de 30 de novembro, pagamento de 775\$100 a Barcellos & Comp., de fornecimentos ao Posto Zootechnico de Pinheiro, no corrente anno;

N. 4.038, idem, pagamento de 614\$350 a Villar Boas & Comp., idem;

N. 4.038, idem, pagamento de 178\$ a diversos, de diarias, no corrente anno;

N. 4.036, idem, pagamento de 125\$ a Postana & Comp., de transportes no corrente anno;

N. 4.037, de 30 de novembro, pagamento de 120\$ ao remador da Hospedaria de Immitante da Ilha das Flores, em outubro ultimo;

N. 4.058, idem, pagamento de 384\$100 a diversos, de fornecimentos, no corrente anno;  
N. 4.059, idem, pagamento de 100\$ de ajuda de custo ao Dr. Alpheu Braga;

N. 4.060, idem, pagamento de 229\$836 a diversos trabalhadores do Campo de Demonstração em Deodoro, em março;

N. 4.061, idem, pagamento de 2.326\$, folha do pessoal assalariado do Posto Zootécnico de Pinheiro, em agosto;

N. 4.074, idem, pagamento de 1.682\$384, folha do pessoal da Estação Experimental em Campos, no mez de outubro.

#### — Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.214, de 4 do corrente, pagamento de 2.513\$385 a diversos, no corrente anno.

#### — Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

##### Avisos:

N. 3.957 de 27 de novembro, pagamento de 7.621\$324 de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, no corrente anno;

N. 3.968, idem, pagamento de 5.361\$093, a diversos, de fornecimentos, idem.

#### — Ministerio da Fazenda:

Officio n. 2.425, da Casa da Moeda, de 5 do corrente, pagamento a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos, na importância de 1.516\$310;

Requerimento da S. A. Casa Leuzinger, pagamento de 276\$400, á mesma, de fornecimentos;

Idem, pagamento de 99\$145, á mesma.

#### — Ministerio da Viação e Obras Publicas:

##### Avisos:

N. 3.991, de 21 de outubro, pagamento de 23.474\$974, de trabalhos executados pela Companhia Constructora do Rio Grande do Sul, de março a maio do corrente anno;

N. 2.307, de 16 de junho, pagamento á Compagnie de Chemins de Fer de L'Est Brésilien.

Registre-se a despesa que está devida e comprovada e assenta nas clausulas III e IV do contrato de 31 de março de 1911.

N. 4.055, de 27 de novembro, pagamento de 24.565\$810, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 3.333, de 16 de setembro, pagamento de 38.396\$436 á Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, de trabalhos executados em dezembro de 1915.

Registre-se a despesa de 38.396\$436, ordenada no aviso n. 3.333, de 16 de setembro do corrente anno, do Ministerio da Viação, e comprovada com as folhas de medição e certificado da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro Federaes de 21 de agosto findo.

N. 4.087, de 6 do corrente, pagamento de 764\$000 a João Corrêa & Irmão e Banco da Província do Rio Grande do Sul da 5ª prestação contractual no mez de outubro.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

82ª sessão, em 13 de dezembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Guimarães Natal, pela ordem, pediu ao Sr. presidente que mandasse consignar na presente acta que S. Ex. foi voto vencedor no recurso criminal n. 318, desta Capital, em que são recorridos Julio Francisco Gonçalves, Luiz Vieira de Almeida e outros, como se vê da acta do respectivo julgamento, e não vencido, como consta, por engano, em publicação feita em um dos órgãos de publicidade desta Capital.

#### JULGAMENTOS

##### Appellação criminal

N. 681 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Braz Marino; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

N. 680 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, o Procurador criminal da Republica e Julio Pinto Ferreira; appellados, a Justiça Federal e Alborito Gonçalves Guimarães. — Julgado em sessão secreta.

##### Aggravos de petição

N. 2.099 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; agravante, Luiz Nunes Teixeira; agravado, Angelo Paladini. — Conheceu-se do agravo e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 2.450 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; agravante, a União Federal; agravado, Francisco de Mello Franca. — Conheceu-se do agravo e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 2.465 — Pará — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; agravantes, A. J. Ruas e outros; agravado, o Estado do Pará. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.467 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravante, a Sociedade de Seguros, Peculios e Rendas «A Victoria»; agravado, João Prothasio Cajuciro. — Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. ministro Viveiros de Castro.

Impedidos, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Guimarães Natal.

N. 2.471 — Pará — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravante, a Companhia de Seguros Alliança; agravados, De Lagotellerie & Comp. — Deu-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. ministro Coelho e Campos.

N. 2.472 — Pará — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; agravante, a Companhia de Seguros Alliança; agravados, De Lagotellerie & Comp. — Deu-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. ministro Coelho e Campos.

N. 2.437 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; agravante, Joaquim da Silva Guimarães; agravada, a União Federal. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.469 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; agravante, Thiago Guimarães; agravado, Eurico José Pereira de Moraes. — Negou-se provimento ao agravo unanimemente.

##### Appellações civis

N. 2.656 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; 1ª appellante, o Juiz Federal da 1ª Vara; 2ª appellante, a União Federal; appellado, Rubens de Oliveira Azevedo. — Deu-

se provimento á appellação para reformar a sentença appellada, unanimemente.

Impedido, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.574 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o contra-almirante Aristides Monteiro de Pinho; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.751 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, José Antonio do Couto; appellado, João Leopoldo Modesto Leal. — Por desempate, deu-se provimento á appellação para reformar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Coelho e Campos, André Cavalcanti e Manoel Murinho.

Impedido, o Sr. ministro Leoni Ramos. Não assistiu ao julgamento o Sr. ministro Godofredo Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e 15 minutos. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

#### AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

##### Appellação civil

N. 2.890 — Paraná — Appellante, o juiz federal; appellado, Francisco Antonio da Costa Nogueira Junior.

##### Aggravos de petição

N. 2.126 — Parahyba do Norte — Aggravantes (embargados), Dr. Arthur do Carvalho Rodrigues dos Anjos e Benjamin Constancia de Mello Fernandes; agravada (embargante), a Companhia de Seguros da Vida, Torrestres e Maritimos «A Tranquillidade».

N. 2.430 — Parahyba do Norte — Aggravante (embargado), M. P. Lauritzen; agravada (embargante), a Companhia de Seguros Tranquillidade.

#### Audiencia em 12 de dezembro de 1916

JUIZ SEMANARIO, O SR. MINISTRO PEDRO LESSA

Foram publicados os seguintes feitos:

##### Appellação criminal

N. 684 — Minas Geraes — Appellante, João Romanelli; appellada, a Justiça Federal. — Resolveu-se mandar relaxar a prisão do appellante, por meio de *habeas corpus ex-officio*.

N. 637 — Districto Federal — Embargante, Antonio Macri; embargada, a Justiça Federal. — Desprezaram-se os embargos.

##### Recurso extraordinario

N. 627 — Pernambuco — Embargantes, Alves Brito & Comp.; embargado, Joaquim da Silva Ribeiro Campos. — Rejeitaram-se os embargos.

##### Aggravos de petição

N. 1.931 — Capital Federal — Embargante, João Manoel Rodrigues do Reis; embargado, Manoel Silva. — Desprezaram-se os embargos.

N. 2.466 — Districto Federal — Aggravante, coronel Sebastião Betim Paes Leme; agravado, Dr. Pedro Betim Paes Leme. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 2.164 — S. Paulo — Aggravante, a Companhia Mogyara de Estradas de Ferro e Navegação; agravados, D. Georgina A. Carneiro da Cunha e outros. — Deu-se provimento ao agravo.

## Appellações civis

N. 2.352—Districto Federal — Embargantes, Luiz Werneck Teixeira de Castro e outros; embargados, D. Maria Pereira de Souza e outros.—Rejeitaram-se os embargos.

N. 2.401—Bahia—Appellantes, Dr. José Bernardo de Souza Brito e outros; appellada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento á appellação.

N. 2.813—Districto Federal — Appellantes, José Rodrigues Garcia e sua mulher; appellados, coronel Joaquim Mariano Alves de Castro, sua mulher e outros.—Negou-se provimento á appellação.

## Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Targino Ribeiro e por parte de Gloria & Furquim, no agravo de petição n. 2.090, intimou a Fazenda do Estado de S. Paulo para sciencia do venerando accórdão que desprezou seus embargos; requereu que, sob pregão, se houvesse a intimação perfeita e accusada e assignado o prazo legal para transitar em julgado o mesmo accórdão.

Deferido; apregoada, não compareceu.

Compareceu tambem o advogado Dr. Manoel Pedro Villaboim e disse que por parte de seus constituintes D. Georgina Adelaide Carneiro da Cunha e seus filhos menores requereria que sob pregão ficasse intimada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação por todo o conteúdo do accórdão proferido no agravo n. 2.164, de S. Paulo afim de que o mesmo passe em julgado, visto não ter a mesma companhia procurador constituído nesta capital para a execução.

Deferido; apregoada, não compareceu.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

## Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 9 de dezembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

## JULGAMENTOS

## Habeas-corpus

N. 1.857—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Lincoln Venoroti da Fonseca.—Foi denegada a ordem, unanimemente.

N. 1.859—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Francisco Riente.—Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.860—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Antonio José da Silva em favor dos pacientes Hassam Alkhatib e Muhamad Salek.—Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.861—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Heitor Avellino.—Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

## Appellações crimes

N. 1.602—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Jayme da Costa Mendes (menor); appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.615—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, David Francisco dos Santos ou Francisco David dos Santos; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.648—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; 1º appellante, Isabel Maria de Jesus; 2º appellante, a Justiça; auxiliar da Justiça, Maria Rodoróvsk; appellados, os mesmos.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.662—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Heraclito Ribeiro; appellada, a Justiça.—Julgada improcedente a preliminar contra o voto do Sr. desembargador Francelino Guimarães, negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.671—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Juan Veloz; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.678—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Helena Teixeira Pinto; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.680—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Francisco d'Avila; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.704—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Edgard Guilherme Damião; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.841—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Joaquim Pinheiro; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

Tambem foram julgados em sessão secreta o recurso do *habeas-corpus* n. 273 e appellação crime n. 1.474.

## SORTEIO

## Recurso-crime

N. 400—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

## ACCORDÃOS PUBLICADOS

## Recursos-crimes

Ns. 352, 356 e 363.

## EM MESA

## Recurso-crime

N. 360.

## PASSAGENS DE AUTOS

## Appellações crimes

Ns. 1.699, 1.724 e 1.828—Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.793—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

## EM MESA

## Appellação crime

N. 1.757.

## Infração

N. 2.067.

## COM DIA

## Appellações crimes

Ns. 2.074.

## ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 1.602, 1.615, 1.662, 1.680 e 1.926.

## Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E NELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

## Executivo

Exequente, Antonio Martiniano de Oliveira França; executados, Heitor Corrêa da Silva e sua mulher.—Julgado por sentença renunciado o recurso de agravo, custas pelos agravantes.

## Ordinaria

Autor, Manoel José Ribeiro; réos, Joaquim Gonçalves e outro.—Em prova.

## Acção executiva

Exequente, Antonio Lopes da Cunha; executada, Idalina Maria da Conceição.—Recebidos os embargos de folhas.

Exequente, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; executado, José Augusto Ludolf.—Cumpra-se o accórdão de folhas 46.

## Inventarios

Olga da Fonseca e Silva.—Julgada por sentença a partilha amigavel de fls. 11.

D. Ambrosina Amalia Franco de Macedo.—Pagos os impostos sellados e regularizados á conclusão.

## Ordinarias

Autores, Augusto Leuba & Comp.; ré, a Companhia S. Christovão.—Julgada por sentença improcedente a acção.

Autores, Souza Fernandes & Comp. e outros; réos, João Machado Mendes e outro.—Deferida a cota de fl. 173.

## Prestação de contas

Supplicante, Arthur Bandeira, liquidatário da fallencia da Empreza Brasileira Auto-Viação.—Diga o liquidatario sobre a impugnação de fl. 190 e dê-se vista ao Dr. curador das Massas.

## EDITAES

## Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação-crime n. 2.074 (desistencia), appellante (desistente), Ignacio Augusto Forroira; appellada, a Justiça, será effectuado na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 16 de dezembro corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de dezembro de 1916.

No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*

## Juizo de Direito da Primeira Vara de Ophãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos predios da rua General Bento Gonçalves n. 288 e sem numero, da rua Guilhermina n. 50 e terreno no fundo dos predios, na Estação do Encantado, pertencentes ao espolio do finado Antonio José da Cunha

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Primeira Vara de Ophãos e Ausentes, do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem ou delle noticias tiverem que o porteiro dos auditorios levará á praça no dia 26 do corrente, ás 12 1/2 horas, á porta do Forum, na rua dos Invalidos n. 152, o predio da rua General

Bento Gonçalves n. 288 por 7:500\$, predio á mesma rua sem numero, contiguo ao n. 288, por 5:300\$, predio da rua D. Guilhermina, n. 50 por 5:000\$ e terreno á rua General Bento Gonçalves sem numero, entre o predio sem numero e o 288, por 500\$, pertencentes ao espolio do finado Antonio José da Cunha, a requerimento do inventariante e concordancia de todos os interessados. A descrição e avaliação dos immoveis é a seguinte: Predio á rua General Bento Gonçalves n. 288, esquina da rua D. Guilhermina, Estação do Encantado: terreo, feito de platibanda, tendo de frente tres portas, sendo uma no canto quebrado ao lado que dá para a rua D. Guilhermina uma janella e duas portas; portaes da frente de cantaria. Mede o predio de frente 6,00 inclusive 2,00 no canto, e de comprimento o corpo principal 11,40. É dividido em armazem ladrilhado, duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados; tem puxado que mede 2,30 de largura por 3,10, com cozinha cimentada, ao lado do puxado ha um telheiro com privada e tanque. O terreno em que está construido o predio mede na totalidade 6 metros de largura com canto quebrado por 11,40 de comprimento. O predio é de construção de uma vez de tijolo coberto de telhas francezas e as divisões são de estuque. Avaliado em 7:500\$ por quanto vae á praça. Predio á rua general Bento Gonçalves sem numero, contiguo ao predio á mesma rua n. 288, estação do Encantado, terreo, de platibanda, tendo de frente duas portas com portaes de cantaria e ao lado uma janella; no puxado uma janella e uma porta. Mede o predio de frente 6,50 por 7,30 de comprimento no corpo principal, que é aberto em armazem ladrilhado; tem puxado collocado transversalmente que mede 3 metros por 2,70 de fundos com cozinha cimentada ao do predio terreno que mede 3,30 de largura, onde ha um telheiro com privada e tanque. O terreno em que está edificado o predio mede no total 12,80 de largura por 7,30 de comprimento. É fechado á frente por muro ao lado e fundos por cerca de arame. O predio é de construção de uma vez de tijolo e coberto com telhas francezas. Avaliado em 5:300\$, por quanto vai á praça. Predio á rua D. Guilhermina n. 50, Estação do Encantado, terreo, de platibanda, tendo de frente duas janellas e uma porta; o predio mede de frente 6,50 por 7,00 de comprimento no corpo principal, que é dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados; tem puxado que mede 2,70 de largura por 3,10 de comprimento com cozinha cimentada; segue-se terreno que mede 8,00 de comprimento com um telheiro com privada e tanque. O terreno em que está construido o predio mede na totalidade 6,50 de largura por 18,00 de comprimento, é fechado por cerca de arame e madeira. O predio é de construção de uma vez de tijolo e coberto com telhas francezas e as divisões são de estuque. Avaliado em 5:000\$000, por quanto vae á praça. Terreno á rua General Bento Gonçalves sem numero, contiguo ao predio sem numero que, por sua vez, é contiguo ao predio n. 288, medindo 5,33 de frente, alargando para os fundos, onde mede 21,50 e de comprimento 19,75. É fechado na frente por folhas de zinco e lados e fundos por cerca de arame; passa ao lado um riacho; avaliado em 503\$000, por quanto vae á praça. E quem os ditos immoveis pretendem arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados, afim de fazer a licitação sobre o preço por que vão á praça, ficando sciente quem arrematar que o preço da compra será depositado incontinentemente ou apresentado fiador, bem como as despesas da compra com o cartorio e porteiro correrão por sua conta e serão pagas no acto da compra. E para que chegue ao conheci-

mento de todos se extraem este e mais dous eguaes para serem publicados. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão intimo, o subscrevi. — Alfredo Michalo Guimarães.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de O. de Souza & Comp.,

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de O. de Souza & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os § 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, do 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1916. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação a credores incertos, de accordo com o artigo quinhentos e quarenta e sete do regulamento numero setecentos e trinta e sete, de mil oitocentos e cincoenta, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve corre uma execução em que é exequente Silverio Ignacio Sobrinho e executado Louis Frères, aos quaes se fez penhora em dinheiro existente em mãos de terceiros, assignando-se aos ditos executados seis dias para allegar o que tivesse á penhora e delles foram lançados. Por isso são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia em deposito e que foi penhorada, mas em conformidade com a pratica e estylo como tem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os ha por citados para que, no prazo de dez dias, que correrão depois que for esta affixado pelo porteiro do juizo, opporem quaquer artigos do preferencia que porventura tenham á quantia em deposito e isto sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do dito exequente afim de ser por elle levantada a quantia referida. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dous de dezembro de mil novecentos e dezesseis. Eu, José da Silva Lisboa, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento occasional do escrivão. — Alfredo de Almeida Russell, Rio de Janeiro, dous de dezembro de mil novecentos e dezesseis. — José da Silva Lisboa. (Sellado legalmente.) Conforme o original, dou fé. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1916. Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Vito Pelizzrio

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz aviso aos interessados dos nesta fallencia que a requerimento dos

syndicos foi adiada para o dia 14 de dezembro de 1916, ás 13 horas, no Forum, a assembléa que deveria realizar-se hoje.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916. — Pelo escrivão, João Baptista Rello, escrevente juramentado.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Arnid Amd

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Arnid Amd, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 67, nesta cidade, na forma abaixo:

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Hassen Salim, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Arnid Amd, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 67, nesta cidade, por sentença deste juizo de 6 de dezembro de 1916 ás 14 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de outubro de 1916. Foi nomeado syndico o credor Hassen Salim, residente á Avenida Mem de Sá n. 401, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração dos seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de janeiro de 1917, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus parágraphos da lei n. 2.024, do 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de dezembro de 1916. Eu, João Baptista Rello, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

### Juizo da Primeira Pretoria Civil

De praça de bens moveis com o prazo de 10 dias

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este meu juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se promovem os termos de uma acção executiva por nota promissoria entre partes, como exequente, Alberto Correia dos Santos, e executado, Eduardo Ferreira; e, por parte do exequente Alberto Correia dos Santos me foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria Civil. Diz Alberto Correia dos Santos na acção que move contra Eduardo Ferreira, que tendo sido feita a avaliação dos bens penhorados e existentes na loja do predio n. 16 da rua Evaristo da Veiga, pede a V. Ex. digno-se expedir os competentes editaes do praça com o prazo da lei. — P. Deferimento. — Rio, 7 de dezembro de 1916. — J. J. Moraes, advogado. (Sellado legalmente). — Despacho: J. Sim, em termos. Rio, 7 de dezembro de 1916. — Souza Bandeira. Em virtude deste meu despacho, mandei passar o presente edital para ter logar a praça no dia 23 de dezembro corrente, as portas do auditorio deste juizo á rua do Rosário n. 66, (2º andar), logo após a audiência deste juizo que terá logar nesse mesmo dia ás 13 horas; devendo o porteiro dos auditorios, apregoar para serem

vendidos em hasta publica, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 362\$, valor dos moveis, cuja descripção é a seguinte: Laudo de avaliação. Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Antonio Heráculano de Souza Bandeira, juiz da 1ª Pretoria Civil, e a requerimento de Alberto Correia dos Santos procedemos a avaliação dos bens penhorados a Eduardo Ferreira, cujos bens acham-se em poder e sob a guarda do depositario judicial Joaquim Martins do Macedo, morador á rua Evaristo da Veiga n. 14, e constam de utensilios de uma casa de negocio de barbeiro, que avaliamos da forma seguinte: um lavatorio de pedra marmore com duas bacias, 80\$; quatro cadeiras para barbeiro, 80\$; um lavatorio de pedra marmore, pequeno, 25\$; seis pedras marmore, pequenas, 30\$; cinco espelhos grandes com molduras diferentes, 60\$; um relógio de parede, 5\$; 11 cadeiras austriacas com assento de palhinha, 33\$; quatro cabides de madeira, para parede, 8\$; um armario pequeno, de madeira, com duas gavetas, 10\$; um porta toalhas de madeira, 3\$; quatro camas de ferro em máo estado, 10\$; um par de venezianas envidraçadas e envernizadas, proprias para barbeiro, 10\$; 20 toalhas de rosto, 5\$; tres espanadores, 3\$. Total 362\$, acima de cujo valor se fará o lance. O presente edital será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que passará certidão de o haver cumprido para ser junto aos autos, e mais dous da igual teor, um para ser publicado no *Diario Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica, aos nove dias do mez de dezembro do anno de 1916. Eu, Franklin Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão subscrevi. Antonio H. de Souza Bandeira.

### Juiz da Quarta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados aos herdeiros e successores do finado Manoel da Cruz Velloso, na penhora executiva que lhes move Manoel da Rocha Borba, na forma abaixo.

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 14 do mez de dezembro proximo, após a audiencia do juizo que se effectua ás tres horas no predio n. 271 da rua do Catete, o official de justiça do juizo que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima do preço da avaliação de quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos réis os bens moveis penhorados pelo exequente aos executados e constantes da avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação — Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil, e a requerimento de Manoel da Rocha Borba, nos dirigimos ao Deposito Publico para avaliarmos os bens penhorados aos herdeiros e successores do fallecido Manoel da Cruz Velloso, no executivo, por aliquos que lhes move o roquorente, e alli sendo, verificamos tratar-se de utensilios e generos do negocio de liquidos e comestiveis, e são os abaixo discriminados, constantes do lote numero quinhentos e nove e que avaliamos da forma seguinte: uma armação de pinho, envidraçada e serrada em tres partes e envernizada, duzentos e quarenta

mil réis; uma mesa de pinho com tres gavetas, oito mil réis; um balcão de pinho com seis gavetas, quinze mil réis; uma balança com força para quarenta kilos, da marca E. L. Forge, teinta mil réis; um jogo com nove pesos, cinco mil réis; uma escrivaninha de pinho, cinco mil réis; uma balança com conchas de metal, trinta mil réis; uma caixa de ferro vazia, cinco mil réis; um lampião de gaz com manga de vidro, dous mil réis; cinco vassouras de palha, dous mil réis; tres peneiras diversas, mil e quinhentos réis; uma bolsa de lona para compras, quinhentos réis; tres litros de laranjinha, dous mil e quatrocentos réis; oito vassourinhas, mil e seiscentos réis; uma lata com resto de ervilha, dous mil réis; uma lata com res de cevadilha mil réis; uma lata com resto de tapioca, quinhentos réis; uma lata com resto de letria, quinhentos réis; uma lata com resto de acarú, quinhentos réis; uma lata com resto de macarrão, quinhentos réis; uma lata com resto da bolacha Padre Nossó, quinhentos réis; uma lata vazia para canella com réi; trinta e um caixas de polvilho, tres mil e cem réis; vinte e tres caixas de polvilho, maiores, quatro mil e seiscentos réis; cincoenta e oito paus de sabão, dous mil e novecentos réis; uma medida para vinte litros, dous mil réis; uma medida para dez litros, mil e quinhentos réis; um mecho de madeira, estragado, mil réis; uma medida para cinco litros, quinhentos réis; uma medida para um litro, quinhentos réis; uma medida para meio litro, quinhentos réis; cinco garrafas de vinho fino «Adriano», dez mil réis; dez garrafas de vinho fino «Comptador», quinze mil réis; quatro garrafas de vinho fino «Reserva», seis mil réis; dez garrafas de vinho fino «D. João», quinze mil réis; quatro garrafas de agua mineral artificial, dous mil e oitocentos réis; vinte e cinco garrafas de cerveja «Preferida», cinco mil réis; cinco garrafas de cerveja «Saxone Black», mil réis; seis garrafas de cerveja «Confiança», novecentos réis; quinze garrafas de cerveja «Bomfim», tres mil réis; vinte garrafas de agua sanitaria, quatro mil réis; trinta e nove garrafas de vinho tinto sem rotulo, sete mil e oitocentos réis; quatro garrafas de cerveja «Kuper», mil e duzentos réis. Total, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos réis. Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e dezeses. — João Ferrei a Cavalcante. — Delio Guarana do Barros. (Está devidamente estampilhado.) E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados a fim de fazer a licitação oral acima do preço da avaliação. E para os devidos effectos legaes mandei passar o presente e mais dous do igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrivão interino, o escrevi. — Eurico Torres Cruz. (Está devidamente estampilhado.) Está conforme o original. — O escrivão interino, Benjamin Andrade Figueira.

### Juiz da Setima Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, aos herdeiros incertos do espolio de D. Thoreza Pereira Rodrigues, passado a requerimento de Manoel Cardoso Gonçalves no executivo hypothecario em que contendem, na forma abaixo.

O Dr. José Burle de Figueiredo, juiz em exercicio da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos herdeiros incertos do espolio de D. Thoreza Pereira Rodrigues que, por parte de Manoel Cardoso Gonçalves, no executivo hypothecario que por este juiz

move ao dito espolio, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil. — Manoel Cardoso Gonçalves tendo requerido o sequestro do terreno á rua Martins Costa n. 31, moderno, na estação da Piedade, bem como das casas nelle construidas e respectivos aluguéis, dos quaes é credora hypothecaria o devedora D. Thoreza Pereira Rodrigues, hoje fallecida, como não sejam conhecidos os herdeiros e successores da supplicada, embora se achem nesta cidade, pede o supplicante a V.Ex. se digna mandar expedir editaes com o prazo de 30 dias para a citação dos mesmos, a fim de terem sciencia do sequestro feito e pagarem incontinenti o valor da divida hypothecaria, juros, multa e pena convencional, sob pena de, si o não fizerem, virem á primeira audiencia depois de decorrido o prazo do edital, ver convolar-se o sequestro em penhora, ficando na mesma audiencia assignado o prazo legal para embargos, sob as penas da lei. E para os fins de serem expedidos os editaes da citação na forma requerida, o supplicante requer que em dia e hora designados pelo senhor escrivão sejam ouvidas as testemunhas abaixo, protestando ainda o supplicante pela audiencia do Dr. Curador de Ausentes, como representante legal daquelles herdeiros e successores. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1916. — Octacilio de Alcantara Ramalho, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Como requer. Citom-se. Rio, 29 de novembro de 1916. — J. Figueiredo. Em virtude de cujo despacho, justificado o bastante, e de accordo com o parecer do Doutor curador de ausentes, mandei passar o presente edital pelo qual hei por citados os herdeiros incertos de D. Thoreza Pereira Rodrigues para sciencia do sequestro feito e para dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste pagarem ao supplicante a quantia de 2:330\$200 do capital, juros, pena convencional e custas, sob pena de ser o sequestro convolado em penhora e, na primeira audiencia após a terminação do dito prazo, verem assignar-se-lhes o prazo para embargos, pena de revolia. E para que chogue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, passou-se o presente que será affixado e publica-lo na forma da lei. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1916. — Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — José Burle de Figueiredo.

## NOTICIARIO

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 14º dia útil, as seguintes folhas: diversas pensões da Marinha e montepio civil da Guerra e da Marinha.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Arthur Soares.  
 Official de dia á brigada, alferes Saturnino.  
 Auxiliar do official de dia á brigada, sargento Adolpho.  
 Medico de dia, capitão Dr. Gerçon.  
 Interno, alferes honorario Nogueira.  
 Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar o pratico Camerino.  
 Dia ao gabinete odontologico, cirurgião-dentista Sayão de Moraes.  
 Promptidão:  
 No Quartel General, alferes Antonio Cordeiro.  
 No regimento de cavallaria, tenente Reis.

**Rondam:**

Nos 3º e 4º districtos, tenente Guimarães.  
Nos 7º, 21º e 30º, alferes Prado.  
Nos 9º, 12º, 13º e 14º, alferes Eustaquio.  
No 10º, tenente Menezes.

Nos 15º, 16º e 17º, tenente Augusto.  
Nos 18º, 19º e 20º, alferes Joaquim Santos.  
Na Saude, alferes Cymbrom.

**Guardas:**

No Thesouro, tenente Santa Barbara.  
Na Casa da Moeda, alferes Sabino.  
Na Caixa de Amortização, alferes Loura.

**Dia aos corpos:**

No 1º batalhão, capitão Martini.  
No 2º, tenente Aristidos.  
No 3º, alferes Caldas.  
No 4º, capitão Barbosa Lima.  
No regimento de cavallaria, tenente Arthur.  
No quartel do Andarahy, tenente Solde.  
No da Saude, alferes Canabarro.  
Uniforme, 3º.

Na Escola Polytechnica, hoje, quinta-feira, 14 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-á ponto para exame oral, aos seguintes alumnos:

Calculo—Duas turmas, o ponto para a 2ª será dado ao meio dia—Antonio Corrêa, Jorge da Cruz, Henrique Victor Morize, Valentim Coelho Portas Junior, Roberto Smith de Vasconcellos, Francisco Belisario Tavora, Gabriel de Souza Aguiar, Mario Alves da Cunha e Joaquim Barros Alcantara.

Turma supplementar—Oscar Fernandes da Costa, João Saraiva, Aureliano Isaac dos Reis, Paulo Rodrigues Vaz, Luiz Philippe de Araujo Meira e Dauton do Couto.

Geometria descriptiva—Oscar da Motta Vianna da Silva, Osvaldo Lopes da Silva, Mario Brazil Machaio Portella, Nilo Chaves Teixeira, Armando de Oliveira Pernambuco e Alvaro da Rocha Roz Torres.

Turma supplementar—Augusto Drummond, Lauro Vieira Braga, Heraldo de Souza Mattos, Iberê Nazareth, Wallim Huascar Figueroa e Homero Barbosa.

Physica experimental—Arthur Ferreira dos Santos, Clovis Daudt Fernandes Pinheiro, Luiz José da Costa Junior, Henrique Serpa Pinto, Horacio Beson e Damião Pinto da Silva.

Turma supplementar—Salvio de Almeida, Julio Alves Vieira, Aluizio Fragozo de Lima Campos, Edgard de Barros Raja Gabaglia, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho.

Mecanica racional—Adriano Carlos Henrique Dias Brocos, Antonio Leite Garcia, Oscar de Souza Carvalho Salgado, José Ribeiro Martins, Alfeu Oliveira Alves e Sylvio Aderne.

Turma supplementar—Antonio Cavalcante d'Albuquerque Filho, Renato Machado Werneck, Arnaldo Garcez de Faro, Waldemar Magno de Carvalho e Leopoldo Jordão Amorim do Valle.

Topographia—Annibal Bomfim, Alberto Olympio Braga Cavalcanti, Francisco de Paula Araujo, Ovidio Mello, Gustavo Corção Braga, Nelson Leoni Werneck e Alceu da Silva Amaral.

Chimica inorganica—Henrique Chagas Doria, Haroldo Coelho Cintra, José Antonio Dias Junior, Francisco de Souza e Mello, João Pereira de Lemos Netto, Gustavo Adolpho Marinho Leutz e Jorge Lothario Meissner.

Turma supplementar—Henrique Carlos Coelho da Rocha, Mario Gravenstern Borges e Jeronymo Monteiro Filho.

Mecanica applicada—Duas turmas, o ponto para a 2ª será dado ao meio dia—Afonso Cotépe Milanez, Altino Magno de Carvalho, José Alves Campello, Juliao Martins Castello, Cyro Falle Ferro, Walter Euler, Ruy Mauricio Lima e Silva, William Roberto Marinho Lutz.

Turma supplementar—Francisco Sanches, Benjamin Ferreira da Cunha Junior, José Ernesto Coelho, Carlos Lacombe, Heitor J. Maldonado Brandão e Raul de Faria.

Mineralogia—Waldemar José de Carvalho, Gilberto dos Santos Neves, Romeu Sá Freire, Carlos Gonçalves de Carvalho, Jayme de Almeida Rabello e Heitor Plaisant.

Turma supplementar—Oldemar de Lemos, Anysio Braz Cunha Soares e Aguello Speridiao Albuquerque.

Desenho cartographico—José Quirino Avelar Simões, Osmany Coelho e Silva, Octavio Corrêa Lima, José Candido Lima Ferreira, Othon Alvares Araujo Lima, Breno Moraes Mesquita, Jarbas Trigo e Antonio José Zefirino do Amarante Netto.

Construção, às 12 horas—Paulino Azevedo Soares, Manoel Moreira da Costa, Soter Caio de Araujo e Dermalva Vieira de Rezende.

Turma supplementar—Julio Miguel de Freitas Filho, Francisco Magalhães Castro, Jorge Guimarães Ferrer e Yrrio Corrêa da Costa.

Desenho de Estradas—Hermano C. Nogueira Durão, Mario Freire, Luiz Alberto da Rocha, Octavio Ferreira Veiga, Adolpho Donrado Lopes, Raphael Antonacci, Renato Leite e Silva, Osvaldo Guimarães Sant'Anna, Jayme Leite e Silva, Abeylard Netto Amarantho, Cyro Marques de Souza e Doralio Thimotheo da Costa.

Turma supplementar—Augusto Seabra Muniz e Renato Leal.

Architectura—Gentil Falcão, Elias Coelho Rodrigues e Octacilio Novaes da Silva.

Economia politica—Paulo Ottoni de Castro Maia, Romeu Belluomini, Francisco Moraes Vieira, Emyglino Moraes Vieira, Octacilio Botelho e Attila Muniz Freire.

O resultado dos exames hontem effectuados na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Economia politica e Direito—Approvedos: simplesmente, Francisco Eugenio Magarinos Torres e Camerino Fialho; plenamento, Jorge Torres da Costa Franco; simplesmente, João Baptista da Costa Pinto e Antonio Augusto do Almeida Souza; plenamente, Theodoro Augusto Ramos.

Mechanica applicada—Approvedos: plenamente, Francisco Benjamin Gallotti; simplesmente, Luiz Maria Bittencourt Menezes e Alvaro Monteiro do Barros Leitão. Houve um reprovado.

Desenho de estradas—Approvedos: plenamente, Yrrio Corrêa da Costa, Solon de Castro, Brailio Eugenio Muller, Olavo Faria de Oliveira, Sylvio Cardoso de Aquino e Castro, Odir Dias da Costa, Aurelio de Bulhões Pedreira, Eduardo Eurico de Oliveira; simplesmente, José Joaquim Botelho e John Raphael Scharlders; distincção, João Ortiz, e simplesmente, Amandino Ferreira de Carvalho.

Desenho cartographico—Approvedos: plenamente, Heitor Plaisant, Philuvio Nogueira Rodrigues, e simplesmente, Jorge de Menezes Werneck, Otton Meder, Edmund Regis Bittencourt, Alfredo Carneiro Santiago, Waldemar José de Carvalho, Gilberto dos Santos Neves, Romeu de Sá Freire, Carlos Gonçalves de Carvalho e Carlos Carneiro Leão.

Topographia—Approvedos: plenamente, Luiz Augusto da Silva Vieira, Jorge Ribeiro Leuzinger, Othon Leonardo e Eudoro Lincoln Berlink; simplesmente, Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti e Americo Miciol Dantas.

Mecanica racional—Approvedos: simplesmente, Luiz Francisco Feijó Bittencourt e Braz Jordão; plenamento, Alvaro Machado Cardoso de Mello; dous reprovados e um retirou-se por doente.

Chimica inorganica—Approvedos: plenamente, Gastão Prati de Aguiar, Annibal Fer-

nandes de Aguiar, Iddio Candido Ferreira Leal; simplesmente, Plinio Marques da Silva Ayrosa e Tharcilio Alexandre de Queiroz Ferreira; plenamento, Alberto Brandão de Se-  
gadas Vianna.

Mineralogia—Approvedos: plenamento, Othon Alvares de Araujo Lima, Julio Fabio de Saboia e Silva; simplesmente, Breno de Moraes Mesquita. Um reprovado e um retirou-se.

Mecanica industrial—Approvedos: plenamente, Cassio Pereira Barreto; simplesmente, Benedicto Netto de Vela-co, Alvaro de Azevedo Sodré e Adalberto Gomes de Carvalho.

Em tempo: Adalberto Gomes de Carvalho, approvado plenamente; Cassio Pereira Barreto, approvado simplesmente.

Calculo—Approvedos: simplesmente, Alvaro Soares de sampaio, Bento Luiz Soares de Sampaio, Augusto Barata e Ernesto da Cunha Shlobach; plenamento, Alvim Schimmdpheng. Um retirou-se.

Architectura—Approvedos: simplesmente, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, Antonio Felix de Bulhões; plenamento, José Caminha Muniz, Helvecio Coelho Rodrigues e Jayme da Silva Lima. Um retirou-se.

Geometria descriptiva—Approvedos: plenamente, Armando Marques Madeira; simplesmente, Sergio Marcondes de Castro e Francisco C. Brandão Cavalcanti. Dous reprovados. Um retirou-se.

Physica experimental—Approvedos: simplesmente, Paulo Pereira Nunes, Candido Thomé de Abrantes e Pedro Wallner; plenamente, Romulo Souza Fonseca. Um não compareceu. Um reprovado.

No Collegio Militar de Barbacena recebem-se desde já pedidos para matriculas, encorajando-se a 31 de janeiro de 1917.

Os paes ou tutores dos candidatos á matricula deverão apresentar a esta secretaria requerimentos dirigidos ao Sr. ministro da Guerra e instruidos com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento equivalente;

b) certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

c) certidão de vaccinação.

Esta secretaria fornece, median'te pedido, instruções para os candidatos á matricula.

Não ha vaga para alumnos gratuitos.

No Collegio Militar realizam-se sexta-feira, 13 do corrente, às 11 horas, os seguintes exames escriptos: 2º anno—Algebra.

Às 10 horas os seguintes exames oraes:

1ª serie—Portuguez—Alumnos ns.: 4, 33, 46, 50, 63, 74, 78, 90, 97, 103, 106 e 109. Supplementares alumnos ns. 133, 153 e 166.

1ª serie—Arithmetica—Alumnos ns.: 176, 216, 232, 239, 241, 268, 282, 311, 317. Supplementares alumnos ns.: 329, 333 e 339.

1ª serie—Sciencias—Alumnos ns.: 362, 363, 380, 384, 390, 399, 400, 408 e 577. Supplementares alumnos ns.: 409, 413 e 443.

1º anno—Portuguez—Alumnos ns.: 8, 11, 36, 39, 60, 84, 137, 187, 192, 206, 248 e 700. Supplementares alumnos ns. 208, 213 e 243.

1º anno—Francez—Alumnos ns.: 2, 10, 17, 28, 38, 70, 79, 124, 161, 170, 173 e 711. Supplementares alumnos ns. 255, 272 e 273.

3º anno—Latim—Alumnos ns. 168, 108, 210, 214, 244, 252, 293, 311, 435, 497, 698 e 874. Supplementares alumnos ns. 773, 872 e 921.

4º anno—Geometria—Alumnos ns. 113, 120, 133, 363, 557, 560, 614, 645 e 814. Supplementares alumnos ns. 168, 657 e 723.

4º anno—Physica—Alumnos ns. 239, 260, 270, 730, 738, 747, 768, 777 e 889. Supple-  
mentares alumnos ns.: 309, 341 e 346.

4º anno—Historia geral—Alumnos ns. 469, 472, 491, 641, 770, 832, 833, 838, 858, 867, 889 e 899. Supple-mentares alumnos ns.: 150, 154 e 903.

15

Collegio Militar—Realizam-se hoje, 14 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

2ª serie—Geographia e 3º anno—Algebra.

As 10 horas os seguintes exames oraes:

1º e 2º annos—Allemão—alumnos ns. 337, 855 e 827.

4º anno—Geometria—alumnos ns. 13, 21, 23, 32, 40, 43, 49, 69, 93—Supplementares: 113, 120 e 133.

4º anno—Physica—alumnos ns. 150, 154, 464, 468, 489, 490, 204, 237 e 256—Supple-  
mentares: 259, 260 e 270.

4º anno—Historia Geral—alumnos ns. 369, 341, 346, 358, 377, 403, 411, 419, 450, 474, 462 e 811—Supplementares: 469, 472 e 494.

Aviso—O ponto oral para os exames de mathe-  
matica e sciencias será dado ás 8 horas, na secretaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapema*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Paraná*, para Cabedello, Recife e Maciô, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Pirangy*, para Bahia, Recife, Cabedello e Natal, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itatiba*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte

duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Sepultaram-se no dia 9 do corrente, 36 pessoas, sendo: nacionaes, 24; estrangeiros, 12; do sexo masculino, 24; do sexo feminino, 12; maiores de 12 annos, 25; menores de 12 annos, 11; gratis, 11.

Sepultaram-se no dia 11 do corrente 57 pessoas, sendo: nacionaes, 50; estrangeiros, 7; do sexo masculino, 38; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos, 23; menores de 12 annos, 34; gratuitos, 20.

Sepultaram-se no dia 12 do corrente 54 pessoas, sendo: nacionaes, 46; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 36; do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 28; menores de 12 annos, 26; gratis, 24.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1916.

| HORAS      | BAROMETRO<br>REDUZIDO A 0. | TEMPERATURA<br>CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE<br>RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO<br>EM METROS POR SEGUNDOS | ESTADO DO CÉO  |
|------------|----------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
|            | m/m                        | °                         | m/m             | %                    |                                                          |                |
| 7 hs.....  | 751.3                      | 23.0                      | 19.4            | 91                   | ENE 1.7                                                  | 10, Nb. St-Cu. |
| 14 hs..... | 51.5                       | 23.4                      | 18.9            | 89                   | SSE 6.2                                                  | 10, Nb.        |
| 21 hs..... | 53.2                       | 23.0                      | 18.4            | 88                   | WNW 5.0                                                  | 10, Nb. A-St.  |

Temperatura maxima, 24°,4 ás 0 hs. 5 ms.; minima, 21°,5 ás 11 hs. 0 m. — Evaporação, 2<sup>m</sup>/8. Chuva, 19m/m0.

Occurrence — Choveu e chuveou durante o dia.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916.

| HORAS      | BAROMETRO<br>REDUZIDO A 0. | TEMPERATURA<br>CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE<br>RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO<br>EM METROS POR SEGUNDOS | ESTADO DO CÉO  |
|------------|----------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
|            | m/m                        | °                         | m/m             | %                    |                                                          |                |
| 7 hs.....  | 752.6                      | 22.8                      | 18.2            | 88                   | Calma 0.0                                                | 10, II-St. Nb. |
| 14 hs..... | 50.9                       | 23.1                      | 19.3            | 82                   | SSE 10.6                                                 | 1, Cu.         |
| 21 hs..... | 52.4                       | 26.4                      | 17.7            | 80                   | Calma 0.0                                                | 1, St.         |

Temperatura: maxima, 26°,4 ás 10 hs. 20 ms.; minima, 21°,5 ás 5 hs. 40 ms.; evaporação, 3<sup>m</sup>/8; Chuva, 0m/m0. insolação, 12 hs. 0 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de dezembro de 1916.

Zona Norte — Reina bom tempo em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e em grande parte da Bahia; choveu hontem em Caetité. Dos outros Estados desta zona não recebemos nenhum despacho meteorologico, devido a interrupção das linhas telegraphicas. Zona Centro — O tempo melhorou no Districto Federal, Rio de Janeiro e no sul de Minas, mantendo-se incerto nas demais partes da zona; a não ser em Matto Grosso, onde só choveu em S. L. de Cáceres, as precipitações foram mais ou menos geras em toda a zona; a temperatura elevou-se ligeiramente de hontem para hoje. Zona Sul — Afóra o Rio Grande do Sul, de onde não recebemos senão um ou outro telegramma em virtude da interrupção das suas linhas telegraphicas, o tempo melhorou, consideravelmente, nos demais Estados da zona; as unicas chuvas registradas caíram hontem em Franca e Piquete; a temperatura subiu nas ultimas 24 horas; podemos inferir que o tempo esteja incerto e máo no Rio Grande do Sul. A maior temperatura de hontem, 38.0 em Corumbá (Matto Grosso); a menor, 14.3 em Soledade (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hrs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de dezembro de 1916 (boletim organizado no Observatorio Nacional).

| Estações               | Observações do dia             |                      |                        |          |       |                  |                  | Observações da vespera                         |                      |        |                     |                                             |
|------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------------|---------------------------------------------|
|                        | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                        | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m           | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                        |                                | Observa-<br>ção      | Diferença<br>em 24 hs. | Direcção | Força |                  |                  |                                                | Maxima               | Minima |                     |                                             |
| S. L. do Maranhão (X). |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Barra do Corda (X)..   |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Fortaleza (X).....     |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Quixeramobim (X)....   |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Natal (X).....         |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Parahyba (X).....      |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Recife (X).....        |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Pão de Assucar.....    | 61.4                           | 24.8                 | 0.4                    | SE       | 2     | 2                | —                | N. de manhã.                                   | 32.7                 | 21.7   | —                   | R. pm.                                      |
| Aracajú.....           | 61.7                           | 27.0                 | 0.0                    | NE       | 6     | 3                | —                | V. i.                                          | 28.3                 | 24.4   |                     |                                             |
| Bahia (X).....         |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Caetité.....           | 58.5                           | 23.5                 | -1.7                   | NW       | 2     | 8                | —                | I.                                             | 29.9                 | 19.0   | 1.8 C. am. r. pm.   |                                             |
| Januaria.....          | 58.0                           | 24.8                 | -0.4                   | Calma    | 0     | 8                | —                | C. de manhã.                                   | 34.6                 | 18.0   | 8.8 V. t. pm.       |                                             |
| Bello Horizonte.....   | 58.2                           | 22.8                 | 1.8                    | Calma    | 0     | 4                | —                | I.                                             | 26.2                 | 19.6   | 16.0 C. r. t. pm.   |                                             |
| Theophilo Ottoni.....  | 56.9                           | 25.4                 | -0.2                   | Calma    | 0     | 10               | —                | N. i. (ch. mhã.)                               | 30.4                 | 23.2   | 0.6 I. n. r. t. pm. |                                             |
| Uberaba.....           | 57.5                           | 24.2                 | 1.2                    | NW       | 3     | 7                | —                | B.                                             | 27.6                 | 19.4   | 16.6 C. r. pm.      |                                             |
| Caxambu.....           | 58.2                           | 22.8                 | 2.4                    | Calma    | 0     | 8                | —                | N. i. manhã.                                   | 28.8                 | 18.8   | 6.5 C. am. pm.      |                                             |
| Goyaz.....             | 56.7                           | 23.0                 | 0.0                    | Calma    | 0     | 10               | —                | I. (c. de man.)                                | 26.6                 | 14.6   | 18.8 C. t. pm.      |                                             |
| Santa Luzia.....       | 56.2                           | 21.6                 | -1.7                   | Calma    | 0     | 7                | —                | I.                                             | 28.0                 | 17.0   | —                   | V. pm.                                      |
| Cuyabá.....            | 57.2                           | 27.2                 | 1.2                    | N        | 2     | 10               | —                | —                                              | 30.1                 | 25.0   | —                   | R. pm.                                      |
| Corumbá.....           | 54.6                           | 24.0                 | 3.0                    | Calma    | 0     | 10               | —                | —                                              | 38.4                 | 23.0   |                     |                                             |
| Capital Federal.....   | 56.5                           | 24.3                 | 0.8                    | Calma    | 0     | 1                | Peq. vagas.      | B.                                             | 24.4                 | 21.5   | 10.7 C. am. pm.     |                                             |
| Campos.....            | 57.8                           | 26.0                 | -0.2                   | N        | 4     | 4                | —                | —                                              | 31.4                 | 21.8   | 29.0 C. t. pm.      |                                             |
| Petropolis.....        | 55.2                           | 23.6                 | 3.0                    | E        | 3     | 1                | —                | B. (o. manhã).                                 | 20.8                 | 16.7   | 22.6 C. am. pm.     |                                             |
| Rezende.....           | 56.8                           | 23.0                 | 0.9                    | Calma    | 0     | 0                | —                | B. (o de manh.                                 | 24.7                 | 20.0   | 14.0 C. am. pm.     |                                             |
| Therzopolis.....       | 57.6                           | 22.7                 | 1.4                    | N        | 4     | 2                | —                | I. (c. de man.)                                | 22.0                 | 17.1   | 23.4 C. pm.         |                                             |
| São Paulo (X).....     |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Santos.....            | 55.2                           | 31.4                 | 4.0                    | NE       | 3     | 0                | Tranquillo.      | B.                                             | 30.6                 | 21.8   |                     |                                             |
| Paranaguá.....         | 54.2                           | 28.0                 | 1.2                    | NW       | 2     | 3                | Tranquillo.      | —                                              | 28.8                 | 16.8   |                     |                                             |
| Curityba.....          | 55.4                           | 24.9                 | 1.5                    | NW       | 4     | 1                | —                | B. (o. manhã).                                 | 30.8                 | 16.4   |                     |                                             |
| Florianopolis.....     | 54.3                           | 25.3                 | 1.1                    | N        | 3     | 6                | —                | I.                                             | 29.5                 | 21.2   |                     |                                             |
| Lages (X).....         |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Porto Alegre (X).....  |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Uruguayana (X).....    |                                |                      |                        |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |                     |                                             |
| Montevideo.....        | 60.8                           | 15.3                 | -11.4                  | SW       | 8     | 8                | —                | M. c.                                          | 30.8                 | 15.7   |                     |                                             |
| Buenos Aires.....      | 63.3                           | 16.0                 | -12.0                  | SW       | 2     | 2                | —                | —                                              | 33.0                 | 11.0   |                     |                                             |
| Cabo Frio.....         | 56.8                           | 25.0                 | 0.2                    | NE       | 5     | 0                | Chão.            | V. y.                                          | 27.4                 | 19.5   | 8.0 Ch. am. c. pm.  |                                             |
| Victoria.....          | 58.5                           | 24.5                 | -2.0                   | SE       | 1     | 10               | —                | Ch. (c. manhã.)                                | 30.0                 | 23.1   | 6.2 R. pm.          |                                             |

Estado do céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 13 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 12 ás 21 horas.

| Postos                        | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Postos                     | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|
|                               |                          | Maxima                   | Minima |                            |                          | Maxima                   | Minima |
| Pedregulho.....               | 11.4                     | 25.0                     | 23.2   | Itapirú.....               |                          |                          |        |
| Engenho de Dentro.....        | 5.0                      | 24.0                     | 19.8   | Flamengo.....              |                          |                          |        |
| Penha.....                    | 7.7                      | 25.1                     | 21.8   | Pão de Assucar (Alto)..... | 9.9                      | 24.2                     | 21.4   |
| Horto Florestal.....          | 9.2                      | 25.2                     | 21.4   | Copacabana (Forte).....    | 8.9                      | 26.2                     | 22.0   |
| Lagôa Rodrigo de Freitas..... |                          |                          |        | S. Januario.....           | 12.2                     | 25.5                     | 22.8   |
| Jacarepaguá.....              | 13.0                     | 21.6                     | 21.6   | Morro da Urca.....         | —                        | 25.0                     | 22.0   |
|                               |                          |                          |        |                            |                          | 28.2                     | 25.5   |

Nota — (X) Não veio telegramma.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e de S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 9 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionais, 1.170; estrangeiros, 568; total, 1.738; entraram: nacionais, 24; estrangeiros, 23; total, 47; saíram: nacionais, 30; estrangeiros, 14; total, 44; falleceram: nacionais, 9; estrangeiros, 5; total, 14; existem: nacionais, 1.153; estrangeiros, 572; total, 1.727.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 9, de 372 consultantes, para os quaes se aviaram 399 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionais, 1.143; estrangeiros, 574; total, 1.719; entraram: nacionais, 43; estrangeiros, 12; total, 55; saíram: nacionais, 20; estrangeiros, 18; total, 47; falleceram: nacionais, 6; estrangeiros, 0; total, 6; existem: nacionais, 1.153; estrangeiros, 568; total, 1.721.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 11, de 930 consultantes, para os quaes se aviaram 1.037 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes e 255 curativos e pequenas operações.

O movimento dos hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 12 do corrente o seguinte:

Existiam 1.153 nacionais e 568 estrangeiros, total 1.721; entraram 40 nacionais e 22 estrangeiros, total 62; saíram 16 nacionais e seis estrangeiros, total 22; falleceram sete nacionais e um estrangeiro, total oito; existem 1.170 nacionais e 583 estrangeiros, total 1.753.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 13 de 1.604 consultantes para os quaes se aviaram 1.575 receitas; fizeram-se 66 extracções de dentes, cinco obturações e 480 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 37ª loteria do plano 333, 278ª extracção do anno de 1916, realizada em 13 de dezembro de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.331, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

|             |            |
|-------------|------------|
| 56.034..... | 100\$000   |
| 30.124..... | 200\$000   |
| 55.755..... | 1.000\$000 |
| 1.150.....  | 500\$000   |
| 15.119..... | 200\$000   |
| 15.858..... | 2.000\$000 |
| 54.505..... | 100\$000   |
| 31.093..... | 100\$000   |
| 14.087..... | 200\$000   |
| 58.978..... | 100\$000   |
| 47.637..... | 1.000\$000 |
| 51.957..... | 100\$000   |
| 6.496.....  | 200\$000   |

|             |             |
|-------------|-------------|
| 50.920..... | 100\$000    |
| 23.666..... | 200\$000    |
| 47.328..... | 100\$000    |
| 54.813..... | 200\$000    |
| 56.016..... | 100\$000    |
| 47.339..... | 200\$000    |
| 24.733..... | 100\$000    |
| 18.014..... | 100\$000    |
| 21.240..... | 100\$000    |
| 23.551..... | 1.000\$000  |
| 57.497..... | 100\$000    |
| 59.991..... | 100\$000    |
| 31.368..... | 100\$000    |
| 43.416..... | 100\$000    |
| 56.940..... | 100\$000    |
| 56.483..... | 100\$000    |
| 22.238..... | 200\$000    |
| 9.063.....  | 100\$000    |
| 6.539.....  | 500\$000    |
| 44.791..... | 100\$000    |
| 52.381..... | 2.000\$000  |
| 3.636.....  | 200\$000    |
| 23.393..... | 200\$000    |
| 44.151..... | 100\$000    |
| 46.284..... | 200\$000    |
| 6.289.....  | 100\$000    |
| 12.368..... | 200\$000    |
| 52.847..... | 200\$000    |
| 46.507..... | 16.000\$000 |
| 39.932..... | 500\$000    |
| 31.749..... | 500\$000    |
| 12.833..... | 100\$000    |
| 356.....    | 100\$000    |
| 45.338..... | 100\$000    |
| 15.733..... | 100\$000    |
| 9.750.....  | 200\$000    |
| 10.330..... | 100\$000    |
| 44.619..... | 100\$000    |
| 3.916.....  | 100\$000    |
| 17.848..... | 200\$000    |
| 17.902..... | 200\$000    |
| 57.654..... | 100\$000    |
| 9.100.....  | 100\$000    |
| 41.767..... | 200\$000    |
| 8.525.....  | 100\$000    |

Approximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 46.596 e 46.598..... | 200\$000 |
| 15.837 e 15.859..... | 100\$000 |
| 52.583 e 52.585..... | 100\$000 |

Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 46.591 a 46.600..... | 60\$000 |
| 15.831 a 15.860..... | 30\$000 |
| 52.581 a 52.590..... | 30\$000 |

Centenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 46.591 a 46.600..... | 20\$000 |
| 15.801 a 15.900..... | 8\$000  |
| 52.501 a 52.600..... | 8\$000  |

Todos os numeros terminados em 97 tem 4\$, e os terminados em 7 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 97.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças                             | 90 d/v   | A' vista |
|------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                 | 16 61/64 | 11 27/32 |
| Sobre Paris.....                   | \$723    | \$735    |
| Sobre Hamburgo.....                | \$772    | \$777    |
| Sobre Italia.....                  | —        | \$647    |
| Sobre Portugal.....                | —        | 25680    |
| Sobre Nova York.....               | —        | 45284    |
| Lib. esterlina em moeda            | —        | 21500    |
| Sobre Buenos Aires (peso, ouro)... | —        | 45070    |
| Sobre Hespanha (peseta).....       | —        | 8934     |

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....          | 325\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1905, port.....          | 195\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....          | 187\$000 |
| Apolices Prefeitura de Bello Horizonte, 200\$, 6 %, nom..... | 81\$300  |
| Banco do Commercio.....                                      | 170\$000 |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                      | 173\$000 |
| Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....           | 21\$000  |
| Companhia Tecidos Alliança.....                              | 160\$000 |
| Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena.....                 | 170\$000 |
| Debentures Companhia Tecidos Alliança.....                   | 191\$000 |
| Debentures da Companhia Docas de Santos.....                 | 212\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916. — A. Simonson, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada em 1 a 12 de dezembro de 1916..... | 1.052.790\$041 |
| Renda arrecadada em 13 de dezembro de 1916.....     | 148.187\$317   |
|                                                     | 1.200.977\$358 |
| Em igual periodo de 1915...                         | 977.045\$712   |

Alfabetica do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada em 13:                     |                |
| Em ouro.....                                | 98.623\$345    |
| Em papel.....                               | 152.682\$055   |
| Total.....                                  | 251.305\$400   |
| Renda arrecadada de 1 a 13 do corrente..... | 2.386.183\$497 |
| Em igual periodo de 1915...                 | 2.024.451\$046 |
| Diferença a maior em 1916..                 | 361.732\$451   |

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.754

Hupp Motor Car Company, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Hupmobile» acompanhada de um cotra. Esta marca que pódo variar em typos e dimensões, serve para distinguir automoveis e accessorios para os mesmos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1910. — Por procuração Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 14 de setembro de 1910. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.754 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1916.—O secretario, *Fabio Nunes Leal* (sobre estampilhas no valor total de \$600). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registo numero 2.754 a transferencia da marca «Hupmobile» da Hupp Motor Car Company, para sua successora Hupp Motor Car Corporation. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.968

*Max B. Brummer*, estabelecido em New York, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste essencialmente no desenho arbitrario de uma corôa ducal, acompanhada da legenda «Non nobis Solum», disposta em uma cinta. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir roupas feitas, da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 20 minutos do dia 6 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.968 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.969

*The Willys-Overland Company*, estabelecida em Toledo, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em um desenho de forma oval, atravessado diagonalmente por uma faixa, na qual se lê a palavra «Willys»; abaixo desta e encerrada numa figura rectangular vê-se a palavra «Knight». Acima da faixa transversal e encerrada entre linhas grossas vem-se as palavras «The Willys-Overland Co.» e abaixo, na mesma disposição, acham-se as palavras «Toledo, Ohio».—Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir automoveis ou carros com motor, trucks com motor e trailers, e motocyclos, da fabricação da companhia depositante.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Por procuração *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 20 minutos do dia 6 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.969 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.970

*William F. Malloy*, estabelecido em Strawberry Hill, Stamford, Estado Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca

supra, que consiste na palavra «Zomo». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir chapas de latão, cobre, bronze, prata alemã e zinco, e chapas de cobre e zinco para gravadores, cobre e zinco para photogravura, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de \$600).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 20 minutos do dia 6 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.970 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.971

*The Robbins & Myers Company*, estabelecida em Springfield, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consiste nas letras R. & M. dispostas em forma de monogramma. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir ventiladores electricos, motores, dynamos, geradores e combinações de motores e geradores, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 20 minutos do dia 6 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.971 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.972

*Raul C. Etcheverry*, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste na representação de um globo terrestre com os competentes meridianos e paralelos, no qual se vê parte do hemispherio occidental, tendo mais ou menos atravessada ao centro uma faixa limitada por linhas finas, no campo da qual se lê a denominação do fantasia «Aftosina», que é o nome característico e essencial da marca. Um pouco abaixo da faixa, no ponto de intersecção dos meridianos e paralelos e na altura da Republica Argentina, vê-se um monogramma formado pelas letras «A. V.». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir substancias e productos veterinarios em geral, especialmente para as vacinas e especificos destinados á cura e immunização da febre apthosa, da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 37 minutos do dia 8 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.972 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro

de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Declaramos serem cópias fieis dos originaes as marcas ns. 4.968, 4.969, 4.970, 4.971 e 4.972.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1916.—*Leclerc & C.*

#### N. 4.973

*A. T. Paiste Company*, estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Paiste». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tomadas de corrente, tomadas para luzes, caixas almofadadas, caixas commutadoras, isoladores, isolamentos para cruzamentos, interruptores, commutadores, ganchos, suspensores, adaptadores de moldura, «paneletes, taplets, taplets fittings», receptaculos, rosetas, porta pantalhas, supports, pés de cabra e mesas de commutação, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1916.—Por procuração *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 18 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.973 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.974

*Cataract Refinig and Manufacturing Company*, estabelecida em Buffalo, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Calypsol». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir lubrificantes, graxas e oleos lubrificantes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 18 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.974 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.975

*The Motometer Company, Inc.*, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Motometer». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir instrumentos indicadores de temperatura para agentes fluidos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1916.—Por procuração *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 18 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.975 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.976

American Thermos Bottle Company, estabelecida em Portland, Estado do Maine, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Thermac». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vasos cercados de vacuo para a conservação de temperatura (recipientes), da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 50 minutos do dia 18 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.976, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.977

Edward B. Sudbury & Co., estabelecidos em New York, Estados Unidos da America, apresentam a marca supra que consiste essencialmente nas palavras «The Castle Gate» estampadas ou impressas sobre um desenho, representando a entrada de um velho castello em Nottingham. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir meias ou luvas de toda a qualidade, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1916.—Por procuração *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 30 minutos do dia 18 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.977 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.978

Colgate & Co, estabelecida em Jersey, Estado de New Jersey, e em New York, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na denominação característica «Colgate & Co». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir sabões para toucador, lavanderia, uso domestico e sabão em pó, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 40 minutos do dia 2 de dezembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.978, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.979

Colgate & Co, estabelecida em Jersey, Estado de New Jersey, e em New York, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na denominação característica «Colgate & Co». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir liquidos e pós perfumados, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 40 minutos do dia 2 de dezembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.979, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 4.980

Colgate & Co, estabelecida em Jersey, Estado de New Jersey, e em New York, Estado de New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na denominação característica «Colgate & Co». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir aguas para toucador, pós, pastas e aguas dentifricias, pós para o rosto, ungentos e emplastros para embelezar e beneficiar a pelle, loções, tonicos para o cabelo, talco em pó, mistura para lavagem da cabeça, cosmetico de camphora, cold-cream e pomadas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1916.—Por procuração, *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 40 minutos do dia 2 de dezembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.980, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.740

F. H. Beteille, estabelecido nesta cidade, á rua da Candelaria n. 91, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Gelure», disposta entre duas aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir crème para suavisar e embelezar a cutis, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1916.—*F. H. Beteille* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 13 minutos do dia 24 de outubro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.740, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.741

F. H. Beteille, estabelecido nesta cidade, á rua da Candelaria n. 91, apresenta a marca

supra que consiste na palavra «Mine oil» sendo que uma das hastes da letra inicial «M» termina por uma barra horizontal na qual se veem as palavras «Marca registrada». No espaço comprehendido entre as letras que formam a palavra o a barra, veem-se as palavras «Aceite mineral (quimicamente puro)». Para uso interno. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir preparados chimicos ou pharmaceuticos, especialmente um laxativo, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1916.—*F. H. Beteille* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 13 minutos do dia 24 de outubro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.741 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou pelo primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.743

C. C. Stockle, estabelecido nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 126, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Scherlock», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguirapparelhos de sega ladrão e apparelhos de ala moçol, da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916.—*C. C. Stockle* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 37 minutos do dia 8 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.743, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.753

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresenta a marca supra que consiste na representação de quatro desenhos, a saber: O primeiro é de forma elliptica e contém um *fac-simile* de assignatura, em que se lê o nome «Cordeiro»; acima deste vêem-se as palavras «Deposito de rapê» e abaixo o endereço «Rua Gonçalves Dias n. 26». O segundo é de forma quadrada, guarnecido por uma moldura de fantasia que encerra uma vista, tendo lateralmente palmeiras, arbustos e pés de fumo. Entre os pés de fumo vê-se um índio sentado; devidamente armado de arco e flechas. No segundo plano vê-se o mar e dous navios a vela. Encimando a figura do índio acha-se uma faixa, tendo em seu campo as palavras «Rapê Paulo Cordeiro». A faixa está supportada em suas extremidades por dous anjos. O terceiro é também de forma quadrada e encerra em sentido diagonal tres medalhas de recompensa, vistas de anverso e verso. Estas medalhas já fazem parte da marca registrada nesta junta sob n. 3.967. As medalhas acham-se dispostas entre diversas inscripções relativas ás mesmas. Finalmente, o quarto consiste em um escudo das antigas armas brasileiras, encimado por uma estrela e os dizeres «Portaria de 3 de setembro de 1853». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir ta

baco em pó (rapé) da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916.—*Herbert Moses* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.753, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.754

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida de uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Tabaco Rapé Fino Maçaroca», acompanhada de diversos dizeres. Em sentido diagonal á etiqueta vê-se um fac-simile de assignatura em que se lê o nome «Cordeiro». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé) da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916.—*Herbert Moses* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.754 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.755

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida de uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Tabaco rapé fino. Amarellinho», acompanhadas de diversos dizeres. Em sentido diagonal á etiqueta, vê-se um fac-simile de assignatura, em que se lê o nome «Cordeiro». Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé) da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916.—*Herbert Moses* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.755 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.756

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida de uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Tabaco rapé fino Princeza», acompanhadas de diversos dizeres. Em sentido dia-

gonal á etiqueta vê-se um fac-simile de assignatura em que se lê o nome «Cordeiro». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé) da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916.—*Herbert Moses* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.756 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.757

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta quadrada guarnecida de uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Rapé meio grosso—reserva do mestre», acompanhadas de diversos dizeres. Em sentido diagonal á etiqueta vê-se um fac-simile de assignatura em que se lê o nome «Cordeiro». Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé) da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916.—*Herbert Moses* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.757 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.758

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta quadrada, tendo em sentido diagonal tres medalhas de recompensa vistas de anverso e verso, medalhas estas que já fazem parte da marca registrada nesta junta sob o n. 3.767. As medalhas acham-se dispostas entre diversos dizeres relativos ás mesmas. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé) da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916.—*Herbert Moses* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.758, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 13\$200 de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

#### N. 11.759

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 26, apre-

senta a marca supra, que consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida de um traço duplo formando cantos arredondados. Na parte superior vêem-se as palavras «Fabrica de Tabacos — Portaria de 3 de setembro de 1853» e o escudo das antigas armas brasileiras, encimado por uma estrella. Ao centro vêem-se as palavras «Paulo Cordeiro—Amostrinha». Lateralmente a esta ultima palavra vêem-se tres medalhas de recompensa, vistas de anverso e verso, medalhas já registradas nesta junta sob n. 3.967, e finalmente na parte inferior vêem-se diversos dizeres e o nome e endereço da companhia depositante. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé); fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes («narguileh»); boquilhas; phosphoros de cera, de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não; carteiras; cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros; residuos do fumo e rapé; palha para cigarros; papel para cigarros em carteiras ou bobinas, e bem assim cigarros, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1916.—*Herbert Moses* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 50 minutos do dia 17 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.759 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Declaramos serem cópias fieis dos originaes as marcas ns. 4.973, 4.974, 4.975, 4.976, 4.977, 11.740, 11.741, 11.743, 11.753, 11.754, 11.755, 11.756, 11.757, 11.758 e 11.759.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1916.—*Leclerc & C.*

#### N. 11.768

Sequeira Veiga & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Acre n. 82, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por um traço. Na parte superior e encerrada pelo traço vê-se os nomes dos depositantes *Sequeira Veiga & Comp.* dispostos em arco de circulo o abaixo do nome vê-se em diversas linhas horizontaes os dizeres: *commissarios, importadores, exportadores, industriaes, xarreada e cortume campista—Em Campos, Estado do Rio de Janeiro.* Em seguida, abaixo dos dizeres acima mencionados vê-se um traço horizontal e abaixo deste os dizeres: *indústrias reunidas—Xarreada, cortume, fabricas da banha—Manteiga e oleos vegetaes em Formiga, Oeste de Minas—Estado de Minas Geraes.* Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir a manteiga, banha, bacalhau, sal, conservas de legumes, fructas, peixes, e carnes, e outras substancias alimenticias, carnes conservadas, condimentos, toucinho, linguicas, paños, salames, presuntos, carnes afiambradas, vinhos em geral, vinhos espumantes, cervejas, alcooes, aguardentes, aguas mineraes e gazozas, licor, bebidas alcoolicas e sem alcool, vinagres, azeites, cereaes em geral, farinhas alimenticias, batatas, queijos, herba-matto, café em grão, torrado e moído, fumo em rolo, picado e desfiado, couros curtidou ou crus, da fabricação e commercio dos depositantes, Rio de

Janeiro, 23 de novembro de 1916. — *Sequeira Veiga & Comp.* (Sobro uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 25 minutos do dia 27 de novembro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.768, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

Declaramos serem cópias fiéis dos originaes as marcas ns. 2.734, 4.978, 4.979, 4.980 e 11.768.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1916. — *Leclerc & C.*

## EDITAES E AVISOS

### Junta Eleitoral de Recursos

1ª SESSÃO — 11 DE DEZEMBRO DE 1916

Presentes os Srs. Drs. juiz federal Raul Martins, presidente, procurador geral do Districto Moraes Sarmento e juiz substituto Henrique Vaz Pinto, o Sr. presidente declarou que installava então a Junta, por só no dia 6 do corrente mez ter recebido o primeiro recurso e ainda a nove lhe haver o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores remettido o livro determinado pela lei para as actas das sessões.

Relatado pelo Sr. presidente o referido recurso, proferiu a Junta a decisão que adiante se segue. Deliberou depois ella se reunir unicamente quando fossem recebidos outros recursos ou reclamações ou houvesse por ventura qualquer materia a respeito para deliberar.

#### Decisão proferida

N. 1. — Visto e relatado o presente recurso interposto por Angelo Raphael Florentino da decisão do Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civil que exigiu, para o mandar incluir na lista de eleitores, a apresentação do titulo declaratorio do cidadão brasileiro, por haver nascido no estrangeiro:

Considerando que, de accordo com o art. 69, n. 3 da Constituição, são cidadãos brasileiros os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros, contanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

Considerando que a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, no art. 5, § 2º, letra d, exige apenas, para a inclusão no alistamento eleitoral com a qualidade de cidadão brasileiro, que o nascido no estrangeiro prove por documentos que preencho as referidas condições;

Considerando que o titulo declaratorio do cidadão brasileiro, de que trata o art. 12 da lei n. 904, de 12 de novembro de 1902, deve ser passado tambem, independente de quaisquer formalidades, aos que requerem por si, provando as condições do n. 5 do art. 69 da Constituição, o que quer dizer que equivale a elle o proprio titulo de eleitor expedido de conformidade com a nova lei eleitoral, exactamente como a lei n. 1.805, de 12 de dezembro de 1907, art. 5, já havia determinado, do modo expresso, quanto aos titulos de eleitor federal expedidos até a sua promulgação;

A Junta Eleitoral de Recursos dá provimento ao recurso para mandar incluir Angelo Raphael Florentino na lista de eleitores, attenta a prova cumpridamente dada por do-

cumentos de que possui bens immoveis no Brazil, onde reside, e é casado com mulher brasileira. Districto Federal, 11 de dezembro de 1916. — *Raul Martins*. — *Moraes Sarmento*. — *Henrique Vaz*. — O escrivão da junta, *Alfredo P. Barbosa*.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral dos Correios

#### SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, o ex-estafeta interno desta directoria Ernani Serrano, afim de entrar para os cofres desta repartição com a importancia da responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 1.729, do Sr. director geral, de 19 de outubro proximo findo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de novembro de 1916. — O sub-director de Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandeck*.

### Directoria Geral dos Correios

#### SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 1ª classe desta Directoria Carlos Mangabeira, afim de recolher a importancia da responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 1.683/2, do Sr. director geral, de 16 de outubro proximo findo.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de novembro de 1916. — O sub-director de Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandeck*.

### Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Liberato Rodrigues dos Santos, ex-agente do Correio de Itatiaya, neste Estado, a recolher, dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir desta data, sob pena de cobrança judicial, aos cofres desta administração, a importancia do cento e cincoenta e dois mil e seiscentos réis (152\$600), alcance verificado naquella agencia, durante a sua gestão, conforme foi foi apurado no processo *Diversos* — 1.038 — 1916.

Nitheroy, 11 de dezembro de 1916. — *Octavio Tarquinio de Souza*, administrador dos Correios.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO AMERICANO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1917.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 toneladas americanas, de 1.016 kilos de carvão americano, durante o primeiro semestre do anno vindouro, em fornecimentos parcelados de cerca de 30.000 toneladas mensaes, extraído de minas reconhecidas como de 1ª classe.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars, ouro americano, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação

das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertora para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em dollars, ouro americano, que o proponente offerecer, e, separadamente, as despesas do caes do Porto.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem caber a preferencia.

Cada proponente deverá incluir na sua proposta o preço em dollars, ouro americano, e a parte, em moeda nacional, a importancia das despesas do caes do Porto para tonelada de carvão fornecido dentro dos vagões desta estrada nas condições indicadas na clausula IV.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

#### I

Obriga-se o fornecedor a entregar, durante o primeiro semestre do anno vindouro, carvão de primeira qualidade que deverá ter sido extraído recentemente de minas de primeira classe, satisfazendo as seguintes condições:

- Água 2 % no maximo;
- Materiaes volateis combustiveis, 10 a 25 %;
- Carbono fixo 70 % no minimo;
- Sinzas 6 % no maximo;
- Enxofre volatil, 1 % no maximo;
- Poder calorifico, 7.500 calorias no minimo por grammo.

As condições a que o carvão deve satisfazer serão sempre verificadas no gabinete do engenheiro da estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado se for na sua totalidade para a estrada e se o fornecedor entregar com o conhecimento o factura consular o attestado com firma reconhecida, do que o carvão é

Para a estrada, das minas supra citadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaisquer despesas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

## II

O carvão que, submettido a analyse e experiências, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor, por outro, da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a diferença do preço, além da multa em que incorrer.

## III

O carvão deverá ser entregue em pedaços, não sendo admittido mais de 10 % do um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 30 a 40 % quanto a moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0<sup>m</sup>,01 de abertura inclinada a 60° em relação ao solo.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e os de moinha sejam na proporção estabelecida.

A verificação desta clausula será feita quando a administração entender e pelo modo que julgar conveniente.

## IV

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões, no caes do Porto, correndo por conta da estrada somente as despesas de direitos aduaneiros e por conta do fornecedor todas as demais despesas.

As quantidades a entregar serão correspondentes á média de 30.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 1.000 toneladas diarias por fornecimento parcelado.

## V

Por tonelada americana, de 1.016 kilos, de carvão entregue, no caso da clausula 4<sup>a</sup>, e feita a verificação das clausulas I e IV, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de.....em ouro americano, e em réis .....pelas despesas do caes do Porto.

## VI

As contas serão processadas por carregamento de cada vapor, e o pagamento effectuado em moeda nacional, dentro do prazo de noventa dias, na thesouraria da estrada, vigorando para a conversão a taxa official da véspera da requisição do mesmo pela Intendencia.

## VII

Os fornecimentos deverão começar em fevereiro e ficar concluidos em 30 de junho findouro.

## VIII

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará no Thesouro Nacional a quantia de cem contos de réis, em dinheiro ou em titulos da dívida publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integralizar a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo.

## IX

La falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a Directoria da estrada multar o fornecedor em 2.000\$ a 20.000\$ conforme a gravidade da falta.

## X

A supressão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á Directoria da estrada a annullar o fornecimento com perda da caução de que trata a clausula 8<sup>a</sup>, em favor dos cofres publicos.

## XI

Subsistindo o estado de guerra em diversos paizes europeus, declara-se que a estrada só considerará motivo de força maior para interrupção dos fornecimentos de carvão, a prohibição da sahida do mesmo, feita em declaração official do Governo americano.

## XII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 14 de novembro de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque. )

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## FORNECIMENTO DE CARVÃO NACIONAL

De ordem da directoria, faço publico que até o dia 30 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão nacional durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As propostas deverão indicar:

- 1<sup>a</sup>—Procedencia do carvão.
- 2<sup>a</sup>—Quantidade total a fornecer.
- 3<sup>a</sup>—Dentro dos limites da estrada o local em que será entregue o carvão.
- 4<sup>a</sup>—O preço em réis por tonelada de mil kilos.

Os fornecimentos deverão estar terminados no dia 30 de junho de 1917, podendo, porém, esse prazo ser prorogado, a juizo da administração, por motivo de força maior.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de dezembro de 1916.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque. (

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA EM 1917

Alteração do edital de 5 de dezembro de 1916

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha em 1917.

A lenha a ser fornecida mensalmente obedecerá á tabella seguinte:

1<sup>a</sup> Secção de Tracção

Para bitola de 1<sup>m</sup>,60 :

- S. Diogo, 3.000 metros cubicos.
- Deodoro, 300 metros cubicos.
- Belém, 600 metros cubicos.
- Santa Cruz, 1.500 metros cubicos.
- Barra do Pirahy, 3.000 metros cubicos.

2<sup>a</sup> Secção de Tracção

Para bitola de 1<sup>m</sup>,60:

- Entre Rios, 1.500 metros cubicos.
- Palmyra, 6.000 metros cubicos.
- Lafayette, 3.000 metros cubicos.
- Christiano, 600 metros cubicos.

3<sup>a</sup> Secção de Tracção

Para bitola de 1<sup>m</sup>,00:

- Lafayette, 6.000 metros cubicos.
- Burnier, 1.200 metros cubicos.
- Aguar Moreira, 900 metros cubicos.
- Sabará, 4.500 metros cubicos.
- Nova Granja, 900 metros cubicos.
- Sete Lagoas, 3.000 metros cubicos.
- Curvello, 900 metros cubicos.
- Santa Barbara, 600 metros cubicos.
- Ouro Preto, 600 metros cubicos.
- Marianna, 300 metros cubicos.
- Mercês, 300 metros cubicos.
- Bemfica, 300 metros cubicos.

Para bitola de 1<sup>m</sup>,60 :

- Camapoan, 300 metros cubicos.

4<sup>a</sup> Secção de Tracção

Para bitola de 1<sup>m</sup>,60:

- Cachoeira, 7.500 metros cubicos.
- Jacarehy, 1.500 metros cubicos.
- Mogy das Cruzes, 2.000 metros cubicos.
- Norte, 1.000 metros cubicos.

5<sup>a</sup> Secção de Tracção

Para bitola de 1<sup>m</sup>,00:

- Alfredo Maia, 500 metros cubicos.
- Belém, 500 metros cubicos.
- Sertão, 500 metros cubicos.
- Portella, 1.000 metros cubicos.
- Valença, 2.000 metros cubicos.

As condições para o fornecimento são as seguintes:

a) A lenha deverá ser direita, sem galhos, e de boa qualidade, sendo recebida de preferencia a que estiver secca;

b) a lenha deverá ser entregue, carregada nos vagões da estrada, mas em pontos taes que não occasionem baldeação nem percurso superior a cem kilometros, relativamente ao logar para o qual for proposta, conforme a tabella deste edital;

c) a lenha para a bitola de 1<sup>m</sup>,60 terá 1<sup>m</sup>,00 de comprimento, variando sua grossura de 8 a 20 centimetros;

d) a lenha para bitola de 1<sup>m</sup>,00 terá 6<sup>m</sup>,30 de comprimento, variando sua grossura de 8 a 20 centimetros;

e) o fornecimento mensal poderá ser duplicado, com um aviso prévio de 30 dias;

f) no caso de não ser fornecida a lenha necessaria para o serviço e nas condições deste edital, receberá o contractante aviso escripto na primeira falta; sujeitar-se-á a uma multa de 500\$ na segunda, de 1.000\$ na terceira e o contracto será rescindido, independentemente de acção ou interposição judicial, sem direito a reclamação de especie alguma, e na quarta falta com perda da caução.

g) sendo imposta ao contractante uma multa, deverá elle entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada dentro do prazo de oito dias, contados da data da communicação, sem o que lhe será deduzida essa importancia da caução, ficando suspensos seus direitos de contractante até que restabeleça a mesma caução;

h) as multas serão impostas pela directoria, mediante communicação da Intendencia;

i) a lenha será empilhada afim de ser facilmente medida;

1.º As medições soffrerão sempre um desconto de 5 % que poderá ir até 25 %, conforme o empilhamento e condições da madeira;

2.º Na bitola larga as pilhas serão de 1<sup>m</sup>,00, 1<sup>m</sup>,50 ou 2<sup>m</sup>,00 de altura;

3.º Na bitola estreita as pilhas terão 1<sup>m</sup>,00 e 1<sup>m</sup>,50 de altura;

4.º Não será permitido o empilhamento de mais de duzentos metros cubicos, sem a separação das pilhas, de modo a evitar o incendio em todo o deposito;

5.º O empilhamento será feito em torrão previamente preparado, a juízo do medidor.

7) a medição será feita por ocasião do recebimento, quer na linha, quer no depósito ou pátio da estação, recebendo, nessa ocasião, o fornecedor um documento que lhe dará direito a apresentação da conta mensal.

k) O carregamento será feito por conta do fornecedor nos vagões da estrada.

l. A estrada avisará com antecedência mínima de 24 horas a hora do carregamento.

II. A estrada ficará responsável pelo prejuízo que ao fornecedor acarretar a falta ou demora do trem especial no local a hora marcada. Por sua vez o fornecedor ficará responsável para com a estrada pelo prejuízo que a ella causar pelo não aproveitamento ou demora do trem especial de lenha.

III—Ficará dispensado do carregamento o fornecedor que der a lenha convenientemente empilhada nos depósitos ou estações designadas pela estrada.

l) a estrada não fica obrigada a recolher a lenha nas quantidades indicadas quando houver interrupção do linha ou quando as condições do tráfego não permittirem;

m) não será recebida lenha das madeiras abaixo indicadas ou de outras identicas a estas, cujas qualidades sejam pela estrada reconhecidas impróprias como combustivel.

Relação das madeiras que não servem para lenha:

Araticum, Articum, Bacuburú, ou pão do brou, Bacubu, Bandarra, Cedro, Corindiba, Caixeta, branca ou farinha secca, Caixeta amarello, Caixão branco, Cajueiro, Carrapateira, Cribá, Chicarra, Chuchá, Coqueiro, Cajá, Cutieira ou Indyassú, Esperto, Figueira, Fumo Bravo, Gamelleira, Guararema ou Pão d'Alho, Itaucá, Imbauba, Imbambá, Imbirussú, Imbaiba, Itabubaia, Imbimbofo, Imbu branco, Imbicama branca, Muluro, Mululo, Maria Molle ou pão cobola, Muquegueira ou fructa do pombo, Moluco, Paineiras, Paineiras do espinho, Paineiras lisas, Palmitos, Pão de terra, Papagaio, Pixirica, Pinhão, Guaresma, Sindiba, Sanandim, Sanandú ou Salvajão, Sanindú, Sangue de Drago, Tabibuia, Toucinheira, Unha de Anta, Unha de boi.

n) os impostos a que a lenha estiver sujeita correrão por conta do fornecedor.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o metro cubico, especificadamente para as quantidades e locais citados, sujeitando-se o proponente a todas as condições estabelecidas neste edital.

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expellido para esse fim.

A caução definitiva, para garantir a execução de contracto, será até 10 % sobre o valor do mesmo.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes do qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accoita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em réis, para o metro cubico das quantidades de lenha citadas entregues nas condições acima estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offortas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de dezembro de 1916.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

#### Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, LIVROS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E DEZESETE.

Aos doze de mez de dezembro do anno de mil e novecentos e dezeses, presentes no escriptorio central da Estrada de Ferro Oeste de Minas, nesta cidade de S. João d'El-Rei, ás tres horas, a commissão abaixo assignada, designada pelo Sr. Dr. director, para receber e abrir as propostas para o fornecimento de impressos, livros e materiais de escriptorio necessarios aos serviços desta Estrada, no exercicio de mil novecentos e dezesete, de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o numero duzentos e sessenta e cinco, de doze de novembro de mil novecentos e dezeses, a pagina doze mil e setecentos e trinta e nove e doze mil e setecentos e quarenta, e os Srs. J. L. Costa & Comp., Paternostro Irmãos, Viegas, Faleiro & Comp., A. Placido Marques & Comp. e Villas Boas & Comp., foram recebidas propostas entregues pelos representantes das firmas mencionadas, bem como envolveros contendo documentos de idoneidade exigidos pelo edital. Abertos os envolveros que continham os documentos de idoneidade, foram encontrados os seguintes: no de J. L. Costa & Comp. a guia numero cento e cinco do pagamento da caução exigida para a apresentação da proposta, contida de vinte e tres de outubro de mil e novecentos e dezeses, numero vinte e oito, da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, declarando registrados naquella repartição os documentos demonstrativos do pagamento do imposto de industria e profissão e municipal referentes ao segundo semestre do exercicio de mil e novecentos e dezeses, e outros documentos, cuja transcrição foi julgada desnecessaria.

no de Paternostro Irmãos, a guia numero cento e nove da caução exigida, os talões numeros sessenta e quatro do imposto commercial da Collectoria Federal do Cruzeiro, cento e quarenta e cento e quarenta e um da municipalidade da mesma cidade e um alvará de licença dessa municipalidade, todos referentes ao exercicio de mil e novecentos e dezeses; no de Viegas, Faleiro & Comp. a guia numero cento e oito, e os certificados numeros dous e dezoito demonstrativos do pagamento do imposto relativo ao exercicio de mil e novecentos e dezeses; no de A. Placido Marques & Comp., a guia numero cento e seis da caução exigida, e os talões numeros treze mil e noventa e oito e dous mil cento e quarenta e seis, respectivamente da Recebedoria do Districto Federal e da Prefeitura do mesmo districto, demonstrando quitação dos impostos do exercicio de mil e novecentos e dezeses; e no de Villas Boas & Comp., a guia numero cento e sete da caução exigida, procuração passada a Narciso Lara de Araujo, dando poderes e representação para acto da presente concorrência, publica forma no tabellião Victorio da Costa de trinta e um de outubro de mil novecentos e dezeses, dos talões do pagamento dos impostos federaes e munic paes relativos ao exercicio de mil novecentos e dezeses. Julgados suficientes e legaes os documentos apresentados e assim idoneas os concorrentes, foram taes documentos restituídos aos interessados. Em seguida foram abertas as propostas na seguinte ordem: J. L. Costa & Comp., Paternostro Irmãos, Viegas, Faleiro & Comp., A. Placido Marques & Comp. e Villas Boas & Comp. Todas as propostas foram lidas e rubricadas por todos os concorrentes e a commissão. A proposta da firma Villas Boas & Comp. não indicava o ponto de entrega dos materiais propostos, tendo o representante dessa firma feito declaração de que os preços apresentados referiam so aos materiais entregues no almoxarifado, nesta cidade. A commissão submeterá o caso á decisão do Sr. Dr. director. E nenhuma reclamação sendo apresentada pelos interessados, lavrou-se a presente acta que lida e achada conforme foi assignada pela commissão e pelos concorrentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rei, 12 de dezembro de 1916. — Pedro de Alcantara Almeida Magalhães.—Luiz Augusto de Lima e Silva.—Getulio Silva.—J. L. Costa & Comp.—Paternostro Irmãos.—Viegas, Faleiro & Comp.—A. Placido Marques & Comp.—Por procuração de Villas Boas & Comp., Narciso Lara de Araujo.

Visto—12—XII—16. — Edgard de Oliveira Lima, secretario.

Proposta que fazem J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda n. 105, e Hospicio n. 38 (Buenos Aires) para o fornecimento de livros, impressos e material de escriptorio, necessarios aos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno de 1917, conforme o edital de 10 de novembro publicado no *Diario Official*, sendo os preços dos proponentes para a entrega do material no almoxarifado dessa estrada, em S. João d'El-Rei, a saber:

|                               |            |        |
|-------------------------------|------------|--------|
| 15.000 impressos, modelo A 1, | 1.000..... | 525000 |
| 15.000 impressos, modelo A 4, | 1.000..... | 115800 |
| 15.000 impressos, modelo A 7, | 1.000..... | 115800 |
| 30.000 impressos, modelo A 8, | 1.000..... | 285000 |
| 15.000 impressos, modelo A 9, | 1.000..... | 115800 |

|                                            |         |                                                                                                                                           |         |                                                                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 10.000 impressos, modelo A 12, 1.000.....  | 11\$800 | 150 livros modelo L 15, um...                                                                                                             | 3\$900  | necer á Estrada de Ferro Oeste de Minas os impressos, livros e objectos de escriptorio ne- |         |
| 10.000 impressos, modelo A 14, 1.000.....  | 13\$400 | 30 livros modelo L 17, um...                                                                                                              | 10\$400 | cessarios á mesma estrada durante o anno de                                                |         |
| 20.000 impressos, modelo A 16, 1.000.....  | 38\$000 | 20 livros modelo L 21, um...                                                                                                              | 29 000  | 1917, pelos preços seguintes:                                                              |         |
| 5.000 impressos, modelo A 18, 1.000.....   | 18\$300 | 40 livros modelo L 23, um...                                                                                                              | 10\$500 | 15.000 impressos, modelo A1, mil                                                           | 28\$000 |
| 10.000 impressos, modelo A 22, 1.000.....  | 13\$400 | 100 livros modelo L 23, um...                                                                                                             | 1\$900  | 15.000 impressos, modelo A4, mil                                                           | 11\$000 |
| 20.000 impressos, modelo A 25, 1.000.....  | 13\$200 | 300 livros modelo L 24, um...                                                                                                             | 2\$350  | 15.000 impressos, modelo A7, mil                                                           | 11\$000 |
| 30.000 impressos, modelo A 28, 1.000.....  | 28\$000 | 400 livros modelo L 25, um...                                                                                                             | 5\$850  | 30.000 impressos, modelo A8, mil                                                           | 23\$000 |
| 5.000 impressos, modelo A 31, 1.000.....   | 17\$800 | 400 livros modelo L 28, em pa-<br>pel japonéz sem indice,<br>um.....                                                                      | 2\$400  | 15.000 impressos, modelo A9, mil                                                           | 11\$000 |
| 5.000 impressos, modelo A 32, 1.000.....   | 15\$500 | 50 livros copiadores com in-<br>dice, 200 folhas em pa-<br>pel japonéz, um.....                                                           | 7\$200  | 10.000 impressos, modelo A12, mil                                                          | 11\$000 |
| 5.000 impressos, modelo A 33, 1.000.....   | 14\$500 | 40 resmas de papel almasso,<br>33 linhas marcado E. F.<br>O. M., resma.....                                                               | 12\$000 | 10.000 impressos, modelo A14, mil                                                          | 14\$000 |
| 30.000 impressos, modelo A 34, 1.000.....  | 14\$500 | 5 resmas de papel conta cor-<br>rente, resma.....                                                                                         | 12\$000 | 20.000 impressos, modelo A16, mil                                                          | 28\$000 |
| 20.000 impressos, modelo A 35, 1.000.....  | 13\$000 | 500 pacotes de papel hygienico<br>Zig-Zag, pacote.....                                                                                    | —       | 5.000 impressos, modelo A18, mil                                                           | 23\$000 |
| 30.000 impressos, modelo A 38, 1.000.....  | 13\$400 | 3.000 folhas de papel carbono<br>azul, duas faces, folha.                                                                                 | 5\$125  | 10.000 impressos, modelo A22, mil                                                          | 15\$000 |
| 10.000 impressos, modelo A 39, 1.000.....  | 12\$800 | 40 caixas de papel carbono<br>azul Derby, caixa.....                                                                                      | 10\$500 | 20.000 impressos, modelo A23, mil                                                          | 14\$000 |
| 5.000 impressos, modelo A 40, 1.000.....   | 13\$400 | 250 folhinhas commerciaes<br>para 1917, uma.....                                                                                          | 2\$200  | 30.000 impressos, modelo A28, mil                                                          | 28\$000 |
| 10.000 impressos, modelo A 41, 1.000.....  | 13\$400 | 50 calendarios, um.....                                                                                                                   | —       | 5.000 impressos, modelo A31, mil                                                           | 30\$000 |
| 10.000 impressos, modelo A 43, 1.000.....  | 4\$600  | 300 canetas regulares, uma..                                                                                                              | 5\$140  | 5.000 impressos, modelo A32, mil                                                           | 12\$000 |
| 20.000 impressos, modelo A 44, 1.000.....  | 2\$100  | 8 grossas de lapis tinta, du-<br>zia.....                                                                                                 | 9\$5000 | 5.000 impressos, modelo A33, mil                                                           | 12\$000 |
| 15.000 impressos, modelo A 48, 1.000.....  | 11\$800 | 100 borrachas Rubby, uma...                                                                                                               | 5\$30   | 30.000 impressos, modelo A34, mil                                                          | 14\$000 |
| 250.000 envelopes, modelo A 62, 1.000..... | 12\$600 | 120 caixas de Brinder Clips,<br>caixa.....                                                                                                | 1\$200  | 20.000 impressos, modelo A35, mil                                                          | 13\$000 |
| 10.000 impressos, modelo A 82, 1.000.....  | 21\$000 | 150 caixas de colchetes Gem,<br>grandes, caixa.....                                                                                       | 1\$350  | 10.000 impressos, modelo A40, mil                                                          | 13\$000 |
| 1.600 blocks, modelo B 1, um....           | 5\$80   | 12 caixas de pennas Leonardt,<br>douradas, caixa.....                                                                                     | 4\$200  | 10.000 impressos, modelo A41, mil                                                          | 13\$000 |
| 300 blocks, modelo B 3, um....             | 5\$00   | 100 caixas de pennas Mallat<br>n. 12, caixa.....                                                                                          | 2\$050  | 10.000 impressos, modelo A43, mil                                                          | 4\$000  |
| 500 blocks, modelo B 4, um....             | 5\$80   | 30 caixas de lacre Sardinha<br>n. 14, caixa.....                                                                                          | 2\$150  | 20.000 impressos, modelo A44, mil                                                          | 2\$900  |
| 100 blocks, modelo B 7, um....             | 1\$350  | 10 caixas de giz em lapis,<br>caixa.....                                                                                                  | 2\$700  | 15.000 impressos, modelo A48, mil                                                          | 8\$500  |
| 300 blocks, modelo B 10, um....            | 5\$130  | 6 carimbos de borracha<br>para cadernetas, um....                                                                                         | —       | 150.000 impressos, modelo A62, mil                                                         | 12\$600 |
| 200 blocks modelo B 14, um....             | 1\$250  | 24 carimbos diversos de bor-<br>racha, um.....                                                                                            | —       | 10.000 impressos, modelo A82, mil                                                          | 28\$000 |
| 200 blocks modelo B 12, um....             | 5\$70   | 12 almofadas para carimbo,<br>uma.....                                                                                                    | —       | 1.000 blocks, modelo B1, cada um                                                           | 5\$50   |
| 500 blocks modelo B 14, um....             | 5\$80   | 400 vidros de 250 grammas de<br>gommá arabica liquida,<br>vidro.....                                                                      | 1\$900  | 300 blocks modelo B3, um....                                                               | 5\$80   |
| 200 blocks modelo B 17, um....             | 2\$100  | 400 vidros de 150 grammas de<br>gommá arabica, aliás<br>de tinta carmin, vidro.                                                           | 1\$200  | 500 blocks modelo B4, um....                                                               | 5\$80   |
| 200 blocks modelo B 18, um....             | 2\$100  | 200 vidros de 15 grammas de<br>tinta para carimbo, vidro                                                                                  | 5\$350  | 100 blocks modelo B7, um....                                                               | 1\$500  |
| 100 talões modelo T 1, um....              | 5\$800  | 24 litros de tinta Stephens,<br>preta, litro.....                                                                                         | 7\$200  | 300 blocks modelo B10, um....                                                              | 5\$0    |
| 100 talões modelo T 4, um....              | 2\$700  | 12 litros de tinta Stephens de<br>cópia, litro.....                                                                                       | 7\$400  | 200 blocks modelo B11, um....                                                              | 5\$00   |
| 1.000 talões modelo T 8, um....            | 2\$180  | 200 1/2 litros de tinta Sardi-<br>nha, preta, meio litro..                                                                                | 2\$000  | 200 blocks modelo B12, um....                                                              | 5\$00   |
| 200 talões modelo T 41, um....             | 2\$100  | 400 tinteiros de vidro com<br>tampa de vidro, um....                                                                                      | 2\$250  | 500 blocks modelo B14, um....                                                              | 5\$10   |
| 100 talões modelo T 44, um....             | 1\$450  | 50 fitas para machina Oliver,<br>tinta cópia, uma.....                                                                                    | 4\$800  | 200 blocks modelo B17, um....                                                              | 5\$00   |
| 100 talões modelo T 45, um....             | 1\$950  | 6.000 rodas de fita para tele-<br>grapho, uma.....                                                                                        | 5\$30   | 200 blocks modelo B18, um....                                                              | 5\$00   |
| 150 talões modelo T 48, um....             | 1\$340  | 20.000 etiquetas para carros,<br>1.000.....                                                                                               | 2\$5000 | 100 talões modelo T1, um....                                                               | 5\$300  |
| 500 talões modelo T 50, um....             | 5\$00   | 20 kilos de fio de algodão tor-<br>cido, kilo.....                                                                                        | 8\$300  | 100 talões modelo T4, um....                                                               | 3\$000  |
| 500 talões modelo T 51, um....             | 5\$740  | 12 cestas de vime para pa-<br>peis, uma.....                                                                                              | 3\$000  | 1.000 talões modelo T8, um....                                                             | 1\$650  |
| 200 talões modelo T 27, um....             | 1\$580  | Em tempo: Declaramos que a unidade dos<br>lapis tinta é «Grosa» e não «Duzia» como<br>se acha acima.                                      |         | 200 talões modelo T41, um....                                                              | 1\$500  |
| 100 talões modelo T 28, um....             | 1\$940  | S. João d'El-Rey, 12 de dezembro de 1916.                                                                                                 |         | 100 talões modelo T44, um....                                                              | 1\$200  |
| 100 talões modelo T 39, um....             | 1\$750  | J. L. Costa & Comp.                                                                                                                       |         | 100 talões modelo T45, um....                                                              | 1\$600  |
| 500 cadernetas modelo C 2,<br>uma.....     | 5\$030  | Paternostro Irmãos, estabelecidos com pa-<br>pelaria e officinas de impressão, na cidade de<br>Cruzeiro, Estado de S. Paulo, propõem for- |         | 150 talões modelo T48, um....                                                              | 1\$800  |
| 300 cadernetas modelo C 3,<br>uma.....     | 5\$640  |                                                                                                                                           |         | 500 talões modelo T50, um....                                                              | 5\$760  |
| 500 cadernetas modelo C 8,<br>uma.....     | 5\$380  |                                                                                                                                           |         | 500 talões modelo T51, um....                                                              | 5\$660  |
| 500 cadernetas modelo C 9,<br>uma.....     | 5\$600  |                                                                                                                                           |         | 200 talões modelo T27, um....                                                              | 1\$200  |
| 200 cadernetas modelo C 11,<br>uma.....    | 1\$250  |                                                                                                                                           |         | 100 talões modelo T28, um....                                                              | 1\$500  |
| 500 cadernetas modelo C 5,<br>uma.....     | 5\$880  |                                                                                                                                           |         | 100 talões modelo T39, um....                                                              | 2\$000  |
| 6 livros modelo L 3, um....                | 14\$000 |                                                                                                                                           |         | 500 cadernetas modelo C2,<br>uma.....                                                      | 5\$60   |
| 6 livros modelo L 4, um....                | 18\$000 |                                                                                                                                           |         | 300 cadernetas modelo C3,<br>uma.....                                                      | 5\$00   |
| 4 livros modelo L 6, um....                | 72\$000 |                                                                                                                                           |         | 500 cadernetas modelo C8,<br>uma.....                                                      | 5\$360  |
| 6 livros modelo L 7, um....                | 17\$800 |                                                                                                                                           |         | 500 cadernetas modelo C9,<br>um.....                                                       | 5\$750  |
| 10 livros modelo L 9, um....               | 42\$500 |                                                                                                                                           |         | 200 cadernetas modelo C11,<br>um.....                                                      | 3\$000  |
| 6 livros modelo L 10, um....               | 40\$000 |                                                                                                                                           |         | 500 cadernetas modelo C5,<br>uma.....                                                      | 5\$700  |
| 100 livros modelo L 12, um....             | 13\$200 |                                                                                                                                           |         | 6 livros modelo L3, um....                                                                 | 12\$000 |
| 150 livros modelo L 13, um....             | 6\$900  |                                                                                                                                           |         | 6 livros modelo L4, um....                                                                 | 12\$000 |
| 150 livros modelo L 14, um....             | 7\$300  |                                                                                                                                           |         | 4 livros modelo L6, um....                                                                 | 5\$3000 |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 6 livros modelo L7, um....                                                                 | 15\$000 |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 10 livros modelo L9, um....                                                                | 40\$000 |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 6 livros modelo L10, um....                                                                | 30\$000 |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 100 livros modelo L 12, cada<br>um.....                                                    | 6\$500  |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 150 livros modelo L 13, cada<br>um.....                                                    | 5\$000  |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 150 livros modelo L 14, cada<br>um.....                                                    | 5\$000  |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 150 livros modelo L 15, cada<br>um.....                                                    | 3\$200  |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 30 livros modelo L 17, cada<br>um.....                                                     | 9\$500  |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 20 livros modelo L 21, cada<br>um.....                                                     | 20\$000 |
|                                            |         |                                                                                                                                           |         | 40 livros modelo L 22, cada<br>um.....                                                     | 10\$000 |

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 100 livros modelo L 23, cada um.....                                      | 1\$500  |
| 300 livros modelo L 24, cada um.....                                      | 2\$800  |
| 100 livros modelo L 25, cada um.....                                      | 5\$000  |
| 100 livros modelo L 28, papel japonês, 700 folhas, cada um.....           | 15\$900 |
| 60 livros copiadores, com índice, papel japonês, 200 folhas, cada um..... | 9\$000  |
| 10 resmas de papel Almasso, 33 linhas, -marcado «FOM», cada uma.....      | 14\$300 |
| 5 resmas de papel conta-corrente, linho, cada uma.....                    | 16\$000 |
| 500 pacotes de papel hygienico «Zig-zag», cada um.....                    | 1\$200  |
| 3.000 folhas do papel carbono, duas faces, cada uma.....                  | \$200   |
| 40 caixas do papel carbono Americano, typo Derby, cada uma.....           | 11\$000 |
| 230 folhinhas commerciaes, cada uma.....                                  | 1\$300  |
| 50 calendarios, cada um.....                                              | 1\$300  |
| 300 canetas regulares, cada uma.....                                      | \$300   |
| 8 grosas de lapis tinta, cada uma.....                                    | 60\$000 |
| 100 borrachas Rubby, cada uma.....                                        | \$680   |
| 120 brinder Clips, cada um.....                                           | \$800   |
| 150 caixas de colchotes «GEM», grandes, cada uma.....                     | 2\$250  |
| 12 caixas de pennis Leonard, douradas, cada uma.....                      | 5\$500  |
| 100 caixas de pennis Mallat n. 12, cada uma.....                          | 3\$400  |
| 300 caixas de lacre sardinha n. 14, cada caixa.....                       | 1\$800  |
| 10 caixas de giz em lapis, cada uma.....                                  | 4\$500  |
| 6 carimbos de borracha para cadernetas, cada um.....                      | 4\$000  |
| 24 carimbos de borracha, diversos, cada um.....                           | 5\$000  |
| 12 almofadas para carimbo, cada uma.....                                  | 1\$500  |
| 100 vidros de 250 grammas de gomma arabica, cada um.....                  | 2\$630  |
| 400 vidros de 150 grammas de tinta carmin, cada um.....                   | 1\$500  |
| 200 vidros de 15 grammas de tinta para carimbo, um.....                   | \$900   |
| 24 litros de tinta Stefecus prata, um.....                                | 10\$000 |
| 12 litros de tinta Stefecus para copia, um.....                           | 10\$000 |
| 200 meios litros de tinta Sardinha, um.....                               | 2\$500  |
| 100 tinteiros de vidro com tampa de vidro, um.....                        | 3\$000  |
| 50 fitas para machina Oliver, copia, uma.....                             | 5\$000  |
| 6.000 rodas de fita para telegrapho, um.....                              | 1\$300  |
| 20.000 etiquetas para carro, mil.                                         | 12\$500 |
| 20 kilos de fio de algodão torcido, um.....                               | 1\$5500 |
| 12 custos de vime para papéis, um.....                                    | 5\$000  |

Obrigam-se a fornecer de conformidade com as amostras apresentadas pelo almoxarifado da estrada, todos os artigos desta proposta, entregando-os livres de fretes e outras despesas, no almoxarifado, em S. João d'El-Rey, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência.

São João d'El-Rey, 12 de dezembro de 1916.  
— Paternostro Irmãos.

Os abaixo assignados, com merciantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Marochal Bitencourt n. 22, com officinas de typographia, pautação e encadernação, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 12 de novembro do corrente anno, n. 265, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, nesta cidade, os impressos, livros e talões necessarios aos serviços da estrada durante o anno de 1917, pelos preços que vão abaixo, de accordo com a relação publicada no fim do referido edital:

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| 15.000 impressos modelo A 1, milheiro.....   | 35\$000 |
| 15.000 impressos modelo A 4, milheiro.....   | 12\$100 |
| 30.000 impressos modelo A 8, milheiro.....   | 27\$000 |
| 15.000 impressos modelo A 7, milheiro.....   | 12\$100 |
| 15.000 impressos modelo A 9, milheiro.....   | 12\$100 |
| 10.000 impressos modelo A 13, milheiro.....  | 12\$550 |
| 10.000 impressos modelo A 14, milheiro.....  | 14\$100 |
| 20.000 impressos modelo A 16, milheiro.....  | 60\$000 |
| 5.000 impressos modelo A 18, milheiro.....   | 33\$000 |
| 10.000 impressos modelo A 22, milheiro.....  | 14\$100 |
| 20.000 impressos modelo A 23, milheiro.....  | 13\$900 |
| 30.000 impressos modelo A 28, milheiro.....  | 29\$900 |
| 5.000 impressos modelo A 31, milheiro.....   | 18\$900 |
| 5.000 impressos modelo A 32, milheiro.....   | 12\$900 |
| 5.000 impressos modelo A 33, milheiro.....   | 12\$900 |
| 30.000 impressos modelo A 34, milheiro.....  | 14\$900 |
| 20.000 impressos modelo A 35, milheiro.....  | 12\$100 |
| 30.000 impressos modelo A 38, milheiro.....  | 13\$900 |
| 10.000 impressos modelo A 39, milheiro.....  | 15\$000 |
| 5.000 impressos modelo A 40, milheiro.....   | 16\$000 |
| 10.000 impressos modelo A 41, milheiro.....  | 14\$100 |
| 10.000 impressos modelo A 43, milheiro.....  | 5\$900  |
| 20.000 impressos modelo A 44, milheiro.....  | 2\$900  |
| 15.000 impressos modelo A 48, milheiro.....  | 8\$600  |
| 150.000 impressos modelo A 62, milheiro..... | 15\$900 |
| 10.000 impressos modelo A 82, milheiro.....  | 27\$900 |
| 4.600 blocos modelo B 1, cada.....           | \$390   |
| 300 blocos modelo B 3, cada.....             | \$930   |
| 500 blocos modelo B 4, cada.....             | \$850   |
| 100 blocos modelo B 7, cada.....             | 1\$350  |
| 300 blocos modelo B 10, cada.....            | \$430   |
| 200 blocos modelo B 11, cada.....            | \$850   |
| 200 blocos modelo B 12, cada.....            | \$690   |
| 500 blocos modelo B 14, cada.....            | \$950   |
| 200 blocos modelo B 17, cada.....            | \$710   |
| 200 blocos modelo A 18, cada.....            | \$950   |
| 100 talões modelo T 1, cada.....             | 5\$900  |
| 100 talões modelo T 2, cada.....             | 3\$250  |
| 1.000 talões modelo T 3, cada.....           | 1\$390  |
| 200 talões modelo T 41, cada.....            | 1\$730  |
| 100 talões modelo T 44, cada.....            | 1\$730  |
| 100 talões modelo T 45, cada.....            | 1\$550  |
| 150 talões modelo T 48, cada.....            | 2\$900  |
| 500 talões modelo T 50, cada.....            | \$630   |
| 300 talões modelo T 51, cada.....            | \$630   |
| 200 talões modelo T 27, cada.....            | 1\$250  |
| 100 talões modelo T 28, cada.....            | 1\$350  |

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 100 talões modelo T 30, cada.....                   | 1\$690  |
| 500 cadernetas modelo C 2, cada.....                | 1\$290  |
| 300 cadernetas modelo C 3, cada.....                | \$750   |
| 500 cadernetas modelo C 8, cada.....                | \$630   |
| 500 cadernetas modelo C 9, cada.....                | \$930   |
| 200 cadernetas modelo C 11, cada.....               | 3\$450  |
| 500 cadernetas modelo C 5, cada.....                | \$990   |
| 6 livros modelo L 3, cada.....                      | 10\$900 |
| 6 livros modelo L 4, cada.....                      | 28\$000 |
| 4 livros modelo L 6, cada.....                      | 96\$500 |
| 6 livros modelo L 7, cada.....                      | 12\$900 |
| 10 livros modelo L 9, cada.....                     | 68\$000 |
| 100 livros modelo L 13, cada.....                   | 9\$490  |
| 150 livros modelo L 14, cada.....                   | 9\$000  |
| 150 livros modelo L 15, cada.....                   | 4\$900  |
| 30 livros modelo L 17, cada.....                    | 22\$300 |
| 10 livros modelo L 22, cada.....                    | 8\$900  |
| 100 livros modelo L 23, cada.....                   | 2\$850  |
| 300 livros modelo L 24, cada.....                   | 3\$190  |
| 100 livros modelo L 25, cada.....                   | 6\$330  |
| 10 resmas de papel almasso—33—(E.F.O.M.), cada..... | 12\$500 |
| 5 ditos de dito para c/c, cada.....                 | 22\$500 |
| 6 carimbos de borracha para cadernetas, cada.....   | 2\$600  |
| 24 carimbos diversos, cada.....                     | 3\$000  |
| 24 litros de tinta «Staphon» prata, cada.....       | 6\$530  |
| 12 ditos de dita, dita de copia, cada.....          | 6\$530  |
| 6.000 rodas de fita para telegrapho, cada.....      | \$600   |
| 20.000 etiquetas para carros o/oo                   | 12\$900 |

São João d'El-Rey, 12 de dezembro de 1916.  
— Viegas Falleiro & Comp.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, Rio de Janeiro, para fornecimento á Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno de 1917, dos seguintes artigos, entregues no almoxarifado da estrada, em S. João d'El-Rey:

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| 15.000 impressos modelo A. 1, milheiro..... | 28\$500 |
| 15.000 ditos, modelo A. 4, milheiro.....    | 10\$300 |
| 15.000 ditos, modelo A. 7, milheiro.....    | 10\$500 |
| 30.000 ditos, modelo A. 8, milheiro.....    | 21\$800 |
| 15.000 ditos, modelo A. 9, milheiro.....    | 10\$300 |
| 10.000 ditos, modelo A. 12, milheiro.....   | 12\$300 |
| 10.000 ditos, modelo A. 14, milheiro.....   | 10\$300 |
| 20.000 ditos, modelo A. 16, milheiro.....   | 25\$000 |
| 5.000 ditos, modelo A. 18, milheiro.....    | 19\$900 |
| 10.000 ditos, modelo A. 22, milheiro.....   | 12\$300 |
| 20.000 ditos, modelo A. 23, milheiro.....   | 12\$300 |
| 30.000 ditos, modelo A. 28, milheiro.....   | 23\$900 |
| 5.000 ditos, modelo A. 31, milheiro.....    | 18\$100 |
| 5.000 ditos, modelo A. 32, milheiro.....    | 10\$300 |
| 5.000 ditos, modelo A. 33, milheiro.....    | 10\$300 |
| 30.000 ditos, modelo A. 34, milheiro.....   | 13\$900 |
| 20.000 ditos, modelo A. 35, milheiro.....   | 10\$500 |

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 30.000 ditos, modelo A. 38, mi-lheiro .....                                 | 12\$300 |
| 10.000 ditos, modelo A. 39, mi-lheiro .....                                 | 12\$300 |
| 5.000 ditos, modelo A. 40, mi-lheiro .....                                  | 11\$900 |
| 10.000 ditos, modelo A. 41, mi-lheiro .....                                 | 12\$300 |
| 10.000 ditos, modelo A. 43, mi-lheiro .....                                 | 5\$900  |
| 20.000 ditos, modelo A. 44, mi-lheiro .....                                 | 1\$800  |
| 35.000 ditos, modelo A. 48, mi-lheiro .....                                 | 8\$800  |
| 350.000 enveloppes, modelo A. 62, milheiro .....                            | 13\$300 |
| 10.000 impressos, modelo A. 82, milheiro .....                              | 15\$900 |
| 1.600 blocks, modelo B. 1, block .....                                      | \$700   |
| 300 ditos, modelo B. 3, block .....                                         | \$880   |
| 500 ditos, modelo B. 4, block .....                                         | \$700   |
| 100 ditos, modelo B. 7, block .....                                         | 1\$800  |
| 300 ditos, modelo B. 10, block .....                                        | \$500   |
| 200 ditos, modelo B. 11, block .....                                        | \$800   |
| 200 ditos, modelo B. 12, block .....                                        | \$730   |
| 500 ditos, modelo B. 14, block .....                                        | \$970   |
| 200 ditos, modelo B. 17, block .....                                        | \$750   |
| 200 ditos, modelo B. 18, block .....                                        | \$750   |
| 100 talões, modelo T. 1, ta-lão .....                                       | 4\$900  |
| 100 ditos, modelo T. 4, talão .....                                         | 2\$000  |
| 1.000 ditos, modelo T. 8, talão .....                                       | 1\$950  |
| 200 ditos, modelo T. 41, ta-lão .....                                       | 1\$830  |
| 100 ditos, modelo T. 44, ta-lão .....                                       | \$990   |
| 100 ditos, modelo T. 43, ta-lão .....                                       | 1\$630  |
| 150 ditos, modelo T. 48, ta-lão .....                                       | 1\$630  |
| 500 ditos, modelo T. 50, ta-lão .....                                       | \$660   |
| 500 ditos, modelo T. 51, ta-lão .....                                       | \$660   |
| 200 ditos, modelo T. 27, ta-lão .....                                       | 1\$440  |
| 100 ditos, modelo T. 28, ta-lão .....                                       | 1\$440  |
| 100 ditos, modelo T. 39, ta-lão .....                                       | 1\$630  |
| 500 cadernetas, modelo C. 2, caderneta .....                                | \$650   |
| 300 ditas, modelo C. 3, ca-derneta .....                                    | \$190   |
| 500 ditas, modelo C. 8, ca-derneta .....                                    | \$440   |
| 500 ditas, modelo C. 9, ca-derneta .....                                    | \$630   |
| 200 ditas, modelo C. 11, ca-derneta .....                                   | 1\$250  |
| 500 ditas, modelo C. 5, ca-derneta .....                                    | \$790   |
| 6 livros, modelo L. 3, livro .....                                          | 9\$200  |
| 6 livros, modelo L. 4, livro .....                                          | 13\$500 |
| 4 livros, modelo L. 6, livro .....                                          | 7\$3000 |
| 6 livros, modelo L. 7, livro .....                                          | 14\$500 |
| 10 livros, modelo L. 9, livro .....                                         | 39\$900 |
| 6 livros, modelo L. 10, livro .....                                         | 24\$500 |
| 100 livros, modelo L. 12, livro .....                                       | 13\$300 |
| 150 livros, modelo L. 13, livro .....                                       | 4\$680  |
| 150 livros, modelo L. 14, livro .....                                       | 5\$580  |
| 150 livros, modelo L. 15, livro .....                                       | 3\$850  |
| 30 livros, modelo L. 17, livro .....                                        | 16\$400 |
| 20 livros, modelo L. 21, livro .....                                        | 20\$500 |
| 10 livros, modelo L. 22, livro .....                                        | 9\$000  |
| 100 livros, modelo L. 23, livro .....                                       | 2\$150  |
| 300 livros, modelo L. 24, livro .....                                       | 2\$890  |
| 100 livros, modelo L. 25, livro .....                                       | 5\$690  |
| 100 livros, modelo L. 28, em papel japonês sem índice, livro .....          | 13\$900 |
| 60 livros copiadores, com índice, 200 folhas, em papel japonês, livro ..... | 9\$200  |

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 10 resmas de papel almasso, 33 linhas, marcado «E. F. O. M.». resma ..... | 15\$800 |
| 5 resmas de papel conta-corrente, resma .....                             | 16\$000 |
| 500 pacotes de papel hygienico «zig-zag», pacote .....                    | \$950   |
| 3.000 folhas de papel carbono azul, duas faces, folha .....               | \$280   |
| 40 caixas de papel carbono azul Derby, caixa .....                        | 13\$800 |
| 250 folhinhas commerciaes para 1917, folhinha .....                       | 1\$990  |
| 50 kalendarios, calendario .....                                          | 1\$490  |
| 300 canetas regulares, caneta .....                                       | \$150   |
| 8 grozas de lapis tinta, groza .....                                      | 78\$000 |
| 100 borrachas Ruby, borracha .....                                        | \$590   |
| 150 caixas de colchetes «Gom», grandes, caixa .....                       | 1\$390  |
| 12 caixas de pennas Leonardt, douradas, caixa .....                       | 4\$300  |
| 100 caixas de pennas Mallat, n. 12, caixa .....                           | 3\$190  |
| 300 caixas de lacre Sardinha, n. 14, caixa .....                          | 2\$350  |
| 10 caixas de giz em lapis, caixa .....                                    | 2\$200  |
| 24 carimbos diversos, de bor-racha, carimbo .....                         | 7\$000  |
| 12 almofadas para carimbo, almofada .....                                 | 2\$800  |
| 100 vidros a 250 grammas de gomma arabica liquida, vidro .....            | 2\$200  |
| 400 vidros a 150 grammas de tinta carmin, vidro .....                     | 1\$490  |
| 200 vidros a 15 grammas de tinta para carimbo, vi-dro .....               | \$690   |
| 24 litros de tinta Stephens, preta, litro .....                           | 6\$790  |
| 12 litros de tinta Stephens, para copia, litro .....                      | 8\$500  |
| 200 meios litros de tinta Sardi-nha, preta, 1/2 litro .....               | 2\$100  |
| 100 tinteiros de vidro, com tampa de vidro, tin-teiro .....               | 2\$200  |
| 50 fitas para machina Oliver, tinta de copia, fita .....                  | 4\$000  |
| 6.000 rodas de fita para tele-grapho, roda .....                          | 1\$150  |
| 20.000 etiquetas para carros, mi-lheiro .....                             | 19\$900 |
| 20 kilos de fio de algodão tor-cido, kilo .....                           | 10\$000 |
| 12 cestas de vime para papeis, cesta .....                                | 4\$500  |

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1916.—  
A. Placido Marques & Comp,

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 223, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, para fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1917, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*:

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| 15.000 impressos modelo A 1, mi-lheiro .....  | 24\$100 |
| 15.000 impressos modelo A 4, mi-lheiro .....  | 9\$400  |
| 15.000 impressos modelo A 7, mi-lheiro .....  | 9\$400  |
| 30.000 impressos modelo A 8, mi-lheiro .....  | 21\$800 |
| 15.000 impressos modelo A 9, mi-lheiro .....  | 9\$400  |
| 10.000 impressos modelo A 12, mi-lheiro ..... | 10\$500 |
| 10.000 impressos modelo A 14, mi-lheiro ..... | 11\$800 |
| 20.000 impressos modelo A 16, mi-lheiro ..... | 26\$000 |

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 5.000 impressos modelo A 18, mi-lheiro .....   | 21\$800 |
| 10.000 impressos modelo A 22, mi-lheiro .....  | 11\$800 |
| 20.000 impressos modelo A 25, mi-lheiro .....  | 11\$400 |
| 30.000 impressos modelo A 28, mi-lheiro .....  | 22\$100 |
| 5.000 impressos modelo A 31, mi-lheiro .....   | 21\$400 |
| 5.000 impressos modelo A 32, mi-lheiro .....   | 11\$500 |
| 5.000 impressos modelo A 33, mi-lheiro .....   | 11\$000 |
| 30.000 impressos modelo A 34, mi-lheiro .....  | 11\$700 |
| 20.000 impressos modelo A 35, mi-lheiro .....  | 10\$100 |
| 30.000 impressos modelo A 38, mi-lheiro .....  | 10\$400 |
| 10.000 impressos modelo A 39, mi-lheiro .....  | 11\$800 |
| 5.000 impressos modelo A 40, mi-lheiro .....   | 12\$400 |
| 10.000 impressos modelo A 41, mi-lheiro .....  | 11\$300 |
| 10.000 impressos mod. l. A 43, mi-lheiro ..... | 4\$200  |
| 20.000 impressos modelo A 44, mi-lheiro .....  | 2\$800  |
| 15.000 impressos modelo A 48, mi-lheiro .....  | 7\$800  |
| 150.000 enveloppes modelo A 62, milheiro ..... | 9\$700  |
| 10.000 impressos modelo A 82, mi-lheiro .....  | 17\$600 |
| 1.600 blocks modelo B 1, um .....              | \$990   |
| 300 blocks modelo B 3, um .....                | \$830   |
| 500 blocks modelo B. 4, um .....               | \$770   |
| 100 blocks modelo B. 7, um .....               | 1\$340  |
| 300 blocks modelo B. 10, um .....              | \$430   |
| 200 blocks modelo B. 11, um .....              | \$850   |
| 200 blocks modelo B. 12, um .....              | \$700   |
| 500 blocks modelo B. 14, um .....              | \$790   |
| 200 blocks modelo B. 17, um .....              | \$900   |
| 200 blocks modelo B. 18, um .....              | \$890   |
| 100 talões modelo T. 1, um .....               | 4\$400  |
| 100 talões modelo T. 4, um .....               | 2\$190  |
| 1.000 talões modelo T. 8, um .....             | 1\$490  |
| 200 talões modelo T. 41, um .....              | 1\$840  |
| 100 talões modelo T. 44, um .....              | 2\$200  |
| 100 talões modelo T. 43, um .....              | 1\$600  |
| 150 talões modelo T. 48, um .....              | 4\$40   |
| 500 talões modelo T. 50, um .....              | \$610   |
| 500 talões modelo T. 51, um .....              | \$690   |
| 200 talões modelo T. 27, um .....              | 1\$270  |
| 100 talões modelo T. 28, um .....              | 1\$370  |
| 100 talões modelo T. 39, um .....              | 1\$740  |
| 500 cadernetas modelo C. 2, uma .....          | \$940   |
| 500 cadernetas modelo C. 3, uma .....          | \$170   |
| 500 cadernetas modelo C. 8, uma .....          | \$290   |
| 500 cadernetas modelo C. 9, uma .....          | \$600   |
| 200 cadernetas modelo C. 11, uma .....         | 1\$910  |
| 500 cadernetas modelo C. 5, uma .....          | \$870   |
| 6 livros modelo L. 3, um .....                 | 8\$400  |
| 6 livros modelo L. 4, um .....                 | 14\$100 |
| 4 livros modelo L. 6, um .....                 | 5\$000  |
| 6 livros modelo L. 7, um .....                 | 3\$5000 |
| 10 livros modelo L. 9, um .....                | 26\$000 |
| 6 livros modelo L. 10, um .....                | 2\$5000 |
| 100 livros modelo L. 12, um .....              | 8\$700  |
| 150 livros modelo L. 13, um .....              | 4\$900  |
| 150 livros modelo L. 14, um .....              | 5\$350  |
| 150 livros modelo L. 15, um .....              | 2\$980  |
| 30 livros modelo L. 17, um .....               | 9\$900  |
| 20 livros modelo L. 21, um .....               | 11\$100 |

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 40 livros modelo L. 22, um...                                             | 9\$300  |
| 100 livros modelo L. 13, um...                                            | 4\$230  |
| 300 livros modelo L. 24, um...                                            | 4\$490  |
| 100 livros modelo L. 23, um...                                            | 4\$200  |
| 100 livros modelo L. 28 em papel Japonoz, sem indice, um.....             | 12\$000 |
| 60 livros copiadores com indice, de 200 folhas, em papel Japonoz, um..... | 6\$980  |
| 10 resmas de papel almasso 33 linhas marcado E. F. O. M., resma.....      | 10\$800 |
| 5 resmas de papel conta corrente, resma.....                              | 1\$5300 |
| 500 pacotes de papel hygienico zig-zag, pacote.....                       | 1\$100  |
| 3.000 folhas de papel carbonho azul duas faces, folha...                  | 8\$5000 |
| 40 caixas de papel carbonho azul Derby, caixa.....                        | 12\$400 |
| 250 folhinhas commerciaes para 1917, uma.....                             | 2\$200  |
| 50 calendarios, um.....                                                   | 3\$900  |
| 300 canetas regulares, uma..                                              | \$170   |
| 8 grozas de lap's tinta, groza                                            | 51\$000 |
| 100 borrachas Ruby, uma....                                               | \$430   |
| 120 brinder Clips, um.....                                                | \$180   |
| 150 caixas de colchotes Gem grandes, caixa.....                           | \$940   |
| 12 caixas de pennas Leonardt douradas, caixa.....                         | 3\$900  |
| 100 caixas de pennas Mallat n. 12, caixa.....                             | 2\$740  |
| 300 caixas de lacre Sardinha n. 14, caixa.....                            | 1\$740  |
| 10 caixas de giz em lapis, caixa.....                                     | 2\$900  |
| 6 carimbos de borracha para cadernetas, um.....                           | 3\$000  |
| 24 carimbos diversos de borracha, um.....                                 | 4\$000  |
| 12 almofadas para carimbo, uma.....                                       | 4\$000  |
| 100 vidros de 250 grammas de gomma arabica liquida, um.....               | 4\$900  |
| 400 vidros de 150 grammas de tinta carmin, um.....                        | 4\$400  |
| 200 vidros de 15 grammas de tinta para carimbo, um.                       | \$670   |
| 24 litros de tinta Stephens preta, litro.....                             | 7\$000  |
| 12 litros de tinta Stephens para copia, litro.....                        | 8\$400  |
| 200 meios litros de tinta Sardinha, preta, meio litro.                    | 1\$890  |
| 100 tinteiros de vidro, com tampa de vidro, um...                         | 1\$270  |
| 50 fitas para machinas Oliver, tinta de copia, uma.                       | 3\$600  |
| 1.000 rodas de fita para telegrapho, roda.....                            | \$693   |
| 20.000 etiquetas para carros, milheiro.....                               | 14\$500 |
| 20 kilos de fio de algodao torcido, kilo.....                             | 6\$000  |
| 12 cestas de vime para papeis, uma.....                                   | 4\$200  |

S. João d'El-Rey, 12 de dezembro de 1916.  
— Por procuração de Villas Boas & Comp.,  
Narciso Lara de Araujo.

Declaro que a nossa proposta se refere a preços dos artigos entregues em S. João d'El-Rey.

S. João d'El-Rey, 12 de dezembro de 1916.  
— Narciso Lara de Araujo.

## Estrada de Ferro Rio d'Ouro

NOVA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE  
1.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE  
O 1º SEMESTRE DE 1917

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1.000 toneladas inglezas (1.015 kilogrammas) de carvão-Cardiff, para a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante o 1º semestre de 1917, mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente scellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita na ponte de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos wagões da estrada, por quantidade, variando de 150 a 200 toneladas por mez e no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar do recebimento da respectiva guia de compra, emitida pela secção de contabilidade, admitindo-se tambem o fornecimento integral.

Segunda — O envolvero, contendo o proposta de cada concorrente, deverá ser acompanhado de um outro separado, tambem fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industria e profissão e nelle o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000\$) feito no Thesouro Nacional, mediante guia emitida pela secção de expediente. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto, que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

Tercera — Todos os envolveros, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade com o conhecimento da caução, deverão ser entregues no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos os envolveros contendo os documentos da idoneidade, sendo es a immediatamente proclamada pela commissão de funcionarios da Repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma dificuldade no julgamento immediato da idoneidade, a commissão fará annunciar por edital o dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos, ao acto da abertura das prepostas, não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das propostas rubricadas, a cada pagina, por todos os membros da commissão julgadora. Abertas as propostas, cada um dos concorrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diario Official*, para a sua publicação na integra e somente depois deste acto será feito o respectivo julgamento.

Quarta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato, expresso em moeda corrente nacional, da tonelada do carvão, reservando-se a Repartição o direito de annular, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os correntes no mercado do Rio de Janeiro. Esse preço comprehendirá os impostos aduaneiros, taxas de expediente, bem como toda e qualquer despesa de transporte até á ponte de descarga a que se refere a condição primeira.

Quinta — No acto da assignatura do contracto deverá o concorrente preferido apre-

sentar o conhecimento da caução de 10 %, do valor total do fornecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção do Expediente, a qual servirá para garantir a fiel execução do contracto, respondendo pelas multas que advierem.

Sexta — No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto, perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. As cauções dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, serão-lhes-lão restituídas.

Setima — O carvão todo deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff, approvadas pelo almirantado inglez; ser tres vezes peneirado, não produzir mais de 40 % de cinza, nem conter mais de 0,9 %, de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.400 calorías por kilogramma, pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado pela Repartição ou por quem a mesma determinar. Somente na falta de carvão Cardiff se acceptará propostas de carvão Americano.

Oitava — O carvão Cardiff que, submettido a experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado immediatamente e substituido, pelo contractante, por outro de qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese esta em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a diferença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até 30 %, sobre a importancia da quantia rejeitada.

Nona — O carvão, um ou outro, deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admitido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %), de moinha.

Enten le-se por moinha a parte terrosa que passe através do peneiras de um centimetro de abertura, inclinada a 60° em relação ao sólo. A verificação desta condição será feita pelo modo que a Repartição entender conveniente. Si as quantidades de carvão minho e moinha, verificadas em cada remessa, foram superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha sejam nas proporções estabelecidas.

Decima — A Repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima dentro dos wagões da estrada, desde que o contractante apresente documentos que mereçam fé e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes, em Inglaterra.

Undecima — O fornecimento deverá começar na primeira quinzena do janeiro e ficar concluido em 30 de junho de 1917, podendo se tornar integral, dentro desse periodo do tempo, sem prejuizo dos fornecimentos mensaes anteriores, conforme determina a condição primeira.

Duodecima — As propostas não poderão conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de dezembro de 1916. — F. J. da Fonseca Braga, chefe do secção.

## Ministerio da Marinha

## Superintendencia de Navegação

## DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 133

*Brazil, costa norte Rio Camocim — Arrebentações ao NW*

O capitão Strong, do vapor americano *California*, informa que o capitão Fredreksen do navio norueguês *Hermod* observou arrebentações no local onde a carta indica 30 braças (54<sup>m</sup>, 90) de fundo e cujas coordenadas approximadas são as seguintes:

Lat.—2° 00' 00" S., Long.—41° 00' 00" W.  
(Do aviso aos navegantes n. 2.742, do n. 39, de 1916, da Directoria de Hydrographia em Washington).

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916. — *Alberto Carlos da Cunha*, capitão de fragata, director.

## Ministerio da Guerra

## Escola Militar do Realengo

## - PROPOSTAS

Os abaixo assignados, negociantes matriculados e estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem fornecer a esta escola, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Tunica de brim kaki, uma.....    | 27\$300 |
| Calça de brim kaki, uma.....     | 14\$600 |
| Capa de brim kaki, uma.....      | 2\$300  |
| Capa de flanela kaki, uma.....   | 5\$900  |
| Calça de flanela, uma.....       | 41\$000 |
| Tunica de flanela, uma.....      | 72\$000 |
| Cobertor de lã encarnado, um.... | 19\$700 |

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — Por procuração de Leitão, Irmãos & Comp., *Pedro Moreira de Souza*.

Vicente Oliveira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 57, propõem-se a fornecer durante o anno de 1917, os artigos abaixo mencionados, conforme edital publicado no *Diario Official* de 23 de novembro de 1916.

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| Tunica de brim kaki (modelo official), uma.....           | 27\$000  |
| Calça de brim kaki, uma.....                              | 14\$500  |
| Capa de brim kaki para bonet americano, uma.....          | 2\$300   |
| Armação para bonet americano com fita e emblema, uma..... | 12\$300  |
| Luvas marron, par.....                                    | 5\$200   |
| Capa de flanela kaki para bonet americano, uma.....       | 5\$600   |
| Calça de flanela kaki, uma.....                           | 41\$000  |
| Tunica de flanela kaki, uma.....                          | 72\$000  |
| Cobertor de lã, um.....                                   | 19\$500  |
| Calça de panno garance, uma.....                          | 57\$000  |
| Tunica de panno azul, uma.....                            | 12\$3000 |
| Kepi, um.....                                             | 22\$000  |
| Capote modelo para praça, um....                          | 60\$000  |
| Platinas de metal, par.....                               | 15\$000  |
| Luvas brancas fio escossia, par....                       | 5\$000   |
| Tope, um.....                                             | 14\$000  |

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| Distinctivos de metal para alumnos, par..... | 2\$000  |
| Dragonas, par.....                           | 47\$000 |
| Polainas de couro amarello, par..            | 19\$500 |
| Polainas de brim branco, par.....            | 14\$000 |

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — *Vicente Oliveira & Comp.*

Proposta de fardamento para a Escola Militar (Realengo) para o anno de 1917, por *Carvalho & Comp.*, abaixo assignados, a saber:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Tunica de brim kaki, uma.....    | 28\$000  |
| Calça de brim kaki, uma.....     | 16\$000  |
| Capa de brim kaki, uma.....      | 2\$700   |
| Capa de flanela kaki, uma.....   | 6\$300   |
| Calça de flanela kaki, uma.....  | 41\$000  |
| Tunica de flanela kaki, uma..... | 72\$300  |
| Cobertor de lã, um.....          | 19\$550  |
| Calça de panno, uma.....         | 58\$000  |
| Tunica de panno, uma.....        | 126\$000 |
| Kepi de panno, um.....           | 22 100   |
| Capote de panno, um.....         | 61\$000  |
| Platina de metal, par.....       | 14\$900  |
| Luvas brancas, par.....          | 5\$020   |
| Tope para bonet, um.....         | 14\$000  |
| Dragonas, par.....               | 40\$000  |
| Polainas de couro, par.....      | 20\$000  |
| Polainas de brim branco, par.... | 13\$000  |
| Armação para bonet, uma.....     | 13\$000  |
| Luvas marron, par.....           | 5\$300   |

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — *Carvalho & Comp.*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital, à rua Julio Cesar n. 53, propõem fornecer à Escola Militar, Realengo, durante o anno de 1917, para os alumnos dessa Escola, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes a saber:

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| Designação de artigos — Unidades — Preços                 |          |
| Tunica de brim kaki, uma.....                             | 27\$300  |
| Calça de brim kaki, uma.....                              | 14\$500  |
| Capa de brim kaki para bonet americano, uma.....          | 2\$300   |
| Armação para bonet americano com fita e emblema, uma..... | 12\$800  |
| Luvas marron, par.....                                    | 5\$200   |
| Capa de flanela kaki para bonet americano, uma.....       | 5\$700   |
| Calça de flanela kaki, uma.....                           | 40\$900  |
| Tunica de flanela kaki, uma.....                          | 71\$800  |
| Cobertor de lã, um.....                                   | 19\$600  |
| Calça de panno garance, uma....                           | 56\$800  |
| Tunica de panno azul, uma.....                            | 122\$000 |
| Kepi de panno, um.....                                    | 19\$900  |
| Capote modelo para praça, um....                          | 59\$000  |
| Platinas de metal, par.....                               | 14\$900  |
| Luvas brancas de fio de Escossia, par.....                | 4\$800   |
| Tope, um.....                                             | 12\$500  |
| Dragonas, par.....                                        | 44\$000  |
| Polainas de couro amarello, par..                         | 18\$000  |
| Distinctivo de metal para alumnos, par.....               | 1\$900   |
| Polainas de brim branco, par.....                         | 13\$700  |

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., *João Ferraz*.

A Sociedade Anonyma «A Fornecedor», com sede na Capital Federal, à rua da Quitanda n. 35, propõe fornecer à Escola Militar do Brazil, durante o anno de 1917, os artigos abaixo mencionados pelos preços seguintes:

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| Armação para bonet americano com fita e emblema..... | 11\$500 |
| Calça de brim kaki.....                              | 13\$700 |
| Calça de flanela kaki.....                           | 39\$500 |
| Calça de panno garance.....                          | 54\$000 |
| Capa de brim kaki para bonet americano.....          | 2\$300  |
| Capa de flanela kaki.....                            | 5\$400  |
| Cobertor de lã.....                                  | 18\$500 |
| Capote de panno modelo para praça.....               | 56\$000 |
| Distinctivos de metal para alumnos.....              | 1\$500  |
| Dragonas.....                                        | 41\$900 |

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| Kepi.....                                  | 19\$000  |
| Luvas fio de Escossia marron.....          | 5\$000   |
| Luvas fio de Escossia branca.....          | 4\$500   |
| Platinas de metal.....                     | 13\$000  |
| Polainas de couro amarello.....            | 16\$900  |
| Tunica de brim kaki modelo para praça..... | 26\$200  |
| Tunica de flanela kaki.....                | 69\$000  |
| Tunica de panno azul.....                  | 118\$900 |
| Tope.....                                  | 12\$000  |
| Polainas de brim branco.....               | 12\$000  |

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — Por procuração, *Domingos Cropaluto*.

José Ignacio Coelho & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos com fabrica de calçado à rua da Constituição n. 44, propõem vender à Escola Militar, sujeitando-se às condições do regulamento em vigor, o seguinte:

Botinas de couro preto (de accordo com o tipo existente nesta fiação), par..... 14\$350

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — *José Ignacio Coelho & Comp.*

Ferreira Passarello & Comp., negociantes, estabelecidos à rua Sachet n. 15, propõem fornecer à Escola Militar os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se às condições em vigor, a saber:

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| Tunica de brim kaki modelo do official, uma.....          | 28\$000  |
| Calça de brim kaki, uma.....                              | 15\$900  |
| Capa de brim kaki para bonet americano, uma.....          | 2\$320   |
| Armação para bonet americano com fita e emblema, uma..... | 12\$000  |
| Luvas marron, par.....                                    | 6\$000   |
| Capa de flanela kaki para bonet americano, uma.....       | 6\$000   |
| Calça de flanela kaki, uma.....                           | 45\$000  |
| Tunica de flanela kaki, uma.....                          | 75\$000  |
| Cobertor de lã, um.....                                   | 18\$555  |
| Calça de panno garance, uma....                           | 65\$000  |
| Tunica de panno azul, uma.....                            | 130\$000 |
| Kepi, um.....                                             | 19\$100  |
| Capote de panno modelo de praça, um.....                  | 60\$000  |
| Platinas de metal, par.....                               | 13\$500  |
| Luvas brancas de fio da Escossia, par.....                | 6\$000   |
| Tope, um.....                                             | 14\$000  |
| Dragonas, par.....                                        | 50\$000  |
| Polainas de couro, par.....                               | 17\$000  |
| Distinctivos de metal, par.....                           | 2\$000   |
| Polainas de brim branco, par.....                         | 12\$200  |

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — *Ferreira Passarello & Comp.*

## Quinta Região Militar

O coronel Frodolin José da Costa, presidente da Junta de Revisão e sorteio deste Districto Federal:

Faz saber que, sendo o numero de voluntarios apresentado inferior ao de quinhentos e treze, do contingente fixado para este Districto Federal no anno de 1917, conforme comunicação do Sr. general commandante da 5ª Região e 3ª divisão chefe do quartel encarregado do registro militar e transcripta hoje na acta da sessão desta junta, se procederá no domingo 17 de dezembro do anno de 1916, ao sorteio dos alistados da classe de 21 annos para o 2º grupo para completar o total do contingente a fornecer para o referido grupo, sendo que o numero de alistados a sortear é de quatrocentos e setenta cidadãos. Convida a Junta, por seu presidente, a todos os interessados a comparecerem no refe-

rindo dia 17 de dezembro ás 10 horas da manhã no Quartel General da 5ª Região Militar, para assistirem aos trabalhos preparatorios do sorteio e ao sorteio.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital. Eu, major João Velloso Ramos, secretario, o fiz e subscricvo. — O secretario, major João Velloso Ramos. — Coronel Fredolin.

### 3º Regimento de Infantaria

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico a quem interessar possa, que a concorrência para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem, effectuar-se-ha no dia 14 do corrente mez, na sede deste regimento, antigo Arsenal de Guerra. Quaesquer informações á respeito serão dadas aos interessados na secretaria do corpo, das 11 ás 15 horas.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1916. — Cid Carneiro da Fonseca, 1º tenente secretario.

### Primeira Companhia de Metralhadoras

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. capitão commandante, faço publico, a quem interessar possa, que a concorrência para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem, effectuar-se-ha no dia 19 do corrente mez, na sede desta companhia, no quartel typo em S. Christovão.

Quaesquer informações a respeito serão dadas aos interessados na secretaria desta unidade, das 11 ás 15 horas.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1916. — João Pereira de Oliveira, 2º tenente.

### 56º batalhão de caçadores

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, FORRAGEM, COMBUSTIVEIS E ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1917

De ordem do Sr. major commandante interino e presidente do conselho administrativo, faço publico que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1917, de generos alimenticios, forragens, combustiveis e artigos de expediente, a saber :

Generos, por kilo — Açúcar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidade; arroz nacional de primeira; bacalhão novo; batatas nacionais; ditas estrangeiras; banha nacional (lata de dous kilos); café em grão typo 7; café em pó; carne secca em mantas; carne secca em mantas e patos; farinha nacional de primeira; feijão preto novo; lombo de Minas; toucinho; manteiga nacional; dita estrangeira (latas de 1/2 kilo e um kilo); massas brancas; ditas amarellas; cebollas; alhos; louros; goiabada; matte em folha; queijo de Minas; dito Parmeson; sal commum; ervilhas seccas; sabão especial; potassa; sabão virgem; carne verde de vacca; dita de porco; dita de vitella; dita de carneiro; dita sem osso; linguica; pão de 1ª qualidade. Por litro — Azeite de Lisboa; vinagre; vinho nacional Rist; vinho tinto de Lisboa; alcool. Por unidade — Queijo Palmyra; ervilhas em lata; azeitonas; sapolio; tijolo de arciar; vassouras de piassava; marmelada (lata); sobremesa, ração, duas bananas ou duas laranjas.

Forragens, por kilo — Alfafa nacional; dita estrangeira; milho novo; farello; capim verde.

Combustiveis, por kilo — Lenha e carvão de podra.

Artigos de expediente — Unidade — Ardósia n. 7; barbante do linho (novello); dito do linho grosso (novello); buvard; canetas Faber (duzia); colchetes para papeis (caixa); gomma arabica «Sardinha» (vidro); lapis protos Faber n. 2 (duzia); lapis bi-color Faber (duzia); lapis de borracha (duzia); lapis de pedra cobertos de madeira (duzia); limpapennas; esponjas; papel Fiume (sete kilos) resma; idein liso (resma); papel Hollanda n. 2 (caderno); papel pardo ingloz; dito para cartas com enveloppes (caixa); dito timbrado para officios (resma); dito carbono (caixa); dito para machima (resma); pennas Mallat ns. 10 e 12; raspadoiras-caniveto; reguas de madeira de 1/2 e um metro; sobre cartas para officio, grandes, impressos (cento); tozoura grande para papel; sobre cartas pequenas, para officio, impressas (cento); tinta Sardinha (litro); dita preta para carimbo (vidro); dita carmin (vidro); tinteiro de vidro; fita para machima Smith; dita para machima Underwood; blacks para memorandum impressos; giz (caixa); cartões impressos (cento); matta borrão (folha).

Os proponentes se habilitarão previamente (letra A, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação até o dia 21 do corrente do documentos que provem ter pago imposto de industria e profissão e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretendem fornecer, e depositarão a caução de 500\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas assignadas, não contendo entrelinhas, emendas ou rasuras.

Os concurrentes preferidos se sujeitarão a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1893.

Secretaria do 56º batalhão de caçadores, Capital Federal, 7 de dezembro de 1916. — Alfredo Augusto Ribeiro Junior, 2º tenente.

### Fortaleza da Lage

#### EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. major commandante, faço saber a quem interessar possa que o conselho administrativo desta fortaleza receberá no dia 18 de dezembro corrente, ás 12 horas, propostas para fornecimento de generos alimenticios, ferragem e outros artigos durante o 1º semestre de 1917.

Por kilo: arroz nacional superior, açúcar branco refinado de 1ª e 2ª, bacalhão de caixa, banha, batatas nacionais, café moido, carne verde de vacca, carne verde de porco, carne secca nacional, em mantas e patos, carne secca mineira, carvão de pedra, chá preto, chá verde, farinha especial, feijão preto, goiabada, marmelada, manteiga nacional, massa para sôpa, mate em folhas, pão frasco, queijo de Minas, temperos e verduras, sal commum, toucinho, lenha em tocos, sabão virgem, petroleo, oleo fino, oleo grosso, estôpa, vaselina branca, vaselina amarella, babilist, solda forte, tinta esmalte, graxa do Rio Grande, oleo de Valvulina, alvaiade de zinco, zarcão, seccante, tinta corante, pó de sapato, agua raz, pixe ou alcatrão, glicerina chimicamente pura, acido sulphurico, antioxiado,

Por litro: azeite doce, vinagre branco, vinho virgem, vinho do Porto, kaol ou laurine, alcool, benzina.

Por unidade: Sobremesa (ração de duas bananas ou duas laranjas), vassouras de piassava (grandes e pequenas), asbesto, kerozene, lixa, lampadas incandescentes, fios conductores, isoladores de porcellana, interruptores, fusíveis, voltmetro, amperimetro, luvas de borracha, alicates, escovas de carvão, canivetes, sola, sapoleo, pinces sortidos, fios para telephones, pilha; seccas, trinchas, cimento cal para caliação, brochas de pita.

Artigos de expediente: Barbante do linho fino, barbante do linho grosso, canetas Faber, buvards, colchetes para papel, gomma-arabica Sardinha, lapis preto Faber n. 2, lapis bi-color, lapis de borracha, limpapennas, papel liso, papel fume pautado, papel Hollanda, papel pardo, papel impresso para cartas e enveloppes, papel timbrado para officio, papel carbono Derby, papel para machima, penna Mallat n. 12, raspadoira-canivete, regua de madeira de 1/2 metro, regua de madeira de um metro, sobre-cartas para officios grandes, sobre-cartas para officios pequenos, tesoura para papel, grande, tinta Sardinha, tinta preta para carimbos, tinta carmin, tinteiro de vidro, fita para machima Underwood, bloco para memorandum, matta-borrão.

Os generos serão de primeira qualidade e postos no caso do antigo Arsenal de Guerra por conta dos fornecedores, excepto os de fornecimento diario, que serão postos no Morro da Viuva.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira sellada.

Nenhuma proposta será recebida sem habilitação do proponente (letra A do art. 50 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação de documentos que provem ter pago imposto de industria e profissão e licença da Prefeitura para o genero do seu negocio e depositar a caução de 100\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concurrentes preferidos ficarão sujeitos a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1893.

Todas as informações relativas ás clausulas do contracto e outras serão prestadas na secretaria da Fortaleza.

Fortaleza da Lage, 7 de dezembro de 1916. — Luiz Ptolomzu de Mello Castro, 1º tenente secretario.

### Forte de Copacabana

#### SEGUNDA CONCURRENCIA

Tendo sido annullada a concorrência realzada a 3 do corrente para fornecimento de generos alimenticios e combustiveis a este forte previno, de ordem do Sr. major commandante, que a 16 do corrente se realizará nova concorrência, nas condições da primeira publicadas em edital no *Diario Official* de 23 de novembro findo.

Os concurrentes apresentarão, na ocasião da entrega das propostas, documentos que provem ter pago imposto de industria e profissão e se acharem quitas com a Prefeitura e a Fazenda Nacional.

Não serão lavrados contractos com concurrentes cujas propostas excedam em preços os limites fixados pelo governo.

Quartel no Forte de Copacabana, 9 de dezembro de 1916. — Segundo-tenente Edgard Fontoura de Barros, secretario.

**Collegio Militar do Rio de Janeiro**

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGEM E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1917

De ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, se recebem propostas para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e outros artigos a este estabelecimento, durante o 1º semestre do anno de 1917, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 30 de novembro, 1, 3 e 5 do corrente, exceptuando os artigos abaixo declarados que foram acceitos na 1ª concorrência, a saber:

Alhos, arroz de 1ª qualidade (nacional); banana, camarão fresco, capim, carne de vacca, dita de porco, cebolas, chocolate em pó, frangos, subá fino de milho, gallinhas, laranja, legumes, lenha em achas, dita em tocos, ovos, peçegada fina, peixe fresco de 1ª qualidade, dito de 2ª qualidade, perús, presunto nacional, temperos e verduras.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente sub-secretario.

**Collegio Militar do Rio de Janeiro**

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGEM E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1917.

De ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, se recebem propostas para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e outros artigos a este estabelecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1917, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 30 de novembro e 1, 3 e 5 do corrente, exceptuando os artigos abaixo declarados, que foram acceitos na primeira concorrência, a saber:

Alhos, arroz de primeira qualidade (nacional), banana, camarão fresco, capim, carne de vacca, dita de porco, cebolas, chocolate em pó, frangos, subá fino de milho, gallinhas, laranja, legumes, ovos, peçegada fina, peixe fresco de primeira qualidade, dito de segunda qualidade, perús, presunto nacional, temperos e gorduras.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente sub-secretario.

**Collegio Militar do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, FARDAMENTO E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1917.

De ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que, no dia 14 do corrente, ás 13 horas, se recebem propostas para o fornecimento de fardamento, enxoval e outros artigos para os alumnos, durante o primeiro semestre de 1917, a saber:

Almofada de panna de flexa com capa de linho, pesando depois de cheia mil grammas e tendo 0m,57x0m,33; bonnet modelo americano com capa de flanela kaki; botinas gaspeadas de couro preto; botinas gaspeadas de couro amarello; blusa de brim kaki, tendo a gola e os punhos de ganga incorporada, encarnada e de cor inalteravel, botões em numero de sete, pretos e de osso o calça de brim kaki com vivo encarnado, conjuncto; blusa de brim pardo, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga incorporada, encarnada e de cor inalteravel, botões em numero de sete, pretos e de osso, e calça de brim pardo, conjuncto; calça de panno garance com lista marrom e tunica de panno marrom com passadeiras para dragonas ou charlateiras, conjuncto; calça e tunica de flanela kaki; calção para banho; camisa de cretone para dia, peito com pregas e fraldas compridas; camisa de cretone para dormir; ceroula branca de cretone; charlateiras para alumnos; chinellos de couro amarello; cinto para gymnastica; cobertor de lã encarnada tendo 2m x 1m,40; colcha branca adamascada e embainhada, tendo 2m x 1m,50; colchão de crina vegetal com capa de linho, pesando depois de cheio 10 kilogrammas e tendo 1m,73 x 0m,67; collarinho de algodão recto e fechado sem traspasse, divisas de cadaço preto para alumnos officiaes, divisas de cadaço preto para graduados, divisas de galão dourado para graduados, dragonas para alumnos officiaes, escovas para dentes, fiadores dourados, fiadores de couro preto envernizado, fronha lisa de cretone com uma só abertura lateral tendo tres botões de madreperola, com 0m,36 x 0m,44; gorro de brim kaki, com cinta de ganga incorporada, encarnada e de cor inalteravel; gorro de brim pardo, com cinta de ganga incorporada, encarnada e de cor inalteravel, guardanapo branco de algodão adamascado e embainhado, guia de couro preto envernizado com ferragens, kepi de copa garance com dispositivo para pennacho; lico hungaro de soutache dourado collocado na tunica para alumnos officiaes, lenço branco de algodão embainhado, tendo 0m,40 x 0m,40, lençol de cretone, embainhado, tendo 2m x 1m,30, luvas marrom de fio de escossia, luvas brancas de algodão, meias de algodão, sem costura e canno alto, pellerine de panno azul ferrete, pennachos de lã, pennachos de pennas, pente fino, pente de alizar, polainas do brim branco com cinco botões e fivellas de metal nickelado, punhos de algodão sem traspasse tendo a largura unica de 0m,09, com duas frentes; thesouira para unhas, toalhas brancas felpudas para rosto tendo 1m,40 x 0m,60, toalhas brancas felpudas para banho, tendo 1m,50 x 0m,90, toalhas brancas adamascadas e embainhadas para mesa tendo 5m x 1m,60.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até o dia 13, de documentos que proveem o pagamento do imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretende fornecer e depositar no cofre do conselho administrativo do collegio a quantia de 1:000\$ como caução, que ficará como garantia da assignatura do contracto, perdendo o contractante o direito a referida quantia, caso não compareça para assignar o respectivo contracto.

As propostas serão em tres vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas pela intendência deste estabelecimento, todas assignadas, sendo a primeira via sellada com a estampilha federal de 300 réis, por meia folha do papel 0m,33 x 0m,22.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Toda a fazenda empregada no fardamento e enxoval deve ser molhada antes da confecção, devendo as calças ter bainha de 0m,03 de largura e todas as peças enchanças que permitam ultteriores modificações.

Em cada fornecimento é pela intendência retirada uma unidade por cento ou fracção do cento, afim de que seja a mesma submetida a exame comprobativo em relação com as amostras existentes no mostruario da mesma intendência, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre taes unidades para provas.

Os fardamentos de panno, flanela o do brim pardo ou kaki devem ter os respectivos preços por conjunto de todas as peças e bem assim o preço discriminado de cada uma.

Todos os artigos a fornecer devem ser iguaes ás respectivas amostras existentes no mostruario da intendência.

Os concurrentes preferidos devem, no acto da assignatura do contracto, depositar, como garantia do mesmo, 10 % sobre a importância dos artigos a fornecer durante o semestre.

O pagamento das contas dos alumnos será feito no Thesouro Nacional.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente sub-secretario.

**Collegio Militar do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 13 horas, se recebem propostas para o fornecimento de artigos do expediente, aquisição e encadernação de livros, material para aulas e instrumentos e objectos de ensino, durante o 1º semestre do anno de 1917, a saber: alfinetes para prender papéis, caixa; barbante grosso, novello; dito fino, novello; borracha em tablettes, uma; borracha com escova para machinas de escrever, marca Comet, uma; buvard granle, um; blocos de papel pautado, um; boletins de applicação, conforme modelo, cento; canotas, uma; cadernos em brochura conforme modelo, um; cartões conforme modelo, cento, compassos de metal, um; costas americanas para papéis, uma; cadernetas com lapis para alumnos, uma; ditas com lapis para turmas, uma; colchetes para papéis, caixa; esquadros pequenos, um; ditos para quadros pretos, um; enveloppes para cartas, cento; ditos para cartões, cento; ditos para officios, cento; ditos para exames, cento; ditos para balancete, cento; esponja franceza, granma; fitas para machinas de escrever, uma; flexa da India, uma; gomma arabica, vidro; giz branco, caixa; dito do cor, caixa; impressos para boletim de applicação, cento; ditos para classificação de exames, cento; ditos para conta de anno, cento; ditos para certificado do curso, cento; ditos para certificados de medalha, cento; ditos para horario, cento; ditos para resultados de exames, cento; ditos para médias de alumnos, cent; ditos para comunicação de falta dos alumnos, cento; ditos para papelotas de matricula, cento; lapis preto n. 2 Faber, duzia; lapis de boracha Faber, um; lapis bi-color, duzia; lapis tinta roxa, duzia; livros em branco com 100 folhas numeradas, um; livro com capa de panno, um; mata-borrão, folha; nankin, vidro; papel para officios conforme modelo, resma; papel pautado Fiume, resma; papel pautado para aulas, resma; papel inglez pautado superior, resma; papel Hollanda n. 5, caderno; papel diplomata, caixa; papel Canson, folha; papel liso inglez de 1ª resma; papel inglez para embrulho, folha; papel liso, resma; papel pautado regular, resma; papel do cor, folha; papel carbonio, caixa; papel com pauta para carta, cento; papel sem pauta para carta, cento; papel fino para copia, resma; pennas Mallat n. 10, caixa; ditos Mallat n. 12, caixa; ditos 530, caixa; ditos de aluminium, caixa; ditos Leonardt 516, caixa; pastas caixas para archivo, uma; pastas com molla, uma; pinceis sortidos para aquarella, um;

pasta de oleado, uma; raspadeira Rodgers, uma; reguas de madeira, uma; tinta preta «Sardinha», litro; tinta carmin, vidro; tinta Terre de Sienne, tubo; tinta Sepia, tubo; tinta azul da Prussia, tubo; tinta gomma gulta, tubo; tinta carmin, tubo; tinteiros do vidro para alumnos, um.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.231, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação até o dia 17 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretende fornecer e depositar no cofre do conselho administrativo do collegio a quantia de 500\$ como caução, que ficará como garantia da assignatura do respectivo contracto.

As propostas serão em tres vias, todas assignadas, sendo a primeira via sellada com a estampilha federal de 300 réis por meia folha de papel 0<sup>m</sup>.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos devem no acto da assignatura do contracto, depositar, como garantia do mesmo, 5% sobre a importância dos artigos a fornecer durante o semestre.

O pagamento das contas será feito no Thesouro Nacional.

Quanto a outras informações relativas às cláusulas do contracto serão ministradas na sub-secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1916. — Manoel Corrêa de Arruda, 1<sup>o</sup> tenente sub-secretario.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### CONCURRENCIA

#### FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES

##### DEPENDENTES DO MINISTERIO

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 21 de dezembro corrente, serão recebidas nesta directoria propostas, de accordo com este edital, para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

#### Grupo 1<sup>o</sup>

Curvao de pedra de New Castle e Cardiff, preço por tonelada.

#### Grupo 2<sup>o</sup>

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

#### Grupo 3<sup>o</sup>

Café em grão moído, preço de kilo.

#### Grupo 4<sup>o</sup>

Leite fresco de vacca, preço de litro.

#### Grupo 5<sup>o</sup>

Forragens, alfafa, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

#### Grupo 6<sup>o</sup>

Aves e ovos, preços de unidade e duzia.

#### Grupo 7<sup>o</sup>

Farinha de trigo e generos do pedaria preço de kilo.

#### Grupo 8<sup>o</sup>

Carne fresca, preço de kilo.

#### Grupo 9<sup>o</sup>

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

#### Grupo 10<sup>o</sup>

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

#### Grupo 11<sup>o</sup>

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

#### Grupo 12<sup>o</sup>

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

#### Grupo 13<sup>o</sup>

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade, constante da relação.

#### Grupo 14<sup>o</sup>

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 15<sup>o</sup>

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 16<sup>o</sup>

Capim, preço de kilo.

#### Grupo 17<sup>o</sup>

Fazendas e confecções, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 18<sup>o</sup>

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 19<sup>o</sup>

Louças e porcellanas, preço por unidade de duzia.

#### Grupo 20<sup>o</sup>

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 21<sup>o</sup>

Conros e artigos de correieiros, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 22<sup>o</sup>

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 23<sup>o</sup>

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 24<sup>o</sup>

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 25<sup>o</sup>

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 26<sup>o</sup>

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleros, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 27<sup>o</sup>

Madeiras e materiais de construção, preço conforme a unidade constante da relação.

#### Grupo 28<sup>o</sup>

Desinfectantes, preço de unidade conforme a relação.

#### Grupo 29<sup>o</sup>

Artigos de armariinho, preços conforme a unidade da relação.

#### CONDIÇÕES

1<sup>a</sup>, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se accoitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preços para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2<sup>a</sup>, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificadas sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3<sup>a</sup>, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão, em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta, exigindo-se que tenham o capital de 300:000\$, para os concorrentes de carvão de pedra, objectos de expediente e utensilios para laboratorio, 200:000\$, para os de generos alimenticios e fardamento para o pessoal; 150:000\$, para os de material cirurgico; 100:000\$, para forragens, drogas, louças, material para electricidade, ferragens e madeiras de construção; 80:000\$, para os de fazendas e confecções e artigos de armariinho, couros, artigos para carruagens, tintas, vernizes e lubrificantes; 60:000\$, para os de accessorios para automoveis; 50:000\$, para os de carne fresca; 40:000\$, para os de aves e ovos e fumo e artigos para fumantes; 30:000\$, para os de pão e farinha de trigo; 26:000\$, para os de leite fresco; 20:000\$, para os de material photographico, café e desinfectantes e..... 10:000\$, para os de fructas e gelo;

4<sup>a</sup>, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, apolices da divida publica ao portador ou letras do Thesouro Nacional, para garantia de cada proposta;

5<sup>a</sup>, dar-se-ão listas e guias para o deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes que, depois de satisfeita a exigencia da 3<sup>a</sup> condição, exhibirem certidão da Alfândega do Rio de Janeiro, provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 16<sup>o</sup> — Capim — e os talões de imposto do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6<sup>a</sup>, para cada grupo lavar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 8:000\$, para o grupo 10<sup>o</sup>; 5:000\$, para os grupos 1<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup>, 17<sup>o</sup>, 20<sup>o</sup>, 23<sup>o</sup>, 24<sup>o</sup> e 26<sup>o</sup>; de 3:000\$, para os 9<sup>o</sup>, 11<sup>o</sup>, 13<sup>o</sup>, 18<sup>o</sup>, 19<sup>o</sup>, 22<sup>o</sup>, 27<sup>o</sup>; 2:000\$, para o 28<sup>o</sup> e de 1:000\$, para os 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, 1<sup>o</sup>, 6<sup>o</sup>, 12<sup>o</sup>, 14<sup>o</sup>, 15<sup>o</sup>, 16<sup>o</sup>, 21<sup>o</sup>, 25<sup>o</sup> e 29<sup>o</sup>;

7<sup>a</sup>, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 11 horas de 21 de dezembro corrente;

8<sup>a</sup>, os fornecedores venderão aos funcionarios na Secretaria de Estado e officios da Brigada Policial e Corpo de Bombeiros, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para o consumo, pelos preços dos contractos;

9<sup>a</sup>, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do

edita de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10ª, a inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 18 de dezembro corrente. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11ª, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á Ilha Grande;

12ª, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia dos preços dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não fizerem entrar no prazo estipulado;

13ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não propostas do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14ª, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15ª, para fornecimento do grupo 1º os candidatos á inscrição apresentarão, além dos documentos indicados nas 3ª e 5ª condições, os que provem ter os proponentes depositos de carvão de pedra e possuírem vehiculos terrestres ou marítimos para o seu transporte;

16ª, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscrição a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á motores para torração e moagem desse genero;

17ª, o fornecimento para o grupo 8º—Carne fresca—será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18ª, as propostas para o fornecimento do grupo 9º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19ª, para habilitação do candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 10º, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata a 5ª condição só será aceita parcelada relativa a cada um dos artigos de importância indicada nesse grupo;

20ª, para a inscrição dos candidatos ao fornecimento do grupo 11º, além das exigencias contidas nas 3ª e 5ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio de drogaria;

21ª, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 14º, 15º e 16º não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3ª condição. Ficam dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital os concorrentes do grupo 16º—Capim.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhes são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa simissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as

propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 13 de dezembro de 1916.—O director geral, *Rodrigues Barbosa*.

#### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de conformidade com o regulamento vigente (art. 31), acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso da cadeira vaga de pintura.

Poderão concorrer todos os brasileiros ou estrangeiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Esse concurso comprehenderá (art. 26 do regimento interno):

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

De accordo com o art. 46 do Regimento Interno, a prova pratica da cadeira de pintura constará de uma marcação de modelo-vivo, com indicações de claro-escuro, feitas a *fusain* ou a lapis.

A altura do modelo, na marcação, será de 0,35, approximadamente.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de outubro de 1916.—Dr. *Gama Rosa*, secretario.

#### Collegio Pedro II

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1917

De ordem do Sr. director, convidam-se as pessoas que, durante o anno de 1917, quizerem fornecer os generos de consumo deste instituto (externato e internato), constantes dos seguintes grupos, a apresentar suas propostas até o dia 20 do corrente:

1. Generos alimenticios.
2. Verduras, legumes e fructas.
3. Carnes.
4. Pão.
5. Aves e ovos.
6. Assucar.
7. Café.
8. Leite.
9. Poixe.
10. Carvão.
11. Louças e utensilios para copa e cozinha.
12. Ferragens e mais artigos.
13. Artigos para illuminação.
14. Calçado.
15. Roupas para os alumnos e outros artigos.

16. Lavagem e engomado de roupa.  
17. Objectos de expediente.  
18. Material cirurgico.  
19. Drogas e productos chimicos.  
20. Colchões e travesseiros.  
As propostas, em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobre-

cartas fechadas endereçadas á directoria do collegio, serão entregues ao thesoureiro, até o referido dia 20, ás 12 horas no externato á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80.

As listas dos generos a fornecer acham-se á disposição dos Srs. concorrentes todos os dias uteis, das 11 ás 14 horas, na thesouraria deste instituto, onde também são prestadas quaesquer informações.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional, e bem assim terem pago o imposto do industrias e profissões.

Para garantia da assignatura do contracto farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias: 300\$, para os grupos 1, 2, 3, 4, 9, 11, 13, 17 e 19; 200\$, para os grupos 5, 6, 18 e 20 e 100\$ para os demais grupos.

Estas cauções poderão ser levantadas logo depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução, a qual reverterá para o patrimonio do collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência no externato as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concorrentes, e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as seguintes clausulas: a fiança que for conveniente, a juizo do Sr. director; de que os generos ou artigos serão de primeira qualidade; de que serão rejeitados os que não o forem, e de que nesse caso serão comprados outros á custa do fornecedor, onde os houver melhores; e, para os dependentes de amostras, a depositar na thesouraria, de que serão rejeitados aquellos que não forem iguaes ás mesmas amostras: o mais com as da entrega no estabelecimento e de multas nos casos de faltas e reincidencias.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de dezembro de 1916.—*Octacilio A. Pereira* sub-secretario.

#### 11º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

São chamados pelo presente edital os Srs. inferiores seguintes:

Sargento quartel-mestre — Francisco dos Santos Junior.

Primeiros sargentos: David Coutinho do Vasconcellos e Francisco José da Silva.

Segundos sargentos: Garibaldi da Costa Bittencourt, Arthur Blanco, Pedro Martins Baptista, Nilton do Figueiredo, Octavio da Costa Azevedo e Manoel Salustiano de Andrade.

Forrieis: Arthur Garcia, Genesio Teixeira de Moraes e Manoel Marques, para que se apresentem neste batalhão, no prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que o referido lhes constem, lavrei o presente edital que assigno.

Quartel do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, 27 de novembro de 1916.—Tenente-coronel, *Alfredo Ismael Pereira da Cunha*, commandante.

#### Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao Deposito da Policia durante o anno proximo vindouro.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, om lista que esta secretaria fornecerá sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo

devidamente inutilizado, com o preço da unidade por extenso e algarismo, sem rasuras, entrolinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até á vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na Thesouraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do mesmo, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituida quando terminar o prazo de contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 5 de dezembro de 1916.—O secretario, *Damaso de Proença Gomes*.

### Policia do Districto Federal

#### EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoria:

José Martins Junior, Francisco Candido Magalhães, Francisco Antonio de Carvalho, Manoel Rodrigues e Alberto da Cunha Muniz.

#### EXAME DE MOTOCYCLISTAS

Arthur Canto Martinz e Carlos Rodrigues da Cruz.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de dezembro de 1916. — O inspector, *D. Bernardes*.

### Brigada Policial do Districto Federal

#### INTENDENCIA

#### Rectificação de edital de concorrência

Do ordem do Exmo. Sr. general commandante, declara-se que os artigos dos grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25 são para fornecimento sómente durante o primeiro semestre do anno vindouro e não durante todo o anno, conforme está sendo publicado no edital de 23 de novembro ultimo, que fica assim rectificado.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 13 de dezembro de 1916.—*Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

### Brigada Policial do Districto Federal

#### INTENDENCIA

Do ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 18 do mez de dezembro vindouro, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º—Accessorios de automoveis, preço de unidade.

Grupo 2º—Lubrificantes, oleo fino e grosso e graxa, preço de kilo.

Grupo 3º—Petroleo para motores Diesel, preço de kilo.

Grupo 4º—Ferragens, preço de unidade.

Grupo 5º—Tintas e vernizes, preço de kilo.

Grupo 6º—Arreioamento e outros artigos, preço de unidade.

Grupo 7º—Objectos de expediente, preço de unidade.

Grupo 8º—Artigos de limpeza, preço de unidade.

Grupo 9º—Conceros alimenticios, preço de unidade.

Grupo 10º—Assucar de 2ª, preço de kilo.

Grupo 11º—Carno fresca, preço de kilo.

Grupo 12º—Café moido, preço de kilo.

Grupo 13º—Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 14º—Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 15º—Pão fresco, preço de kilo.

Grupo 16º—Fructas, temperos e verduras, preço de ração e kilo.

Grupo 17º—Carvão do pedra, preço de tonelada.

Grupo 18º—Alfafa nacional e estrangeira, preço de kilo.

Grupo 19º—Farelo e milho, preço de kilo.

Grupo 20º—Capim verde, preço de kilo.

Grupo 21º—Materia prima para fardamento, preço de unidade.

Grupo 22º—Drogas e productos chimicos e pharmaceuticos, preço de unidade.

Grupo 23º—Utensilios e vasilhame para a pharmacia, preço de unidade.

Grupo 24º—Calçado, preço de par.

Grupo 25º—Gazolina, preço de litro.

#### Condições

Primeira—Todos os artigos serão do primeira qualidade e só se accoitam propostas feitas nas listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada aos concorrentes, os quaes as trarão no dia acima indicado, em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

Segunda—As propostas serão feitas em quatro vias, em tinta preta, sendo somente a primeira via estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nollas especificados, sem acrescimos, emendas, rasuras ou reslvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Terceira—Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 15 horas do dia 16 do citado mez, os documentos necessarios e recibo da contadoria da brigada de haver depositado no referido dia ou antes a quantia de 500\$000.

Quarta—Para os artigos accoitos de cada grupo, lavrar se-ha opportunamente na secretaria um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito que for fixado.

Quinta—As propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 13 horas do referido dia 18 de dezembro proximo.

Sexta—Os proponentes preferidos que se recusarem a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, perderão o direito á caução de que trata a condição 3ª, perdendo 20 % da mesma caução os que deixarem de apresentar proposta.

Setima—A brigada escolherá de cada proposta os artigos que quizer.

Oitava—Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Serão observadas nesta concorrência as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Na intendencia da brigada será exhibida aos concorrentes a minuta do contracto a que deve obedecer o fornecimento, bem assim fornecidos os esclarecimentos que forem necessarios.

Quartel-general á rua Evaristo da Veiga, 23 de novembro de 1916.—*Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

### Brigada Policial do Districto Federal

#### INTENDENCIA

Do ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que no dia 21 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta brigada

propostas para fornecimento, durante o anno de 1917, de alimentação preparada ao pessoal arranchado dos corpos da brigada.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, escriptas a tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou reslvas e deverão mencionar o preço de uma ração individual completa, tendo-se em vista a respectiva tabella.

Na intendencia da Brigada, á rua Evaristo da Veiga n. 78, serão prestados aos interessados os dados e esclarecimentos de que necessitarem e exhibida a tabella e as condições a que deve obedecer o fornecimento.

Quartel-general á rua Evaristo da Veiga, 5 de dezembro de 1916.—*Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

### Corpo de Bombeiros

#### GRUPO 9

#### Artigos para automoveis

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados durante o anno de 1917:

#### Especificação dos artigos — Unidades — Preços

|                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------|--------|
| Azulhas para valvulas de camaras de ar, completas, duzia.....      | \$300  |
| Alicate universal de 7", um.....                                   | 25000  |
| Alavanca de aço, para collocar pneumaticos, uma.....               | 25000  |
| Alavanca de garfo, uma.....                                        | 25000  |
| Aluminio em chapa, para estribo de carros, metro quadrado.....     | 59000  |
| Aro de ferro, para rodas, de 880×120, um.....                      | 16000  |
| Aro de ferro, para rodas, de 920×120, um.....                      | 17000  |
| Aro de ferro, para rodas, de 935×135, um.....                      | 19000  |
| Arruellas de pressão, «Gower», sortidas, cento.....                | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho, para vélas, duzia.....              | \$300  |
| Arruellas ovas, de cobre e amiantho ns. 1, 2 e 3, duzia.....       | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho para juntas, 18 a 24 m/m, duzia..... | \$300  |
| Arruellas de cobre e amiantho de 26 a 30 m/m, uma.....             | \$700  |
| Arruellas de cobre e amiantho de 32 a 40 m/m, duzia.....           | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 42 a 50 m/m, duzia.....           | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 52 a 60 m/m, duzia.....           | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 62 a 70 m/m, duzia.....           | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 72 a 80 m/m, duzia.....           | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 82 a 90 m/m, duzia.....           | 1500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 92 a 100 m/m, duzia.....          | 25000  |
| Atache fils (para fio de 3 m/m), duzia.....                        | \$300  |
| Atache fils (para fio de 7 m/m), duzia.....                        | \$600  |
| Atache fils (para fio de 9 m/m), duzia.....                        | \$600  |
| Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                       | \$900  |
| Aço duro, para engrenagens do automoveis, kilo.....                | 3500   |
| Bobina para magneto 4 C, uma...                                    | 95000  |
| Bobina para magneto 6 C, uma...                                    | 110000 |
| Bomba de pressão, para gasolina, uma.....                          | 12000  |
| Bomba de ar, dupla, para encher pneumaticos, uma.....              | 15000  |

|                                                                                         |         |                                                                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Bomba de ar, tripla, para encher pneumáticos, uma.....                                  | 26\$000 | Lubrificado e com duas saídas, um.....                                                        | 46\$000  | Tubo de borracha e lona, para ligação de radiador, de 25 a 50 m/m, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10\$000 |
| Botões completos, para businas «Klaxon», um.....                                        | 7\$000  | Lubrificado e com quatro saídas, um.....                                                      | 76\$000  | Tubo de borracha e lona, para ligação de radiador, de 55 a 65 m/m, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18\$000 |
| Boias para carburador, uma.....                                                         | 4\$000  | Macacos de alavanca, para duas toneladas, um.....                                             | 40\$000  | Tubo de borracha e lona, para ligação de radiador, de 80 a 90 m/m, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 26\$000 |
| Bronze phosphoroso, em barras ou tarugos, kilo.....                                     | 4\$500  | Macacos de alavanca, para quatro toneladas, um.....                                           | 55\$000  | Valvulas de aço forjado, em bruto, para motores, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5\$000  |
| Businas «Klaxon», grandes, uma.....                                                     | 10\$000 | Macacos de alavanca, para cinco toneladas, um.....                                            | 70\$000  | Velas platinaas, tipo B C e D, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7\$000  |
| Cajados para capotas, um.....                                                           | 6\$900  | Macacos de alavanca, para seis toneladas, um.....                                             | 90\$000  | Corpos de valvulas completos para camaras de ar, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | \$600   |
| Cantoneiras de latão ou cobre, com frisos para estribo, kilo.....                       | 10\$900 | Macacos de alavanca, para oito toneladas, um.....                                             | 120\$000 | Borracha para vulcanizar, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16\$000 |
| Cantoneiras de latão ou cobre, sem frisos para estribo, kilo.....                       | 9\$900  | Magneto «Boeh» D. R. 4, um.....                                                               | 35\$000  | Os abaixo assignados, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 45, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estíctos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo. |         |
| Camaras de ar, para automoveis (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões abaixo: |         | Magneto «Boeh» Z. R. 4, um.....                                                               | 45\$000  | Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos de que necessitem para consumo.                                                                                                                                                                                                         |         |
| 760×90, uma.....                                                                        | 15\$000 | Magneto «Boeh» Z. R. 6, um.....                                                               | 49\$000  | Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.—                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| 880×120, uma.....                                                                       | 30\$000 | Manômetros para óleo, um.....                                                                 | 15\$000  | Borghoff, Santos & Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| 920×120, uma.....                                                                       | 31\$000 | Manômetros para gasolina, um.....                                                             | 15\$000  | Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante a anno de 1917.                                                                                                                                                                                                               |         |
| 935×135, uma.....                                                                       | 34\$000 | Molas de qualquer feitio, para chassis, kilo.....                                             | 3\$100   | Especificação dos artigos—Unidades — Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Camaras de ar, para bicyclettes, uma.....                                               | 4\$900  | Molas de cobre, espiraes, para almofadas, uma.....                                            | \$100    | Aglhas para valvulas de camaras de ar, completas, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Carvões para magneto, um.....                                                           | \$100   | Para-choques, nickelados, completos, com 1 1/2 de diametro, para frente de automovel, um..... | 33\$000  | de ar, completas, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Casquinha amarella, pé.....                                                             | 1\$200  | Parafusos platinados, para magneto, um.....                                                   | 8\$000   | Alicate universal de 7", um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |
| Celuloide transparente, metro quadrado.....                                             | 15\$900 | Parafusos de aço, sortidos, kilo.....                                                         | 9\$000   | Alavanca de aço, para collocar pneumáticos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
| Cóla para borracha, kilo.....                                                           | 6\$900  | Parafusos de aço, sortidos com porca, kilo.....                                               | 7\$000   | Alavanca de garfo, para collocar pneumáticos, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |
| Collar para embayagem, metro.....                                                       | 15\$900 | Parafusos para centro de molas, um.....                                                       | 1\$200   | Alumínio em chapa, para estribo de carros, metro quadrado.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |
| Copos para graxa, de 00 a 2, um.....                                                    | 2\$200  | Parafusos para guarda-lamas, kilo.....                                                        | 5\$000   | Aro de ferro, para rodas, de 880×120, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |
| Copos para graxa, de 4 a 6, um.....                                                     | 5\$900  | Para-raios, para magneto, um.....                                                             | 1\$800   | Aro de ferro, para rodas, de 920×120, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |
| Correntes para transmissão, de 20×12×11, metro.....                                     | 21\$000 | Pneumaticos (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões abaixo:                          |          | Aro de ferro, para rodas, de 935×135, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |
| Correntes para transmissão, de 26×14×14, metro.....                                     | 26\$000 | Lisos:                                                                                        |          | Arruellas de pressão, «Gower», sortidas, cento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |
| Correntes para transmissão, de 33×19×25, metro.....                                     | 35\$000 | 760×90, um.....                                                                               | 57\$000  | Arruellas de cobre e amiantho, para velas, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |
| Correntes para transmissão, de 38×15×16, metro.....                                     | 5\$900  | 880×120, um.....                                                                              | 118\$000 | Arruellas ovacs, de cobre e amiantho ns. 1, 2 e 3, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |
| Correntes para transmissão, de 38×21×16, metro.....                                     | 52\$000 | 920×120, um.....                                                                              | 121\$000 | Arruellas de cobre e amiantho para juntas, 18 a 24 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |
| Correntes para transmissão, de 40×22×25, metro.....                                     | 60\$000 | 935×135, um.....                                                                              | 147\$000 | Arruellas de cobre e amiantho de 26 a 30 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correntes para transmissão, de 45×22×25, metro.....                                     | 70\$000 | Pneumaticos (fabricante á escolha do corpo) com as dimensões abaixo:                          |          | Arruellas de cobre e amiantho de 32 a 40 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correntes para transmissão, de 52×25×20, metro.....                                     | 80\$000 | Anti-derrapant, 760×90, um.....                                                               | 80\$000  | Arruellas de cobre e amiantho de 42 a 50 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correia chata, de borracha, para ventiladores, metro.....                               | 3\$900  | Anti-derrapant, 880×120, um.....                                                              | 149\$000 | Arruellas de cobre e amiantho de 52 a 60 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correia chata de couro, para ventiladores, metro.....                                   | 2\$500  | Anti-derrapant, 920×120, um.....                                                              | 154\$000 | Arruellas de cobre e amiantho de 62 a 70 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Couro para embayagem, um.....                                                           | 14\$000 | Anti-derrapant, 935×135, um.....                                                              | 177\$000 | Arruellas de cobre e amiantho de 72 a 80 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Disco para busina «Klaxon», um.....                                                     | 6\$300  | Pneumaticos para bicyclettes, um.....                                                         | 14\$000  | Arruellas de cobre e amiantho de 82 a 90 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Distribuidor de fios para magneto quatro cylindros, um.....                             | 35\$000 | Rola auxiliar Stepney, 880×120, uma.....                                                      | 51\$000  | Arruellas de cobre e amiantho de 92 a 100 m/m, duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Distribuidor de fios para magneto seis cylindros, um.....                               | 45\$000 | Roda auxiliar Stepney, 920×120, uma.....                                                      | 59\$000  | Atacho fils (para fio de 5 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Emendas para correntes, uma.....                                                        | 4\$000  | Roda auxiliar Stepney, 935×135, uma.....                                                      | 70\$000  | Atache fils (para fio de 7 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Embracadeira de 18 a 30, uma.....                                                       | \$290   | Roulements a biles S K F de 200 a 208, um.....                                                | 21\$000  | Atache fils (para fio de 9 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Embracadeira de 31 a 50, uma.....                                                       | \$390   | Roulements a biles S K F de 200 a 214, um.....                                                | 44\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Embracadeira de 51 a 60, uma.....                                                       | \$300   | Roulements a biles S K F de 300 a 366, um.....                                                | 21\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Embracadeira de 61 a 70, uma.....                                                       | \$100   | Roulements a biles S K F de 307 a 312, um.....                                                | 42\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Embracadeira de 71 a 100, uma.....                                                      | \$600   | Roulements a biles S K F de 313 a 315, um.....                                                | 72\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Esfheras de aço, kilo.....                                                              | 30\$000 | Roulements a biles S K F de 316 a 319, um.....                                                | 83\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Fio para magneto, de 5 a 6 m/m, metro.....                                              | \$300   | Roulements a biles S K F de 401 a 403, um.....                                                | 21\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Fio para magneto, de 7 a 8 m/m, metro.....                                              | \$750   | Roulements a biles S K F de 404 a 409, um.....                                                | 47\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Fio para magneto de 9 a 11 m/m, metro.....                                              | 1\$300  | Tubo de borracha, para bomba de ar, metro.....                                                | 2\$300   | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Funil de cobre, para gasolina, um.....                                                  | 8\$000  | Tapeto avelludado, de qualquer cor, metro quadrado.....                                       | 34\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Gigleur para carburador, um.....                                                        | 4\$900  | Tapete de borracha, metro quadrado.....                                                       | 48\$000  | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Grampos para centro de molas, de 40×20 a 60, um.....                                    | \$800   | Torneira em forma de T, com porca de conexão, para gasolina, uma.....                         | 5\$000   | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Grampos para centro de molas, de 50×20 a 70, um.....                                    | 1\$900  | Torneira recta, com porca de conexão, para gasolina, uma.....                                 | 5\$000   | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Grampos para centro de molas, de 50×40 a 80, um.....                                    | 1\$300  |                                                                                               |          | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Junções para cajados, uma.....                                                          | 2\$000  |                                                                                               |          | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Lampada «baioneta», para automoveis, uma.....                                           | 1\$300  |                                                                                               |          | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Lanternas trazeiras, á electricidade, uma.....                                          | 7\$000  |                                                                                               |          | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Leques de ferro, para capota, um.....                                                   | 24\$000 |                                                                                               |          | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
| Lona metálica para embayagem, metro.....                                                | 18\$000 |                                                                                               |          | Atache fils (para fio de 11 m/m), duzia.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |

|                                                                                         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Aço duro, para engrenagens de automoveis, kilo.....                                     | 55000  |
| Bobina para magneto 4 C, uma....                                                        | 69000  |
| Bobina para magneto 6 C, uma....                                                        | 100000 |
| Bomba de pressão, para gasolina, uma.....                                               | 15800  |
| Bomba de ar, dupla, para encher pneumáticos, uma.....                                   | 25000  |
| Bomba de ar, tripla, para encher pneumáticos, uma.....                                  | 24000  |
| Botões completos, para businas «Klaxon», um.....                                        | 14000  |
| Boias para carburador, uma.....                                                         | 16000  |
| Bronzo phosphoroso, em barras ou tarugas, kilo.....                                     | 5000   |
| Businas «Klaxon», grandes, uma....                                                      | 130000 |
| Cajados para capotas, um.....                                                           | 9000   |
| Cantoneiras de latão ou cobre, com frisos para estribos, kilo....                       | 15000  |
| Cantoneiras de latão ou cobre, com frisos para estribo, kilo.....                       | 14000  |
| Camaras de ar, para automoveis (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões abaixo: |        |
| 760×90, uma.....                                                                        | 15000  |
| 880×120, uma.....                                                                       | 28000  |
| 920×120, uma.....                                                                       | 30000  |
| 935×135, uma.....                                                                       | 31000  |
| Camaras de ar, para bicyclettes, uma.....                                               | 7000   |
| Carvões para magneto, um.....                                                           | 1500   |
| Casquinha amarella, pé.....                                                             | 1000   |
| Celuloide transparente, metro quadrado.....                                             | 20000  |
| Côla para borracha, kilo.....                                                           | 6000   |
| Colar para embrayagem, metro....                                                        | 90000  |
| Copos para graxa, de 00 a 2, um....                                                     | 2000   |
| Copos para graxa, de 4 a 6, um....                                                      | 5000   |
| Correntes para transmissão, de 20 ×12×11, metro.....                                    | 30000  |
| Correntes para transmissão, de 26 ×14×12, metro.....                                    | 35000  |
| Correntes para transmissão, de 33×19×23, metro.....                                     | 40000  |
| Correntes para transmissão, de 38×15×16, metro.....                                     | 50000  |
| Corrente para transmissão, de 38×21×16, metro.....                                      | 60000  |
| Correntes para transmissão, de 40×22×23, metro.....                                     | 65000  |
| Correntes para transmissão, de 45×22×23, metro.....                                     | 60000  |
| Correntes para transmissão, de 52×23×20, metro.....                                     | 80000  |
| Corroia chata, de borracha, para ventiladores, metro.....                               | 12000  |
| Corroia chata de couro, para ventiladores, metro.....                                   | 25000  |
| Couro para embrayagem, um.....                                                          | 16000  |
| Disco para busina «Klaxon», um....                                                      | 9000   |
| Distribuidor de fios para magneto quatro cylindros, um.....                             | 50000  |
| Distribuidor de fios para magneto seis cylindros, um.....                               | 60000  |
| Emendas para correntes, uma....                                                         | 3000   |
| Embracadeira de 18 a 30, uma....                                                        | 500    |
| Embracadeira de 31 a 59, uma....                                                        | 500    |
| Embracadeira de 51 a 60, uma....                                                        | 800    |
| Embracadeira de 61 a 70, uma....                                                        | 800    |
| Embracadeira de 71 a 100, uma....                                                       | 1000   |
| Esferas de aço, kilo.....                                                               | 40000  |
| Fio para magneto, de 5 a 6 m/m, metro.....                                              | 1000   |
| Fio para magneto de 7 a 8 m/m, metro.....                                               | 1000   |
| Fio para magneto de 9 a 11 m/m, metro.....                                              | 1500   |
| Funil de cobre, para gasolina, um                                                       | 40000  |
| Gigleur para carburador, um.....                                                        | 6000   |
| Grampos para centro de molas, de 40×20 a 60, um.....                                    | 1000   |
| Grampos para centro de molas, de 50×20 a 70, um.....                                    | 1000   |
| Grampo para centro de molas, de 50×40 a 80, um.....                                     | 1000   |
| Juncões para cajados, uma.....                                                          | 1500   |

|                                                                                               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Lampada «baionetta», para automoveis, uma.....                                                | 25000  |
| Lanternas traseiras, á electricidade, uma.....                                                | 95000  |
| Leques de ferro, para capota, um.                                                             | 18000  |
| Lona metallica para embrayagem, metro.....                                                    | 18000  |
| Lubrificadores com duas sahidas, um.....                                                      | 60000  |
| Lubrificadores com quatro sahidas, um.....                                                    | 70000  |
| Macacos de alavanca, para duas tns, um.....                                                   | 19000  |
| Macacos de alavanca, para quatro tns., um.....                                                | 43000  |
| Macacos de alavanca, para cinco tns., um.....                                                 | 60000  |
| Macacos de alavanca, para seis tns., um.....                                                  | 70000  |
| Macacos de alavanca, para oito tns., um.....                                                  | 100000 |
| Magneto «Boch» D. R. 4, um.....                                                               | 40000  |
| Magneto «Boch» Z. R. 4, um.....                                                               | 45000  |
| Magneto «Boch» Z. R. 6, um.....                                                               | 50000  |
| Manômetros para óleo, um.....                                                                 | 15000  |
| Manômetros para gasolina, um....                                                              | 16000  |
| Mólas de qualquer feição, para chassis, kilo.....                                             | 45000  |
| Mólas de cobre, aspiracs, para almofadas, uma.....                                            | 15000  |
| Pára-choques, nickelados, completos, com 1 1/2 de diametro, para frente do automovel, um..... | 40000  |
| Parafusos platinados, para magneto, um.....                                                   | 10000  |
| Parafusos de aço, sortidos, kilo...                                                           | 17000  |
| Parafusos de aço, sortidos com porca, kilo.....                                               | 13000  |
| Parafusos para centro de mólas, um.....                                                       | 500    |
| Parafusos para guarda-lamas, kilo.                                                            | 17000  |
| Pára-raios, para magneto, um....                                                              | 2000   |
| Pneumaticos (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões abaixo:                          |        |
| Lisos 760×90, um.....                                                                         | 50000  |
| 880×120, um.....                                                                              | 100000 |
| 920×120, um.....                                                                              | 110000 |
| 935×135, um.....                                                                              | 120000 |
| Pneumaticos (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões abaixo:                          |        |
| Anti-Derrapant 760×90, um.....                                                                | 60000  |
| 880×120, um.....                                                                              | 130000 |
| 920×120, um.....                                                                              | 140000 |
| 935×135, um.....                                                                              | 160000 |
| Pneumaticos para bicyclettes, um.                                                             | 12000  |
| Roda auxiliar «Stepney» 880×120, uma.....                                                     | 80000  |
| Roda auxiliar «Stepney» 920×120, uma.....                                                     | 95000  |
| Roda auxiliar «Stepney» 935×135, uma.....                                                     | 98000  |
| Roulements á biles S K F de 200 á 208, um.....                                                | 16000  |
| Roulements á biles S K F de 200 á 214, um.....                                                | 35000  |
| Roulements á biles S K F de 300 á 306, um.....                                                | 24000  |
| Roulements á biles S K F de 307 á 312, um.....                                                | 36000  |
| Roulements á biles S K F de 313 á 315, um.....                                                | 95000  |
| Roulements á biles S K F de 316 á 319, um.....                                                | 160000 |
| Roulements á biles S K F de 401 á 403, um.....                                                | 26000  |
| Roulements á biles S K F de 404 á 409, um.....                                                | 60000  |
| Tubo de borracha, para bomba de ar, metro.....                                                | 15000  |
| Tapete avelludado, de qualquer cor, metro quadrado.....                                       | 35000  |
| Tapete de borracha, metro quadrado.....                                                       | 45000  |

|                                                                               |       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Torneira em forma de T, com porca de conexão, para gasolina, uma              | 50000 |
| Torneira recta, com porca de conexão, para gasolina, uma.....                 | 50000 |
| Tubo de borracha e lona, para ligação de radiador, de 25 á 50 m/m, metro..... | 16000 |
| Tubo de borracha, de 55 á 65 m/m, metro.....                                  | 26000 |
| Tubo de borracha, de 80 á 90 m/m, metro.....                                  | 35000 |
| Valvulas de aço forjado, em bruto, para motores, uma.....                     | 60000 |
| Vélas platinadas, typó B, C e D, uma.....                                     | 70000 |
| Corpos de valvulas completos para camaras de ar, um.....                      | 15000 |
| Borracha para vulcanizar, kilo....                                            | 14000 |

O abaixo assignado estabelecido á Avenida Rio Branco n. 58, além dos artigos constantes da lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não est ja incluído nesta, sujeitando se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Fica também obrigado a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contrato os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.

—Castro de Almeida & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1917:

Especificação dos artigos— Unidades— Preços

|                                                                 |       |
|-----------------------------------------------------------------|-------|
| Aglhas para valvulas de camaras de ar, completas, duzia.....    | 500   |
| Alicate universal do 7", um.....                                | 2000  |
| Alavanca de aço, para collocar pneumáticos, uma.....            | 3000  |
| Alavanca de garfo, para collocar pneumáticos, uma.....          | 1500  |
| Alluminio em chapa, para estribo de carros, metro quadrado....  | 50000 |
| Aro de ferro, para rodas, de 880×120, um.....                   | 13000 |
| Aro de ferro, para rodas, de 920×120, um.....                   | 17000 |
| Aro de ferro, para rodas, de 935×135, um.....                   | 18000 |
| Arruellas de pressão, «Grove», sortidas, cento.....             | 1000  |
| Arruellas de cobre o amiantho, para vélas, duzia.....           | 300   |
| Arruellas ovais, de cobre e amiantho ns. 1, 2 e 3, duzia.....   | 11000 |
| Arruellas de cobre e amiantho para juntas, 18 a 24 m/m, duzia.. | 500   |
| Arruellas de cobre o amiantho de 26 a 30 m/m, duzia.....        | 500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 32 a 40 m/m, duzia.....        | 500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 42 a 50 m/m, duzia.....        | 500   |
| Arruellas de cobre e amiantho de 52 a 60 m/m, duzia.....        | 1000  |
| Arruellas de cobre e amiantho de 62 a 70 m/m, duzia.....        | 1000  |
| Arruellas de cobre e amiantho de 72 a 80 m/m, duzia.....        | 1500  |
| Arruellas de cobre o amiantho de 82 a 90 m/m, duzia.....        | 1500  |
| Arruellas de cobre o amiantho de 92 a 100 m/m, duzia.....       | 2000  |
| Atacho fils (para fio de 5 m/m), duzia.....                     | 300   |
| Atache fils (para fio de 7 m/m), duzia.....                     | 500   |
| Atacho fils (para fio de 9 m/m), duzia.....                     | 500   |

|                                                                                               |          |                                                                                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Atache fils (para fio de 11 <sup>m</sup> /m),<br>duzia.....                                   | \$800    | Grampos para centro de molas, de<br>50×40 à 80, um.....                                         | 15\$000  | Tubo de borracha, para bomba de<br>ar, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15\$000 |
| Aço duro, para engrenagens de<br>automoveis, kilo.....                                        | 45\$400  | Juncções para cajados, uma.....                                                                 | 25\$000  | Tapete avelludado, de qualquer<br>côr, metro quadrado.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28\$000 |
| Bobina para magneto 4 C, uma.....                                                             | 68\$500  | Lampada «baioneta», para automoveis,<br>uma.....                                                | 15\$400  | Tapete de borracha, metro quadrado.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 38\$000 |
| Bobina para magneto 6 C, uma.....                                                             | 90\$000  | Lanternas traseiras, á electricidade,<br>uma.....                                               | 8\$000   | Torneira em forma de T, com porca<br>de conexão, para gasolina, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 65\$000 |
| Bomba de pressão, para gasolina<br>uma.....                                                   | 14\$800  | Leques de ferro para capota, um.....                                                            | 13\$000  | Torneira recta, com porca de conexão,<br>para gasolina, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 65\$000 |
| Bomba de ar, dupla, para encher<br>pneumaticos, uma.....                                      | 24\$000  | Lona metalica para embayagem<br>metro.....                                                      | 14\$000  | Tubo de borracha e lona, para ligação<br>de radiador, de 23 a 50<br>m/m, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14\$000 |
| Bomba de ar, tripla, para encher<br>pneumaticos, uma.....                                     | 22\$000  | Lubrificadores com duas sahidas<br>um.....                                                      | 44\$000  | Tubo de borracha e lona, para ligação<br>de radiador, de 53 a 63<br>m/m, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22\$800 |
| Botões completos, para businas<br>«Klaxon», um.....                                           | 10\$000  | Lubrificadores com quatro sahidas<br>um.....                                                    | 64\$000  | Tubo de borracha e lona, para ligação<br>de radiador, de 80 a 90<br>m/m, metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22\$000 |
| Boias para carburador, uma.....                                                               | 10\$000  | Macacos de alavanca, para duas<br>tns, um.....                                                  | 18\$000  | Valvulas de aço forjado, em bruto,<br>para motores, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 65\$000 |
| Bronze phosphoroso, em barras ou<br>tarugos, kilo.....                                        | 4\$800   | Macacos de alavanca, para quatro<br>tns, um.....                                                | 44\$000  | Vélas platinadas, typó B, C e D,<br>uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 57\$800 |
| Businas «Klaxon», grandes, uma.....                                                           | 114\$800 | Macacos de alavanca, para cinco<br>tns, um.....                                                 | 55\$000  | Corpos de valvulas completos para<br>camaras de ar, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15\$200 |
| Cajados para capotas, um.....                                                                 | 9\$000   | Macacos de alavanca, para seis<br>tns, um.....                                                  | 68\$000  | Borracha para vulcanizar, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 11\$000 |
| Canteiras de latão ou cobre, com<br>frisos para estribo, kilo.....                            | 14\$000  | Macacos de alavanca, para oito<br>tns, um.....                                                  | 94\$000  | Os abaixo assignados, estabelecidos á rua<br>Sete de Setembro ns. 75, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos<br>preços estrictos do mercado, qualquer outro<br>artigo concernente ao seu ramo de negocio e<br>que não esteja incluído nesta, sujeitando-se<br>às multas e mais condições estabelecidas pelo<br>commando do dito corpo. |         |
| Canteiras de latão ou cobre, sem<br>frisos para estribo, kilo.....                            | 14\$000  | Magneto «Boch» D. R. 4, um.....                                                                 | 340\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Camaras de ar, para automoveis<br>(fabricante á escolha do Corpo)<br>com as dimensões abaixo: |          | Magneto «Boch» Z. R. 4, um.....                                                                 | 390\$000 | Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.                                                                                                                                                                                                                                   |         |
| 760×90, uma.....                                                                              | 14\$800  | Magneto «Boch» Z. R. 6, um.....                                                                 | 493\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| 880×120, uma.....                                                                             | 27\$800  | Manometros para oleo, um.....                                                                   | 14\$000  | Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.<br>Isnard & Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |
| 920×120, uma.....                                                                             | 29\$800  | Manometros para gasolina, um.....                                                               | 14\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| 935×133, uma.....                                                                             | 33\$700  | Molas de qualquer feitio, para<br>chassis, kilo.....                                            | 35\$450  | GRUPO N. 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
| Camaras de ar, para bicyclettes,<br>uma.....                                                  | 7\$000   | Molas de cobre, espiraes, para almofadas, uma.....                                              | 59\$40   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Carvões para magneto, um.....                                                                 | 1\$000   | Pára-choques, nickelados, completos, com 1 1/2 de diametro para<br>frente de automovel, um..... | 44\$000  | Aros de borracha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Casquinha amarella, pe.....                                                                   | 4\$300   | Parafusos platinados, para magneto, um.....                                                     | 10\$900  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Celulo de transparente, metro <sup>2</sup> .....                                              | 23\$000  | Parafusos de aço, sortidos, kilo.....                                                           | 16\$900  | Proposta apresentada ao commando do Corpo<br>de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno<br>de 1917:                                                                                                                                                                                                                                |         |
| Côla para borracha, kilo.....                                                                 | 5\$900   | Parafusos de aço, sortidos com porca, kilo.....                                                 | 11\$900  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Collar para embayagem, metro.....                                                             | 74\$000  | Parafusos para centro de molas,<br>um.....                                                      | 5\$400   | Especificação dos artigos — Unidades—Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
| Copos para graxa, de 00 a 2, um.....                                                          | 2\$600   | Parafusos para guarda-lamas, kilo.....                                                          | 16\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Copos para graxa, de 4 a 6, um.....                                                           | 5\$300   | Pára-raios, para magneto, um.....                                                               | 2\$900   | Aro de borracha massica (fabricante á escolha do Corpo)<br>com as dimensões abaixo, a<br>saber:                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correntes para transmissão, de 20×<br>12×11, metro.....                                       | 23\$000  | Pneumaticos (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões<br>abaixo:                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correntes para transmissão, de<br>26×14×14, metro.....                                        | 29\$000  | Lisos:                                                                                          |          | Os abaixo assignados, estabelecidos á Avenida<br>Rio Branco n. 58, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer, pelos<br>preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e<br>que não esteja incluído nesta, sujeitando-se às multas e mais condições estabelecidas pelo<br>commando do dito Corpo.         |         |
| Correntes para transmissão, de<br>33×19×23, metro.....                                        | 34\$000  | 760×90, um.....                                                                                 | 51\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correntes para transmissão, de<br>38×15×16, metro.....                                        | 39\$000  | 880×120, um.....                                                                                | 105\$400 | Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, pelos mesmos preços do contracto, os artigos que necessitem para consumo.                                                                                                                                                                                                                                 |         |
| Correntes para transmissão, de<br>38×21×16, metro.....                                        | 44\$000  | 920×120, um.....                                                                                | 111\$500 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correntes para transmissão, de<br>40×22×23, metro.....                                        | 49\$000  | 935×133, um.....                                                                                | 127\$900 | Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.<br>— Antonio de Almeida & Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |
| Correntes para transmissão, de<br>45×22×23, metro.....                                        | 58\$000  | Pneumaticos (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões<br>abaixo:                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correntes para transmissão, de<br>52×23×30, metro.....                                        | 75\$000  | Anti-Derrapant:                                                                                 |          | Aro de borracha massica (fabricante á escolha do Corpo)<br>com as dimensões abaixo, a<br>saber:                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correia chata, de borracha, para ventiladores, metro.....                                     | 12\$000  | 763×90, um.....                                                                                 | 64\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Correia chata, de couro, para ventiladores, metro.....                                        | 13\$980  | 880×120, um.....                                                                                | 136\$500 | 880×120, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Couro para embayagem, um.....                                                                 | 14\$000  | 920×120, um.....                                                                                | 142\$400 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Discos para busina «Klaxon», um.....                                                          | 7\$900   | 935×133, um.....                                                                                | 168\$500 | 830×120, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Distribuidor de fios para magneto<br>4 cylindros, um.....                                     | 33\$000  | Pneumaticos para bicycletas, um.....                                                            | 11\$800  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Distribuidor de fios para magneto<br>6 cylindros, um.....                                     | 44\$400  | Roda auxiliar «Stepney», 880×120,<br>uma.....                                                   | 80\$000  | 830×100, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Emendas para correntes, uma.....                                                              | 3\$800   | Roda auxiliar «Stepney», 920×120,<br>uma.....                                                   | 82\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Embracadeira de 18 á 30, uma.....                                                             | \$300    | Roda auxiliar «Stepney», 935×133,<br>um.....                                                    | 90\$000  | 820×100, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Embracadeira de 31 á 50, uma.....                                                             | \$400    | Roulements á biles S K F de 200 a<br>208, um.....                                               | 14\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Embracadeira de 51 á 60, uma.....                                                             | \$500    | Roulements á biles S K F de 209 a<br>214, um.....                                               | 31\$000  | 900×100, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Embracadeira de 61 á 70, uma.....                                                             | \$780    | Roulements á biles S K F de 303 a<br>306, um.....                                               | 19\$400  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Embracadeira de 71 á 100, uma.....                                                            | \$940    | Roulements á biles S K F de 307 a<br>312, um.....                                               | 32\$000  | 900×120, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |
| Esphéras de aço, kilo.....                                                                    | 33\$000  | Roulements á biles S K F de 313 a<br>315, um.....                                               | 89\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Fio para magneto, de 5 á 6 m/m,<br>metro.....                                                 | \$600    | Roulements á biles S K F de 316 a<br>319, um.....                                               | 158\$000 | 1.000×100, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Fio para magneto, de 7 á 8 m/m,<br>metro.....                                                 | \$800    | Roulements á biles S K F de 401 a<br>403, um.....                                               | 24\$800  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Fio para magneto, de 9 á 11 m/m,<br>metro.....                                                | 1\$100   | Roulements á biles S K F de 404 a<br>409, um.....                                               | 55\$500  | 1.010×120, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Funil de cobre, para gasolina, um.....                                                        | 30\$000  |                                                                                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Gigleur para carburador, um.....                                                              | 5\$800   |                                                                                                 |          | 1.020×130, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |
| Grampos para centro de molas, de<br>40×20 á 60, um.....                                       | 1\$000   |                                                                                                 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |
| Grampos para centro de molas, de<br>50×20 á 70, um.....                                       | 1\$200   |                                                                                                 |          | 1.030×100, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados durante o anno de 1917.

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

Aro de borracha massiça (fabricante á escolha do Corpo) com as dimensões abaixo, a saber:

|                    |          |
|--------------------|----------|
| 880×120, um.....   | 350\$000 |
| 830×120, um.....   | 335\$000 |
| 830×100, um.....   | 275\$000 |
| 820×100, um.....   | 265\$000 |
| 900×100, um.....   | 285\$000 |
| 900×120, um.....   | 350\$000 |
| 1.000×100, um..... | 320\$000 |
| 1.010×120, um..... | 420\$000 |
| 1.020×130, um..... | 450\$000 |
| 1.030×100, um..... | 350\$000 |
| 1.035×110, um..... | 390\$000 |

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Seto de Setembro n. 75, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços strictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto, os artigos que necessitam para o consumo.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.  
— *Isard & Comp.*

GRUPO N. 11

Artigos de electricidade

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados durante o anno de 1917.

Especificação dos artigos — Unidades — Preços

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Abat-jour holophaue, de 10", um..                                            | 5\$000  |
| Abat-jour de porcellana, de 10", um.....                                     | 2\$000  |
| Acido sulphurico a 66, Baumé, kilo                                           | 9\$000  |
| Apparelho completo de suspensão, porcellana, para electricidade, um.....     | 3\$000  |
| Arandella de metal para uma luz, uma.....                                    | 10\$000 |
| Arandella de metal para duas luzes, uma.....                                 | 15\$000 |
| Arandella de metal para tres luzes, uma.....                                 | 25\$000 |
| Armação protectora portátil para lampada, até 1.000 volts 1/2 watt, uma..... | 20\$000 |
| Benjamin para duas luzes, um....                                             | 4\$000  |
| Benjamin para tres luzes, um....                                             | 5\$000  |
| Benjamin para quatro luzes, um..                                             | 5\$300  |
| Botão de madeira para campainha, um.....                                     | 7\$00   |
| Botão de louça ou massa, um.....                                             | 1\$500  |
| Bucha de ebonite, de 3/8", uma....                                           | 50¢     |
| Bushing de louça para rosetas do ferro, uma.....                             | 50¢     |
| Box compling, de 1/2, 3/4 e 1", um.....                                      | 7\$00   |
| Box compling, de 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", um.....                           | 3\$000  |
| Cabo monophasico revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, metro                    | 1\$200  |
| Cabo monophasico revestido de chumbo, de 3 m/m, metro.....                   | 1\$500  |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, metro.....                | 2\$500  |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, de 2 m/m, metro.....                    | 3\$000  |

|                                                                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Cabo triphasico revestido de chumbo, de 3 m/m, metro.....                                                       | 4\$000   |
| Cabo triphasico revestido de chumbo 4 m/m, metro.....                                                           | 5\$000   |
| Cabo triphasico flexivel, de algodão, 2 1/2 m/m, metro.....                                                     | 1\$200   |
| Cabo simples, isolado, borracha e pauco, 2 a 3 m/m, metro.....                                                  | 1\$000   |
| Cabo simples, isolado, borracha e pauco, 4 a 6 m/m, metro.....                                                  | 2\$500   |
| Cabo armado, quatro conductores, 4 m/m, metro.....                                                              | 13\$000  |
| Cabo armado, tres conductores, 4 m/m, metro.....                                                                | 12\$000  |
| Carvão para pilha Leclanché, um..                                                                               | 3\$030   |
| Caixa de ferro para derivação de do tubos, uma.....                                                             | 1\$600   |
| Chlorhydrato de ammonio, kilo....                                                                               | 5\$000   |
| Cleat de porcellana com parafusos para dois fios, par.....                                                      | 1\$150   |
| Campainha com caixa de ferro, 8", uma.....                                                                      | 70\$000  |
| Campainha com caixa de ferro, 10" uma.....                                                                      | 85\$000  |
| Campainha com caixa de ferro, 12" uma.....                                                                      | 140\$000 |
| Campainha com caixa de madeira, 6 e 8 c/m, uma.....                                                             | 8\$000   |
| Campainha com caixa de madeira, 10 e 12 c/m, uma.....                                                           | 12\$000  |
| Campainha com caixa de madeira, 16 e 20 c/m, uma.....                                                           | 70\$000  |
| Exhaustor de 10", um.....                                                                                       | 250\$000 |
| Exhaustor de 25", um.....                                                                                       | 400\$000 |
| Ebonite em chapa, kilo.....                                                                                     | 2\$500   |
| Escova de graphite para dynamo ou motor, uma.....                                                               | 6\$000   |
| Escova de cobre para dynamo ou motor, um.....                                                                   | 12\$000  |
| Electro lucto, 3/4", metro.....                                                                                 | 2\$500   |
| Electroduto, 1 1/4, metro.....                                                                                  | 3\$800   |
| Fio Mallechort, isolamento de seda para resistencia, kilo.....                                                  | 25\$000  |
| Fio nu para resistencia, kilo.....                                                                              | 55\$000  |
| Fio de cobre com isolamento de borracha, duas capas de pauco alcatroado, branco ou preto, 2 a 4 m/m, metro..... | 7\$00    |
| Fio de cobre alcatroado, Water Proof, 2 a 6 m/m, kilo.....                                                      | 7\$500   |
| Fio flexivel de algodão, 1 a 2 m/m, metro.....                                                                  | 3\$00    |
| Fio flexivel de seda, 1 a 2 m/m, metro.....                                                                     | 9\$00    |
| Fio francez para campainha, kilo.                                                                               | 9\$000   |
| Fio simples, preto, para lustre n. 18 kilo.....                                                                 | 5\$200   |
| Fio de algodão e borracha, isolado, para campainha, kilo....                                                    | 9\$900   |
| Fio Duplex, para campainha, kilo                                                                                | 9\$000   |
| Fio duplo revestido de chumbo, isolado, borracha, de 1 1/2 m/m, metro.....                                      | 1\$000   |
| Fio duplo revestido de chumbo, isolado, borracha, de 2 1/2 m/m, metro.....                                      | 1\$200   |
| Fio duplo revestido de chumbo, isolado, borracha, de 4 m/m, metro.....                                          | 2\$200   |
| Fio 3, conductor, revestido de chumbo, isolado, borracha, de 3 m/m, metro.....                                  | 2\$500   |
| Fio isolado a soda para magneto, kilo.....                                                                      | 70\$000  |
| Fio com diversas grossuras para magneto, kilo.....                                                              | 80\$000  |
| Fio de cobre cozido, kilo.....                                                                                  | 7\$000   |
| Fio de cobre cru, kilo.....                                                                                     | 6\$500   |
| Fita isolante de borracha do Pará, kilo.....                                                                    | 20\$000  |
| Fita isolante de pauco parafinada, kilo.....                                                                    | 10\$000  |
| Fusivel de rolha, 3 a 30 ampères, um.....                                                                       | 3\$00    |

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Fusivel de cartucho, 3 a 30 ampères, um.....                                         | 9\$00   |
| Fusivel de cartucho, 35 a 60 ampères, um.....                                        | 1\$500  |
| Fusivel de cartucho, 65 a 100 ampères, um.....                                       | 3\$000  |
| Garra de latão para abat-jour, uma.....                                              | 3\$00   |
| Gaz atachment isolado, um.....                                                       | 1\$000  |
| Interruptor triphasico, fusivel do cartucho, 30 ampères, um.....                     | 6\$000  |
| Interruptor rotativo, uma direcção, 5 a 10 ampères, um.....                          | 1\$600  |
| Interruptor rotativo, duas direcções, 5 a 10 ampères, um.....                        | 3\$000  |
| Interruptor rotativo, tres direcções, 5 a 10 ampères, um.....                        | 3\$000  |
| Interruptor bi-pola para fusivel de rolha, 25 ampères, um.....                       | 3\$000  |
| Interruptor triphasico para fusivel de rolha, 30 ampères, um.....                    | 5\$000  |
| Interruptor triphasico inverso para 220 volts, 30 ampères, um.....                   | 40\$000 |
| Interruptor pendente de metal, uma e duas direcções, um.....                         | 3\$500  |
| Interruptor para campainha, uma, duas e tres direcções, um.....                      | 2\$500  |
| Interruptor de madeira para automovel, um.....                                       | 5\$000  |
| Interruptor de metal para automovel, um.....                                         | 6\$000  |
| Lampada economica, filamento metallico, 10 a 50 velas, 120 volts, uma.....           | 1\$300  |
| Lampada economica, filamento metallico, 10 a 50 velas, 65 volts, uma.....            | 2\$000  |
| Lampada economica filamento metallico, 100 velas 120 volts, uma.                     | 6\$000  |
| Lampada filamento metallico, 200 velas 120 volts, 1/2 watt, uma..                    | 8\$300  |
| Lampada filamento metallico, 300 velas 120 volts, 1/2 watt, uma..                    | 13\$000 |
| Lampada filamento metallico, 400 velas 120 volts, 1/2 watt, uma..                    | 20\$000 |
| Lampada filamento metallico, 500 velas 120 volts, 1/2 watt, uma..                    | 25\$000 |
| Lampada filamento metallico, 1.000 velas 120 volts, 1/2 watt, uma..                  | 30\$000 |
| Lampada economica para automovel, supporte de rosca au baioneta, até 12×12, uma..... | 3\$000  |
| Idem, idem, até 12×32, uma.....                                                      | 3\$000  |
| Idem, filamento carbonico, rosca common 5 velas, uma.....                            | 1\$000  |
| Massa para soldar, kilo.....                                                         | 12\$000 |
| Platinas em fios, grs.....                                                           | 15\$000 |
| Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma.....                                            | 6\$500  |
| Pilha Leclanché, modelo grande, uma.....                                             | 7\$500  |
| Pilha secca, uma.....                                                                | 1\$700  |
| Pera de metal para campainha, uma.....                                               | 2\$000  |
| Pera de madeira para campainha, uma.....                                             | 1\$200  |
| Pesa-acidos para accumuladores, um.....                                              | 5\$000  |
| Receptaculo de porcellana, rosca mignon, um.....                                     | 3\$00   |
| Receptaculo de porcellana, rosca common, um.....                                     | 5\$00   |
| Roldana de porcellana, 1 a 3 c/m, uma.....                                           | 1\$00   |
| Roseta para cleat, 4 fusiveis, uma.                                                  | 5\$00   |
| Roseta com fusiveis para ferro, uma.....                                             | 5\$00   |
| Supporte metal, inclinado com interrupção, formato corrente, um                      | 3\$500  |
| Dito do metal com chave e rosca common, um.....                                      | 1\$100  |
| Dito do metal inclinado, com chave, um.....                                          | 3\$000  |
| Dito do metal mignon, rosca ou baioneta, um.....                                     | 1\$500  |

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Dito de metal para lampada de baioneta, um.....                | \$800   |
| Dito de porcellana com chave de rosca commum, um.....          | 1\$400  |
| Dito de porcellana com rosca commum, um.....                   | 1\$200  |
| Dito de porcellana e rosca commum Water Proof, um.....         | 1\$200  |
| Dito de metal e rosca Galiath, um.....                         | 5\$000  |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                   | 2\$300  |
| Tubo de aço flexivel, 1/2", metro..                            | 1\$300  |
| Tubo de aço flexivel 1 1/4", metro                             | 5\$500  |
| Tubo de louça para forro, 3, 4 e 6", um.....                   | \$150   |
| Tubo de latão dourado, 1/2", metro.....                        | 4\$000  |
| Tubo de latão dourado, 3/8", metro.....                        | 3\$000  |
| Tomada de corrente, typo de embutir, uma.....                  | 5\$000  |
| Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma..... | 2\$000  |
| Tomada de corrente para suporte de rosca, uma.....             | 1\$200  |
| Tomada de corrente ebonite para automovel, uma.....            | 6\$500  |
| Tomada de corrente, madeira para automovel, uma.....           | 6\$500  |
| Tubo corrente triphasica, uma...                               | 6\$000  |
| Tulipa de vidro de cor, phantasia, uma.....                    | 2\$000  |
| Verniz isolante Compound, kilo.....                            | 8\$000  |
| Verniz para lampada, qualquer cor, litro.....                  | 10\$000 |
| Voltmetro para acumulador, até 20 volts, um.....               | 40\$000 |
| Zinco para pilha, bastão.....                                  | \$400   |
| Zinco em chapa, 0,007 de espessura, kilo.....                  | 5\$000  |

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua da Alfandega n. 105, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam tambem obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.—  
Gonçalves Pinto & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1917:

| Especificação dos artigos — Unidade — Preço                              |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| Abat-jour holophane, 10", um....                                         | 4\$800  |
| Abat-jour de porcellana, 10", um..                                       | 3\$800  |
| Acido sulphurico a 66, Baumé, kilo.....                                  | 8\$000  |
| Apparelho completo de suspensão, porcellana para electricidade, um.....  | 8\$500  |
| Arandella de metal para uma luz, uma.....                                | 3\$500  |
| Arandella de metal para duas luzes, uma.....                             | 12\$000 |
| Arandella de metal para tres luzes, uma.....                             | 23\$000 |
| Armação protectora portatil para lampada até 1.000 v. 1/2 watt, uma..... | 60\$000 |
| Benjamin para duas luzes, um....                                         | 2\$800  |
| Benjamin para tres luzes, um....                                         | 3\$800  |
| Benjamin para quatro luzes, um..                                         | 4\$800  |
| Botão de madeira para campainha, um.....                                 | \$300   |
| Botão de louça ou massa, um....                                          | 2\$000  |
| Bucha de ebonite, 3/8", uma.....                                         | \$050   |

|                                                                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Bushing de louça para rosca de forro, uma.....                                                                  | \$350    |
| Box comping, 1/2, 3/4 e 1", uma..                                                                               | \$800    |
| Box comping, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", uma.....                                                                 | 2\$800   |
| Cabo monophasico revestido de chumbo, 1 1/2, m/m, metro.....                                                    | \$600    |
| Cabo monophasico revestido de chumbo, 3 m/m, metro.....                                                         | \$800    |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 1 1/2 m/m, metro.....                                                      | 3\$300   |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 2 m/m, metro.....                                                          | 3\$800   |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 3 m/m, metro.....                                                          | 4\$500   |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 4 m/m, metro.....                                                          | 6\$500   |
| Cabo triphasico flexivel, de algodão, 2 1/2 m/m, metro.....                                                     | 3\$000   |
| Cabo simples, isolado, borracha e panno, 2 a 3 m/m, metro.....                                                  | \$800    |
| Cabo simples, isolado, borracha e panno, 4 a 6 m/m, metro.....                                                  | 2\$500   |
| Cabo armado, quatro conductores, 4 m/m, metro.....                                                              | 18\$000  |
| Cabo armado, tres conductores, 4 m/m, metro.....                                                                | 14\$000  |
| Carvão para pilha Leclanché, um..                                                                               | 1\$200   |
| Caixa de ferro para derivação de tubos, uma.....                                                                | 2\$500   |
| Chlorhydrato de ammonio, kilo....                                                                               | 2\$000   |
| Cleat de porcellana com parafuso para dois fios, par.....                                                       | \$110    |
| Campainha com caixa de ferro, 8", uma.....                                                                      | 4\$500   |
| Campainha com caixa de ferro, 10", uma.....                                                                     | 70\$000  |
| Campainha com caixa de ferro, 12", uma.....                                                                     | 95\$000  |
| Campainha com caixa de madeira, 6 e 8 c/m, uma.....                                                             | 6\$500   |
| Campainha com caixa de madeira, 10 e 12 c/m, uma.....                                                           | 18\$000  |
| Campainha com caixa de madeira, 16 e 20 c/m, uma.....                                                           | 30\$000  |
| Exhaustor de 15", um.....                                                                                       | 300\$000 |
| Exhaustor de 25", um.....                                                                                       | 700\$000 |
| Ebonite em chapa, kilo.....                                                                                     | 18\$000  |
| Escova de graphite para dynamo ou motor, uma.....                                                               | 4\$500   |
| Escova de cobre para dynamo ou motor, uma.....                                                                  | 16\$000  |
| Electroducto, 3/4", metro.....                                                                                  | 1\$700   |
| Electroducto, 1 1/4", metro.....                                                                                | 4\$500   |
| Fio Maillechort, isolamento de seda para resistencia, kilo.....                                                 | 50\$000  |
| Fio nú para resistencia, kilo.....                                                                              | 20\$000  |
| Fio de cobre com isolamento de borracha, duas capas de panno alcatroado, branco ou preto, 2 a 4 m/m, metro..... | \$780    |
| Fio de cobre alcatroado, Water Proof, 2 a 6 m/m, kilo.....                                                      | 7\$500   |
| Fio flexivel de algodão, 1 a 2 m/m, metro.....                                                                  | \$100    |
| Fio flexivel de seda, 1 a 2 m/m, metro.....                                                                     | \$600    |
| Fio francez para campainha, kilo..                                                                              | 7\$500   |
| Fio simples, preto, para lustre numero 18, kilo.....                                                            | 18\$000  |
| Fio de algodão e borracha isolado para campainha, kilo.....                                                     | 7\$500   |
| Fio Duplex para campainha, kilo..                                                                               | \$600    |
| Fio duplo revestido de chumbo isolado borracha, 1 1/2 m/m, metro                                                | 1\$500   |
| Fio duplo revestido de chumbo isolado borracha, 2 1/2 m/m, metro                                                | 1\$800   |
| Fio duplo revestido de chumbo isolado borracha, 4 m/m, metro....                                                | 2\$500   |
| Fio tres cond. revestido de chumbo isolado borracha, 3 m/m, metro..                                             | 9\$000   |
| Fio isolado a seda para magneto, kilo.....                                                                      | 55\$000  |
| Fio com diversas grossuras para magneto, kilo.....                                                              | 12\$000  |
| Fio de cobre cosido, kilo.....                                                                                  | 7\$800   |

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Fio de cobre cru, kilo.....                                                           | 7\$800  |
| Fita isolante de borracha do Pará, kilo.....                                          | 28\$000 |
| Fita isolante de panno parafinada, kilo.....                                          | 12\$000 |
| Fusivel do rolha, tres a 30 ampères, um.....                                          | \$250   |
| Fusivel de cartucho, tres a 30 ampères, um.....                                       | 1\$000  |
| Fusivel de cartucho, 35 a 60 ampères, um.....                                         | 1\$500  |
| Fusivel de cartucho, 65 a 100 ampères, um.....                                        | 2\$500  |
| Garra de latão para abat-jour, uma.....                                               | \$300   |
| Gaz atachement isolado, um.....                                                       | 1\$200  |
| Interruptor triphasico, fusivel de cartucho, 30 ampères, um.....                      | 6\$000  |
| Interruptor rotativo, uma direcção, cinco a 10 ampères, um.....                       | 1\$800  |
| Interruptor rotativo, duas direcções, cinco a 10 ampères, um..                        | 2\$800  |
| Interruptor rotativo, tres direcções, cinco a 10 ampères, um..                        | 3\$800  |
| Interruptor bi-polar para fusivel de rolha, 25 ampères, um.....                       | 2\$800  |
| Interruptor triphasico para fusivel de rolha, 30 ampères, um.....                     | 4\$800  |
| Interruptor triphasico inverso para 220 volts, 30 ampères, um.....                    | 13\$000 |
| Interruptor pendente de metal, uma e duas direcções, um.....                          | 2\$000  |
| Interruptor para campainha, uma, duas e tres direcções, um.....                       | 3\$500  |
| Interruptor de madeira para automovel, um.....                                        | 2\$000  |
| Interruptor de metal para automovel, um.....                                          | 7\$000  |
| Lampada economica, filamento metallico, 10 a 50 velas 120 vt., uma..                  | 1\$280  |
| Lampada economica, filamento metallico, 10 a 50 velas 65 vt., uma..                   | 2\$000  |
| Lampada economica, filamento metallico, 100 velas 120 vt., uma..                      | 4\$200  |
| Lampada filamento metallico, 250 velas 120 vt. 1/2 watt, uma....                      | 6\$000  |
| Lampada filamento metallico, 300 velas 120 vt. 1/2 watt, uma.....                     | 10\$000 |
| Lampada filamento metallico, 400 velas 120 vt. 1/2 watt, uma....                      | 12\$000 |
| Lampada filamento metallico, 500 velas 120 vt. 1/2 watt, uma.....                     | 16\$000 |
| Lampada filamento metallico, 1.000 velas 120 vt. 1/2 watt, uma....                    | 25\$000 |
| Lampada economica para automovel, supporto de rosca ou baioneta até 12 x 12, uma..... | 3\$000  |
| Idem, idem, até 12 x 32, uma....                                                      | 4\$500  |
| Idem filamento carbonico, rosca commum cinco velas, uma.....                          | 1\$200  |
| Massa para soldar, kilo.....                                                          | 6\$000  |
| Platina em fios, grammas.....                                                         | 20\$000 |
| Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma.....                                             | 5\$500  |
| Pilha Leclanché, modelo grande, uma.....                                              | 6\$500  |
| Pilha secca, uma.....                                                                 | 1\$600  |
| Pera de metal para campainha, uma.....                                                | 3\$000  |
| Pera de madeira para campainha, uma.....                                              | \$800   |
| Pesa acidos para acumuladores, um.....                                                | 25\$000 |
| Receptaculo de porcellana, rosca mignon, um.....                                      | \$100   |
| Receptaculo de porcellana, rosca commum, um.....                                      | \$600   |
| Roldana de porcellana, 1 a 3 c/m, uma.....                                            | \$200   |
| Roseta para cleat, quatro fusiveis, uma.....                                          | \$600   |
| Roseta com fusiveis para forro, uma.....                                              | \$600   |
| Supporto de metal, inclinado, com interrup. formiato corrente, um..                   | 2\$500  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                |            |                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Dito de metal com chave e rosca commum, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1\$000  | Box comping, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", uma.....                                                                | 2\$500     | Fita isolante de borracha do Pará, kilo.....                                         | 60\$000 |
| Dito de metal inclinado, com chave, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1\$800  | Cabo monophasico revestido de chumbo, 1 1/2 m/m, metro.....                                                    | \$800      | Fita isolante de panno parafinada, kilo.....                                         | 30\$000 |
| Dito de metal mignon, rosca ou baioneta, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1\$300  | Cabo monophasico revestido de chumbo, 3 m/m, metro.....                                                        | 3\$000     | Fusivel de rolha, 3 a 30 ampères, um.....                                            | \$300   |
| Dito de metal para lampada de baioneta, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                            | \$700   | Cabo triphasico revestido de chumbo, 1 1/2 m/m, metro.....                                                     | 5\$000     | Fusivel de cartucho, 3 a 30 ampères, um.....                                         | \$800   |
| Dito de porcellana com chave de rosca commum, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1\$000  | Cabo triphasico revestido de chumbo, 2 m/m, metro.....                                                         | 6\$000     | Fusivel de cartucho, de 35 a 60 ampères, um.....                                     | 1\$200  |
| Dito de porcellana e rosca commum, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1\$000  | Cabo triphasico revestido de chumbo, 3 m/m, metro.....                                                         | 7\$000     | Fusivel de cartucho, de 65 a 100 ampères, um.....                                    | 2\$500  |
| Dito de metal e rosca Califath, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3\$500  | Cabo triphasico revestido de chumbo, 4 m/m, metro.....                                                         | 8\$000     | Garra de latão para abat-jour, uma.....                                              | \$300   |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2\$600  | Cabo triphasico flexivel, de algodão, 2 1/2 m/m, metro.....                                                    | 6\$000     | Gaz atachment isolado, um.....                                                       | 1\$500  |
| Tubo de aço flexivel, 1/2", metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1\$100  | Cabo simples, isolado, borracha e panno, 2 a 3 m/m, metro.....                                                 | 1\$000     | Interruptor triphasico, fusivel de cartucho, 30 ampères, um.....                     | 8\$000  |
| Tubo de aço flexivel, 1 1/4", metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3\$500  | Cabo simples, isolado, borracha e panno, 4 a 6 m/m, metro.....                                                 | 3\$000     | Interruptor rotativo, 1 direcção, 5 a 10 ampères, um.....                            | 2\$500  |
| Tubo de louça para forro, 3, 4 e 6", um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | \$300   | Cabo armado, quatro conductores, 4 m/m, metro.....                                                             | 1\$5000    | Interruptor rotativo, 2 direcções, 5 a 10 ampères, um.....                           | 3\$500  |
| Tubo de latão dourado, 1/2", metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10\$000 | Cabo armado, tres conductores, 4 m/m, metro.....                                                               | 20\$000    | Interruptor rotativo 3 direcções, 5 a 10 ampères, um.....                            | 3\$500  |
| Tubo de latão dourado, 3/8", metro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9,000   | Carvão para pilha Leclanché, um.....                                                                           | 3\$500     | Interruptor bi-polar para fusivel de rolha, 25 ampères, um.....                      | 2\$500  |
| Tomada de corrente, tipo de embutir, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6\$000  | Caixa de ferro para derivação de tubos, uma.....                                                               | 1\$600     | Interruptor triphasico para fusivel de rolha, 30 ampères, um.....                    | 4\$000  |
| Tomada de corrente porcellana, systema pino e rosca, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1\$100  | Chloridrato de ammonio, kilo.....                                                                              | 2\$500     | Interruptor triphasico inverso para 220 volts, 30 ampères, um.....                   | 12\$000 |
| Tomada de corrente, para supporto de rosca, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1\$500  | Cleat de porcellana com parafusos para 2 fios, par.....                                                        | \$150      | Interruptor pendente, de metal, 1 e 2 direcções, um.....                             | 4\$000  |
| Tomada de corrente, ebonito para automovel, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4\$300  | Campainha com caixa de ferro 8", uma.....                                                                      | 60\$000    | Interruptor para campainha, 1, 2 e 3 direcções, um.....                              | 3\$500  |
| Tomada de corrente de madeira para automovel, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2\$500  | Campainha com caixa de ferro, 10", uma.....                                                                    | 8\$500     | Interruptor de madeira para automovel, um.....                                       | 5\$000  |
| Tomada de madeira triphasica, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4\$500  | Campainha com caixa de ferro, 12", uma.....                                                                    | 9\$500     | Interruptor de metal para automovel, um.....                                         | 10\$000 |
| Tulipa de vidro de cor, phantasia, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2\$500  | Campainha com caixa de madeira, 6 e 8 c/m, uma.....                                                            | 10\$000    | Lampada economica, filamento metalico, 10 a 50 velas, 120 volts, uma.....            | 1\$100  |
| Verniz isolante Compound, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10\$000 | Campainha com caixa de madeira, 10 e 12 c/m, uma.....                                                          | 2\$500     | Lampada economica, filamento metalico, 10 a 50 velas, 65 volts, uma.....             | 2\$000  |
| Verniz para lampada, qualquer cor, litro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8\$000  | Campainha com caixa de madeira, 16 e 20 c/m, uma.....                                                          | 4\$500     | Lampada economica, filamento metalico, 100 velas, 120 volts, uma.....                | 5\$500  |
| Voltmetro para acumulador, até 20 volts, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1\$500  | Exhaustor de 16", um.....                                                                                      | 140\$000   | Lampada filamento metalico, 200 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma.....                 | 7\$000  |
| Zinco para pilha, bastão.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | \$700   | Exhaustor de 25", um.....                                                                                      | 1:200\$000 | Lampada filamento metalico, 300 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma.....                 | 11\$000 |
| Zinco em chapa, 0,07 de espessura, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3\$500  | Ebonito em chapa, kilo.....                                                                                    | 30\$000    | Lampada filamento metalico, 400 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma.....                 | 1\$500  |
| Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Municipal n. 21, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concedente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo comman 1 do dito corpo. |         |                                                                                                                |            | Lampada filamento metalico, 500 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma.....                 | 18\$000 |
| Ficam tambem obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.                                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                                                |            | Lampada filamento metalico, 1.000 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma.....               | 22\$000 |
| Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                |            | Lampada economica para automovel, supporto de rosca ou baioneta, até 12x12, uma..... | 5\$000  |
| Por procuração: de Mayrink Veiga & Comp., Nilva Barros.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                                                                                                                |            | Idem, idem, até 12x32, uma.....                                                      | 5\$000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                |            | Idem filamento carbonico, rosca commum, 5 velas, uma.....                            | 1\$500  |
| Abat-jour helophane, 10", um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6\$500  | Fio de cobre com isolamento de borracha, duas capas de panno alcateado, branco ou preto, 2 a 4 m/m, metro..... | 1\$200     | Massa para soldar, kilo.....                                                         | 8\$000  |
| Abat-jour de porcellana, 10", um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3\$000  | Fio de cobre alcateado, Water Proof, 2 a 6 m/m, kilo.....                                                      | 7\$500     | Platina em fios, grammas.....                                                        | 23\$000 |
| Acido sulphurico a 66, Baumé, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12\$000 | Fio flexivel de algodão, 1 a 3 m/m, metro.....                                                                 | \$800      | Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma.....                                            | 5\$000  |
| Aparolho completo de suspensão, de porcellana para electricidade, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5\$000  | Fio flexivel de seda, 1 a 2 m/m, metro.....                                                                    | 1\$500     | Pilha Leclanché, modelo grande, uma.....                                             | 8\$000  |
| Arandella de metal para uma luz, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5\$000  | Fio francez para campainha, kilo.....                                                                          | 9\$000     | Pilha secca, uma.....                                                                | 1\$800  |
| Arandella de metal para duas luzes, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1\$500  | Fio simples, preto, para lustro n. 18, kilo.....                                                               | 1\$500     | Pera de metal para campainha, uma.....                                               | 6\$000  |
| Arandella de metal para tres luzes, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3\$500  | Fio de algodão e borracha isolado para campainha, kilo.....                                                    | 8\$500     | Pera de madeira para campainha, uma.....                                             | 2\$000  |
| Armação protectora portatil para lampada até 1.000 v. 1/2 watt, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60\$000 | Fio Duplex para campainha, kilo.....                                                                           | 10\$000    | Pesa-acios para acumuladores, um.....                                                | 3\$000  |
| Benjamin para duas luzes, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4\$500  | Fio duplo revestido de chumbo isolado borracha, 1 1/2 m/m, metro.....                                          | 1\$200     | Receptaculo de porcellana, rosca mignon, um.....                                     | \$500   |
| Benjamin para tres luzes, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5\$000  | Fio duplo revestido de chumbo isolado borracha, 2 1/2 m/m, metro.....                                          | 1\$600     | Receptaculo de porcellana, rosca commum, um.....                                     | \$500   |
| Benjamin para quatro luzes, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5\$500  | Fio duplo revestido de chumbo isolado borracha, 4 m/m, metro.....                                              | 4\$000     | Roldana de porcellana, 1 a 3 c/m, uma.....                                           | \$200   |
| Botão de madeira para campainha, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | \$500   | Fio 3 cond. revestido de chumbo isolado 3 m/m, metro.....                                                      | 6\$000     | Roseta para cleat, quatro fusiveis, uma.....                                         | \$600   |
| Botão de louça ou massa, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3\$000  | Fio isolado a seda para magneto, kilo.....                                                                     | 8\$500     | Roseta com fusiveis para forro, uma.....                                             | 1\$000  |
| Bucha de ebonite, 3/8", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | \$050   | Fio com diversas grossuras para magneto, kilo.....                                                             | 80\$000    |                                                                                      |         |
| Bushing de louça para rosetas do forro, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                           | \$050   | Fio de cobre cosido, kilo.....                                                                                 | 8\$000     |                                                                                      |         |
| Box comping, 1/2, 3/4 e 1", uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | \$600   | Fio de cobre crú, kilo.....                                                                                    | 7\$000     |                                                                                      |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                                                                                                              |            |                                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Supporte de metal, inclinado, com interruptores, formato corrente, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4\$500  | Benjamin para quatro luzes, um..                                                                             | 4\$500     | Fio duplo revestido de chumbo isolado, borracha, 4 m/m, metro....                    | 3\$800  |
| Dito de metal com chave e rosca commum, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1\$100  | Botão de madeira para campainha. um.....                                                                     | \$500      | Fio tres cond. revestido de chumbo, isolado, borracha, 3 m/m, metro.....             | 7\$500  |
| Dito de metal inclinado, com chave, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4\$000  | Botão de louça ou massa, um.....                                                                             | \$980      | Fio isolado a seda para magneto, kilo.....                                           | 32\$000 |
| Dito de metal mignon, rosca ou baioneta, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | \$800   | Bucha de ébonite, 3/8", uma.....                                                                             | \$060      | Fio com diversas grossuras para magneto, kilo.....                                   | 28\$000 |
| Dito de metal para lampada de baioneta, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1\$500  | Bushing de louça para rosetas de forro, uma.....                                                             | \$049      | Fio de cobre cosido, kilo.....                                                       | 5\$800  |
| Dito de porcellana com chave de rosca commum, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1\$500  | Box compling, 1/2, 3/4 e 1", uma.                                                                            | \$700      | Fio de cobre cru, kilo.....                                                          | 6\$500  |
| Dito de porcellana e rosca commum, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1\$300  | Box compling, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", uma.....                                                             | 4\$200     | Fita isolante de borracha do Pará, kilo.....                                         | 70\$000 |
| Dito de porcellana e rosca commum, Water Proof, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$200  | Cabo monophasico revestido de chumbo, 1 1/2 m/m, metro.....                                                  | 1\$100     | Fita isolante de panno, parafinada, kilo.....                                        | 19\$000 |
| Dito de metal e rosca Galiath, um.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5\$500  | Cabo monophasico revestido de chumbo, 3 m/m, metro.....                                                      | 2\$500     | Fusivel de rolha, 3 a 30 ampères, um.....                                            | \$220   |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2\$400  | Cabo triphasico revestido de chumbo, 2 m/m, metro.....                                                       | 3\$000     | Fusivel de cartucho de 3 a 30 ampères, um.....                                       | \$800   |
| Tubo de aço flexivel, 1/2", metro..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1\$500  | Cabo triphasico revestido de chumbo, 3 m/m, metro.....                                                       | 7\$000     | Fusivel de cartucho, 35 a 60 ampères, um.....                                        | 1\$400  |
| Tubo de aço flexivel 1 1/4", metro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4\$500  | Cabo triphasico revestido de chumbo, 4 m/m, metro.....                                                       | 9\$000     | Fusivel de cartucho, 65 a 100 ampères, um.....                                       | 2\$500  |
| Tubo de louça para forro, 3, 4 e 6" um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | \$300   | Cabo triphasico flexivel de algodão, 2 1/2 m/m, metro.....                                                   | \$250      | Garra de latão para abat-jour, uma.....                                              | \$250   |
| Tubo de latão dourado, 1/2", metro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6\$000  | Cabo simples, isolado, borracha e panno, 2 a 3 m/m, metro.....                                               | \$380      | Gaz atachement isolado, um.....                                                      | 1\$800  |
| Tubo de latão dourado, 3/8", metro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8\$000  | Cabo simples, isolado, borracha e panno, 4 a 6 m/m, metro.....                                               | 1\$700     | Interruptor triphasico, fusivel de cartucho, 30 ampères, um.....                     | 6\$000  |
| Tomada de corrente, tipo de embutir, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6\$500  | Cabo armado, 4 conductores, 4 m/m, metro.....                                                                | 2\$500     | Interruptor rotativo, uma direcção, 5 a 10 ampères, um.....                          | 1\$200  |
| Tomada de corrente porcellana, systema pin e rosca, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3\$000  | Cabo armado, 3 conductores, 4 m/m, metro.....                                                                | 18\$000    | Interruptor rotativo, duas direcções, 5 a 10 ampères, um.....                        | 2\$700  |
| Tomada de corrente, ebonite para automovel, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5\$000  | Carvão para pilha Leclanché, um.                                                                             | \$900      | Interruptor rotativo, tres direcções, 5 a 10 ampères, um.....                        | 2\$600  |
| Tomada de corrente, madeira para automovel, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5\$000  | Caixa de ferro para derivação de tubos, uma.....                                                             | 1\$200     | Interruptor bi-polar para fusivel de rolha, 25 ampères, um.....                      | 2\$300  |
| Tomada de corrente, triphasica, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8\$000  | Chlorhydrato de ammonio, kilo....                                                                            | 2\$900     | Interruptor triphasico para fusivel de rolha, 30 ampères, um.....                    | 3\$000  |
| Tulipa de vidro de côr, phantasia, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2\$000  | Cleat de porcellana com parafuso para 2 fios, par.....                                                       | \$150      | Interruptor triphasico inverso para 220 volts, 30 ampères, um.....                   | 9\$000  |
| Verniz isolante Compound, kilo....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8\$000  | Campainha com caixa de ferro, 8", uma.....                                                                   | 60\$000    | Interruptor pendente de metal, uma e duas direcções, um.....                         | 1\$600  |
| Verniz para lampada, qualquer côr litro.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10\$000 | Campainha com caixa de ferro, 10", uma.....                                                                  | 79\$000    | Interruptor para campainha, uma, duas e tres direcções, um.....                      | 4\$200  |
| Voltmetro para acumulador, até 20 volts., um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20\$000 | Campainha com caixa de ferro, 12", uma.....                                                                  | 120\$000   | Interruptor de madeira para automovel, um.....                                       | 2\$500  |
| Zinco para pilha, bastão.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | \$400   | Campainha com caixa de madeira, 6 e 8 c/m, uma.....                                                          | 5\$800     | Interruptor de metal para automovel, um.....                                         | 3\$500  |
| Zinco em chapa, 0,007 de espessura, kilo.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12\$000 | Campainha com caixa de madeira, 10 e 12 c/m, uma.....                                                        | 24\$000    | Lampadas economica, filamento metalico, 10 a 50 velas de 120 volts, uma.....         | 1\$290  |
| Os abaixo assignados estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se as multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo. |         |                                                                                                              |            |                                                                                      |         |
| Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos de que necessitem para consumo.                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                              |            |                                                                                      |         |
| Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                                                                                              |            |                                                                                      |         |
| —F. R. Moreira & Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                              |            |                                                                                      |         |
| Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1917.                                                                                                                                                                                                                        |         |                                                                                                              |            |                                                                                      |         |
| Especificação dos artigos—Unidades—Preços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                              |            |                                                                                      |         |
| Abat-jour holophane, 10", um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18\$000 | Campainha com caixa de madeira, 16 e 20 c/m, uma.....                                                        | 55\$000    | Lampada economica, filamento metalico, 10 a 50 velas, 65 volts, uma.....             | 1\$580  |
| Abat-jour de porcellana, 10", um.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3\$500  | Exhaustor de 16", um.....                                                                                    | 1:200\$000 | Lampada economica, filamento metalico, 100 volts, 120 volts, uma.                    | 4\$800  |
| Acido sulphurico a 66, Baumé, kilo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1\$600  | Exhaustor de 25", um.....                                                                                    | 2:501\$000 | Lampada filamento metalico, 200 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma.                     | 6\$900  |
| Apparelho completo de suspensão, porcellana para electricidade, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$480  | Ebonito em chapa, kilo.....                                                                                  | 19\$000    | Lampada filamento metalico, 300 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma..                    | 12\$000 |
| Arandella de metal para uma luz, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2\$800  | Escova de graphite para dynamo ou motor, uma.....                                                            | 2\$800     | Lampada filamento metalico, 400 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma..                    | 12\$900 |
| Arandella de metal para duas luzes, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17\$000 | Escova de cobre para dynamo ou motor, uma.....                                                               | 9\$000     | Lampada filamento metalico, 500 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma.                     | 16\$000 |
| Arandella de metal para tres luzes, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 29\$500 | Electroducto, 3/4", metro.....                                                                               | 1\$800     | Lampada filamento metalico, 1.000 velas, 120 volts, 1/2 watt, uma..                  | 22\$000 |
| Armação protect. portat. para lampada até 1.000 v. 1/2 watt, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8\$500  | Electroducto, 1 1/4", metro.....                                                                             | 3\$500     | Lampada economica para automovel, supporte de rosca ou baioneta, até 12x12, uma..... | 1\$200  |
| Benjamin para duas luzes, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3\$000  | Fio Mailechort, isolamento de seda para resistencia, kilo.....                                               | 32\$000    | Idem, idem, até 12x32, uma.....                                                      | 4\$800  |
| Benjamin para tres luzes, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4\$500  | Fio nu para resistencia, kilo.....                                                                           | 11\$900    | Idem, filamento carbonico, rosca commum 5 velas, uma.....                            | \$600   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio de cobre com isolamento de borracha, 2 capas de panno alcatroado, branco ou preto, 2 a 4 m/m, metro..... | \$490      | Massa para soldar, kilo.....                                                         | 8\$000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio de cobre alcatroado, Water Proof, 2 a 6 m/m, kilo.....                                                   | 7\$500     | Platina em fios, grammas.....                                                        | 15\$000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio flexivel de algodão, 1 a 2 m/m, metro.....                                                               | \$295      | Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma.....                                            | 4\$800  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio flexivel de seda, 1 a 2 m/m, metro.....                                                                  | \$890      | Pilha Leclanché, modelo grande, uma.....                                             | 6\$500  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio francez para campainha, kilo..                                                                           | 7\$900     | Pilha secca, uma.....                                                                | 1\$650  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio simples, preto para lustre n. 18, kilo.....                                                              | 7\$000     | Pêra de metal para campainha, uma.....                                               | 5\$200  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio de algodão e borracha isolado para campainha, kilo.....                                                  | 7\$900     | Pêra de madeira para campainha, uma.....                                             | \$900   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio Duplex para campainha, kilo..                                                                            | 26\$200    | Pesa-acidos para acumuladores, um.....                                               | 2\$800  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio duplo revestido de chumbo isolado, borracha, 1 1/2 m/m, metro.....                                       | 1\$100     |                                                                                      |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         | Fio duplo revestido de chumbo isolado, borracha, 2 1/2 m/m, metro.....                                       | 2\$480     |                                                                                      |         |

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| Receptaculo de porcellana, rosca mignon, um.....                     | \$300   |
| Receptaculo de porcellana, rosca commum, um.....                     | \$350   |
| Roldana de porcellana, 1 a 3 c/m, uma.....                           | \$070   |
| Roseta para cleat, quatro fusiveis, uma.....                         | \$700   |
| Roseta com fusiveis para forro, uma.....                             | \$700   |
| Supporte metal, inclinado com interruptor, formato corrente, um..... | 2\$500  |
| Dito de metal com chave e rosca commum, um.....                      | \$900   |
| Dito de metal inclinado, com chave, um.....                          | 1\$800  |
| Dito de metal mignon, rosca ou baioneta, um.....                     | \$800   |
| Dito de metal para lampada de baioneta, um.....                      | 1\$500  |
| Dito de porcellana com chave de rosca commum, um.....                | 1\$800  |
| Dito de porcella e rosca commum, um.....                             | \$900   |
| Dito de porcellana e rosca commum, Water Proof, um.....              | \$900   |
| Dito de metal e rosca Galiath, um.....                               | 5\$070  |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                         | 3\$400  |
| Tubo de aço flexivel, 1/2", metro.....                               | 1\$600  |
| Tubo de aço flexivel, 1 1/4", metro.....                             | 3\$800  |
| Tubo de louca para forro, 3, 4 e 6", um.....                         | \$300   |
| Tubo de latão dourado, 1/2", metro.....                              | 4\$000  |
| Tubo de latão dourado, 3/8", metro.....                              | 3\$800  |
| Tomada de corrente, tipo de embutir, uma.....                        | 5\$500  |
| Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma.....       | 1\$700  |
| Tomada de corrente para supporte de rosca, uma.....                  | \$900   |
| Tomada de corrente ebonite para automovel, uma.....                  | 2\$200  |
| Tomada de corrente madeira para automovel, uma.....                  | 1\$000  |
| Tomada de corrente triphasica, uma.....                              | 6\$200  |
| Tulipa de vidro de cor, phantasia, uma.....                          | 1\$300  |
| Verniz isolante Compound, kilo.....                                  | 8\$600  |
| Verniz para lampada, qualquer cor, litro.....                        | 0\$000  |
| Voltmetro para acumulador, até 20 volts, um.....                     | 18\$000 |
| Zinco para pilha, bastão.....                                        | \$450   |
| Zinco em chapa, 0,007 de espessura, kilo.....                        | 4\$500  |

A abaixo assignada, estabelecida á rua da Quitanda n. 43, além dos artigos constantes da lista, fica obrigada a fornecer, pelos preços estrictos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito Corpo.

Fica tambem obrigada a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.  
—Pela Companhia Nacional de Electricidade,  
Ignacio Louzada, director gerente.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o anno de 1917.

Especificação dos artigos — Unidades — Preços  
Abat-jour holophano, 10", um..... 8\$000  
Abat-jour de porcellana, 10", um..... 2\$500

|                                                                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Acido sulphurico a 66, Baumé, kilo.....                                                                         | 2\$100   |
| Apparelho comp. de suspensão, porcellana p. electric., um.....                                                  | 8\$000   |
| Arandella de metal para uma luz, uma.....                                                                       | 3\$000   |
| Arandella de metal para duas luzes, uma.....                                                                    | 6\$000   |
| Aranhella de metal para tres luzes, uma.....                                                                    | 12\$000  |
| Armação protectora portat. para lampada até 1.000 velas 1/2 watt, uma.....                                      | 50\$000  |
| Benjamin para duas luzes, um.....                                                                               | 3\$000   |
| Benjamin para tres luzes, um.....                                                                               | 5\$000   |
| Benjamin para quatro luzes, um.....                                                                             | 6\$000   |
| Botão de madeira para campainha, um.....                                                                        | \$800    |
| Botão de louca ou massa, um.....                                                                                | 2\$500   |
| Bucha de ebonite, 3/8", uma.....                                                                                | \$950    |
| Bushing de louca para rosetas de forro, uma.....                                                                | \$050    |
| Box compling, 1/2, 3/4 e 1", uma.....                                                                           | \$950    |
| Box compling, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", uma.....                                                                | 2\$500   |
| Cabo monophasico revestido de chumbo, 1 1/2 m/m, metro.....                                                     | 1\$250   |
| Cabo monophasico revestido de chumbo, 3, metro.....                                                             | 2\$200   |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 1 1/2 m/m, metro.....                                                      | 5\$900   |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 2 m/m, metro.....                                                          | 6\$500   |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 3 m/m, metro.....                                                          | 12\$000  |
| Cabo triphasico revestido de chumbo, 4 m/m, metro.....                                                          | 18\$000  |
| Cabo triphasico flexivel, de algodão, 2 1/2 m/m, metro.....                                                     | 2\$800   |
| Cabo simples, isolado, borracha e panno, 2 a 3 m/m, metro.....                                                  | \$550    |
| Cabo simples, isolado, borracha e panno, 4 a 6 m/m, metro.....                                                  | 3\$200   |
| Cabo armado, 4 conductores, 4 m/m, metro.....                                                                   | 25\$000  |
| Cabo armado, 3 conductores, 4 m/m, metro.....                                                                   | 35\$000  |
| Carvão para pilha Leclanché, um.....                                                                            | 2\$000   |
| Caixa de ferro para derivação de tubos, uma.....                                                                | 2\$500   |
| Chlorhydrato de amoníaco, kilo.....                                                                             | 8\$500   |
| Cleat de porcellana com parafusos para 2 fios, par.....                                                         | \$150    |
| Campainha com caixa de ferro, 8", uma.....                                                                      | 40\$000  |
| Campainha com caixa de ferro, 10", uma.....                                                                     | 65\$000  |
| Campainha com caixa de ferro, 12", uma.....                                                                     | 85\$000  |
| Campainha com caixa de madeira, 6 e 8 c/m, uma.....                                                             | 8\$500   |
| Campainha com caixa de madeira, 10 e 12 c/m, uma.....                                                           | 16\$000  |
| Campainha com caixa de madeira, 16 e 20 c/m, uma.....                                                           | 50\$000  |
| Exhaustor de 16", um.....                                                                                       | 150\$000 |
| Exhaustor de 25", um.....                                                                                       | 210\$000 |
| Ebonite em chapa, kilo.....                                                                                     | 6\$500   |
| Escova de graphito para dynamo ou motor, uma.....                                                               | 5\$000   |
| Escova de cobre para dynamo ou motor, uma.....                                                                  | 12\$000  |
| Electroducto, 3/4", metro.....                                                                                  | 2\$000   |
| Electroducto, 1 1/4", metro.....                                                                                | 5\$000   |
| Fio Millechort, isolamento de seda para resistencia, kilo.....                                                  | 50\$000  |
| Fio nu para resistencia, kilo.....                                                                              | 18\$000  |
| Fio de cobre com isolamento de borracha, duas capas de panno alcatroado, branco ou preto, 2 a 4 m/m, metro..... | \$500    |
| Fio de cobre alcatroado, Water Proof, 2 a 6 m/m, kilo.....                                                      | 9\$000   |
| Fio flexivel de algodão, 1 a 2 m/m, metro.....                                                                  | \$100    |

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Fio flexivel de seda, 1 a 2 m/m, metro.....                                          | 1\$200  |
| Fio francez para campainha, kilo.....                                                | 8\$000  |
| Fio simples, preto, para lustro n. 18, kilo.....                                     | 11\$000 |
| Fio de algodão e borracha isolado para campainha, kilo.....                          | 12\$000 |
| Fio Duplex para campainha, kilo.....                                                 | 15\$000 |
| Fio duplo revestido de chumbo isolado de borracha, 1 1/2 m/m, metro.....             | 1\$250  |
| Fio duplo revestido de chumbo isolado de borracha, 2 1/2 m/m, metro.....             | 2\$500  |
| Fio duplo revestido de chumbo isolado de borracha, 1 m/m, metro.....                 | 3\$500  |
| Fio tres cond. revestido de chumbo isolado de borracha, 3 m/m, metro.....            | 9\$000  |
| Fio isolado a seda para magneto, kilo.....                                           | 52\$000 |
| Fio com diversas grossuras para magneto, kilo.....                                   | 11\$500 |
| Fio de cobre cosido, kilo.....                                                       | 8\$500  |
| Fio de cobre cru, kilo.....                                                          | 9\$500  |
| Fita isolante de borracha do Pará, kilo.....                                         | 4\$5000 |
| Fita isolante de panno parafiada, kilo.....                                          | 11\$000 |
| Fusivel de rolha, 3 a 30 ampères, um.....                                            | \$220   |
| Fusivel de cartucho, 3 a 30 ampères, um.....                                         | \$850   |
| Fusivel de cartucho, 35 a 60 ampères, um.....                                        | 1\$450  |
| Fusivel de cartucho de 65 a 100 ampères, um.....                                     | 5\$200  |
| Garra de latão para abat-jour, um.....                                               | \$200   |
| Gaz attachment isolado, um.....                                                      | 1\$500  |
| Interruptor triphasico, fusivel de cartucho, 30 ampères, um.....                     | 9\$000  |
| Interruptor rotativo, uma direcção, 5 a 10 ampères, um.....                          | 1\$500  |
| Interruptor rotativo, duas direcções, 5 a 10 ampères, um.....                        | 2\$700  |
| Interruptor rotativo, tres direcções, 5 a 10 ampères, um.....                        | 3\$400  |
| Intercutor bi-polar para fusivel de rolha, 25 ampères, um.....                       | 2\$800  |
| Interruptor triphasico para fusivel de rolha, 30 ampères, um.....                    | 3\$500  |
| Interruptor triphasico inverso para 220 volts, 30 ampères, um.....                   | 25\$000 |
| Interruptor pendente de metal, uma e duas direcções, um.....                         | 1\$400  |
| Interruptor para campainha, uma, duas e tres direcções, um.....                      | 2\$500  |
| Interruptor de madeira para automovel, um.....                                       | 1\$000  |
| Interruptor de metal para automovel, um.....                                         | 6\$000  |
| Lampada economica, filamento metallico, 10 a 50 velas, 120 vt, uma.....              | 1\$210  |
| Lampada economica a filamento metallico, 10 a 50 velas, 65 vt, uma.....              | 2\$500  |
| Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma.....               | 3\$700  |
| Lampada filamento metallico, 200 velas, 120 vt., 1/2 watt, um.....                   | 6\$600  |
| Lampada filamento metallico, 300 velas, 120 vt., 1/2 watt, um.....                   | 11\$000 |
| Lampada filamento metallico, 400 velas, 120 vt., 1/2 watt, um.....                   | 11\$700 |
| Lampada filamento metallico, 500 velas, 120 vt., 1/2 watt, uma.....                  | 19\$000 |
| Lampada filamento metallico, 1.000 velas, 120 vt., 1/2 watt, uma.....                | 23\$000 |
| Lampada economica para automovel, supporte de rosca ou baioneta, até 12x12, uma..... | 2\$500  |
| Idem, idem, até 12x32, uma.....                                                      | 3\$000  |

|                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| Idem filamento carbonico, rosca commum, 5 velas, uma.....               | \$800   |
| Massa para soldar, kilo.....                                            | 15\$000 |
| Platina em fios, gramma.....                                            | 35\$000 |
| Pilha Leclanché, modelo pequeno, uma.....                               | 6\$000  |
| Pilha Leclanché, modelo grande, uma.....                                | 9\$000  |
| Pilha secca, uma.....                                                   | 2\$200  |
| Pêra de metal para campainha, uma.....                                  | 2\$500  |
| Pêra de madeira para campainha, uma.....                                | 1\$500  |
| Pesa-acidos para acumuladores, um.....                                  | 33\$000 |
| Receptaculo de porcellana, rosca mignon, um.....                        | \$300   |
| Receptaculo de porcellana, rosca commum, um.....                        | \$150   |
| Roldana de porcellana, 1 a 3 c/m, uma.....                              | \$200   |
| Roseta para cleat, 4 fusíveis, uma                                      | \$500   |
| Roseta com fusíveis para forro, uma.....                                | \$600   |
| Supporte de metal, inclinado com interruptor, formato corrente, um..... | 3\$000  |
| Dito de metal com chave e rosca commum, um.....                         | \$900   |
| Dito de metal inclinado, com chave, um.....                             | 2\$400  |
| Dito de metal mignon, rosca e baioneta, um.....                         | 3\$000  |
| Dito de metal para lampada de baioneta, um.....                         | 3\$000  |
| Dito de porcellana com chave de rosca commum, um.....                   | 2\$000  |
| Dito de porcellana e rosca commum, um.....                              | 1\$500  |
| Dito de porcellana e rosca commum, Water Proof, um.....                 | 1\$000  |
| Dito de metal e rosca Galiath, um                                       | 4\$500  |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                            | 2\$500  |
| Tubo de aço flexivel, 1/2", metro.                                      | 1\$500  |
| Tubo de aço flexivel, 1 1/4", metro                                     | 4\$500  |
| Tubo de louça para forro, 3, 4 e 6", um.....                            | \$300   |
| Tubo de latão dourado, 1/2", metro.....                                 | 8\$000  |
| Tubo de latão dourado, 3/8", metro.....                                 | 5\$000  |
| Tomada de corrente, tipo de embulir, uma.....                           | 4\$800  |
| Tomada de corrente porcellana, systema pino e rosca, uma.....           | 2\$500  |
| Tomada de corrente para supporte de rosca, uma.....                     | 1\$500  |
| Tomada de corrente ebonite para automovel, uma.....                     | 3\$000  |
| Tomada de corrente madeira para automovel, uma.....                     | 3\$000  |
| Tomada de corrente triphasica, uma.....                                 | 18\$000 |
| Tulpa de vidro de côr, phantasia, uma.....                              | 3\$500  |
| Verniz isolante Compound, kilo....                                      | 19\$000 |
| Verniz para lampada, qualquer côr, litro.....                           | 9\$000  |
| Voltmetro para acumulador, até 20 volts, um.....                        | 28\$000 |
| Zinco para pilha, bastão.....                                           | \$500   |
| Zinco em chapa, 0,007 de espessura, kilo.....                           | 22\$000 |

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Bueno Aires n. 59, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do con-

tracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.—Pelá A. E. G. Companhia Sul America de Electricidade S. A., J. Walden.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento do artigo abaixo declarado, durante o anno de 1917.

Especificação do artigo—Unidade—Preço

Gazolina, litro..... \$348

Os abaixo assignados estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.—Fontes Garcia & Comp.

Proposta apresentada ao commando do Corpo de Bombeiros para o fornecimento do artigo abaixo declarado, durante o anno de 1917.

Especificação do artigo — Unidade — Preço

Gazolina, litro..... \$399

Os abaixo assignados estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, além dos artigos constantes da lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estrictos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas pelo commando do dito corpo.

Ficam também obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças pelos mesmos preços do contracto os artigos que necessitem para consumo.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1916.—Isnard & Comp.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

### NUCLEO COLONIAL INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAES

Leilão — 2ª praça

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, que, no dia 13 de dezembro proximo, serão vendidos em hasta publica, no nucleo colonial Inconfidentes, situado no municipio de Ouro Fino, no Estado do Minas Geraes, os materiaes e smoventes constantes da relação abaixo discriminada.

Não serão aceitos lances inferiores aos preços reduzidos de 10 % (dez por cento) da avaliação de cada objecto, e os compradores garantirão seus lances com o signal de 20 % (vinte por cento), no acto da arrematação, sendo a entrega feita, no nucleo, após o leilão, ou dentro do prazo de 24 horas, a contar da data do mesmo leilão, e mediante completo pagamento.

Directoria do Serviço de Povoamento, 24 de novembro de 1916.—Dulpe Pinheiro Machado, director.

Relação dos bens existentes no nucleo Inconfidentes que devem ser vendidos em 2ª praça

- 17 vergas de ferro para portas.
- 1 engenho de ferro para canna.
- 1 alambique de cobre.
- 1 tacho pequeno de ferro.
- 2 rodas do ferro.
- 2 rodas de ferro dentadas.
- 1 roda de madeira para uso hydraulico.

No almoxarifado

- 1 moinho para subá, todo de ferro.
- 536 fixas para portas e janellas.
- 51 trincos grandes.
- 100 machados.
- 1 caixa do tarracha incompleta.
- 60 foices.
- 1 descascador de arroz.
- 8 picaretas.
- 227 borboletas.
- 1 torão de furar ferro.
- 2 jogos de rodas de caminhão.

Na cocheira

- 1 burro «calçado» côr pello de rato.
- 1 burro «Petisco» de côr russa.
- 1 cavallo «Castanho».
- 1 besta «Jangada» zaina.
- 1 besta «Andorinha» côr pello de rato.
- 1 carroça.
- 1 besta «Bolivia» côr pello de rato.

## Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para concurso para duas vagas de assistente da secção de meteorologia e physica do globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuírem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando, suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accôrdo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos, com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que dolles passará recibo, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1916.—Lauro de Magalhães, secretario.

**Directoria de Meteorologia e Astronomia****OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercial faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuírem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas do exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1916. — *Laurindo Macedo*, secretario.

**Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica»****VENDA DE COBRE E FERRO VELHO**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que ás 13 horas do dia 17 de janeiro proximo serão recebidas propostas, nesta fazenda ou na Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para a compra de uma roda motriz, de ferro, e diversas outras machinas do ferro e cobre, inutilizadas, existentes na fazenda, onde os proponentes poderão examinal-as.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; conterão exclusivamente o preço que offerecerem pela roda motriz, no minimo de (500\$) quinhentos mil réis, pelo kilo de cobre; pelo do ferro e pelo de cobre e ferro do machinas em que esses metaes não constituem partes destacadas.

O concorrente que offerecer maior preço global ou maior preço pela roda separadamente e pelos metaes velhos em seu conjunto, será o preferido, sendo convidado por edital a entregar ao abaixo assignado ou a ir á referida directoria geral receber guia para recolher ao Thesouro Nacional a respectiva

importancia, sendo o material entregue á vista do recibo.

Correrão por conta do comprador o desmonte da roda e das machinas e a remoção das mesmas e demais material desde o logar em que se encontram, ficando sem effeito a preferencia si no prazo de (10) dez dias depois do convite acima alludido não for effectuado o pagamento devido.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, 4 de dezembro de 1916. — *A. Level*, director.

**Ministerio da Fazenda****Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio de Leme, no Estado de S. Paulo, Antonio Joaquim de Moraes, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento relativamente ao alanceo de 375600, verificado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 1 de maio de 1895 a 14 de junho de 1896, sob pena de revelia, na conformidade do art. 193 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1916. — *J. A. Farinha*, sub-director interino.

**Inspectoria de Seguros**

Tendo a Sociedade Anonyma de Peculios Mutuos A Mutualidade do Sul, com sede na cidade de Passos, Estado de Minas Geraes, autorizada pelo decreto n. 10.539, de 5 de novembro de 1913, requerido o levantamento do deposito de 156.000\$, feito no Thesouro Nacional em garantia das suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. inspector de Seguros, se faz sciante pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tem de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros e na Capital de S. Paulo ao delegado regional que funcione na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 16 de outubro de 1916. — *Aristoteles Vergue Guimarães*, 2º escriptuario.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de oito camisas para senhora, apprehendidas no dia 11 do corrente, entre os armazens ns. 11 e 12 do Caos do Porto, pelo 2º official aduaneiro Cesar Augusto dos Santos Dias, a vir, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, sob pena de revelia, allegar o que entender a bem do seu direito, no processo sobre esse facto instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 13 de dezembro de 1916. — O 2º escriptuario, *Ed. Evertton de Almeida*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL N. 42****Segunda mesa**

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 11, 15 e 20 de dezembro corrente, ao meio dia, serão vendidas, em hasta publica, nos armazens numeros 8, 7, 6, 5 e 4 do Caos do Porto, respectivamente, em 1ª, 2ª e

3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeanto mencionadas, sendo permittido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

**ARMAZEN N. 8****Lote n. 1**

AAC: Oito quintos sem numero, vasilhos, armados.

CTC: Seis barris sem numero, vasilhos, armados.

**Lote n. 2**

Camillo Mourão: Quinze barris sem numero, vasilhos, armados.

**Lote n. 3**

Caldas: Um barril sem numero, vasilho, armado.

GZC: Treze barris sem numero, vasilhos, armados.

**Lote n. 4**

Guimarães Pinto: Cincoenta quintos sem numero, pesando bruto 5.223 kilos, contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido 4.180 kilos.

**Lote n. 5**

JMPG: Dous barris sem numero, vasilhos, armados.

JFG: Sete barris sem numero, vasilhos, armados.

**Lote n. 6**

M: Vinte nove quintos sem numero, pesando bruto 3.277 kilos, contendo vinagre commum, pesando liquido 2.622 (dous mil seiscentos e vinte dous) kilos.

**Lote n. 7**

M: Oito quintos vasilhos, armados; Marques Fonseca: Nove quintos sem numero, vasilhos, armados;

OLSC: Um barril vasilho, armado, SAC: Dous barris vasilhos, armados.

Volumes acima procederam do Bordéas pelo vapor *Samara*, em 3 de julho de 1916.

**Lote n. 8**

Vermelho: Dez barris vasilhos, armados. A mesma procedencia o vapor.

JSP: Um barril vasilho. Liverpool, vapor *Dar-ro*, em 14 de julho de 1916.

**Lote n. 9**

FA: Vinte e nove caixas sem numero, peso bruto 966 kilos, contendo azeite de oliveira, peso bruto nas latas setecentos e cinquenta e seis (756) kilos. Bilbao, vapor *P. Satustregui*, de 14 de julho de 1916.

**Lote n. 10**

FYA: Trinta caixas sem numero, peso bruto 1.343 kilos, contendo azeite de oliveira; pesando bruto nas latas mil cento e treze kilos (1.113) dezemb. .... a mesma procedencia o vapor.

**Lote n. 11**

Triangulo C: Um barril sem numero, peso bruto 13 kilos, contendo sardinhas em conservas, pesando dez kilos. Bordéas, vapor *Samara*, de 26 de julho de 1916 (carga do vapor *Garonna*, manifesto 416).

**ARMAZEN 7 DO CÂS****Lote n. 12**

ASL: Uma caixa sem numero, peso bruto 27 kilos, contendo azeite de oliveira, pesando quatorze (14) kilos. Amsterdam, vapor *land*, de 23 março de 1916.

## Lote n. 13

Moça : Uma caixa sem numero, peso bruto 23 kilos, contendo leite condensado, pesando nas latas onze kilos. Nova York, vapor *Montanan*, de 10 de abril de 1916.

## Lote n. 14

CTC: Tres quintos pesando bruto 210 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, peso liquido 160 kilos. (Lisboa, vapor *Amiral Troud*, de 20 de junho de 1916).

## Lote n. 15

CTC: Trinta barris vasilos e desmanchados, pesando 420 kilos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 16

Lozango—CMC: Quatro barris desmanchados, pesando 80 kilos;

CTC: Nove quintos armados, vasilos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 17

Ferreira Cabral: Noventa e oito quintos, peso bruto 9.890 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, peso liquido 7.910 kilos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 18

Ferreira Cabral: Dous barris desmanchados, pesando 15 kilos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 19

Fernandes Alvarez: Quarenta e nove quintos sem numero, peso bruto 5.004 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido quatro mil kilos.

Idem: Um barril vasio, armado. (Vapor *Amiral Troud*, de 20 de junho de 1916).

## Lote n. 20

Figueiredo Marinho: Tres barris desmanchados, pesando 45 kilos;

Henrique Santos: Onze quintos vasilos, armados. A mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 21

IF atravessados por uma setta : Tres barris desmanchados, pesando 45 kilos;

Mourão & Comp.: Seis barris desmanchados pesando 83 kilos. A mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 22

MRPS&V: Quatro barris desmanchados, pesando 60 kilos;

Nobrega Santos & Comp.: Oito quintos vasilos, armados. A mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 23

Nobrega Pereira & Comp.: Cinco barris desmanchados, pesando 75 kilos. A mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 24

RAC: Vinte e nove (29) quintos sem numero, peso bruto 3.213 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 2.570 kilos. A mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 25

RAC: Um barril vasio, armado;

SAC: Dous quintos vasilos, armados;

Simões Macedo: Quatro quintos vasilos, armados;

Torres dentro de um circulo : Tres barris desmanchados, pesando 15 kilos. A mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 26

VMC: Quatro quintos vasilos armados.

Idem: Seis barris desmanchados, pesando 30 kilos, a mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 27

Camillo Mourão: Cinco barris desmanchados, pesando 30 kilos. (Hamburgo, vapor *Achen*, de 9 de março de 1914).

JFC: Tres barris desmanchados, pesando 45 kilos. (Havre, Vapor *Amiral Rigault de Guilleville*, de 22 de setembro de 1915).

## Lote n. 28

GLC: Dous barris desarmados, pesando 30 kilos. (Havre, vapor *Dupleix*, de 1 de outubro de 1915).

## ARMAZEM N. 6, DO CAES DO PORTO

## Lote n. 29

RB: Uma caixa n. 1, peso bruto 71 kilos contendo 15 peças de metim de algodão para forro, (manchado 580 metros) pesando liquido 35 kilos; tecido de seda não especificado, (avariado) pesando liquido cinco kilos; tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido seis kilos. (Genova, vapor *Luisiania*, 1 de março de 1916).

## Lote n. 30

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto, 71 kilos, contendo metim de algodão para forro, (10 peças com 390 metros), pesando liquido 25 kilos; tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 17 kilos; tecido de seda não especificado, (avariado), pesando liquido, cinco kilos. (Genova, vapor *Luisiania*, 1 de março de 1916).

## Lote n. 31

GB: Uma caixa n. 5, pesando bruto 19 kilos contendo amostras seguintes: fechaduras de ferro não especificadas, pesando bruto 3.500 grammas; cadeados de ferro, bomba, pesando bruto seis kilos; amostras e catalogos sem valor mercantil, pesando tres kilos. Nova York, vapor *Asiatic Prince*, 9 de março de 1916).

## Lote n. 32

NWC: Doze caixas ns. 9 a 20, peso bruto 340 kilos, contendo preparado de colla, producto chimico não especificado (omissa), pesando liquido 109 kilos. Assignou termo de abandono, (Nova York, vapor *Asiatic Prince*, 9 de março de 1916).

## Lote n. 33

Triangulo 100, contra marca A: quatro rolos sem numero, de arame farpado, pesando bruto 129 kilos e liquido 121 kilos (Nova York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 34

Losango 778, contra marca PA—TC: Um fardo n. 59, PB, 112 kilos, contendo obras de borracha e algodão, pesando 112 kilos. (Nova York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 35

Losango PS: Uma caixa n. 28 PB, 155 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas (17 latas) 109 kilos. (Nova York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 36

Idem: Uma caixa n. 29 PB, 148 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas cento e quinze kilos (115 kilos). Nova York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916.

## Lote n. 37

Idem: Uma caixa n. 30 PB, 140 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas 115 kilos. (Nova York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 38

Idem: Uma caixa n. 31, pesando bruto 150 kilos, contendo verniz não especificado, peso bruto nas latas 96 kilos. (Nova-York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 39

Idem: Uma caixa n. 32, pesando bruto 120 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas 96 kilos. (Nova York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 40

Idem: Uma caixa n. 33, pesando bruto 117 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas 85 kilos. (Nova-York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 41

Idem: Uma caixa n. 34, pesando bruto 140 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas 93 kilos. (Nova-York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 42

Idem: Uma caixa n. 35, pesando bruto 118 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas 76 kilos. (Nova-York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916).

## Lote n. 43

R.R.R. — Contra marca, Porto Alegre: 12 rolos, sem numero, de arame farpado, pesando bruto 399 kilos e liquido 375 kilos. (Nova-York, vapor *Pennsylvanian*, 11 de março de 1916.)

## Lote n. 44

G.O.M.: Duas caixas ns. 14.178/9, pesando bruto 48 kilos, contendo licores de qualquer qualidade, pesando bruto nas garrafas 36 kilos. (Genova, vapor *Chile*, 20—3—1916).

## Lote n. 45

MLS: Um encapado de caixas, n. 50.037, pesando bruto 74 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando nos vidros 30 kilos. (Genova, vapor *Chile*, 20—3—1916).

## Lote n. 46

Idem: Um encapado de caixas, n. 50.038, pesando bruto 121 kilos, contendo essencias artificiaes, peso bruto nas latas 83 kilos. (Genova, vapor *Chile*, 20—3—1916).

## Lote n. 47

Idem: Um encapado de caixas ns. 50.039, peso bruto 156, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando nas latas 107 kilos. (Genova, vapor *Chile*, 20—3—1916).

## Lote n. 48

FRL: Cinco fardos ns. 5.376, peso bruto 910 kilos, contendo papel, branco liso para escrever, pesando liquido 870 kilos. (Genova, vapor *Chile*—20—3—1916).

## Lote n. 49

Triangulo Aydas, contra marca Porto Alegre: Duas caixas ns. 1 e 1, pesando bruto, 145 kilos, contendo ameixas passadas, de qualquer qualidade, pesando bruto nas latas 29 kilos. (Buenos Aires, vapor *Seguana*, 21 de março de 1916.)

## Lote n. 50

CMC: uma barrica, sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo amostras de louca de vidro, barro, pó de pedra, azulejos de diversos feitios e tamanhos, pesando tudo liquido 14 kilos. (Bilbao, vapor *Leão XIII*, 3 de abril de 1916.)

## Lote n. 51

JPF: Dous saccos sem numero, contendo farinha de trigo aproveitavel para fins industriais, pesando nos saccos 60 kilos. (Santos, vapor *Itapuhy*, 24 de março de 1916.)

**Lote n. 52**

ARC&C: Um fardo n. 50.330, pesando bruto 233 kilos contendo papel liso, branco, para impressão, de qualquer qualidade, pesando liquido 245 kilos. (Santos, vapor *Itapuby*, 8 de abril de 1916.)

**Lote n. 53**

HSC: Uma caixa n. 7.330, contendo chapas de aço simples (para cobrir casas), pesando bruto 263 kilos e liquido 230 kilos. (Nova York, vapor *Edward Pierce*, 11 de abril de 1916.)

**Lote n. 54**

J. M. Sampaio: Um barril, sem numero, vazio, armado, pesando 41 kilos. (Nova York, vapor *Edward Pierce*, 11 de abril de 1916.)

**Lote n. 55**

Salutaris: Quatrocentos e oitenta e nove (489) caixas, sem numero, pesando bruto 22.073 kilos, contendo 48.900 meias garrafas de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 13.648 kilos. (Nova York, vapor *Edward Pierce*, 11 de abril de 1916.)

**Lote n. 50**

Konsul—J. Engelhart: Duas caixas sem numero pesando bruto 93 kilos, contendo 88 meias garrafas de cerueja (commum) estrangeira, pesando bruto nas garrafas 74 kilos, (Havre, vapor *S. Croix*, 22 de abril de 1916.)

**Lote n. 57**

MS: Um par de muletas.  
Idem: Uma mala, sem numero pesando bruto 48 kilos, contendo roupas usadas e outros objectos. (Montevideo, vapor *Ladurio*, 28 de abril de 1916.)

**Lote n. 58**

A. F. AP: Uma caixa n. 8.486, pesando bruto 120 kilos, contendo papel em mortalias para cigarros, pesando bruto nas caixinhas do papelão 90 kilos. (Bordéus, vapor *Garonna*, 29 de abril de 1916.)

**Lote n. 59**

E. V: Uma caixa n. 1, pesando bruto 47 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto nas caixas 20 kilos. (Bordéus, vapor *Garonna*, 29 de abril de 1916.)

**Lote n. 60**

JL—CV: Uma caixa n. 121, pesando bruto 6 kilos, contendo dous chapéus de velludo e tecido de seda, simples, para senhora. (Bordéus, vapor *Garonna*, 29 de abril de 1916.)

**Lote n. 61**

R. S. D.: Duas caixas ns. 69 e 70, pesando bruto 33 kilos, contendo amostras de retalhos de fazendas, diversas qualidades, pesando bruto 20 kilos. (Bordéus, vapor *Garonna*, 29 de abril de 1916.)

**Lote n. 62**

S. M. C.: Uma caixa n. 5.540, pesando bruto 15 kilos, contendo tiras de couro ponteadas para chapéus, pesando bruto 11 kilos e 500 grammas. (Bordéus, vapor *Garonna*, 29 de abril de 1916.)

**Lote n. 63**

Dr. P. S., contra marca P. A. Bahia: Uma caixa n. 2.910, pesando bruto 21 kilos, contendo livros impressos com capa de papelão, pesando bruto 16 kilos. (Bordéus, vapor *Garonna*, 29 de abril de 1916.)

**Lote n. 64**

S. B.: Duas barricas ns. 61 e 63, pesando bruto 224 kilos, contendo 190 kilos de sulfato de sodio impuro (Bordéus, vapor *Garonna*, 29 de abril de 1916.)

**Lote n. 65**

A. W. K.: Uma caixa n. 470, pesando bruto 72 kilos, contendo 3.000 camizinhas para gaz incandescente. (Nova York, vapor *Rio de Janeiro*, 5 de maio de 1916.)

**Lote n. 66**

Losango G. B., contra marca D. L.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 143 kilos, contendo 34 duzias de mamadeiras completas; 12 duzias de bicos de borracha para mamadeira. (Nova York, vapor *Rio de Janeiro*, 5 de maio de 1916.)

**Lote n. 67**

Losango O. E. C.: Um rolo n. 1, contendo cabo conductor para electricidade, pesando 14 kilos. (Nova York, vapor *Rio de Janeiro*, 5 de maio de 1916.)

**Lote n. 68**

PONC: Uma caixa n. 56, up., P. B., 27 kilos, contendo castiças de cobre, simples, para cima de mesa, pesando 16.500 grammas. (Nova York, vapor *Rio de Janeiro*, 5 de maio de 1916.)

**Lote n. 69**

Idem: Uma caixa n. 2, contendo 460 fuzis electricos, pesando bruto 17 kilos. (Nova York, vapor *Rio de Janeiro*, 5 de maio de 1916.)

**ARMAZEM N. 5—CÂES DO PORTO**

**Lote n. 70**

M. C. C.: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo 100 duzias de tezuiras para unhas até 16 centimetros de comprimento; 100 duzias de tezuiras para unhas de mais de 16 centimetros de comprimento.—(Termo de abandono—Nova York, vapor nacional *S. Paulo*, 6 de setembro de 1916.)

**ARMAZEM N. 4—CÂES DO PORTO**

**Lote n. 71**

A. K. C.: Um barril n. 4, pesando bruto n. 270 kilos, contendo duzentos e trinta e quatro (234) kilos, peso liquido de extracto não especificado para tinturaria e outros usos.  
(Nova York, vapor *Montanan*, de 9 de abril de 1916.)

**AVISO**

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante, entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916.—O escriptuario, *Agricola Catilina*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**LEILÃO DE CONSUMO**

**EDITAL DE PREVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiralas no prazo de 30 dias; a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

**TRAPICHE ILHA DO CAJU**

Marcas—Losango VM: Treze caixas sem numero, consignadas a Th. Wille & Comp., vindas de Nova York no vapor *Jacob Bright*, em 5 de junho de 1906.

VWC: Sessenta e cinco blocks sem numero, consignados a Th. Wille & Comp., vindos de Hamburgo no vapor *Germanicus* em 20 de março de 1911.

Losango 37: Sete garrações sem numero, consignados a G. Coatalem, vindo de Nova York no vapor *Celtic Prince*, em 6 de agosto de 1912.

Quadrante SG&C: Tres barriças ns. 11, 12 e 19, consignadas a E. L. Hamion, vindas de Bremen no vapor *Amazon* em 19 de abril de 1913.

Losango Brazil: Nove caixas ns. 1 a 0, consignadas a D. Pullen & Comp., vindas de Nova York, no vapor *Eastern Prince*, em 13 de agosto de 1913.

L: Cento e vinte e quatro tambores sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, em 25 de outubro de 1913, consignados a Th. Wille & Comp.

Losango LIC: Cincoenta e tres caixas sem numero, consignadas ao Lloyd Brasileiro, vindas de Nova York, no vapor *Puriis*, em 5 de janeiro de 1914.

AGPG: Um barril sem numero, consignado a H. Stolz & Comp., vindo de Bremen, no vapor *Eisenack*, em 3 de junho de 1914.

Losango FM—WM: Um engradado sem numero, consignado a N. Mezaw & Comp., vindo de Nova York, no vapor *Rigland Hunt*, em 6 de novembro de 1914.

NA: Uma caixa n. 8, consignada a G. Coatalem, vinda do Havre no vapor *Amiral R. de Genowilly*, em 11 de junho de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 20 camizas de meia apprehendidas em 11 do mez corrente pelo 2º official aduaneiro Cesar Augusto dos Santos Dias, auxiliado pelos guardas de policia especial do porto Henrique da Silva e Christiano Flander, quando em serviço de fiscalização, entre os armazens numeros 11 e 12 daquello câes, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que entender a bem de seus direitos no processo a respeito do tal occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoría, em 13 de dezembro de 1916.—Ed. Ewerton de Almeida, 2º escriptuario.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 6 1/2 duzias de pares de meias apprehendidas hoje pelo ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, em acto de busca dada a bordo do vapor inglez *Vestris*, entrado hontem de Nova York, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus direitos no processo a respeito de tal occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoría, em 13 de dezembro de 1916.—J. de Barros Junior, 3º escriptuario.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**TERCEIRA SECÇÃO**

*Edital de notificação com o prazo de oito dias a Schlesinger & Comp., como abaixo se declara*

Pela 3ª secção desta Alfandega, em vista do despacho da inspectoría de 11 do corrente, notifica-se a Schlesinger & Comp. que, não tendo querido dar-se por sciente da notificação que se lhe fez do despacho de S. Ex. o ministro da Fazenda constante da ordem da Directoria Geral do Gabinete n. 1.033, de 30 do novembro proximo findo, em que o mesmo Sr. ministro resolveu não tomar conhecimento do recurso que lhe apresentava a mesma firma, nova e publicamente se lhe intima essa

despacho, para que, dentro do prazo de oito (8) dias, providencie sobre o recolhimento da importância por que é responsável, sob as penas da lei.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3ª seção, 13 de dezembro de 1916. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

#### Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor sueco *Oscar Fredrick*, entrado em 1 de dezembro de 1916:

Armazem n. 3—561—Itaco: 300 fardos, avariados.

H—B—Ita Extra: 200 fardos, idem.

Om—001: 133 bobinas, idem.

Sem marca: 19 ditas, idem.

BES: 1 fardo n. 8.872, idem.

H—B—476: 1 dito n. 107, idem.

H—B—536: 1 dito n. 43, idem.

H—B—543: 3 ditos ns. 38, 43 e 46, idem.

Vapor americano *Iowan*, entrado em 1 de dezembro de 1916:

Armazem n. 3—C&R: 1 barrica n. 5.204, repregada e avariada.

CBEF: 1 dita n. 3.091, idem idem.

DJS&C: 1 caixa n. 1, idem idem.

EMC: 1 dita n. 783, idem idem.

EP&C: 1 dita n. 605, idem idem.

FTI: 1 dita n. 1, idem idem.

FDC: 1 barril n. 906, vasando.

Granado: 1 caixa n. 99, repregada.

GW&C: 1 dita n. 51, idem.

GB—25.850: 1 dita n. 1, idem.

G—661—SCISB: 3 barricas ns. 5, 1 e 6, idem.

IP: 1 caixa n. 1, idem.

JR&CO: 1 caixa n. 1, repregada.

JMP: 1 dita n. 1, idem.

JH Warner: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

J. Rodrigues da Cruz & Comp.: 2 fardos ns. 9.586 e 9.588, rotos.

LH&C: 2 caixas ns. 4.236 e 4.237, repregadas.

L&C: 1 dita n. 4.503, idem.

AF&I: 1 dita n. 25, idem.

A&C: 1 dita n. 540, idem.

CPC: 5 ditos diversos numeros, idem.

CJC: 4 ditos diversos numeros, idem.

C&C: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

CJC: 1 dita n. 48.374, idem.

CBC: 2 ditos ns. 3 e 4, idem.

Casa Pratt: 2 ditos ns. P 2 e P 1, idem.

Carlos Cruz: 1 dita n. 301, idem.

CR: 2 barricas ns. 5.220 e 5.205, repregadas e avariadas.

MIC: 2 caixas ns. 102 e 101, repregadas.

MF&C: 1 dita n. 539, idem.

M—HF: 1 dita n. 78, idem.

MB & Comp.: 1 dita n. E 38, idem.

Moreno: 1 barril n. 152, vasando.

26—B: 1 caixa n. 49.016, repregada.

48—B: 2 ditos sem numero e n. 7.311, idem.

B—m—co—old: 1 dita n. 4.141, idem.

NS—1.034: 1 dita n. 38, idem.

HH&C: 4 ditos diversos numeros, idem.

SD&C: 1 dita n. 713, idem.

SACC: 1 dita n. 101, idem.

Snevv: 1 caixa n. 2, repregada.

TBM: 1 dita sem numero, idem.

Werneck: 2 ditos ns. 802 e 800.

ATC: 1 dita n. 50, idem.

OJC: 1 dita n. 18.399, idem.

MB: 4 ditos n. 4, idem.

Snow—PSC: 1 dita n. 5.320/1, idem.

VB—C: 5 ditos ns. 672, 696, 571, 700, 702 e 697, avariadas.

Sem marca: 1.926 kilos de folhas a granel, sem numero.

TBC: 5 saccos, rotos.

Vapor inglez *Socrates*, entrado em 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 4—A&A: 1 caixa n. 81, repregada e avariada.

Casa Muniz: 1 gigo n. 24, repregado e avariado.

JPL: 1 dito n. 2, idem idem.

AC—59: 1 caixa n. 97, repregada e avariada.

269: 1 lata n. 38, avariada.

S: 1 caixa n. 549, idem.

Vapor hollandez *Kennemscand*, entrado em 28 de novembro de 1916:

Armazem n. 3—Casa Cruz: 2 caixas numeros 2.282 e 2.281, avariadas.

Casa Sucena: 1 dita n. 2.285, repregada e avariada.

JV: 6 fardos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, avariados.

Flora: 1 caixa n. 8, repregada.

Armazem n. 8—VMC: 12 caixas sem numero idem.

Mourão & Comp.: 10 ditos idem, idem.

Aerroc: 8 ditos idem, idem.

TC: 12 ditos idem, idem.

CTC: 9 ditos idem, idem.

MPC: 11 ditos idem, idem.

Armazem n. 8:

TC: 2 caixas sem numero, repregadas.

GP: 1 dita idem, idem.

VMC: 3 ditos idem, idem.

Mourão & Comp.: 3 ditos idem, idem.

FS: 1 dita n. 53, idem.

Sem marca: 13 cestos sem numero, com falta.

LC: 11 ditos idem, idem.

TCC: 1 dito idem, idem.

CMC: 1 dito idem, idem.

CNC: 1 dito idem, idem.

SBC: 1 dito idem, idem.

Camillo Mourão: 14 quintos idem, vasando.

Mourão & Comp.: 14 ditos idem, idem.

Zulmiro: 2 ditos idem, idem.

Bobiano: 2 decimos idem, idem.

TBC: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 quintos idem, idem.

Fernandes Mourão: 7 ditos idem, idem.

Nobrega Santos: 3 ditos idem, idem.

PMC: 1 dito idem, idem.

MCC: 1 caixa idem, repregada.

HSS: 2 saccos idem, rotos.

&69&: 15 caixas idem, repregadas.

F: 2 saccos idem, rotos.

Sem marca: 2 ditos idem, idem.

JMPC: 1 dito idem, idem.

FM: 2 ditos idem, idem.

LC: 4 ditos idem, idem.

Omega: 3 saccos sem numero, rotos.

TA: 3 barrilotes idem, quebrados.

AB—JMPC: 4 encapados idem, com falta.

Idem: 1 dito idem, idem.

MC: soto cestos idem, idem.

CRC: 5 ditos idem, idem.

FCC: 2 ditos idem, idem.

Sem marca: 8 ditos idem, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 25 de novembro de 1916:

Armazem n. 6—SSC: 4 caixas, diversos numeros, repregadas.

T: 11 ditos idem, idem.

DF: 1 dita n. 17.203, idem.

DIA—A: 1 dita n. 60.104, idem.

ELC: 1 amarrado de caixas n. 67.400, avariadas.

LGC: 1 caixa n. 60.613, idem.

Sem marca—Ou M&W: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

JORII: 1 barrica n. 615, idem, idem.

USMC: 1 dita n. 19.635 5 idem, idem.

Idem: 1 dita n. 19.655 P idem, idem.

JHLC: 2 caixas ns. 2 e 1 idem, idem.

JR—CC: 4 ditos diversos numeros, repregadas.

KEC: 2 ditos ns. 11 e 13, idem.

LM: 1 dita n. 5, idem.

LC: 1 dita n. 64.750, idem.

LGC: 1 dita n. 60.616, idem.

Lino: 1 dita n. 42.734, avariada.

MSC: 1 dita n. 1, avariada.

MV: 4 ditos ns. 8, 9, 2 e 1, idem.

MMC: 1 caixa n. 47.201, repregada.

AC—50—C: 3 ditos, sem numero, 49.611 e 49.710, idem.

RAB: 1 dita n. 13, idem e avariada.

Sabi-Tow: 1 dita n. 17.940, idem.

SSC: 2 ditos ns. 48.038 e 23.720, idem.

CF&C: 9 ditos, diversos numeros, idem.

FRMC: 4 ditos, diversos numeros, idem.

Idem: 2 barricas, ns. 1.963 e 1.962, idem.

GCN: 1 caixa n. 16, idem.

IRO: 2 ditos ns. 167 e 166, idem.

John R. Zeisny: 2 ditos, sem numero, idem.

JORY: 3 ditos ns. 750, 518 e 519, idem.

Idem: 1 barrica n. 631, idem.

JORY: 1 dita n. 1, avariada.

JR—CC: 2 ditos ns. 31.502 e 51.520, idem.

John R3 Zeisny: 2 ditos, sem numero, idem.

AJPDB: 1 dita n. 20.200, repregado.

ARO: 7 ditos, diversos numeros, idem.

AL: 2 ditos ns. 450 e 453, idem.

AAC: 1 dita n. 9, idem.

SAC: 1 dita u. 3, idem.

(BMC): 2 ditos ns. 35.112 e 35.118, idem.

BYC: 1 dita n. 56, idem.

CTI: 1 dita n. 2, avariada.

CMB: 6 ditos, diversos numeros, repregadas.

Consolidated Commercial C. Br.: 1 dita, sem numero, idem.

Ceres: 1 dita n. 42.009, avariada.

CMB: 1 dita n. 68.313, idem.

Armazem n. 6 — Chas Cohu: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

CP—C: 1 encapado n. 814, avariado.

Cleveland: 1 barrica n. 501, repregada.

Idem: 1 dita n. 59, repregada e avariada.

Dia: 8 ditos diversos numeros, repregadas.

Idem: 1 amarrado n. 66.102, avariado.

DF: 5 caixas diversos numeros, idem.

ELC: 1 dita n. 67.431, idem.

Dduardo Guelles: 2 ditos ns. 5 e 4, idem.

Armazem n. 7—PLC: 1 dita sem numero, repregada.

GAG: 2 ditos idem.

HM&C: 2 ditos idem.

Vapor nacional *Paraná*, entrado em 1 de dezembro de 1916:

Armazem n. 6 — S: 1 caixa sem numero, avariada.

Vapor francez *Liger*, entrado em 25 de novembro de 1916:

Armazem n. 7—Thomé & Comp.: 1 quinto, vasio.

Pereira Carvalho: 1 quinto, idem.

CMC: 18 caixas sem numeros, repregadas.

MGC: 4 ditos idem, idem.

AG—Porto Alegre: 1 dita idem, idem.

FMC: 10 ditos idem, idem.

HMC: 7 ditos idem, idem.

SBC: 10 ditos idem, idem.

PC: 2 ditos idem, idem.

C: 3 ditos idem, idem.

DC: 6 ditos idem, idem.

CNNC: 1 dita idem, idem.

LC: 8 ditos idem, idem.

Armazem n. 7—CR—C: 4 quatro caixas sem numeros, repregadas.

PC: 195 ditos idem avariadas.

RG—antonina: 1 dita idem idem.

SBC: 190 ditos idem idem.

TBC: 1 dita idem idem.

Varinos: 11 ditos idem idem.

CMC: 6 ditos idem repregadas.

JS&C: 7 ditos idem idem.

GO&C: 4 ditos idem idem.

TBC: 2 ditos idem idem.

AERRO C: 1 dita idem idem.

C&C: 2 barricas idem idem.

## ANNUNCIOS

AERROG: 49 caixas idem avariadas.  
 CMC: 84 ditos idem idem.  
 CMC: 31 ditos idem idem.  
 CR—C: 110 ditos idem idem.  
 C: 45 ditos idem idem.  
 CNNC: 1 dita idem idem.  
 COC: 6 ditos idem idem.  
 DC: 131 ditos idem idem.  
 FMC: 290 ditos idem idem.  
 HMC: 158 ditos idem idem.  
 JSC: 67 ditos idem idem.  
 JBC: 1 dita idem idem.  
 JSFC—Rio Grande: 2 ditos idem idem.  
 LC: 93 ditos idem idem.  
 MGC: 6 ditos idem idem.  
 PC: 13 quintos idem vasando.  
 Cães do Porto—Armazem n. 7 — Dias Almeida & Comp.: 9 quintos vasando.  
 Marti Pachoco: 6 ditos, idem.  
 Granado: 6 ditos, idem.  
 CTC: 7 ditos, idem.  
 Thomé & Comp.: 20 ditos, idem idem.  
 VMC: 3 decimos, idem.  
 CNC: 3 decimos, idem.  
 CTC: 1 dito, idem.  
 Heblano: 1 dito, idem.  
 GZC: 1 quinto, idem.  
 JSC: 5 ditos, idem.  
 Torres: 1 dito, idem.  
 Figueiredo Marinho & Comp.: 3 ditos, idem.  
 VMC: 9 ditos, idem.  
 Pereira Carvalho & Comp.: 3 ditos, idem.  
 CNC: 1 dito, idem.  
 Marques Fonseca & Comp.: 8 ditos, idem.  
 Alberto Amarante & Comp.: 1 dito, idem.  
 JFC: 2 ditos, idem.  
 MPC: 8 ditos, idem.  
 CTC: 1 dito, vasio.  
 Vapor inglês Pardo, entrado em 30 de novembro de 1916.  
 Cães do Porto—Armazem n. 17—DEC: uma caixa n. 3, repregada e avariada.  
 Mindos — JB—68: 1 dita n. 24, vasando idem.  
 GP: LAH Parich Legation: 22 ditos ns. 40/67, avariadas.  
 British M: 2 dita, ns. 16 e 2, repregadas e repregadas idem.  
 296: 1 sacco n. 46, roto.  
 Pacheco: 2 caixas ns. 449 e 448, avariadas.  
 Armazem n. 17 — Rainho: 2 barricas numeradas ns. 61 e 33, repregadas e avariadas.  
 SCM—PIIG: 2 caixas ns. 271 e 272, avariadas.  
 Idem 2 ditos n. 270 e sem numero, idem.  
 SC: 2 ditos ns. 58 e 57, idem.  
 SC: 1 dita n. 10, idem.  
 W—TLC—AFD: 1 dita n. 206, repregada e avariada.  
 MR—L: 1 dita n. 42, avariada.  
 P—W: 1 barrica sem numero, idem.  
 GDD—Pernambuco: 2 caixas ns. 181 e 180, idem.  
 W—TLC—EG: 1 dita n. 50, idem.  
 ARC: 2 barricas ns. 36 e 29, repregadas e avariadas.  
 A—DSS: 1 dita n. 227, idem idem.  
 APC: 4 barris sem numero, vasando.  
 BS—Brazil: 5 ditos idem, idem.  
 C: 5 ditos idem, idem.  
 DG: 10 ditos idem, idem.  
 RFM: 3 ditos idem, idem.  
 RCC: 8 ditos idem, idem.  
 PDC: 3 ditos idem, idem.  
 A—ISM: 4 barricas idem, avariadas.  
 Drogaria Berrini: 1 caixa n. 1.849, repregada e avariada.  
 Granado: 1 dita n. 5.757, avariada.  
 Louroza: 1 dita n. 352, repregada e avariada.  
 VRC: 1 dita n. 634, avariada.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916.— Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

## Banco do Estado do Rio de Janeiro

É convocada para 18 do corrente, às 12 horas, na sede do banco, rua General Camara n. 33, a assembleia geral extraordinaria dos accionistas para a apresentação do balanço, contas e inventario, continuando á disposição dos mesmos accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1916.—  
 A directoria.

## Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, á rua Sachat n. 27, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1915, e elegorem a directoria e o conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916.—  
 A directoria.

## Sociedade Anonyma Engenho Nacional

## ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da sociedade, á rua Frei Caneca n. 107, afim de lhes ser presente o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal sobre as contas do anno de 1916.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916.—  
 A directoria.

## Companhia de Commercio e Industria Reunidos

Não havendo comparecido os Srs. membros do conselho fiscal á reunião marcada para hoje, são novamente convidados a comparecer á sede social provisoria, á rua dos Invalidos n. 17, sobrado, no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de tratarem de assumptos urgentes e inadiaveis.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1916.—  
 José da Cunha Coimbra, director.

## «Diario Official»

Em S. Paulo

Para publicações, assignaturas e venda avulsa, dirijam-se á Empresa Commercial do Publicidade «A Eclectica».  
 Rua Direita n. 7, S. Paulo.

## Sociedade Anonyma Serraria Moss

## ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no escriptorio desta sociedade á rua Barão de S. Felix n. 148 ás 14 horas do dia 22 do corrente mez para modificação da assembleia geral ordinaria de accionistas para março em vez de janeiro como determina o art. 18 dos seus estatutos.

## Retailistas de Carnos Verdes

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

## ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os socios desta cooperativa a se reunirem em assembleia geral, á rua Luiz de Camões n. 36, sobrado, ás 20 horas do dia 28 do corrente, para eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916.—  
 A directoria.

## ALISTAMENTO ELEITORAL

Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916. Prescreve o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dá outras providencias.

Decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 — Da regulamento á lei sobre alistamento eleitoral.

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional em um volume a ..... \$500

Collecção de leis de 1914, 5 volumes ..... 40\$000

## Clubs Patek-Philippe

## CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscrições

Inscrição n. 597, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 46.597.

Inscrição n. 858, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 15.858.

Inscrição n. 584, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 52.584.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. A. Bessone Corrêa.

N. B. — Qualquer mercaderia, desde o valor de 79\$000, pôde ser adquirida, nos Clubs PATEK-PHILIPPE, em prestações semanacs desde 1\$ até 8\$000.

## Gondolo &amp; Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

### A

**Alistamento eleitoral** (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

**Alfandegas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar ..... \$1000

**Astronomie** (Traité d'), de E. Liais ..... \$5000

**Alistamento de eleitores da Republica** (instrucções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904.. \$500

**Agricultura** (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1908 ..... \$500

**Ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

**Automoveis** (Tabella para os preços dos) ..... \$200

**Armazens geraes** (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

**Agua** (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 ..... \$500

### B

**Bolsa dos Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regulamento interno ..... \$1000

### C

**Código Civil Brasileiro** (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. \$5000

**Trabalhos da Camara dos Deputados:**

**Projecto** (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

**Projecto** (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) ..... 6\$000

**Réplica do Senador Ruy Barbosa** sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

**Projecto** (Comissão Especial do Senado). 3º volume (M) ..... 2\$000

**Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues** ..... 3\$000

**Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, por um magistrado mineiro ..... 3\$000

**Código das Relações Exteriores** (M)..... 8\$000

**Código do Processo Criminal do Districto Federal**, cartonado ..... 4\$000

**Chrorographia da Provincia do Ceará** ..... 1\$000

**Contrabando e seu processo**, por A. P. de Araujo Corrêa ..... 2\$000

**Casamento Civil** (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

**Cofres de Orphãos** (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 ..... 1\$000

**Carta Geral da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

**Código Criminal Brasileiro**, ante-projecto ..... 3\$000

**Consumo** (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 ..... 2\$000

**Cheques** (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... \$500

**Carros** (Tabellas para os preços dos), réis ..... 2\$00

**Collectorias Federaes** (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 ..... \$500

**Constituição da Republica**..... 1\$000

**Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal**, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello ..... 2\$000

**Consolidação das Leis das Alfandegas** ..... 3\$000

**Caixa de Amortização** (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1897 ..... 1\$000

**Corretores** (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893)..... \$500

**Concessões de penas d'agua** (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898 ..... \$400

### Consultas — Secção de Fazenda:

#### Annos de:

|                   |        |
|-------------------|--------|
| 1856 — 1860 ..... | 2\$000 |
| 1871 — 1873 ..... | 2\$000 |
| 1874 — 1876 ..... | 1\$500 |
| 1886 — 1888 ..... | 2\$000 |

### D

**Diccionario Bibliographico Brasileiro**, pelo Dr. Augusto V. A. S. Black — 7 volumes ..... 15\$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6\$000

**Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12\$000

### Decretos do Governo Provisorio:

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| de fevereiro de 1890 ..... | 1\$000 |
| de março de 1890 .....     | 2\$000 |
| de julho de 1890 .....     | 2\$000 |
| de outubro de 1890 .....   | 7\$200 |
| de novembro de 1890 .....  | 4\$000 |
| de dezembro de 1890 .....  | 3\$000 |
| de janeiro de 1891 .....   | 2\$000 |
| de fevereiro de 1891 ..... | 2\$000 |

### Decisões do Governo Provisorio:

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| 1º e 2º fasciculos ..... | 3\$000 |
| 3º e ultimo .....        | 2\$000 |
| Additamento .....        | 1\$500 |

### Decisões do Governo (Collecções de):

|               |        |
|---------------|--------|
| de 1831 ..... | 3\$000 |
| de 1832 ..... | 3\$000 |
| de 1833 ..... | 3\$000 |
| de 1850 ..... | 8\$000 |
| de 1866 ..... | 8\$000 |
| de 1867 ..... | 3\$000 |
| de 1868 ..... | 3\$000 |
| de 1869 ..... | 8\$000 |
| de 1870 ..... | 3\$000 |
| de 1875 ..... | 3\$000 |
| de 1876 ..... | 3\$000 |

|                                                                                                                                                                                      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| de 1891.....                                                                                                                                                                         | 4\$500 |
| de 1892.....                                                                                                                                                                         | 4\$000 |
| de 1893.....                                                                                                                                                                         | 2\$500 |
| de 1894.....                                                                                                                                                                         | 4\$000 |
| de 1895.....                                                                                                                                                                         | 3\$000 |
| de 1896.....                                                                                                                                                                         | 3\$000 |
| de 1897.....                                                                                                                                                                         | 3\$070 |
| de 1898.....                                                                                                                                                                         | 2\$000 |
| de 1899.....                                                                                                                                                                         | 3\$500 |
| de 1900.....                                                                                                                                                                         | 3\$000 |
| de 1901.....                                                                                                                                                                         | 3\$000 |
| de 1902.....                                                                                                                                                                         | 3\$000 |
| de 1903.....                                                                                                                                                                         | 4\$000 |
| de 1904.....                                                                                                                                                                         | 4\$500 |
| de 1905.....                                                                                                                                                                         | 4\$500 |
| de 1906.....                                                                                                                                                                         | 4\$500 |
| de 1907.....                                                                                                                                                                         | 5\$600 |
| de 1908.....                                                                                                                                                                         | 5\$000 |
| de 1909.....                                                                                                                                                                         | 5\$000 |
| de 1910.....                                                                                                                                                                         | 6\$000 |
| de 1911.....                                                                                                                                                                         | 4\$000 |
| <b>Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.....</b>                                                                              |        |
|                                                                                                                                                                                      | 1\$000 |
| <b>Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913</b> |        |
|                                                                                                                                                                                      | 5\$00  |

**E**

|                                                                                                               |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901.....</b>               |        |
|                                                                                                               | 1\$000 |
| <b>Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892.....</b>                                              |        |
|                                                                                                               | 5\$00  |
| <b>Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741.....</b>                                                      |        |
|                                                                                                               | 2\$00  |
| <b>Examen de invalidez. Decreto numero 11.437. . . . .</b>                                                    |        |
|                                                                                                               | 5\$00  |
| <b>Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915.....</b> |        |
|                                                                                                               | 1\$000 |

**F**

|                                                                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Febre amarella (instrucções para o serviço de prophylaxia especifica). . . . .</b>                                              |        |
|                                                                                                                                    | 1\$000 |
| <b>Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.....</b>                                                           |        |
|                                                                                                                                    | 1\$000 |
| <b>Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903.....</b>                               |        |
|                                                                                                                                    | 1\$000 |
| <b>Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915.....</b> |        |
|                                                                                                                                    | 3\$00  |

**H**

|                                                                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.</b> |        |
|                                                                                                             | 3\$000 |

|                                                                                                                                                                                                            |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Hydrographie du Haut Saint François: por Emm. Liais.....</b>                                                                                                                                            |         |
|                                                                                                                                                                                                            | 15\$000 |
| <b>Heranças. Decr. n. 1.839.....</b>                                                                                                                                                                       |         |
|                                                                                                                                                                                                            | 5\$00   |
| <b>Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904.....</b> |         |
|                                                                                                                                                                                                            | 1\$000  |
| <b>Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal.....</b>                                                                                                                                     |         |
|                                                                                                                                                                                                            | 5\$000  |

**I**

|                                                                                                                                     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. . . . .</b>         |        |
|                                                                                                                                     | 5\$00  |
| <b>Industrias e profissões (Regulamento). réis . . . . .</b>                                                                        |        |
|                                                                                                                                     | 1\$000 |
| <b>Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.....</b>                         |        |
|                                                                                                                                     | 5\$000 |
| <b>Invalidez dos funcionários publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....</b> |        |
|                                                                                                                                     | 5\$00  |
| <b>Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....</b>                          |        |
|                                                                                                                                     | 2\$000 |

**J**

|                                                                                                        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar-tine. . . . .</b>                                                    |        |
|                                                                                                        | 3\$000 |
| <b>Justiça Federal (Completa n). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.....</b>                        |        |
|                                                                                                        | 5\$00  |
| <b>Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):</b>                          |        |
| do anno de 1895.....                                                                                   | 2\$500 |
| do anno de 1896.....                                                                                   | 4\$000 |
| do anno de 1897.....                                                                                   | 6\$000 |
| do anno de 1898.....                                                                                   | 8\$000 |
| do anno de 1899.....                                                                                   | 9\$000 |
| do anno de 1900.....                                                                                   | 9\$000 |
| <b>Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.....</b> |        |
|                                                                                                        | 1\$800 |

**L**

|                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.....</b> |        |
|                                                                           | 5\$00  |
| <b>Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....</b>  |        |
|                                                                           | 1\$000 |
| <b>Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria.....</b> |        |
|                                                                           | 5\$00  |
| <b>Leis (Collecções de):</b>                                              |        |
| de 1808 a 1809.....                                                       | 2\$500 |
| de 1810 a 1811.....                                                       | 2\$500 |
| de 1812 a 1815.....                                                       | 2\$000 |
| de 1816 a 1817.....                                                       | 2\$000 |
| de 1818 a 1819.....                                                       | 2\$000 |
| de 1820.....                                                              | 2\$000 |
| de 1821.....                                                              | 2\$000 |
| de 1822.....                                                              | 2\$000 |

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| de 1823.....                | 2\$000  |
| de 1824.....                | 2\$000  |
| de 1825.....                | 2\$000  |
| de 1826.....                | 1\$500  |
| de 1830.....                | 2\$200  |
| de 1832.....                | 4\$000  |
| de 1833.....                | 4\$600  |
| de 1834.....                | 3\$200  |
| de 1835 — 2 volumes.....    | 4\$000  |
| de 1836.....                | 3\$600  |
| de 1837.....                | 3\$000  |
| de 1838.....                | 2\$300  |
| de 1839.....                | 1\$400  |
| de 1840.....                | 2\$000  |
| de 1841.....                | 1\$900  |
| de 1842.....                | 3\$500  |
| de 1843.....                | 2\$500  |
| de 1844.....                | 2\$800  |
| de 1845.....                | 2\$300  |
| de 1846.....                | 2\$600  |
| de 1847.....                | 2\$600  |
| de 1848.....                | 1\$800  |
| de 1849.....                | 3\$400  |
| de 1850.....                | 7\$000  |
| de 1852 — 2 volumes.....    | 5\$200  |
| de 1855.....                | 6\$600  |
| de 1856.....                | 5\$300  |
| de 1857 — 2 volumes.....    | 5\$600  |
| de 1858 — 2 volumes.....    | 6\$600  |
| de 1859 — 2 volumes.....    | 5\$500  |
| de 1860 — 3 volumes.....    | 10\$000 |
| de 1861 — 2 volumes.....    | 5\$500  |
| de 1862 — 2 volumes.....    | 5\$500  |
| de 1863 — 2 volumes.....    | 5\$600  |
| de 1864 — 2 volumes.....    | 5\$500  |
| de 1864 — Additamentos..... | 5\$00   |
| de 1865 — 2 volumes.....    | 7\$500  |
| de 1866 — 2 volumes.....    | 7\$600  |
| de 1867 — 2 volumes.....    | 6\$000  |
| de 1868 — 2 volumes.....    | 6\$000  |
| de 1874 — 3 volumes.....    | 8\$000  |
| de 1875 — 3 volumes.....    | 8\$500  |
| de 1876 — 3 volumes.....    | 10\$000 |
| de 1877 — 3 volumes.....    | 7\$500  |
| de 1878 — 2 volumes.....    | 8\$000  |
| de 1879 — 2 volumes.....    | 6\$000  |
| de 1880 — 2 volumes.....    | 7\$000  |
| de 1881 — 3 volumes.....    | 10\$000 |
| de 1882 — 3 volumes.....    | 12\$000 |
| de 1883 — 3 volumes.....    | 10\$000 |
| de 1884 — 2 volumes.....    | 6\$000  |
| de 1886 — 2 volumes.....    | 6\$000  |
| de 1887 — 2 volumes.....    | 6\$000  |
| de 1889 — 3 volumes.....    | 8\$000  |
| de 1891.....                | 11\$000 |
| de 1892.....                | 12\$000 |
| de 1893.....                | 8\$500  |

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| de 1894 — 2 volumes..... | 12\$000 |
| de 1895.....             | 8\$000  |
| de 1896.....             | 8\$500  |
| de 1897.....             | 10\$000 |
| de 1899 — 2 volumes..... | 14\$000 |
| de 1900 — 2 volumes..... | 12\$000 |
| de 1901 — 2 volumes..... | 14\$000 |
| de 1902 — 2 volumes..... | 12\$000 |
| de 1908.....             | 19\$200 |
| de 1909 — 2 volumes..... | 23\$000 |
| de 1910 — 3 volumes..... | 30\$000 |
| de 1911 — 4 volumes..... | 45\$000 |
| de 1912 — 4 volumes..... | 40\$000 |
| de 1913.....             | 40\$000 |
| de 1914 — 5 volumes..... | 40\$000 |

## Leis de orçamento:

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| de 1889.....             | \$500  |
| de 1892.....             | \$500  |
| de 1893.....             | \$500  |
| de 1895.....             | \$500  |
| de 1897.....             | 1\$000 |
| de 1898.....             | 1\$200 |
| de 1903.....             | 1\$000 |
| de 1905.....             | 1\$000 |
| de 1906.....             | 1\$000 |
| de 1907.....             | 1\$500 |
| de 1908.....             | 1\$000 |
| de 1909.....             | 1\$000 |
| de 1911.....             | 1\$800 |
| de 1912.....             | 1\$800 |
| de 1913.....             | 2\$000 |
| de 1914.....             | 2\$000 |
| de 1915 — 2 volumes..... | 2\$000 |
| de 1916.....             | 2\$000 |

## Legislação Penal Comparada (O Brazil na).....

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).... 10\$000

Lições de Cousas, do N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. .... 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1907..... 5\$00

Lei sobre direitos autoraes, n. 496..... 5\$00

Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911..... 5\$00

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597..... 5\$00

## M

Minas do Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume..... 6\$000

3º volume..... 6\$000

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem..... 1\$000

Manual do Empregado de Fazenda:

Tomo 7º..... 3\$000

Tomo 8º..... 3\$000

Tomo 9º..... 3\$000

Tomo 10º..... 3\$000

Tomo 11º..... 3\$000

Tomo 14º..... 3\$000

Tomo 15º..... 3\$000

Modelo de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.901..... 3\$00

Moratoria (Lei sobre). Deers. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... 5\$00

## N

Nova Luz sobre o passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

## O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species). Barbosa Rodrigues..... 1\$000

## P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909..... 5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume)..... 3\$000

Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915..... 2\$000

## R

Repertorio Juridico do Mineiro..... 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal..... 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local..... 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas..... 5\$00

Regulamento das Companhias de Seguros..... 5\$00

Regulamento dos Clubs de Mercadorias..... 5\$00

Regulamento do sello..... 5\$00

Regulamento para a concessão do licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares). Decr. n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913..... 2\$00

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Regulamento do Consumo. Decreto numero 11.951..... 2\$000

Regulamento para os exames de invalidez dos funcionarios publicos da União; reis..... 5\$00

Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos..... 5\$00

## S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, reis..... 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$00

Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$00

## T

Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868)..... 1\$000

Tilburys (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil..... 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... 5\$00

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... 5\$00

## V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 3\$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... 5\$00

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.458, de 27 de janeiro de 1915..... 5\$00

As vendas superiores a 100% tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.